

**A terceira margem do rio: conflitos ontológicos
no litoral norte capixaba**

Márcio Antônio Farias de Freitas

Tese de Doutorado em Antropologia

Abril, 2020



NOVA FCSH

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**A terceira margem do rio: conflitos ontológicos
no litoral norte capixaba**

Márcio Antônio Farias de Freitas

Tese de Doutorado em Antropologia

Abril, 2020

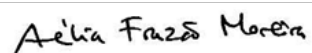
Tese apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Antropologia, especialidade em Antropologia Biológica e Etnoecologia, sob a orientação científica das Professoras Doutoradas Amélia Frazão Moreira (FCSH/NOVA) e Eliana Santos Junqueira Creado (UFES).

Doutoramento financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES / Brasil.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de orientadora do investigador Márcio Antonio Farias de Freitas, doutorando do doutoramento em Antropologia, declaro que a sua tese, intitulada **“A terceira margem do rio: conflitos ontológicos no litoral norte capixaba”**, se encontra em plenas condições de ser apreciada pelo júri a designar.

Lisboa, 19 de agosto de 2019,



Amélia Frazão Moreira

Professora auxiliar
Departamento de Antropologia
NOVA FCSH

DECLARAÇÃO

Na qualidade de coorientadora do investigador Márcio Antonio Farias de Freitas, do doutoramento em Antropologia, declaro que a tese do mesmo, intitulada “**A terceira margem do rio: conflitos ontológicos no litoral norte capixaba**”, encontra-se em plenas condições de ser apreciada pelo júri a designar.

Vitória-ES (Brasil), 19 de agosto de 2019.

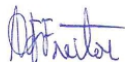


Profª Drª Eliana Santos Junqueira Creado
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil (PGCS-
UFES)

Declaração

Declaro que esta tese é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e referências bibliográficas.

Lisboa, 19 de agosto de 2019.



Márcio Antonio Farias de Freitas

Às guerreiras e guerreiros do Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe e meu pai pelo incentivo de sempre;

À minha orientadora, professora Amélia Frazão Moreira, pela orientação madura, confiança e disponibilidade incondicional;

À minha coorientadora, professora Eliana Junqueira Creado, pela imensa dedicação, parceria e injeção de entusiasmo em minha pesquisa;

Ao Programa Ciências sem Fronteiras do Ministério da Educação do Brasil, que me proporcionou, desde 2015, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a bolsa que tornou possível a realização deste doutoramento;

Ao meu amigo Raphael Martins, pela companhia de todas as horas em minha passagem por Lisboa;

Aos meus amigos de Lisboa, Thiago, Tatiana, Eudes, Lúcio Flávio, Tarci, Ana Lunara, Stephanie, Nuno, Fábio, Carol, Paula, Vera, Lídia, Rita, Bucar, Paulo, Dani, Juliana, Leonardo, Beth, Anna Paula, Esdras e Rômulo;

Às companheiras de minha turma de doutoramento em antropologia da Universidade Nova de Lisboa, Cecília, Mariana e Adelina, por partilharem momentos de angústia, entusiasmo e inspiração;

Ao sr^o Frederico, sr^a Rita e sr^a Sofia pelo sempre cordial atendimento na Secretaria dos Doutoramentos da FCSH/Universidade Nova de Lisboa;

Aos meus amigos antropólogos Carolina, Celeste, Edimilson, Geovana e Osvaldo, pela força e inspiração de sempre;

À FUNAI/Coordenação Técnica Local de Aracruz - ES, especialmente Vilson Tupiniquim, Bruno Weber e Alexandre Rampazzo pela disponibilidade;

Aos professores Margarida Fernandes e João Leal, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

À Márcio Américo (Instituto Peroá), parceiro desde a elaboração do Plano de Manejo em 2008, Jerônimo Carvalho pela elaboração dos mapas, e Raphael Brun pela elaboração da genealogia;

Luiz Ribeiro (UFES), Bruno Toledo (Fórum Capixaba de Entidades em Defesa da Bacia do Rio Doce), Valber Campores (PMA) e Ana Clara Paes (PMA) pela colaboração;

João Paulo Izoton, Flávia Amboss, Bianca Jesus, Aline Trigueiro (GEPPEDES/UFES); Hauley Valim (Coletivo Ceramística) e Mateus Dadalto (Associação de Surf de Regência), pela força em meu trabalho de campo em Regência;

Olindo Sizenando, Helena Sizenando, Maria Coutinho, Helena Coutinho, Manoel dos Santos, José Sizenando e Wellington Pego, todos de Caieiras Velha; e Jocelino Félix, Máximo Félix, Santana Loureiro, Valdir Vicente e Pedro Nunes Vicente de Irajá, além de Marcelo Guarani de Aldeia Nova, que me fizeram sentir em casa;

Aos caciques Antônio Carlos (Comboios), Gilcimar Oliveira (Irajá) e Fabiano Tupiniquim (Caieiras Velha) pela colaboração com minha pesquisa;

Todos de Lajinha pela acolhida e companhia em todos os momentos de meu trabalho de campo: Alda, Carlos Antônio, Solange, Cristiano, Laura, Elias, Joceli, Helena, Angélica, Sonorilda, Marlene, Geraldo, Saulo, Ivani, Manoel, Joseneide, Ismael, Antenor, Joseni, Geremias, Marcela, Juliana, Simone, Liliamara, Ronaldo, Bruna, Zilma, Izaldina e Celvo;

Todos os caminhos dos manguezais do Piraquê-açu e Piraquê-mirim, que me proporcionaram uma imensidão de aprendizados multiespécies.

RESUMO

Esta tese pretende contribuir no debate sobre os conflitos ontológicos existentes no litoral norte do Espírito Santo, Brasil, onde o neoextrativismo e o conservacionismo, a partir da década de 60 do século XX, passam a impactar a biodiversidade de ecossistemas locais, fundamentais na produção e reprodução material e simbólica dos coletivos humanos, tais como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores, cujas perspectivas ontológicas ao invés de serem fundamentadas na oposição entre natureza e cultura, defendem um regime de relações entre humanos e não humanos onde não haveria esse binarismo. Através da etnografia busquei entender como um coletivo imprensado entre duas lógicas modernas, e numa paisagem de Antropoceno, entende esses fenômenos, se organiza e reage, a partir de suas perspectivas ontológicas, num contexto marcado por sua invisibilidade e pelas relações assimétricas de poder.

Palavras-chave: Comunidades tradicionais - povos indígenas - Espírito Santo (Brasil) - neoextrativismo - conservacionismo - conflitos ontológicos - Antropoceno - etnografia

ABSTRACT

This thesis intends to contribute to the debate about the ontological conflicts existing in the north coast of Espírito Santo, Brazil, where neo-extractivism and conservationism, from the 60's on, began to impact the biodiversity of local ecosystems, fundamental in the pro-material and symbolic reproduction and reproduction of human collectives, such as indigenous peoples, quilomboas, riverine and fishermen, whose ontological perspectives rather than being grounded in the opposition between nature and culture, advocate a regime of relations between humans and non-humans where there would be this binary. Through ethnography I sought to understand how a collective press between two modern logics, and in an Anthropocene landscape, understands these phenomena, organizes and reacts, from their ontological perspectives, in a context marked by their invisibility and asymmetrical power relations.

Keywords: Traditional communities - indigenous people - Espírito Santo (Brasil) - neoextractivism - conservacionism - ontological conflicts - Anthropocene - ethnography

ÍNDICE

Introdução	20
Contextualização	28
O trabalho de campo	30
Sinopse dos capítulos	33
Capítulo I - Os Carneiros andam em fila na Lajinha: memória e conhecimento entre as luas e as marés	33
Cena 1	34
Corra que o “meio ambiente” chegou	41
O que era rio e mangue agora é reserva ecológica	46
Lajinha	61
O tempo em Lajinha não está no relógio	70
Capítulo II - Já não se ouve o canto do sapo: os fins dos mundos no Piraquê	83
Cena 2	83
Corra que o neoextrativismo e o Antropoceno chegaram	89
A Aracruz Celulose e o eucalipto	98
O eucalipto em Lajinha	105
O crime-desastre da Samarco	115
A “lama da Samarco” em Lajinha	121
Capítulo III - Quem sabe a quentura do fogo é a panela: luta e direitos (e a falta deles) entre o eucalipto e a lama	139
Cena 3	139
A APESCAL e a identidade de Lajinha	141
De reserva ecológica à RDS	147
História dos povos do Piraquê	153
Território indígena hoje	163
Aqui todo mundo é índio, exceto quem não é	164
A luta pelo reconhecimento como atingidos	177
Considerações finais	183
Referências bibliográficas	193
Legislação citada	207
Anexo 01 - Termo de consentimento livre e esclarecido	211
Anexo 02 - Lei Municipal nº 994/86 - Criação da REMPP	214
Anexo 03 - Genealogia de Lajinha	218
Anexo 04 - Cartografia social de Lajinha	220
Anexo 05 - Nota Técnica nº 3/2007 - ICMBio	222
Anexo 06 - Lei Municipal nº 3.739/13 - Altera categoria da UC para RDS	230
Anexo 07 - Decreto municipal nº 33.436/17 - Conselho Gestor da RDS	236

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 01:	Carlos Antônio no manguezal do rio Piraquê-mirim	36
Foto 02:	Caminhão-pipa abastecendo caixa d'água em Lajinha	39
Foto 03:	Venda de caranguejo-uçá em João Neiva	41
Foto 04:	Equipes da EnvironLink e PMA juntas ao coletivo, porto de Lajinha	57
Foto 05:	Antenor, José Francisco Filho, Cristiano e Lico em frente à casa de Geraldo	68
Foto 06:	Caranguejo-uçá do casco amarelo	74
Foto 07:	Caranguejo-uçá do casco azul	74
Foto 08:	Calendário 2017 de defeso do caranguejo, fixado na porta da casa de Joceli	77
Foto 09:	Fixação de redinha na toca do caranguejo-uçá	79
Foto 10:	Carro alegórico do Bloco Surpresa em alusão à "lama da Samarco"	84
Foto 11:	Cavalinhos da Petrobras em Linhares	85
Foto 12:	Reunião do Fórum Capixaba de Entidades em Defesa da Bacia do Rio Doce	86
Foto 13:	Pescador uniformizado no Porto de Regência	87
Foto 14:	Praia de Regência	88
Foto 15:	Tonéis desativados da Petrobras na Reserva Biológica de Comboios	88
Foto 16:	Gasoduto Lagoa Parda-Vitória em Aracruz, próximo à aldeia Três Palmeiras	91
Foto 17:	Campanha publicitária realizada pelas empresas terceirizadas da Aracruz Celulose S/A	104
Foto 18:	Acesso à Lajinha em 2009	105
Foto 19:	Acesso à Lajinha em 2017, depois de corte de eucalipto	105
Foto 20:	O céu em Lajinha encoberto pelo eucalipto	106
Foto 21:	Eucalipto próximo à casa de dona Marlene	106
Foto 22:	Juquiás e barcos encostados no porto de Lajinha	125
Foto 23:	Torta capixaba de dona Helena, Lajinha	126
Foto 24:	Oficina realizada na casa de seu Geraldo no dia 25 de maio de 2009	130
Foto 25:	Oficina realizada na casa de seu Carlos Antônio no dia 14 de agosto de 2017	130
Foto 26:	Audiência Pública do Fórum entre Empreendimentos e Indígenas	133
Fotos 27 e 28:	Estandarte da Banda de Congo São Benedito de Caieiras Velha	136
Foto 29:	Tambores de Congo e casaca, aldeia Caieiras Velha	136
Foto 30:	Geladeira de seu Olindo, aldeia Caieiras Velha	138
Foto 31:	Seminário dos atingidos pela lama da Samarco no rio Piraquê-açu, na UFES	139
Foto 32:	Cultivo experimental da tilápia, porto de Lajinha (2010)	145
Fotos 33 e 34:	Amolador-polidor fixo em Lajinha	169
Foto 35:	Juquiá	170
Foto 36:	Samburá	170
Foto 37:	Cavadeira, gancho, batim, fisga e arpão	171
Foto 38:	Ratoeira	171
Foto 39:	Rede de pesca	172
Foto 40:	Quitungo de seu Geraldo	173
Foto 41:	Dona Solange regando ervas medicinais	175
Foto 42:	Rodovia Primo Bitti, divisa entre a aldeia Irajá e o bairro Novo Irajá	182

LISTA DE FIGURAS

Figura 01:	Localização da RDS Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim	48
Figura 02:	REVIS e APA no contexto das áreas disputadas para exploração de petróleo	55
Figura 03:	Empreendimentos, Unidades de Conservação e Terras Indígenas	63
Figura 04:	Croqui de Lajinha	114
Figura 05:	Rastro de lama	120
Figura 06:	Presença indígena no Espírito Santo conforme mapa de Curt Nimuendaju	154

LISTA DE QUADROS

Quadro 01:	Unidades de Conservação do município de Aracruz-ES	46
Quadro 02:	Unidades de Conservação de Proteção Integral	51
Quadro 03:	Unidades de Conservação de Uso Sustentável	52
Quadro 04:	O que, onde, quando e como o coletivo humano pesca no Piraquê	76
Quadro 05:	População indígena de Lajinha	166

LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Alguns números comparativos de Lajinha num intervalo de uma década	69
Tabela 02:	População indígena de Aracruz	164
Tabela 03:	Auxílio financeiro emergencial entre os indígenas	181

ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia
AITG - Associação Indígena Tupiniquim e Guarani
AMIP - Associação dos Amigos do Piraquê-açu
ANAI - Associação Nacional de Ação Indigenista
ANP - Agência Nacional de Petróleo
APA - Associação Portuguesa de Antropologia
APECI - Associação de Pescadores e Catadores Indígenas
APESCAL - Associação Comunitária dos Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha
APP - Área de Preservação Permanente
ASCAPI - Associação dos Catadores e Pescadores de Novo Irajá
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFAVI - Companhia de Ferro e Aço de Vitória
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONREMA - Conselho Regional de Meio Ambiente
CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente
CRIA - Centro em Rede de Investigação em Antropologia (Portugal)
CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão
CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
DOU - Diário Oficial da União
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
GEPPEDES - Grupo de Estudos e Pesquisa em Populações Pesqueiras e Desenvolvimento
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMbio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IEMA - Instituto Estadual do Meio Ambiente
IFES - Instituto Federal do Espírito Santo
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MPF - Ministério Público Federal
ONG - Organização Não Governamental
PDRT - Programa de Desenvolvimento Rural Territorial
PINAÉ - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PMA - Prefeitura Municipal de Aracruz
PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente
PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REMPP - Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim
RESEX - Reserva Extrativista
REVIS - Refúgio da Vida Silvestre
RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz
SEAMA - Secretaria do Estado do Espírito Santo para Assuntos do Meio Ambiente

SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Portugal)
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura de Aracruz
SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz
SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação
SPI - Serviço de Proteção aos Índios
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TI - Terra Indígena
UC - Unidade de Conservação
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Sou o que não foi, o que vai ficar calado.
Sei que agora é tarde, e temo abreviar com a vida, nos rasos do mundo.
Mas, então, ao menos, que, no artigo da morte, peguem em mim,
e me depositem também numa canoinha de nada,
nessa água que não pára, de longas beiras:
e, eu, rio abaixo, rio a fora, rio a dentro - o rio.

Guimarães Rosa

O sábio como astrônomo.
- Enquanto sentires as estrelas
como algo que está “por cima de ti”,
não possuis ainda o olhar do homem que sabe.

Friedrich Nietzsche

Introdução

O meu sonho de infância era ser astronauta, e sempre me perguntei o porquê disso. Um filho de metalúrgico e de uma professora, morando num bairro operário do município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, tendo como amigos filhos de metalúrgicos, que pretendiam seguir a carreira do pai, ou, no máximo, ser um jogador de futebol. Seria a tentativa de fuga de uma realidade que entendera aos meus 13 anos, quando, já em Vila Velha, estado do Espírito Santo, ao conseguir uma bolsa de estudos, fui transferido de uma escola pública para uma escola particular e católica, e tive consciência das desigualdades do mundo? Não foi bem assim, até porque esse choque de realidade me fez querer buscar transformar esse mundo e, por isso, fiz minha graduação em Ciências Sociais alguns anos depois, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Nesse momento de minha vida, quando obtive contato com algumas ciências pela primeira vez, consegui indícios que sinalizaram algum sentido nesse meu sonho. Ao ler Claude Lévi-Strauss, me surpreendi quando, em *Antropologia Estrutural*, me deparei com o seguinte: “o antropólogo é o astrônomo das Ciências Sociais: ele está encarregado de descobrir um sentido para as configurações muito diferentes, por sua ordem de grandeza e seu afastamento, das que estão imediatamente próximas do observador” (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 403). Queria ser astronauta e não astrônomo, mas tanto um, quanto o outro, podem descrever tudo sobre o espaço, as estrelas, os movimentos do universo, cada constelação, o que significa e qual a importância de cada uma, mas a diferença entre os dois é que o astrônomo nunca sai da Terra, já o astronauta sim.

Essa analogia entre o antropólogo e o astrônomo, ou o astronauta, pode nos levar, consequentemente, à discussão sobre a relação entre nós e os outros e a distância que há entre esses no contexto de uma pesquisa antropológica, já que a identidade da antropologia estaria ligada, principalmente em seu surgimento, ao modelo metodológico de pesquisa qualitativa malinowski-ana¹, “idêntica e limitada à observação participante em lugares exóticos” (LIMA *et al.*, 2006, p. 27;

¹ Mesmo que não tenha sido o pioneiro do trabalho de campo (STRATHERN, 2013; DIAS, 1997), Bronislaw Malinowski, ao publicar em 1922 o livro “*Argonautas do Pacífico Ocidental*” - construído a partir de seu relato do trabalho de campo realizado entre 1914 e 1918 nas Ilhas Trobriand, na costa oriental da Nova Guiné - cria o que foi considerado o texto-fundador do método etnográfico: a introdução do livro, intitulada “Tema, método e objetivo desta pesquisa”,

CABRAL *et al.*, 2005, p. 355), em outros povos, em outros mundos, ou, como dito por João Cabral, a antropologia seria a ciência “que estuda os ‘povos primitivos’” (CABRAL, 1998, p. 1085), a partir de tudo o que veio após o seguinte trecho da introdução de *Argonautas*:

imagine-se o leitor sozinho, rodeado apenas de seu equipamento, numa praia tropical próxima a uma aldeia nativa, vendo a lancha ou o barco que o trouxe afastar-se no mar até desaparecer de vista (...) (MALINOWSKI, 1978, p. 19).

Nota-se que a praia e o barco aqui poderiam ser substituídos por algum astro do céu ou uma astronave, por exemplo. O importante é notar que não seria a distância espacial que promoveria um olhar antropológico distanciado, da mesma forma que a proximidade não seria sinônimo de conhecimento, mas a atitude de estranhamento, a problematização sobre a realidade social, “algo que os antropólogos têm de fazer tanto no seu próprio contexto como em lugares exóticos” (LIMA *et al.*, 2006, p. 24). Uma vez que, como nos alerta Humberto Martins e Paulo Mendes, a antropologia não é, e nunca foi, uma ciência que busca apenas o exótico, lá longe, distante no espaço e no tempo, “mas a compreensão das diversidades vivenciais de todos e todas aquelas que coabitam conosco neste planeta” (MARTINS *et al.*, 2016, p. 18).

Como proposto por Roberto Da Matta, que entende que o antropólogo deve realizar uma dupla tarefa de “transformar o exótico no familiar e/ou transformar o familiar em exótico” (DA MATTA, 1978, p. 28). O que vem a sintetizar o percurso da antropologia e sua relação com o seu objeto de estudo, antes bem longe e agora cada vez mais próximo, na medida em que a transformação “do exótico em familiar” corresponderia ao movimento original da antropologia, quando os etnólogos viajavam em busca do desconhecido “na busca deliberada dos enigmas sociais situados em universos de significação sabidamente incompreendidos pelos meios sociais do seu tempo, como o *kula* estudado por Malinowski, por exemplo” (DA MATTA, 1978, p. 28). Já a segunda, “transformar o familiar em exótico”, corresponderia ao momento presente:

quando a disciplina se volta para a nossa própria sociedade, num movimento semelhante a um autoexorcismo, pois já não se trata mais de depositar ao selvagem africano ou melanésio o mundo de práticas primitivas que se deseja objetificar e inventariar, mas de descobri-las em nós, nas nossas instituições, na nossa prática política e religiosa (*Ibid.*, p. 28).

sendo, durante anos, ao reivindicar um rigor científico e inovar em ter elevado o método a uma teoria (STRATHERN, 2013), o guia mais acessível e popular para o trabalho de campo (DIAS, 1997).

Interessante como Da Matta faz a ressalva de que o encontro com o familiar acaba sendo também um encontro com o outro. Logo, as duas transformações estariam relacionadas e sujeitas a resíduos, nunca sendo perfeitas, já que, essencialmente, “o exótico nunca pode passar a ser familiar; e o familiar nunca deixa de ser exótico” (*Ibid.*, p. 29), exigindo do antropólogo grande esforço intelectual e emocional:

a apreensão no primeiro processo é realizada primordialmente por uma via intelectual (a transformação do exótico em familiar é realizada fundamentalmente por meio de apreensões cognitivas), ao passo que, no segundo caso, é necessário um desligamento emocional, já que a familiaridade do costume não foi obtida via intelecto, mas via coerção socializadora e, assim, veio do estômago para a cabeça (*Ibid.*, p. 30).

Bruno Latour nos chama a atenção para o fato de que os antropólogos conseguem estudar o outro de forma holística, estudam o todo, tendo a capacidade de unir, em suas monografias, elementos diversos, não precisando escrever um livro para os conhecimentos, outro para os poderes, e um último para as práticas (LATOUR, 1994). E alerta para a necessidade deste tipo de estudo em nossa sociedade dita “moderna”, já que, segundo ele, ainda somos incapazes de nos estudar dessa forma, que só fazemos isso quando analisamos os outros, sendo, para ele, a tarefa da antropologia:

descrever da mesma maneira como se organizam todos os ramos de nosso governo, inclusive os da natureza e das ciências exatas, e também em explicar como e por que estes ramos se separam, assim como os múltiplos arranjos que os reúnem (*Ibid.*, p. 20-21).

Nesse contexto desmistificador da antropologia, onde nem só o que está longe é remoto, ao mesmo tempo em que nem só o que está perto é próximo, a distinção entre *home* e *remotedness* cada vez tem menos sentido:

tão remota e inumana pode ser hoje a selva amazônica como o metrô de Londres ou um hospital de Nova York. Os lugares obscuros da Terra existem em todas as partes. Não serão os antropólogos que os irão iluminar, como fizeram os romanos com o Tâmis e os civilizados habitantes do Tâmis com tantos lugares remotos séculos mais tarde. O antropólogo não leva o farol da civilização (se bem que à disciplina não tenham faltado críticas de colaboracionismo imperialista). O antropólogo leva, simplesmente, uma tocha, com a qual, como o filósofo Diógenes, arroja uma tênue luz sobre lugares obscuros para buscar algo tão simples e inalcançável como os seres humanos, seres com quem dialoga para, entre todos, conhecer melhor o mundo que habitamos e partilhamos (LIMA *et al.*, 2006, p. 32).

Até porque para Geertz não importa onde estamos estudando e sim o que estamos estudando, já que “os antropólogos não estudam as aldeias (tribos, vizinhanças, cidades, planetas, países, etc.), eles estudam nas aldeias” (*Id.*, 2008, p. 16). Não sendo o *locus*, dessa forma, o nosso objeto de estudo, independentemente se o mesmo estiver longe ou perto. Assim, além de relativizar essa distância em relação ao nosso objeto, Geertz faz o mesmo em relação a todo rigor metodológico proposto por Malinowski, por acreditar que só ao entendermos o que é a prática etnográfica - seja ela distante ou não - é que poderemos compreender o que representa a análise antropológica como forma de conhecimento. Não se tratando de uma mera questão de métodos, como proposto por Malinowski, e sim uma descrição densa:

segundo a opinião dos livros-textos, praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante. Mas não são essas coisas, as técnicas e os processos determinados, que definem o empreendimento. O que o define é o tipo de esforço intelectual que ele representa: um risco elaborado para uma "descrição densa", tomando emprestada uma noção de Gilbert Ryle (*Ibid.*, p. 4).

Tendo, assim, como objeto de sua investigação interpretar e buscar os significados contidos nos atos e performances encontrados, muito mais do que meramente registrar os fatos observados à luz de um rigor metodológico malinowskiano, o antropólogo teria a capacidade de distinguir uma piscadela mecânica de uma intencional, estando aqui, para Geertz, o objeto da etnografia:

uma hierarquia estratificada de estruturas significantes em termos às quais os tiques nervosos, as piscadelas, as falsas piscadelas, as imitações, os ensaios das imitações são produzidos, percebidos e interpretados, e sem as quais eles de fato não existiriam (nem mesmo as formas zero de tiques nervosos as quais, como categoria cultural, são tanto não piscadelas como as piscadelas são não tiques), não importa o que alguém fizesse ou não com sua própria pálpebra (*Ibid.*, p. 5).

Logo, se não haveria mais diferenças entre os nativos distantes e nós próximos, Clifford Geertz sugere, então, que “somos todos nativos”, abrindo possibilidades para uma etnografia junto às sociedades ditas complexas e para a busca da organização do mundo de significados em contextos modernos, antes não pensados:

agora somos todos nativos e os que não estejam por perto são exóticos. Aquilo que antes parecia ser uma questão de descobrir se selvagens eram capazes de distinguir fatos de fantasias, hoje parece ser uma questão de descobrir como é

que os outros, além-mar ou do outro lado do corredor, organizam seu universo de significados (GEERTZ, 1997, p. 226).

Essa clássica reflexão antropológica entre nós e os outros, entre o sujeito (o agente humano capaz de conhecer e empreender ações) e o objeto (a coisa não humana, que é conhecida do sujeito e sofre sua ação), tem íntima relação com outra dicotomia característica da modernidade, a estabelecida entre natureza e cultura (ou política, ou sociedade) (STRATHERN, 1980; LATOUR, 1994; DESCOLA, 2005; VIVEIROS DE CASTRO, 2002; INGOLD, 1995; ESCOBAR, 2016; BATESON, 2008), já que ambas são criadas pela mesma ontologia moderna. Tal oposição faz parte de um quadro conceitual que ganhou organização especial no século XVIII (sendo radicalizado no século seguinte), e que costuma ser associado à modernidade (VELHO, 2001). Bruno Latour, em seu ensaio “Jamais fomos modernos” (1994), elabora uma análise cuidadosa das bases filosóficas dessa oposição entre natureza e cultura ocorrida na modernidade, criada a partir de uma Constituição que formalizou essa separação: de um lado, estaria Thomas Hobbes, fundador da ciência política e das ciências sociais e, de outro, Robert Boyle, como o grande representante das ciências naturais e exatas:

são dois pais fundadores, agindo em conjunto para promover uma única e mesma inovação na teoria política: cabe à ciência a representação dos não humanos, mas lhe é proibida qualquer possibilidade de apelo à política; cabe à política a representação dos cidadãos, mas lhe é proibida qualquer relação com os não humanos produzidos e mobilizados pela ciência e pela tecnologia. Hobbes e Boyle brigam para definir os dois recursos que até hoje utilizamos sem pensar no assunto, e a intensidade de sua dupla batalha revela claramente a estranheza daquilo que inventam (*Ibid.*, p. 33-34).

Nessa concepção ontológica, acordada pela Constituição - com suas propriedades, relações, competências e agrupamentos -, a modernidade se caracterizaria pela suposta divisão do mundo em entes purificados de natureza de um lado, e entes purificados de cultura de outro, portanto racionalmente compreensíveis e plenamente diferenciáveis, onde a natureza seria o mundo objetivo dos fatos, acessado pela ciência, e a cultura seriam as crenças, mitos e representações humanas, constituindo o domínio da subjetividade e dos valores (*Ibid.*). Ontologia entendida aqui como a explicitação dos pressupostos metateóricos acerca de quais entidades constituem a realidade e quais são as relações entre elas, tal como Eduardo Viveiros de Castro:

a noção de ontologia tem seus riscos (...) contudo, eu penso que a linguagem da ontologia é importante por uma razão tática específica. Ela age como uma medida contrária ao artifício desrealizante frequentemente usado contra o pensamento nativo, que converte

seus pensamentos em uma espécie de fantasia, ao reduzi-lo às dimensões de uma forma de conhecimento ou representação, que é uma epistemologia ou visão de mundo (VIVEIROS DE CASTRO, 2003, p. 18).

A “virada ontológica” na antropologia, a mudança de uma única ontologia para uma antropologia de ontologias, surge a partir da década de 1990, nos trabalhos de Bruno Latour, Marilyn Strathern, Roy Wagner, Tim Ingold, Arturo Escobar, Philippe Descola e Eduardo Viveiros de Castro, dentre outros autores que, embora com percursos e atitudes teóricas diversas, são afiliados na desestabilização da oposição moderna entre humanos e não humanos, animado e inanimado, natureza e cultura (CARRITHERS *et al.*, 2010; SÁ JÚNIOR, 2014; SOUZA, 2015).

Em sua análise sobre ontologias ameríndias, Eduardo Viveiros de Castro questiona as formas dicotômicas criadas na modernidade, e os limites da interpretação antropológica, além de sugerir uma maior alteridade nas análises antropológicas. Em seu texto “Perspectivismo e multiculturalismo na América Indígena”, analisa o aspecto do pensamento ameríndio que manifesta sua “qualidade perspectiva”. Segundo ele, “trata-se da concepção, comum a muitos povos do continente, segundo a qual o mundo é habitado por diferentes espécies de sujeitos ou pessoas, humanas e não humanas, que o apreendem segundo pontos de vista distintos” (VIVEIROS DE CASTRO, 2002, p. 347). O autor sugere que se a antropologia entenderia a humanidade como erguida sobre alicerces animais, normalmente ocultos pela cultura - tendo outrora sido 'completamente' animais, permanecemos, 'no fundo', animais -, “o pensamento indígena conclui ao contrário que, tendo outrora sido humanos, os animais e outros seres continuam a ser humanos, mesmo que de modo não evidente” (*Ibid.*, p. 356). Nesse sentido, para Eduardo Viveiros de Castro o perspectivismo não pode ser pensado pela antropologia a partir de categorias analíticas presas ao binarismo natureza x cultura; universal x particular; objetivo x subjetivo; imanência x transcendência; corpo x espírito; animalidade x humanidade; etc. Essa compreensão de ontologias não ocidentais exige que nós antropólogos ponhamos em dúvida as categorias com que organizamos o nosso pensamento, uma vez que uma das implicações da ontologia perspectiva ameríndia é a de que não existem fatos naturais autônomos, pois para Eduardo Viveiros de Castro “o que uns chamam de natureza pode bem ser a cultura dos outros” (*Ibid.*, p. 361).

Assim, as categorias de natureza e cultura, no pensamento ameríndio, não só não incluem os mesmos conteúdos como não possuem o mesmo estatuto de seus análogos ocidentais; elas não assinalam regiões do ser, mas antes configurações relacionais, perspectivas móveis, pontos de vista, ontologias. Conforme o autor, o nativo deixa de ser visto como objeto, como alguém que

não pensa e reflete sobre suas ações, sobre sua cultura, e passa a ser um sujeito que também possui suas teorias, que possui conhecimento, sua perspectiva peculiar:

enquanto nossa cosmologia construcionista pode ser resumida na fórmula saussureana: o ponto de vista cria o objeto - o sujeito sendo a condição originária fixa de onde emana o ponto de vista -, o perspectivismo ameríndio procede segundo o princípio de que o ponto de vista cria o sujeito; será sujeito quem se encontrar ativado ou 'agenciado' pelo ponto de vista (*Ibid.*, p. 373).

Nesta perspectiva de alteridade antropológica - onde a antropologia deixa de ser a única forma possível de organização e sistematização da realidade, deixando de ser terreno único ou privilegiado de conhecimento -, muda a forma de compreender esse conhecimento nativo, que não pode ser simplesmente traduzido para a nossa cultura (*Ibid.*).

Para Matei Candea (2010), o uso do termo ontologias (no plural, para acentuar a existência de diferentes mundos e realidades) surge na antropologia quando se difunde a sensação de que o termo cultura deixou de exercer a sua função, por não levar suficientemente a sério a alteridade e, por conseguinte, ter perdido seu vigor analítico e retórico, em parte pelo fato do termo ter sido frequentemente usado para mostrar as perspectivas de grupos humanos sobre um mundo único (CARRITHERS *et al.*, 2010). Em contrapartida, o uso das ontologias seria uma tentativa de se levar essa alteridade realmente à sério:

ontology is an attempt to take others and their real difference seriously. It is in this sense that ontology comes to stand in for culture, at a time when culture has lost some of its analytical and rhetorical punch. To use a monetary metaphor, one might suggest that there has been a hyperinflation of the term 'culture': the notion of cultural difference has been brought into general circulation, reduced to a mere representational game, shown to be subservient to the needs of identity politics (Ibid., p. 175).

Essa mudança de uma única ontologia para uma antropologia de ontologias “serviria para inscrever a diferença no coração do projeto antropológico” (*Ibid.*, p. 175), não uma diferença exclusiva e opressiva, mas uma diferença relacional e produtiva (*Ibid.*). No entanto, para Tim Ingold, nesse cenário complexo e diverso - onde “estamos a tentar alcançar antropológicamente uma forma diferente de articular o que o nosso entendimento de diferença é” (INGOLD, 2000, *apud* CARRITHERS *et al.*, 2010, p. 176) -, devemos ficar atentos para evitar generalismos e essencialismos, e considerar que, assim como não existiria apenas uma ontologia não ocidental, também não haveria apenas uma ontologia ocidental, e sim múltiplas:

every time I find myself using them, I bite my lip in frustration, and wish that I could avoid it. The objections to the concepts are well known: that in most anthropological accounts, they serve as a largely implicit foil against which to contrast a 'native point of view'; that much of the philosophical ammunition for the critique of so-called western or modern thought comes straight out of the western tradition itself... that once we get to know people well - even the inhabitants of nominally western countries - not one of them turns out to be a full-blooded westerner... and that the western tradition of thought, closely examined, is as various, multivocal, historically changeable and contest-riven as any other (INGOLD, 2000, p. 63, apud CARRITHERS et al., 2010, p. 178).

O que também pode ser uma armadilha, já que podemos entrar num especificismo exagerado, a ponto de considerar, por exemplo, uma suposta “ontologia Lajinha” sendo impactada por uma “ontologia neoextrativista do litoral norte do Espírito Santo”, adotando aqui, mesmo que de forma crítica e considerando os seus limites, uma perspectiva ontológica mais geral e macro, logo, trato de um conflito entre a ontologia moderna e a dos povos da floresta.

Assim, neste contexto de reflexão crítica sobre as diversas dicotomias criadas pela ontologia moderna, em 2008 conheci Lajinha. Ao participar da equipe multidisciplinar de elaboração do Plano de Manejo da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim (REMPP), no município de Aracruz, no Espírito Santo, fiquei instigado com o que encontrei. O que num ligeiro olhar se apresentava como um coletivo indígena vivendo de forma isolada, cercado por dois rios, tendo como principal meio de locomoção canoas a percorrer esses rios e canais do manguezal, e como principais atividades a pesca e a captura de caranguejo, realizadas através de técnicas indígenas, e baseadas em ciclos lunares e de marés, como num fictício cenário de “Argonautas do Piraquê-açu”, se tratava de um contexto mais complexo, de impensamento de um coletivo entre dois modelos exteriores e impostos ali: o neoextrativismo, representado pela monocultura do eucalipto, e o conservacionismo, representado pela unidade de conservação; ambos frutos da ontologia moderna que criou a oposição entre natureza e cultura, que conflita com as ontologias dos povos da floresta presentes às margens dos rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim, já que essas não exigem a separação entre natureza e cultura para existir “- *in fact, they exist as such only because they are enacted by practices that do not rely on such divide*” (ESCOBAR, 2016, p. 18).

Adoto aqui a perspectiva de coletivo de Bruno Latour por entender que não cabe à Lajinha qualquer outra categoria que a considere apenas uma simples soma de famílias, de pessoas, como uma sociedade, por exemplo - esse “artefato imposto pelo acordo modernista” (LATOUR, 2001, p. 346) que a separou da natureza - uma mera ligação exclusiva entre humanos. Compreendo Lajinha como uma associação entre esses e os não humanos (*Id.*, 2012; *Id.*, 2004; *Id.*, 2001), um conjunto

formado pelas articulações entre todos que possuem agência, tais como as pessoas, os rios, os manguezais, caranguejos, peixes, matas, plantações, casas, trilhas, caminhos, etc.

E, em 2015, tendo o meu projeto de pesquisa sobre esse conflito ontológico aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para realizar o meu doutorado em Antropologia em Portugal, estaria o astronauta aqui saindo de “sua Terra”? Creio que sim, pensando no sentido proposto por Claude Lévi-Strauss, na relação de distanciamento do objeto, mas, ao contrário do astrônomo, que continua com os pés no chão olhando para o céu, estava saindo de “minha Terra” mesmo. E já muito longe dela, em terras de além-mar, o maior crime ambiental ocorrido no Brasil atingira o meu objeto de estudo, fazendo com que a realidade encontrada por mim em 2008 ficasse ainda mais complexa, com a chegada da “lama da Samarco”².

Neste momento atualizei o meu projeto - há mais de 7 mil km de distância do Espírito Santo, na sala de doutorandos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa - e incorporei esse crime-desastre, inserindo-o num cenário de discussão do Antropoceno, época geológica atual caracterizada pelo protagonismo da humanidade como força transformadora do planeta.

Contextualização

Questões ligadas a conflitos ontológicos vivenciados por coletivos humanos têm ganhado espaço em agendas de pesquisas antropológicas nos últimos anos de forma expressiva no Brasil. Tentar entender esses fenômenos, tendo por interlocutores os diversos atores envolvidos, permite-nos compreender como esses percebem tais eventos e resistem aos mesmos, num contexto marcado tanto pela invisibilidade desses coletivos quanto pelas relações assimétricas de poder em que estão inseridos.

O estado do Espírito Santo justifica-se como um cenário adequado para a análise dessa temática, uma vez que é palco de uma corrida desenvolvimentista - que teve início na década de 60 do século passado - com a implantação de grandes projetos industriais, principalmente em seu litoral, em paralelo a uma corrida conservacionista, com a criação de diversas unidades de conser-

² Expressão utilizada pelos moradores atingidos pelos rejeitos de minério da Samarco Mineração S/A, para se referirem à mistura formada por partículas de solo e minérios de ferro combinados com arsênio, chumbo, mercúrio, manganês, cádmio, cobre e zinco (JUSTIÇA GLOBAL, 2015; LEONARDO *et al.*, 2017).

vação a partir da década de 1980, e uma vasta lista de proibições de pesca e cata durante todo o ano, processos que, juntos, visam à construção de um cenário de “desenvolvimento sustentável”³.

Esse litoral capixaba⁴ é caracterizado tanto pela presença de diversos coletivos humanos, tais como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pescadores, quanto pela grande biodiversidade de ecossistemas naturais, tais como o oceano Atlântico, rios, lagoas, manguezais, restinga e Mata Atlântica, fundamentais na produção e reprodução material e simbólica dos coletivos humanos. Tal panorama nos revela o quanto é delicada a situação desses, tanto em relação aos impactos⁵ junto ao conjunto do ambiente biofísico e sociocultural decorrentes do neoextrativismo, quanto em relação às restrições que sofrem quando os seus territórios são alvos de uma política ambiental conservacionista e suas práticas são proibidas durante longos períodos ao longo do ano.

E como se já não bastassem essas confluências, os conflitos socioambientais no litoral capixaba foram dramaticamente potencializados em novembro de 2015, em decorrência do maior crime ambiental brasileiro, ocorrido em Bento Rodrigues, distrito de Mariana, estado de Minas Gerais, com o rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão, da Samarco Mineração S/A⁶, impactando diversos coletivos que vivem ao longo do rio Doce e no litoral do Espírito Santo.

Nesse cenário, propus-me a discutir as implicações do neoextrativismo e do conservacionismo no litoral norte do Espírito Santo que, na forma de discursos, práticas sociais e políticas públicas neocolonialistas (LOBÃO, 2010), trazem toda uma nova carga de significados para esse território, reduzindo a anterioridade histórica dos coletivos humanos à primazia desses dois processos, estruturantes de uma concepção de futuro sobre a qual têm legitimidade para falar apenas os técnicos e especialistas das ciências (FILGUEIRAS, 2008), bem como organizações ambientalistas,

³ Segundo Ronaldo Lobão, se em sua definição visa “atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”, na realidade, “não se busca a sustentabilidade dos coletivos locais e suas realidades e sim a do mundo capitalista” (LOBÃO, 2010), já que coloca a responsabilidade dos problemas mundiais do modelo econômico nas costas de culturas minoritárias (ESCOBAR, 1995), sempre associadas à irracionalidade do uso dos “recursos naturais” e à falta de “consciência ambiental”: “os títulos de sequestro de carbono são um bom exemplo. Poluidores do primeiro mundo financiam programas de reflorestamento no sul, sob a alegação de uso irracional da natureza que ainda resta. Entretanto mantêm o direito de continuar produzindo e poluindo em um ambiente não natural. A riqueza econômica mantém-se em circulação no norte e a pequena parcela que vai para o sul, funciona para que os pobres cuidem de seus espaços como se fossem os jardins do norte” (LOBÃO, 2010, p. 233-234).

⁴ Capixaba significa roça, roçado, terra limpa para plantação. Os índios que ali viviam chamavam capixaba à sua plantação de milho e mandioca. Com isso, a população de Vitória passou a chamar de capixabas os índios que habitavam a região e depois o nome passou a denominar todos os moradores do Espírito Santo (http://www.es.gov.br/EspiritoSanto/paginas/origem_do_termo_capixaba.aspx).

⁵ Conforme a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 01/86, impacto ambiental seria “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais” (BRASIL, 1986).

⁶ Atualmente controlada através de uma *joint venture* entre a Vale S/A e a anglo-australiana BHP Billiton Ltd.

empresários e poder público, mas não os coletivos locais, devido às relações assimétricas de poder em que estão inseridos.

Assim, tendo como *lócus* de pesquisa o coletivo de Lajinha, localizado no entorno do manguezal do rio Piraquê-mirim, me propus a realizar uma investigação junto a esse coletivo para buscar entender como Lajinha, imprensado entre o neoextrativismo (plantações de eucalipto para a produção de celulose), e o conservacionismo (Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim), e por outros empreendimentos industriais e unidades de conservação em suas proximidades, bem como por uma legislação proibitiva, percebe, se organiza e reage aos impactos causados por esses modelos externos, a partir de sua perspectiva ontológica.

O trabalho de campo

De 2008 a 2009 integrei a equipe multidisciplinar que elaborou o Plano de Manejo da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, quando realizei um estudo junto aos coletivos do entorno dessa Unidade de Conservação. As técnicas de pesquisa foram selecionadas tendo em vista os aspectos socioeconômicos a serem levantados para elaboração desse diagnóstico - visando o cumprimento do termo de referência elaborado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), constituindo-se de levantamento bibliográfico, pesquisa de campo e elaboração do relatório. Realizou-se um levantamento bibliográfico de estudos, matérias de jornais, fotografias, mapas, publicações oficiais e legislação referente à REMPP, para conhecimento das informações já disponíveis e para a contextualização da situação pretérita e atual do objeto de estudo. A pesquisa de campo foi realizada em três momentos, considerando-se os objetivos de cada um deles: reconhecimento do campo de estudo; mapeamento dos usos e respectivo georreferenciamento e realização de oficinas e de entrevistas. Essas etapas visaram diagnosticar os coletivos do entorno da REMPP, usos e relações com o território da reserva ecológica e os problemas existentes. Após essa etapa de pesquisa de campo, os dados coletados foram sistematizados, resultando no diagnóstico socioeconômico do Plano de Manejo.

Por tratar de reconhecer as práticas tradicionais e sustentáveis das populações do entorno, bem como sua relação estreita com o ambiente, fundamental na produção e reprodução material e simbólica desses coletivos, o diagnóstico do meio antrópico do Plano de Manejo, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - Decreto 6.040/2007, que possui como um de seus objetivos específicos “solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral

em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável” (BRASIL, 2007b, Art. 3º, inciso II), foi determinante para a mudança de categoria desta unidade de conservação, que passou de reserva ecológica para reserva do desenvolvimento sustentável. Finalmente reconhecendo a presença e legitimando o uso de recursos naturais por esses atores humanos que partem de uma relação integrada e complexa com esse meio, onde humanos e não humanos integram um todo interdependente.

O meu retorno ao campo em 2017 foi facilitado pelas relações estabelecidas em 2008-2009, quando trabalhei nesse Plano de Manejo, a minha “porta de entrada” (LATOURE, 2000). Agora realizei uma etnografia de oito meses⁷ em Lajinha e demais coletivos existentes às margens dos rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim, de janeiro a agosto de 2017. E no trabalho de campo percebi que me encontrava numa situação de hibridismo (*Id.*, 1994), já que sou, ao mesmo tempo, o técnico que integrou a equipe que elaborou o Plano de Manejo da RDS; o cidadão indignado com o crime-desastre da Samarco Mineração S/A e os estragos causados; o antropólogo da ABA e da APA; e o investigador financiado pela CAPES; doutorando em Portugal; pesquisador do Laboratório de Estudos, Pesquisas e Experimentos em Naturezas-Culturas - Ambiências (UFES), e do Centro em Rede de Investigação em Antropologia - CRIA (Portugal); além de classificado como “investigador altamente qualificado” pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF/Portugal, ou seja, ao mesmo tempo capixaba e lisboeta, CAPES, Ambiências, CRIA, Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Nova de Lisboa, Brasil e Portugal.

Além disso, consciente de que não poderia deixar de considerar atores⁸ não humanos presentes neste objeto de estudo tão híbrido (*Ibid.*), inspirei-me em algumas filiações (LOBÃO, 2010) propostas por Bruno Latour, presentes no que o mesmo veio a chamar de uma antropologia simétrica:

que tenta explicar com os mesmos termos as verdades e os erros (...); estuda ao mesmo tempo a produção dos humanos e dos não humanos (...); finalmente, ocupa uma posição intermediária entre os terrenos tradicionais e os novos, porque suspende toda e qualquer afirmação a respeito daquilo que distinguiria os ocidentais dos “outros”. É verdade, ela perde o exotismo, mas ganha novos terrenos que lhe permitirão estudar o dispositivo central de todos os coletivos, até mesmo os nossos. Ela perde sua ligação exclusiva com as culturas - ou com as di-

⁷ A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do Regulamento para Doutorado Pleno no Exterior, autoriza a realização de pesquisa de campo de no máximo seis meses a ser concluída antes do último ano do curso, mas solicitei mais dois meses de pesquisa para complementar a mesma (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Regulamento_DoutoradoPlenoExterior-dez12.pdf).

⁸ Para Bruno Latour, ator é tudo que age, tem agência, deixa traço, podendo se referir às pessoas, instituições, coisas, animais, objetos, máquinas, etc. (LATOURE, 2012). Vindo a sugerir, dessa forma, o termo *actante*: “uma vez que, em inglês, a palavra *actor* (ator) se limita a humanos, utilizamos muitas vezes *actant* (atuante), termo tomado à semiótica, para incluir não humanos na definição” (*Id.*, 2001, p. 346).

mensões culturais -, mas ganha as naturezas, o que tem um valor inestimável (LATOUR, 1994, p. 101-102).

Assim, a primeira inspiração em Latour se constituiu na premissa epistemológica do trabalho, onde adotei a simetria na análise dos atores humanos e não humanos, num esforço para pensar e tratar a realidade para além dos “grandes divisores”, visando interpretá-la levando em conta a sua hibridização (*Ibid.*). Já a segunda se refere à ideia de seguir os atores (*Id.*, 2000), e não realizar apenas uma etnografia focada num coletivo inserido num conflito socioambiental, por exemplo, uma vez que nesse conflito agem diversos atores que criam fluxos, circulações e alianças, nas quais interferem e sofrem interferências constantes (*Id.*, 2012). Dessa forma, em minha etnografia de oito meses no litoral do Espírito Santo, realizei uma observação participante, metodologia por excelência da pesquisa etnográfica (MALINOWSKI, 1978), para tentar entender a dinâmica do coletivo, como se relaciona com os rios, os manguezais e os outros coletivos, bem como percebe os impactos causados pelo neoextrativismo e conservacionismo, e se organiza diante dessa situação.

Além da observação participante e do registro fotográfico, realizei uma pesquisa bibliográfica e documental, e uma série de entrevistas - com um roteiro geral de perguntas -, bem como a realização de oficinas para a elaboração da genealogia, da cartografia social de Lajinha e do registro dos apontamentos - de forma coletiva - dos impactos da “lama da Samarco”, sendo que antes de começar o trabalho eu me apresentava e lia o termo de consentimento livre e esclarecido (Anexo 01), deixando claro que se tratava de um trabalho de campo para a elaboração de minha tese de doutoramento em antropologia, e solicitava a assinatura do mesmo, para só em seguida iniciar a pesquisa, não sendo essa apenas o exercício de um conjunto de procedimentos e técnicas de pesquisa, mas sim, uma experiência social total (MARTINS *et al.*, 2016, p. 21). E essa se deu de forma imediata, já que não realizei qualquer tipo de reconhecimento da área, tanto pelo fato de já conhecer minimamente o território desde 2008, quanto pelo desejo de iniciar o trabalho o quanto antes.

E na abordagem etnográfica de meu campo, foi impossível seguir um plano rígido de trabalho (*Ibid.*, p. 189), já que os imponderáveis e agenciamentos do próprio campo (*Ibid.*) me fizeram adaptar às realidades que se apresentavam. Ao mesmo tempo que percebi que não poderia apenas ficar circunscrito aos limites territoriais de Lajinha, uma vez que a natureza do fenômeno que estava pesquisando exigiria um trabalho de campo multisituado (*Ibid.*), assim, embora a estadia mais intensamente localizada tenha sido em Lajinha, realizei exercícios de pesquisa etnográfica multisituada (MARCUS, 2011; 1999; 1995) em Regência, município de Linhares, além de Santa Cruz, Novo Irajá, e das aldeias Caieiras Velha, Irajá e Três Palmeiras, no município de Aracruz, es-

sas incorporadas ao trabalho de campo assim que alcancei a margem norte do rio Piraquê-açu, sendo que esses novos roteiros “foram resultado muito mais das circunstâncias e escolhas *in situ* e *in progress* do que grandes esquemas de trabalho e planificações prévias” (SACRAMENTO, 2016, p. 180).

Sinopse dos capítulos

No meu trabalho de campo, o sentido dessa palavra, do latim *capere*, capturar, fez todo o sentido, uma vez que fui efetivamente capturado por Lajinha, seu cotidiano, seu tempo, sua atmosfera e seus habitantes humanos e não humanos. E não foi à toa que quando voltei para Lisboa, em agosto de 2017, fiquei com dificuldades para me readaptar ao meu cotidiano acadêmico.

E ao escrever, planejei dividir o texto da tese em três capítulos, objetivando analisar todas as relações envolvidas entre os diversos atores humanos e não humanos encontrados em minha pesquisa. Dessa forma, a relação entre humanos e não humanos foi tratada no capítulo 1 - “Os Carneiros andam em fila na Lajinha: memória e conhecimento entre as luas e as marés”, onde analiso como se deu o processo histórico de formação do coletivo de Lajinha, destacando a chegada do “meio ambiente”, bem como a relação do coletivo humano com a natureza e o conhecimento tradicional relativo às marés, luas, espécies e atividades de cata e pesca.

A relação entre naturezas é tratada no capítulo 2 - “Já não se ouve o canto do sapo: os fins dos mundos no Piraquê”, onde percebo os impactos causados pelo neoextrativismo no rio Piraquê-açu e Piraquê-mirim e em Lajinha, com a chegada do eucalipto e a contaminação pela “lama da Samarco”, e a controvérsia em torno desse evento, vivenciadas num cenário de Antropoceno.

Já as relações humanas estão no capítulo 3 - “Quem sabe a quentura do fogo é a panela: luta e direitos (e a falta deles) entre o eucalipto e a lama”, onde busco descrever como Lajinha se organiza diante dessa situação, comparando com outros coletivos afetados e presentes no entorno do Piraquê, devido ao múltiplo e complexo contexto que se revela, face às identidades reconhecidas e invisíveis, assimetrias de poder, direitos conquistados e ainda a conquistar.

Rápido como as árvores se tornam manchas,
a ação mistura o real e o inventado.
Já falei sobre isso antes,
sobre pés e rodas marcando caminhos
e o sabor da morte em meus sentidos.

Colligere⁹

CAPÍTULO I - Os Carneiros andam em fila na Lajinha: memória e conhecimento entre as luas e as marés

Cena 1: Saímos de casa às 8h30, mas acordei quando ainda estava escuro, e fiquei esperando seu Carlos Antônio me chamar. Ao ser indagado se não estava tarde, com muita calma e demonstrando do seu jeito que “o tempo não é um panorama geral, mas antes o resultado provisório da ligação entre os seres” (LATOIR, 1994, p. 74), me explicou que “não adianta chegar cedo se a maré estiver cheia. Nós devemos sair agora para chegar ao mangue com a maré secando, para conseguirmos sair com o barco e espalhar as redinhas no mangue”. Depois de andarmos cerca de 30 minutos pelo apicum¹⁰, entre o morro que descemos e o manguezal, chegamos ao esteiro da Vala - um canal no manguezal que dá acesso ao rio -, que estava seco àquela altura devido à maré baixa, mais fácil para acessar de barco. Neste momento, mostrou-me que ali existiam três variedades de árvores de mangue, o mangue vermelho (*Rhizophora mangle*), cuja casca era utilizada para tingimento de couro, o mangue branco (*Laguncularia racemosa*), e o mangue preto (*Avicennia schaueriana*), também conhecido como “seriba”, cuja madeira é utilizada para a fabricação de canoa de tronco único e tambor de Congo. Além disso, conforme seu Carlos, o caranguejo mais saboroso é o que come a folha do mangue vermelho, sendo que as pessoas gostavam menos dos que comiam a folha do mangue preto, já que esses “ficam com a carne com um gosto mais forte”.

Já estávamos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim - não porque houvesse uma placa, ou seu Carlos tenha me avisado -, mas porque o início da RDS é justamente o início do manguezal, quando seu Carlos disse que o manguezal mudava conforme as alterações de maré. Durante a maré cheia ficava encoberto, e quando a maré recuava tornava-se visível o emaranhado de raízes que alcançavam até três metros de altura, sempre

⁹ PONCE, Rodrigo. **Parte dois**. In: COLLIGERE. Palavra. Santo André: Onelife Recordings, 2007. 1 CD. Faixa 2.

¹⁰ Os apicuns são ecossistemas costeiros caracterizados por área plana com elevada salinidade, desprovidos de vegetação, localizados entre manguezal e encosta, na região de supramaré. A nomenclatura utilizada para essa zona de transição entre o manguezal e a terra firme é um típico caso em que um nome popular sobrepõe um nome científico. O termo apicum é derivado da palavra *apecu*, originária do Tupi e que significa língua de areia ou coroa de areia (SCHMIDT *et al.*, 2013).

cobertos por líquens, cipós, marinheiros (*Aratus pisonii*) e aratus (*Goniopsis cruentata*), numa paisagem formada ainda por garças (*Ardea alba*), cantos de diversos pássaros e o ruído do camarão-de-estalo (*Alpheus verrilli*), que não conseguia enxergar, mas ouvia muito bem seu sinal acústico característico.

Levava além dos remos do barco, as redinhas para espalhar pelo manguezal, um facão, uma garrafa com água e uma garrafa menor com óleo diesel para passar no corpo, visando espantar os maruins (*Culicoides Diptera; Ceratopogonidae*) que se faziam presentes no manguezal. Empurramos o barco por cerca de 50 metros até a água e, depois de remar por cerca de 15 minutos, chegamos ao local combinado às 9h30, onde ficamos cerca de duas horas, enquanto a maré lentamente subia. Nesse momento, percebia o quanto seria difícil minha empreitada pelo caminho lamacento do manguezal, já que atolava sempre e tinha muita dificuldade para me locomover, sendo sempre aconselhado por seu Carlos para procurar pisar nos pés das raízes, onde era mais firme e atolava menos, ao mesmo tempo em que percebia ostras (*Crassostrea rhizophorae*) e ameixas (*Lucina pectinata*) mortas espalhadas pelo mangue, e essa ameixa com uma pele escura, chamada de “nata”. Já a água, segundo seu Carlos, “não está com uma cor normal, está esverdeada, esta não é a cor dela não, ela era clarinha e agora está assim”, além de uma espuma que boiava na água que disse que era “uma ferrugem estranha que nunca houve ali”.

Ao chegar no rio Piraquê-mirim, enquanto seu Carlos remava, eu tinha o prazer de apreciar aquela imensidão de água que se confundia com o céu, e conseguia notar duas camadas de florestas tão próximas e ao mesmo tempo tão distintas. Num primeiro plano, e mais abaixo, estava a floresta de mangue, com um tom de verde mais claro e vivo, e num segundo plano, por trás desse manguezal, e num plano mais alto, e com um tom de verde mais escuro e opaco, estava a floresta de eucalipto da Fibria Celulose S/A, empresa com novo nome, mas a Aracruz Celulose S/A de sempre, que chegou ali em finais da década de 60 e transformou a configuração socioambiental da região.

Para seu Carlos era muito simples, mas foi extremamente difícil me equilibrar em pé no barco e pisar na lama do manguezal e não cair, e comecei a me preocupar se não atrapalharia demais o seu trabalho. Seu Carlos, com uma rapidez de quem faz isso desde criança, amarrou o barco nas raízes mais altas de uma árvore de mangue vermelho, e, sem perder tempo, já foi espalhar as redinhas pelos buracos dos caranguejos encontrados no manguezal. Ele usa um pedaço de galho e uma folhagem do mangue (rama) para fixar e sinalizar o buraco, além de fazer um talho no caule do mangue com o facão para sinalizar que ali havia uma redinha. Por volta das 11h30, quando a maré já estava atrapalhando a fixação das redinhas, completou a meta de deixar as 60 arma-

das neste dia - mas normalmente armava 120, “mas não trouxemos marmitta e teríamos que ficar toda a manhã e início da tarde” - e eu já havia atolado várias vezes na lama, a bota já cheia de água e exausto em andar durante horas com lama até o joelho.

Não voltamos pelo esteiro da Vala, já que a maré estava enchendo muito e se deixássemos o barco muito para dentro da Vala, no dia seguinte, com a maré vazante, teríamos que empurrar o barco por um longo caminho. Por esse motivo, seu Carlos remou o barco até o porto de Lajinha, que estava com os equipamentos desativados de experimentos com ostras e peixes que ocorreram no rio em parcerias com o poder público, empresas e ONGs.



Foto 01: Carlos Antônio no manguezal do rio Piraquê-mirim
Autor: Márcio Freitas

Depois de caminharmos por um longo caminho pelo apicum, chegamos à cisterna de seu Carlos, chamada de poço por todos, e que ele fez com Joceli e Toninho. O poço tem duas bombas, dele até uma caixa de mil litros, que fica no meio do morro, e outra dessa caixa até a caixa d'água da casa, também de mil litros. À tarde, depois do almoço, fomos roçar com foice e enxada na divisa da cerca de propriedade de sua família com a de seu Geraldo, seu tio, que também faz divisa com a propriedade de uma tia, dona Maria Isabel. Nesse momento passaram por nós duas grandes máquinas da Fibria Celulose S/A - destoando completamente do cenário até então vivenciado - e seu Carlos disse que elas estavam jogando “veneno” no eucalipto para matar as brocas do mesmo.

À noite, houve o primeiro dia da Vigília Eucarística da Quaresma, da Campanha da Fraternidade de 2017 da Igreja Católica, que acontece nesta semana de março no coletivo, cada dia na casa de um, e naquele dia foi justamente na casa de seu Carlos. Teve a leitura do primeiro apóstolo de Gênesis da Bíblia, sobre a criação do mundo, sendo que o debate entre os participantes foi a respeito da destruição do planeta pelo homem, numa conjugação de reflexões ambientalistas e cristãs sobre o fim do mundo, com o exemplo da falta d'água e da morte do rio Doce, oportunidade em que me perguntaram sobre o que eu achava dessa destruição toda, sendo que ao final fui convidado para participar do segundo dia da Vigília, na casa de dona Alda, na noite seguinte. Depois da celebração, os participantes conversaram sobre o problema da falta d'água, que talvez fosse necessário contratar um serviço particular de caminhão-pipa até a Prefeitura Municipal de Aracruz normalizar a situação, sendo que cada família deveria pagar R\$200,00. Além disso, me alertaram sobre o fato de que um morador de Irajá, da margem norte do rio Piraquê-açu, ter falecido por conta de um surto de febre amarela, causado, segundo eles, pelo desequilíbrio ambiental provocado pela "lama da Samarco" no rio Doce, que havia exterminado os sapos e peixes que controlavam a população do mosquito transmissor dessa febre, o que me motivou a tomar a segunda dose da vacina assim que retornei para casa, em Vila Velha.

No dia seguinte, saímos de casa mais cedo, às 7h15, e por ter seguido um caminho mais curto até o porto de Lajinha, às 7h35 já estávamos no barco. No caminho me explicou sobre alguns termos que usam, como "mirar", que significa tirar os laços, "mirar o que armou no mangue no dia anterior"; "espriguelar", que significa correr; "bater lama", que significa "puxar lama até a canela", andar na lama, trabalhar; e a expressão "espalhar maré", que significa que a maré subiu, "ela entra primeiro no canal e depois se espalha pelo mangue". Ao chegar ao mangue, a leste do local do dia anterior, em direção à Santa Cruz, armou mais 60 redinhas, usando sempre um galho e uma rama de mangue para fixá-las e orientá-lo. A maré já estava enchendo, mas demorou mais a encher, já que era mais cedo. E às 10h45 saímos desse local do mangue e fomos ao do dia anterior, para "mirar" os laços deixados. A maré já estava bem cheia, com muita água no mangue, o que o torna mais perigoso, já que não se consegue ver em que estamos pisando. Rapidamente, seu Carlos iniciou seu trabalho de cata dos caranguejos presos nas redinhas, cortando com o facão as sobras dessas e colocando o caranguejo no saco, e me explicou todo o processo. Conseguiu identificar todos os buracos em que havia deixado as redinhas e, um a um, o mais rápido possível, recolheu os caranguejos, já que a maré enchia cada vez mais, e contava um pouco da história de Lajinha, com a chegada da Aracruz Celulose S/A, a derrubada da mata com tratores D-8, o plantio do eucalipto e o fim das caças e da água.

Neste momento, devido à falta de habilidade em andar no mangue, me acidentei numa raiz de mangue submersa, aqui chamada de canapô. A ostra que estava fixada nessa raiz acabou rasgando a calça e cortando a perna, ferindo ainda a minha mão, já que segurei o galho para não cair. Depois de ter sido levado ao hospital em Aracruz para tomar alguns pontos, estava de volta à Lajinha. E também voltou a conversa que desde que iniciei o trabalho de campo se repete, a falta d'água. Segundo dona Solange, houve a promessa da PMA de deixar pelo menos mil litros para cada família de Lajinha naquela semana, “mas até agora nada, as pessoas esperam o dia inteiro, mas ainda não chegou”. Disseram-me que a PMA havia distribuído água há três semanas, depois não vieram mais, já que o serviço de distribuição de água potável realizado no município era terceirizado, sendo que a empresa havia perdido a concorrência, e a vencedora ainda não havia assinado o contrato. Seu Carlos disse que os dois caminhões da PMA estavam distribuindo água na região, mas que se esqueceram de Lajinha. Nesse instante Cristiano mais uma vez veio pegar água do poço de seu Carlos, armazenada em sua caixa d'água, sendo a prática de ajudar uns aos outros comum no coletivo, já que sempre tem em seus quintais uma fruta ou um “remédio”, ou mesmo o pescado, além da mandioca para a farinha ou a própria, que os moradores doam entre si com contrapartidas posteriores, elementos que sugerem o exercício da dívida no coletivo (MAUSS, 2003).

Devido ao corte na perna, não fui ao mangue, e vi seu Carlos saindo por volta das 7h30, num dia chuvoso e mais frio. Dona Solange saiu mais cedo, encontrei-a às 6h, quando fui à cozinha pegar água para tomar o antibiótico. Pela primeira vez, fiquei em casa em Lajinha durante o dia, até então passava o tempo andando de casa em casa ou no manguezal. Sozinho não, porque suas três filhas estavam em casa, fazendo o almoço e se arrumando para a escola, até a chegada da van que as levaria a Santa Rosa. E por volta das 13h finalmente chegou o caminhão-pipa, e o técnico da PMA disse que a prefeitura conseguiu esses caminhões emprestados, para distribuir água à população. Foram dois mil litros e disse que voltaria na semana seguinte. Além dos dois mil litros, seu Carlos conseguiu, por conta da chuva daquele dia, armazenar mais 500 litros das calhas do telhado da casa.



Foto 02: Caminhão-pipa abastecendo caixa d'água

Autor: Márcio Freitas

Seu Carlos voltou para o mangue para pescar, já que pela manhã já havia espalhado 90 redinhas no manguezal, e dona Solange foi descansar. Consegui conversar com seu Carlos, depois de sua malsucedida tentativa de pescaria, ao mesmo tempo em que contava os caranguejos que havia catado no dia anterior, 52 no total, das 60 redinhas colocadas, sendo que dois foram mortos por baiacu (*Spherooides sp.*), um era fêmea, e cinco “falharam”, ou seja, não conseguiu pegar, ou porque fugiram ou não tinha nenhum no buraco, e conforme explicou, não poderia ter demorado tanto, já que quando demora assim, os guaxinins (*Procyon cancrivorus*) atacam os caranguejos presos às redinhas. Hoje colocou mais 90 redinhas, e por conta de a maré estar subindo muito cedo, não conseguiu “mirar” as 60 redinhas que colocou ontem, sendo que no dia seguinte deveria mirar 150 redinhas, por isso não ia espalhar mais nenhuma, já que venderia em João Neiva no sábado.

À noite, depois do jantar, o tema do terceiro dia da Vigília, na casa de dona Marlene, foi novamente o meio ambiente, e para o debate, o folheto indagava sobre o que a comunidade estava fazendo para preservar as nascentes. Dona Helena disse que “não existiam mais nascentes ali, que antigamente existiam muitas, assim como brejos e cachoeiras, mas depois que a Aracruz Celulose S/A desmatou toda a mata, e plantou o eucalipto, tudo acabou, tudo morreu, não existia mais nascente nenhuma, brejo, cachoeira, nada”. Disse ainda que “se sobrou alguma coisa devemos

replantar, porque sem a mata não existe nascente”, foi quando dona Laura disse que “plantava de tudo, qualquer coisa, menos o eucalipto”.

No dia seguinte, quando levantei, por volta das 8h, assim como na manhã anterior, só estavam em casa as filhas, e por volta das 14h dona Solange voltou do manguezal com um saco cheio de ameixas, cerca de oito litros, além de um saco com caranguejo que “mirou” das 60 redinhas que havia deixado no dia anterior. Logo em seguida, chegou seu Carlos, com dois sacos de caranguejo, e, apressado, começou, junto à dona Solange e Marcela, a limpeza e amarração dos caranguejos para vender na feira. Das 150 redinhas que foi recolher hoje, 60 de quarta e 90 de ontem, conseguiu capturar 104 caranguejos, que somados aos 52 de quarta, chegam a um total de 156 caranguejos capturados, 13 dúzias. Já Solange conseguiu catar nove dúzias, 108 caranguejos, além dos oito litros de ameixa.

No sábado acordei por volta das 4h30 para arrumar as minhas coisas, e foi só o tempo de tomar um café rápido e eu, seu Carlos e dona Solange já estávamos nas bicicletas seguindo em direção ao esteiro do Mundel, no rio Piraquê-açu. No caminho encontramos dona Alda e dona Marlene. Dali atravessamos de canoa o rio Piraquê-açu, e depois de cerca de 15 minutos estávamos no porto do Ambú, na aldeia Irajá. No alto do morro, Solange, Alda, Marlene e seu Carlos trocaram suas roupas, lavaram seus pés e se arrumaram para a feira, deixando suas roupas que usam no trabalho no mangue escondidas nos arbustos por ali, que chamam de banheiro. E a subida foi mais tranquila porque eles deixaram os sacos de caranguejo e a minha mochila na casa de seu Carlos para Ronaldo, filho de seu Geraldo, levar até Aracruz de carro, cobrando R\$10,00 pelo transporte. Pegamos o ônibus que faz a linha Santa Cruz x Aracruz, via Irajá, da viação Expresso Aracruz, no ponto de ônibus na rodovia ES-456 (Rodovia Estadual Primo Bitti), em frente à porteira da propriedade em que deixaram suas roupas. E cerca de 40 minutos depois estávamos na rodoviária de Aracruz, em frente à feira, onde Alda, Marlene e Solange ficaram, sendo que eu segui com seu Carlos para João Neiva. Na feira também encontrei Celvo e sua esposa, além de Laura e Cristiano, que vieram no carro de Ronaldo. Já no ônibus para João Neiva encontrei dona Sonorilda, que ficou em Ibirapu, para vender o caranguejo na feira da cidade.

Logo que chegamos a João Neiva, por volta das 10h30, seu Carlos pegou uma caixa de papelão que achou na calçada, ao lado do supermercado, para colocar suas 13 dúzias e iniciar suas vendas. Ele trabalha nesse ponto há mais de 20 anos, e logo percebi que realmente é conhecido no lugar, todos passavam e o cumprimentavam, mas ali ele não era o seu Carlos, e sim o Índio. As pessoas logo se aproximavam e compravam os caranguejos, R\$25,00 a dúzia, que não demorou

nem uma hora para acabar, deixando-o bem feliz, mesmo com reclamações por ter acabado logo, com a sensação de que poderia ter trazido mais, e tendo mais de R\$300,00 no bolso.



Foto 03: Venda de caranguejo-uçá em João Neiva

Autor: Márcio Freitas

Depois fomos ao comércio, onde comprou sacos plásticos para a venda de siri desfiado, e parafusos para uma porta de sua casa, e se despediu, dizendo que estava indo para Aracruz, ajudar dona Solange nas vendas e fazer compras no supermercado para depois retornarem à Lajinha.

Corra que o “meio ambiente” chegou

A implementação de unidades de conservação está associada à imposição da ontologia moderna que tenta impor uma dicotomia entre natureza e cultura em coletivos em que esta distinção não existiria, impondo uma nova ontologia do natural, um modo de ver e estar no mundo que é entendido como justo, moral e certo (WEST *et al.*, 2006). Nesse sentido, são impostas as fronteiras entre natureza e cultura a partir de uma objetivação humana, como descrito por Philippe Descola:

(...) quer ela opere por inclusão, quer ela opere por exclusão, a objetivação social dos não humanos não pode ser dissociada da objetivação dos humanos. Ambos os processos se apoiam na configuração das ideias e das práticas que, no interior de cada sociedade, define as concepções de si e de outrem; ambos os processos im-

plicam que fronteiras sejam traçadas, que identidades sejam atribuídas e que mediações culturais sejam elaboradas (DESCOLA, 1997, p. 260).

Fruto dessa ontologia moderna, e num contexto de degradação ambiental ocasionada pela pressão do homem sobre a natureza, que se intensificou com a revolução industrial do século XVIII, os ambientalistas norte-americanos do final do século XIX, reagiram defendendo uma estratégia de separação de porções de território para preservar a vida não humana (BROCKINGTON *et al.*, 2008), a partir do entendimento de que o homem fazia parte da criação divina tanto quanto a natureza e, portanto, não poderia prevalecer sobre ela. Esses ambientalistas propuseram a criação de ilhas de conservação ambiental, espaços naturais de grande beleza cênica, onde o homem moderno e urbano pudesse apreciar e reverenciar a “natureza selvagem” (DIEGUES, 2001).

Assim, com a criação das primeiras áreas protegidas, a partir de 1864 na Califórnia, EUA (*Yosemite Valley* e *Mariposa Grove*), seguido pela criação do *Yellowstone National Park*, em Wyoming, também nos EUA¹¹ (LITTLE, 2002; DIEGUES, 2001; VIANNA, 2008; CREADO, 2011; PINTO *et al.*, 2012), surgiam as ilhas de conservação ambiental, objetivando resguardar a “vida selvagem” (*wilderness*) e representando um marco referencial da política de criação de áreas protegidas em todo o mundo. A partir daí os parques foram defendidos e consolidados como ideia de ordenação, em que a conservação aparece como uma forma de colocar ordem no caos provocado pela espécie humana (SIMON, 2003). Como norteador desse pensamento, temos, conforme Antônio Carlos Diegues, a moderna mitificação da natureza como um espaço intocado, onde as áreas naturais protegidas deveriam permanecer intactas, de acordo com a ideia, de origem cristã, de paraíso perdido, acreditando na incompatibilidade de qualquer tipo de ação humana e a conservação da natureza, sendo o ser humano considerado um vilão a ser mantido afastado dessas áreas naturais (DIEGUES, 2001).

Definiam essas áreas virgens, ou selvagens (*wilderness*), como aquelas que não tinham sofrido a ação do homem moderno, movido pelo desenvolvimento industrial (VIANNA, 2008). Assim, nessa busca por uma natureza intocada, há a necessidade da expulsão, para fora dos espaços na-

¹¹ No entanto, conforme Márcio Filgueiras, essa não seria a única perspectiva, já que essas áreas protegidas nos EUA representariam também uma maneira da civilização norte-americana se lembrar dos desafios que teve de vencer para estabelecer sua nação. Neste sentido, seria menos o interesse em preservar a natureza em si, mas uma forma de manter uma memória da grande vitória sobre o mundo selvagem protagonizada pelos colonos: uma história da nação norte-americana e do seu papel civilizador. Não é à toa que estas áreas protegidas estão ligadas nos EUA ao *Department of the Interior* e não a um Ministério do Meio ambiente, o que inclusive não existe lá, apenas uma Agência de Proteção Ambiental. Um símbolo marcante dessa visão seria o *Mount Rushmore*, em que o busto de quatro presidentes norte americanos (George Washington, Thomas Jefferson, Theodore Roosevelt e Abraham Lincoln) estão esculpados em uma “área selvagem”, representando bem essa relação entre natureza x civilização (FILGUEIRAS, 2013).

turais, de todo e qualquer coletivo humano, “via de regra povos indígenas e demais tradicionais, ou seja, povos com fraca inserção no mercado capitalista” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 38).

Ao recusar e desconsiderar a presença humana nessas áreas, o “neomito” da natureza selvagem intocada passa a se confrontar com os mitos, simbologias e práticas das populações tradicionais e locais que sempre viveram nessas áreas, como os povos indígenas, as comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, pescadores, dentre outras. Nesse sentido, a imposição desses “neomitos” e de espaços públicos sobre os espaços dos “comunitários”, e sobre os mitos bioantropomórficos (o homem como parte da natureza), tem gerado conflitos graves para essas populações (DIEGUES, 2001), uma vez que, mesmo que esse modelo *wilderness* não seja o único posto em prática na atualidade, já que existem outros mais *human friendly*, continua perpetuando a hegemonia de uma lógica dicotômica entre natureza e cultura (PINTO *et al.*, 2012).

Conforme Davi Kopenawa e Bruce Albert (2015), o homem branco olha para a floresta dentro de sua lógica capitalista de exploração da natureza, pensando no que é possível consumir, logo, tratamos de recortar e dividir, e o que restar que vire unidade de conservação:

quando falam da floresta, os brancos muitas vezes usam uma outra palavra: meio ambiente. Essa palavra também não é uma das nossas e nós a desconhecíamos até pouco tempo atrás. Para nós, o que os brancos chamam assim é o que resta da Terra e da floresta feridas por suas máquinas. É o que resta de tudo o que eles destruíram até agora. Não gosto dessa palavra meio. A terra não deve ser recortada pelo meio. Somos habitantes da floresta, e se a dividirmos assim, sabemos que morreremos com ela. Prefiro que os brancos falem de natureza ou de ecologia inteira. Se defendermos a floresta por inteiro, ela continuará viva. Se a retalharmos para proteger pedacinhos que não passam da sobra do que foi devastado, não vai dar em nada de bom. Com um resto das árvores e dos rios, um resto dos animais, peixes e humanos que nela vivem, seu sopro de vida ficará curto demais. Por isso estamos apreensivos. Os brancos se puseram hoje em dia a falar em proteger a natureza, mas que não venham mentir para nós mais uma vez, como fizeram seus pais e seus avós (KOPENAWA *et al.*, 2015, p. 484).

Segundo Paige West *et al.* (2006), essas áreas protegidas seriam instrumentos de poder com implicações na vida das populações através da imposição de um discurso oficial sobre o território, baseado num modelo único não local, que reflete no cotidiano dessas populações as assimetrias de poder inseridas no processo (*Ibid.*), onde é imposta uma nova relação do coletivo com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural (OLIVEIRA, 1998). Assim, o espaço de uso, de sociabilidade e reprodução cultural torna-se o “meio ambiente”, gerando conflitos e tensões, já que direitos de uso da terra são negados face à emergência da ideia de uma natureza intocada, a ser preservada em detrimento da presença humana, sendo essa representada como danosa (MOTA, 2007).

Conforme Ronaldo Lobão (2010), com essas transformações, a avaliação normativa dos comportamentos passa a estar referida em termos de um “desenvolvimento sustentável”, que tem no viés econômico o seu centro, implicando que são agentes externos aqueles que passam a dominar a produção do universo moral a ser seguido, sendo também externa a avaliação e o julgamento das condutas. Dessa forma, as relações experimentadas com os espaços são esvaziadas de sentimentos, em nome da conservação da biodiversidade (*Ibid.*), passando esses espaços a representar um tipo específico de território que caberia dentro da noção de razão instrumental do Estado (LITTLE, 2002).

Nesse sentido, as áreas protegidas consagrariam o valor da apreciação da natureza no seu estado “intocado” (*wilderness*) (*Ibid.*) e excluiriam a compatibilidade entre a ação humana e a conservação da natureza, tão bem demonstrada por Philippe Descola, que, ao analisar o mito da Amazônia como a última e mais vasta região de floresta tropical do planeta, afirma ser esse estereótipo amplamente contestado pelos trabalhos de ecologia histórica, que têm indicado que a Amazônica é muito pouco natural, sendo um produto cultural de uma manipulação de milênios da fauna e da flora, onde a taxa de biodiversidade é mais elevada nas porções da floresta antropogênicas do que nas porções de floresta não modificadas pelo homem (DESCOLA, 1997).

No Espírito Santo, as primeiras Unidades de Conservação - Parque Estadual de Forno Grande, Parque Estadual de Pedra Azul e Reserva Biológica de Duas Bocas¹² - foram criadas na década de 1960, quando ocorre a criação de uma série de unidades em vários estados brasileiros (VIANNA, 2008), e ao nível regional se moderniza o processo de industrialização, que se intensificará na década seguinte, num período caracterizado pela implantação dos chamados “Grandes Projetos Industriais” do desenvolvimentismo brasileiro, imposto pela ditadura militar, no período de 1964 a 1985. Em 1966 a Companhia Vale do Rio Doce inaugura o Porto de Tubarão em Vitória, e em 1969, entra em operação a sua primeira usina de pelotização também em Tubarão. Já em 1973 tem-se o início da produção de petróleo e gás pela Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) em São Mateus; a instalação da primeira planta de pelotização da Samarco Mineração S/A em Anchieta; e da primeira unidade industrial da Aracruz Celulose S/A em 1978 em Aracruz (FREITAS, 2014; 2013; LOBINO, 2008; BANCK, 1998).

A década de 80 foi decisiva no debate e avanços nacionais e internacionais em relação à possibilidade de permanência de populações residentes em áreas de conservação, como foi o caso do III Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas, realizado em Bali, no ano de 1982, e do congresso da *The World Conservation Union* (IUCN) realizado no Canadá em 1986,

¹² Localizadas, respectivamente, nos municípios de Castelo, Domingos Martins e Cariacica.

quando ocorreu um painel que tratou dos “povos tradicionais” e do “desenvolvimento sustentável”, sugerindo que várias organizações internacionais, como o próprio IUCN, o *World for Wildlife Fund* (WWF) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) tivessem chegado a reconhecer os direitos dos ‘povos tradicionais’, entre os quais se destaca o direito à autodeterminação (BARRETTO FILHO, 2001). Em 1988 a IUCN apresentou sugestões acerca da implementação das propostas contidas no “Relatório Brundtland”, que afirma que a perda de culturas ou do conhecimento tradicional dos povos que sofrem mudança social rápida é um problema pelo menos tão grave quanto a perda de espécies (DIEGUES, 2001). E nesse documento já existe uma definição para povos tradicionais: “minorias culturalmente distintas da maioria da população que estão quase totalmente fora da economia de mercado, significando que o corpo de conhecimento tradicional do ambiente e seus recursos ainda não estão intimamente ligados à economia de mercado” (*Ibid.*, p. 104).

Nessa década de 80, num cenário de estruturação e consolidação da política ambiental nacional (*Ibid.*), com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), através da lei federal nº 6.938, de 1981, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), em 1989, é criada, em 1987, no Espírito Santo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA)¹³. Nesse contexto, em 1984 foi criada a primeira unidade de conservação no município de Aracruz, a Reserva Biológica de Comboios, abrangendo os municípios de Linhares e Aracruz, através do Decreto Federal nº 90.222/84, que, além de outras diretrizes, “proíbe atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da flora e da fauna, silvestres ou domésticas, bem como a exploração de qualquer recurso natural e as atividades, a qualquer título pretendidas, que impliquem modificações do meio ambiente” (BRASIL, 1984).

E, em 1986, ocorreu a criação da primeira unidade de conservação municipal de Aracruz, a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, para logo em seguida surgirem Aricanga, Luiz Farina e, mais recentemente, a Área de Proteção Ambiental de Costa das Algas, e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (Quadro 01), além de ter sido iniciado o processo de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce, inserido num cenário conservacionista que reivindica uma “natureza intocada”, um “novo Éden”, com a criação de unidades de

¹³ A SEAMA, criada através da Lei nº 4.126/87 tem como finalidade gerenciar as políticas estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, supervisionar e apoiar a elaboração de pesquisas, estudos científicos e projetos que visem à elaboração e definição de padrões ambientais, supervisionar as ações que visem promover a preservação e a melhoria da qualidade ambiental, promover a integração das atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente e coordenar as ações do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), Conselhos Regionais de Meio Ambiente (CONREMAS) e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) (ES, 1987).

conservação, mesmo que isso signifique “enquadrar” diversos coletivos humanos em “áreas protegidas”:

a disjunção forçada entre a natureza e a cultura tradicional, onde os homens são proibidos pelo Estado de exercer as suas atividades do fazer patrimonial, e também do saber, representa a imposição de um mito moderno: o da natureza intocada e intocável, próprio da sociedade urbano-industrial sobre mitos das sociedades tradicionais (DIEGUES, 2001, p. 62).

Quadro 01: Unidades de Conservação do município de Aracruz-ES

Identificação	Marco legal	Categoria	Administração	Área (ha)	Ecossistema
Reserva Biológica de Comboios	Decreto Federal nº 90.222/84	Proteção integral	ICMBio	785	Restinga
Reserva Ecológica Piraquê-açu e Piraquê-mirim	Lei Municipal nº 994/86	Uso sustentável	PMA	2080	Manguezal
Parque Natural Municipal David Vitor Farina	Decreto Municipal nº 6.144/95	Proteção integral	PMA	42,82	Restinga e Floresta de Tabuleiro
Parque Natural Municipal do Aricanga	Lei Municipal nº 1.994/97	Proteção integral	PMA	515,68	Mata Atlântica
Refúgio da Vida Silvestre de Santa Cruz	Decreto Federal s/nº/2010	Proteção integral	ICMBio	17741	Marinho costeiro
Área de Proteção Ambiental Costa das Algas	Decreto Federal s/nº/2010	Uso sustentável	ICMBio	114905	Marinho costeiro

Fonte: Decreto Federal nº 90.222/84 (BRASIL, 1984); Lei Municipal nº 994/86 (PMA, 1986); Decreto Municipal nº 6.144/95 (PMA, 1995); Lei Municipal nº 1.994/97 (PMA, 1997) e Decreto Federal s/nº/2010 (BRASIL, 2010).

O que era o rio e o mangue agora é reserva ecológica

Etimologicamente "piraquê" é uma palavra de origem Tupi que significa "entrada de peixe", através da junção dos termos *pirá* (peixe) e *iké* (entrar). Já “açu” significa grande e “mirim” pequeno, logo, Piraquê-açu e Piraquê-mirim significam, respectivamente, grande e pequena entrada de peixe (CHIARADIA, 2008).

O Piraquê-açu, conhecido pelos moradores locais como o rio do Norte, nasce no município de Santa Tereza, na Reserva Biológica Augusto Ruschi, a uma altitude de 1100 metros, e passa antes pelos municípios de João Neiva e Ibirajú até alcançar Aracruz, na localidade de Santa Maria, totalizando cerca de 50 km de extensão - dos quais seus últimos 20 km são margeados por manguezais - sendo a principal fonte de abastecimento de água da região (IEMA, 2009). Possuindo

uma área marginal aproximada de 11800 hectares, distribuídas em 213 propriedades, incluindo a Reserva Biológica Augusto Ruschi, Terras Indígenas, Fibria Celulose S/A, RDS Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, dentre outras (ESTAÇÃO, 2018), é considerado navegável em quase toda sua extensão, por barcos e por escunas, e apresenta uma profundidade que varia entre dois e quinze metros de profundidade (IEMA, 2009).

Já o rio Piraquê-mirim possui uma extensão aproximada de 22 km - dos quais seus últimos 15 km são margeados por manguezais - sendo denominado de braço Sul da bacia do Piraquê, sendo mais profundo e recebendo um menor aporte fluvial devido à área de sua bacia de drenagem ser bem menor que o Piraquê-açu (*Ibid.*). A confluência destes dois rios forma o sistema estuarino Piraquê-açu - Piraquê-mirim, com a maior área de manguezais por município do Espírito Santo, configurando, desta maneira, uma região de litoral de grande biodiversidade, pois o mangue e correntes marinhas vindas da região do rio Doce, a cerca de 60 km ao norte, abastecem-nos de nutrientes, cuja foz se encontra a 4 km do ponto de confluência, na Vila de Santa Cruz, em Aracruz, alcançando cerca de 500 metros de largura e formando uma enseada onde as águas do rio encontram-se com o mar (ESTAÇÃO, 2018).

O manguezal desse estuário está localizado dentro de uma falha geológica, que faz com que o local tenha características diferentes de um mangue comum, não só porque a profundidade do rio provoca grande penetração do mar, como também pelo fato de que geralmente os manguezais são planos, mas em Santa Cruz, devido a essa falha geológica, existem morros de até 25 metros com Mata Atlântica (IEMA, 2009).

Já os 15,80 km² de manguezais da bacia do rio Piraquê representam a maior área de manguezais por município do Espírito Santo, sendo que o manguezal do Piraquê-mirim avança no continente cerca de 9 km, e o manguezal do Piraquê-açu avança 13 km, sendo a maior penetração de maré do estado. Conforme Arturo Escobar (2016; 2015), o manguezal envolve muitas entidades relacionais, tais como minerais, moluscos, nutrientes, algas, microrganismos, pássaros, plantas, insetos, além de seres humanos e espirituais, contemplando os mundos infra, este mundo e o mundo espiritual, formando uma densa rede de inter-relações que se baseiam num conjunto infinito de práticas, realizadas por todos os tipos de seres e formas de vida, envolvendo uma complexa materialidade orgânica e inorgânica, graus de salinidade e formas de energia:

there is a rhizome 'logic' to these entanglements, a 'logic that is impossible to follow in any simple way, and very difficult to map and measure, if at all; it reveals an altogether different way of being and becoming in territory and place. These experiences constitute relational worlds or ontologies (Id., 2016, p. 18).

Trata-se de um ecossistema de grande importância para os coletivos locais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de uso, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção desse ecossistema e na manutenção de sua biodiversidade, sendo considerado um verdadeiro santuário ecológico das garças (*Ardea alba*), caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), guaiamum (*Cardisoma guanhumii*), robalo (*Centropomus undecimalis*), carapeba (*Diapterus rhombeus*), vermelho (*Lutjanus purpureus*), dentre outras espécies típicas, além de ser utilizada como área de abrigo e local de alimentação e reprodução de golfinhos (*Sotalia fluviatilis*) (IEMA, 2009), chamados pelos pescadores locais de botos, que também indicam a ocorrência de arraias (*Aetobatus narinari*) e tartarugas marinhas (*Caretta Caretta*).

Em 1986, a Prefeitura Municipal de Aracruz, na gestão do prefeito Primo Bitti, através da Lei Municipal nº 994, de 14 de julho de 1986 - Anexo 02 -, criou a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim (19°56'51"S e 40°10'29"O), localizada na vila de Santa Cruz, a cerca de 50 km da capital capixaba, Vitória, com aproximadamente 2080 ha, sendo que, de todo o estuário Piraquê-açu e Piraquê-mirim, aproximadamente 16 km do rio Piraquê-açu e 12 km do rio Piraquê-mirim estão inclusos nessa reserva ecológica, sendo que a área de mangue abarcada na reserva são 9,98 km² no rio Piraquê-açu e 7,48 km² no rio Piraquê-mirim (*Ibid.*).

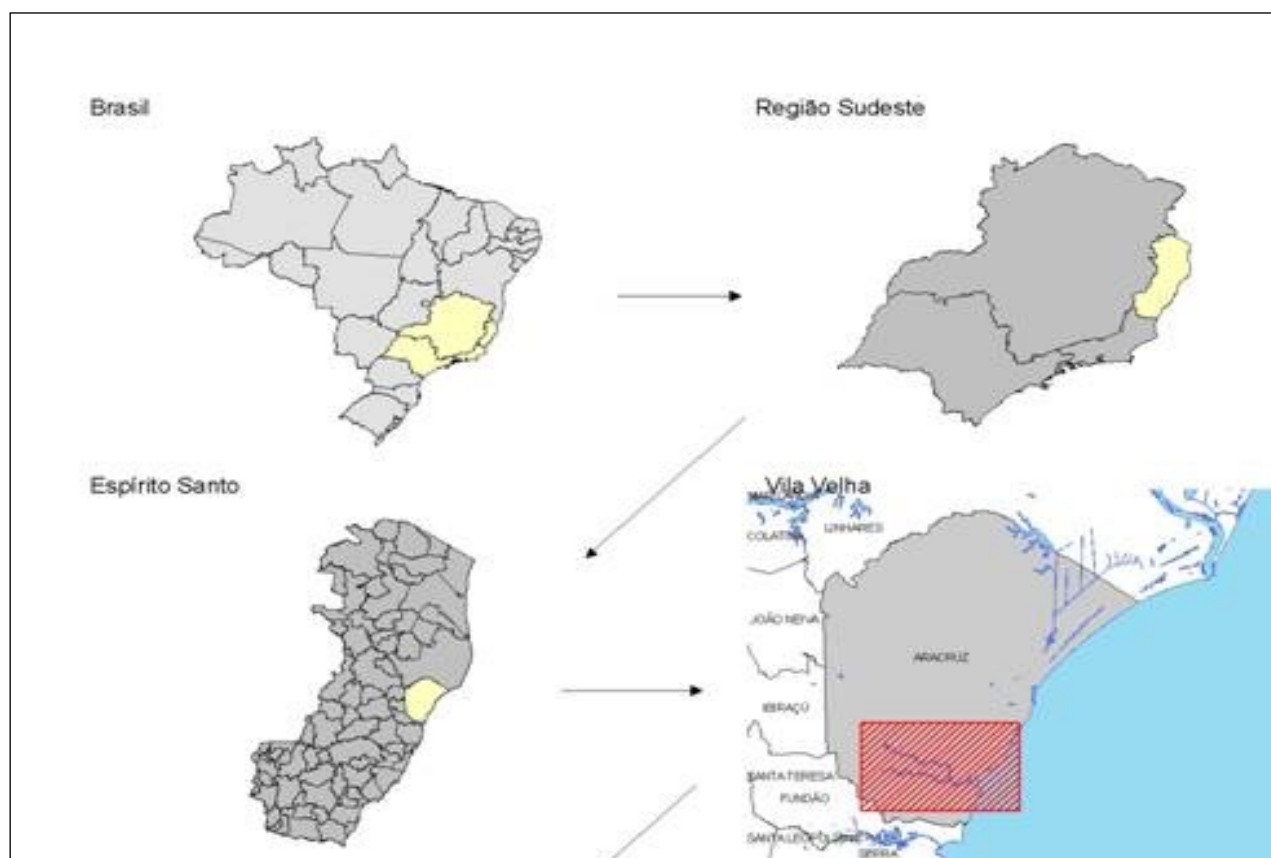


Figura 01: Localização da RDS Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim
Fonte: *Ibid.*

Conforme o Plano de Manejo dessa unidade de conservação, sua proposta de criação surgiu com a perspectiva de - associada à Estação Biologia Marinha Ruschi - assegurar a biodiversidade existente em seu manguezal e foz, considerando que a nascente do rio Piraquê-açu já estava protegida por outra UC em Santa Teresa, na Reserva Biológica Augusto Ruschi, criada em 1982 (*Ibid.*). A REMPP tinha como objetivo a proibição de atividades em seu território:

Art. 2 - A Reserva criada pela presente Lei terá a finalidade de proibir:

I - a pesca predatória;

II - a caça ou a captura da avefauna e mamíferos;

III - a devastação da vegetação;

IV - a degradação do meio ambiente físico;

V - atividades a qualquer título pretendidas, que implicarem em modificações do ecossistema do Manguezal.

§ 1º Para efeito desta lei, entende-se como pesca predatória:

a) A captura de espécie da fauna marinha em época de desova;

b) A utilização na pesca de currais, armadilhas, dinamite e outros explosivos, substâncias tóxicas, redes de malha fina e arrasto.

§ 2º Considera-se degradação do meio ambiente físico, qualquer alteração do substrato do manguezal; incluindo aterros, escavações e outros tipos de movimento de terra, e o lançamento de esgoto doméstico e industrial (ARACRUZ, 1986).

Ao longo de sua trajetória, destaca-se, no final da década de 90, uma disputa entre a empresa Thotham Mineração Ltda. e os ambientalistas, indígenas e moradores da região, havendo uma grande mobilização para impedir a exploração de algas calcárias ali. Essa empresa estava buscando licença ambiental para extração dessas algas no mar e outra para instalar na foz do Piraquê-açu, perto da ponte - na atual Terra Indígena Caieiras Velha II (na Aldeia Indígena Piraquê-açu) - uma unidade industrial para beneficiamento das algas extraídas, chegando a prefeitura a doar a área de aproximadamente 55 mil m² para esse fim. No entanto, o IBAMA suspendeu a obra iniciada pela empresa às margens do rio Piraquê-açu, já que estavam construindo não só em área de manguezal sem licença de operação, como também numa unidade de conservação.

Nesse contexto de mobilização local, foi criada em 1999 a Associação dos Amigos do Piraquê-açu (AMIP), cujo presidente fez um relato desse conflito e da importância de preservação dessa área marinha:

a Thotham queria dragar as algas calcárias do fundo do mar de Santa Cruz, que sofreria grande impacto com essa exploração mineral, já que toda aquela região, além de ser de grande interesse histórico e cultural, possuindo as únicas Terras Indígenas do Espírito Santo, com populações Guarani e Tupiniquim, tem uma biodiversidade muito acima da média encontrada no litoral brasileiro. Ela é a ponta sul do grande Vórtice de Vitória, formado pela corrente marinha do Brasil, que

desce do norte e em Abrolhos encontra a corrente do Sul, formando um grande redemoinho. E esse redemoinho tem como limite sul Santa Cruz, que, somado ao aporte do rio Doce, faz com que haja uma grande concentração de nutrientes e, conseqüentemente, uma imensa biodiversidade (Luiz Cláudio Ribeiro, 29 de março de 2017).

Paralelamente ao conflito ontológico que se travava entre ambientalistas locais e a Thotham, no cenário ambiental nacional houve a aprovação em julho de 2000, após oito anos de tramitação no Congresso Nacional - desde a ECO-92 - a Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o dispositivo legal que define atualmente os critérios e normas para a criação, implantação, gestão e o manejo das unidades de conservação (BRASIL, 2000a).

O SNUC criou dois grandes grupos de Unidades de Conservação, as Unidades de Conservação de Proteção Integral (Quadro 02), e as Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Quadro 03). As Unidades de Proteção Integral - Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre - se pautam na ideia de que determinadas áreas devem ser protegidas da ação humana, segundo a lógica que o ser humano seria um “predador” da natureza por excelência. Dessa forma, segundo o SNUC, as Unidades de Proteção Integral objetivam:

a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais, ou seja, não envolvendo consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais (BRASIL, 2000a).

Já as Unidades de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural - objetivam:

compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, aquele uso que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais (*Ibid.*).

Quadro 02: Unidades de Conservação de Proteção Integral

Categoria	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Nacional	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre
Objetivos	Preservação da natureza e pesquisas científicas	Preservação da biota e demais atributos naturais, pesquisa científica e educação	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, pesquisa científica e educação	Preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica, conservação especialmente de beleza cênica, pesquisa e educação	Proteção de ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória
Posse e/ou domínio	Posse e domínio públicos	Posse e domínio públicos	Posse e domínio públicos	Pode ser constituído por áreas particulares	Pode ser constituído por áreas particulares
Ocupação humana	Proibida	Proibida	Proibida	Permitida	Permitida
Desapropriação	Sim	Sim	Sim	Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC	Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC
Visitação pública	Proibida	Proibida	Permitida	Permitida	Permitida

Fonte: *Ibid.*

Quadro 03: Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Categoria	Área Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Nacional	Reserva Extrativista	Reserva de Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	RPPN
Objetivos	Proteção da diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, pesquisa científica	Manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional ou local; regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-las com os objetivos de conservação da natureza.	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.	Proteger os meios de vida e a cultura de populações (tradicionais e ou extrativistas), assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade Conservação, proteção dos meios de vida e cultura da comunidade tradicional e uso sustentável dos recursos e pesquisa científica	Pesquisas técnico-científicas sobre manejo econômico sustentável de recursos faunísticos	Preservação da natureza, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar, e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvido por estas populações, além da pesquisa científica	Conservação da diversidade biológica, pesquisa científica, educação e ecoturismo
Posse e/ou domínio	Terras públicas ou privadas	Terras públicas ou privadas	Posse e domínio públicos	Domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais	Posse e domínios públicos	Domínio público	Terras privadas
Ocupação humana	Permitida	Permitida	Populações tradicionais	Populações tradicionais	Populações Tradicionais	Populações tradicionais	Permitida
Desapropriação	Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC	Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC	Sim	Sim	Sim	Não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC	Não
Visitação	Permitida	Proibida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida	Permitida

A criação dessas unidades de conservação de uso sustentável é fruto de uma mobilização que se deu em meados da década de 70, e seu auge na década seguinte, com o movimento dos seringueiros da Amazônia, que possuía como princípio a defesa do lugar, entrando em cena no país atores que possuirão grande protagonismo nessa mudança de paradigma preservacionista: os seringueiros da Amazônia, que, devido a uma série de alianças políticas, principalmente com grupos ambientalistas internacionais, e a liderança de Chico Mendes (TSING, 2005; ALMEIDA, 2004; LITTLE, 2002), construíram um novo espaço político, tornando-se novos atores sociais no cenário nacional - com reivindicações territoriais na forma das reservas extrativistas (LITTLE, 2002), que vieram a ser postas em prática com o SNUC em 2000 -, conquistando seu direito de uso dos recursos em unidades de conservação:

a partir da realização do I Encontro Nacional dos Seringueiros, em 1985, em Brasília, as reivindicações territoriais dos seringueiros resultaram na formulação de políticas públicas territoriais e no apoio de diversos setores da sociedade civil internacional, culminando em duas conquistas importantes: o estabelecimento dos Projetos de Assentamento Extrativista dentro da política de reforma agrária (INCRA), em 1987; e a criação da modalidade das Reservas Extrativistas dentro da política ambiental do país (IBAMA), em 1989. Estas duas modalidades territoriais fornecerem um reconhecimento formal por parte do Estado da territorialidade dos extrativistas, constituindo uma demonstração da transformação de uma realidade consuetudinária, mediante uma luta política, em realidade legal. Esta modalidade territorial foi apropriada por outros grupos de extrativistas que não exploravam a borracha, para incluir castanheiros, quebradoras de babaçu e comunidades pesqueiras (*Ibid.*, p. 18).

Assim, na década de 80, num contexto nacional de intensas mudanças políticas, sociais e econômicas, com o fim da ditadura militar e a retomada do processo democrático, bem como a institucionalização da política ambiental nacional, essas RESEX, para Bertha Becker “fruto da luta dos seringueiros por sua sobrevivência na floresta, contra a expansão dos fazendeiros de gado e os projetos de colonização do Incra” (BECKER, 2001, p. 146), foram incorporadas em junho de 1989 à Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), obtendo, assim, o respaldo legal necessário para incorporação como política governamental, sendo, em seguida, criadas diversas RESEX na Amazônia, totalizando, no início de 1992, aproximadamente dois milhões de hectares de Floresta Amazônica sob a responsabilidade de seus moradores tradicionais: os seringueiros amazônicos (LOBÃO, 2010).

É nesse cenário de consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação que avançava em Santa Cruz a proposta de criação de um parque marinho na direção da foz do rio Piraquê-açu, além da criação de uma nova terra indígena:

em 2003 conseguimos reverter essa situação em Santa Cruz. Com o Ministério Público cancelando essa doação de terras para a Thotham, a empresa perdeu a concessão do terreno e desistiu de seu projeto, e isso teve dois desdobramentos. Primeiramente a FUNAI constatou que era uma área de ancestral presença indígena ocasionando na criação em 2003 da aldeia Piraquê-açu, através do Decreto Federal s/nº de 19 de abril de 2003. Além disso, elaboramos um projeto para criação de uma unidade de conservação no mar, onde 19 entidades subscreveram sobre a importância da criação desse parque marinho, dentre elas ONG ambientalistas, sindicatos, a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani, e buscamos o MP, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e FUNAI para reivindicar a criação dessa UC (Luiz Cláudio Ribeiro, 29 de março de 2017).

Interessante notar como em sua narrativa fica claro um novo conflito entre os interesses de preservação e de exploração capitalista:

a nossa área pleiteada para a criação da UC era muito maior do que veio a se consolidar no futuro, houve uma redução muito grande da área, já que houve um conflito de interesses com a Agência Nacional do Petróleo e a Petrobras, no auge do Pré-Sal, Campo de Golfinho, as licitações da ANP, etc. Eles diziam que a gente estava querendo criar unidades de conservação onde tinha petróleo, áreas licitadas, era uma briga muito pesada, já que além desses tinham os interesses da Fibria ao norte e seu Portocel, e a Jurong, que queria instalar um estaleiro de grandes proporções. E para instalar essa Jurong o governo teve que fazer algumas concessões, sendo uma delas a criação do parque marinho, mas nossa área foi muito diminuída, já que toda aquela área da Jurong nós também queríamos preservar, uma área tradicional de pesca (Luiz Cláudio Ribeiro, 29 de março de 2017).

Posteriormente, a proposta de criação de um parque marinho foi revista pelo IBAMA e, após várias consultas públicas, sugeriu-se a criação de duas unidades de conservação, a Área de Preservação Ambiental (APA) Costa das Algas (Figura 02), em área marinha confrontante entre os municípios de Serra, Aracruz e Fundão e com uma parte da área da plataforma continental, e o Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) de Santa Cruz, situada nos limites marinhos de Serra, Aracruz e Fundão, que foram criadas em 2010, ambas pelo Decreto Federal s/nº de 17 de junho de 2010. A APA Costa das Águas, com 114931 hectares e a REVIS de Santa Cruz, com 17741 hectares (BRASIL, 2010), sendo que, para Luiz Cláudio Ribeiro (presidente da AMIP), “a APA serve como uma zona de amortecimento da REVIS, fazendo limite com o Estaleiro Jurong Aracruz Ltda. e os campos de petróleo da Petrobras”. Na figura abaixo observa-se a localização da REVIS de Santa Cruz e da APA Costa das Algas, bem como áreas solicitadas para a exploração de petróleo e a do estaleiro Jurong:



Figura 02: REVIS e APA no contexto das áreas disputadas para exploração de petróleo

Fonte: <https://iema.es.gov.br/organizacoes-nao-governamentais-comemoram-cri>. Acesso em 21 de março de 2018

Quanto à Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, por ter sido criada antes da vigência da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o SNUC, seu enquadramento não estava de acordo com as categorias de unidade de conservação estabelecidas na referida lei. Desta forma, houve a necessidade de sua reavaliação conforme descrito no artigo nº 55, sendo elaborado antes o Plano de Manejo dessa unidade de conservação para indicar a categoria mais adequada:

Art. 55 - As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei (BRASIL, 2000a).

Criado num cenário em que o saber local não mais é visto como constitutivo dos grupos (GEERTZ, 1997), mas como algo que deve ser substituído por técnicas de manejo que se desejam “sustentáveis” (LOBÃO, 2010), o Plano de Manejo da REMPP foi construído em 2008 e 2009 por uma equipe multidisciplinar contratada por uma empresa de consultoria ambiental, a EnvironLink Consultoria e Serviços Ambientais Ltda., vencedora de uma concorrência pública junto à Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir do cumprimento da condicionante nº 25 da Licença de Instalação nº

022/2005, referente ao empreendimento “Gasoduto Cacimbas-Vitória” da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente.

Conforme inciso XVII do artigo 2º do SNUC, o Plano de Manejo é um “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000a), disciplinando, dessa forma, o cotidiano dos pesquisadores, visitantes, técnicos, animais e plantas presentes nesse território, além dos moradores de seu entorno. Assim, esse *actante* (LATOURE, 2001) que está presente na Biblioteca da SEMAM e no *site* dessa secretaria, possui, em suas páginas, as “regras” da RDS.

Trabalhos recentes nas Ciências Sociais chamaram a atenção para esses territórios e compreenderam as áreas protegidas como construções humanas - “artefatos”, na terminologia de Henyo Barretto Filho (2001) - e não simplesmente áreas naturais, como preconizava a visão hegemônica dos conservacionistas. Em primeiro lugar, as áreas protegidas são criadas pelo Estado mediante decretos e leis e conformam parte das terras da União, sendo, portanto, terras públicas. Em segundo lugar, a criação dessas áreas inclui sofisticadas pesquisas científicas envolvendo um grande leque de especialistas, mostrando o alto grau de conhecimento humano implicado nelas. Em terceiro lugar, as áreas protegidas estabelecem Planos de Manejo que especificam com minuciosos detalhes as atividades permitidas e proscritas dentro desses territórios, em suma, as áreas protegidas representariam uma vertente desenvolvimentista baseada nas noções de controle e planejamento, que Paul Little chama de “territorializante”, em razão da centralidade sobre extensas áreas geográficas sob essa lógica (LITTLE, 2002).

Quando conheci Lajinha em 2008, também estava inserido nesse contexto, já que fui contratado pela EnvironLink para compor a equipe multidisciplinar de 17 profissionais, dentre os quais biólogos, geógrafos, sociólogos, geólogos, antropólogos e arqueólogos.



Foto 04: Equipes da EnvironLink e PMA juntas ao coletivo, porto de Lajinha
Fonte: IEMA, 2009

O Plano de Manejo apresentou um diagnóstico ambiental da reserva, incluindo fatores abióticos, bióticos, antrópicos e arqueológicos, aspectos institucionais, declaração de significância, unidades de paisagem, planejamento da reserva, zoneamento e programas. E para a escolha da categoria foram realizadas duas oficinas, no dia 14 de novembro de 2009, na aldeia Caieiras Velha, que contou com a presença de 27 pessoas, e outra em Lajinha, no dia 16 de novembro de 2009, com a presença de 17 pessoas. Essas oficinas trouxeram um histórico do processo que originou o Plano de Manejo a partir do cumprimento da condicionante da Petrobras junto ao IEMA, apresentação dos dados obtidos no diagnóstico, e esclarecimentos do que seria uma unidade de conservação e suas diversas categorias. Vale ressaltar que, embora com mais de 20 anos de existência, poucos conheciam a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, relatando que “só existe mesmo quando o ‘meio ambiente’ (SEMAM/PMA) apreende o caranguejo na andada”.

A opinião dos presentes nas oficinas foi unânime em apontar uma preferência pelas unidades de Uso Sustentável, já que possibilitavam aos povos e comunidades tradicionais o uso sustentável de seus recursos. As opções de categorias de Uso Sustentável foram agrupadas em dois gru-

pos distintos, aquelas constituídas por terras de domínio exclusivamente públicas e aquelas que permitem propriedades públicas e privadas. Após uma caracterização de cada uma dessas categorias, os próprios coletivos apontaram três que mais se adequariam à realidade, a Área de Proteção Ambiental, a Reserva Extrativista e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável, e muito embora não tivesse ocorrido consenso entre todos que se faziam presentes, essas três categorias passaram a balizar o trabalho da equipe de consultores. E para minha surpresa, os coletivos sugeriram que algumas áreas da reserva fossem destinadas apenas para preservação, bem como o manguezal fosse fechado durante um tempo para a recuperação do mesmo, com o pagamento de uma compensação financeira mensal às famílias dos pescadores e catadores de caranguejo.

Em gabinete, a equipe de consultores passou a discutir a definição final da categoria, e concluiu que uma Área de Proteção Ambiental pouco contribuiria para os objetivos de conservação desejados na área, já que quase sempre apresenta uma função de gestão territorial tímida e pouco desejada pelos gestores de unidades de conservação. Além disso, as Reservas Extrativistas somente podem existir em áreas públicas, o que não seria desejável para os coletivos, que não desejam sair dali. Dessa forma, o Plano de Manejo elaborado em 2009 apontou como melhor opção - segundo a análise técnica e a consulta popular - a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Conforme estabelece o Art. nº 20 do SNUC:

a Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

§ 1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6º O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade (BRASIL, 2000a).

Já a reunião pública para apresentação do Plano de Manejo da unidade de conservação ocorreu no dia 17 de maio de 2010 no auditório da EMEF “Placidino Passos” (Polivalente), no Centro de Aracruz, e contou com a participação de cerca de 180 pessoas, dentre elas coletivos indígenas, pescadores, SEMAM, IEMA, ICMBio, Fibria Celulose S/A, IDAF, Polícia Ambiental, IBAMA, ONG`s, EnvironLink Ltda., dentre outras. No entanto, e conforme análise integrada dos temas do Plano de Manejo da RDS, a elaboração desse documento não vislumbrou, entre os gestores e ambientalistas, apenas atender às exigências do SNUC para adequação ao mesmo e redefinição da categoria da unidade de conservação, já que:

as atividades de elaboração do Plano de Manejo, a recategorização e redefinição dos limites da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim destinam-se a atender demandas dentro de um contexto de acentuado declínio dos estoques de caranguejo-uçá; registro recorrente de pesca predatória estuarina; elevada fragmentação florestal (impulsionada, principalmente, pela cultura do eucalipto); e necessidade de destacar a importância da conservação ambiental diante da disputa acirrada por demarcação e posse das Terras Indígenas. Embora existam outros elementos, os fatores aqui mencionados se destacam no desejo de gestores e ambientalistas (IEMA, 2009).

Ademais, tanto a identificação do declínio dos estoques de caranguejo-uçá quanto da pesca predatória no estuário deram-se através da SEMAM/PMA em seu trabalho de cadastramento dos pescadores do entorno da RDS e de fiscalização na área. Já a fragmentação florestal impulsionada pela monocultura do eucalipto é sabida desde a criação da REMPP em 1986 e, conforme levantamento fundiário, realizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), constatou-se que, da área total de 7958,34 ha, 49,5% é de propriedade da empresa Fi-

bria Celulose S/A. O restante é dividido entre propriedades particulares (32,1%), Terras Indígenas (17,9%) e bairros urbanos (0,5%) (*Ibid.*).

Além disso, o texto da Análise Integrada dos Temas do Plano de Manejo da RDS coloca a “necessidade de destacar a importância da conservação ambiental diante da disputa acirrada por demarcação e posse das Terras Indígenas” (IEMA, 2009, p.1), uma vez que quando termina o limite da unidade de conservação começa o limite da Terra Indígena. Sendo que essa definição de limites frente às Terras Indígenas se deu em 1986, quando da implantação da REMPP, três anos após a criação da Terra Indígena Caieiras Velha - Decreto Federal nº 88.926, de 27 de outubro de 1983 - que, conforme delimitação de sua área, limita-se à margem esquerda com o rio Piraquê-açu:

SUL e OESTE: Do marco 36 (trinta e seis), segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 273°15'41",1 e 189,94 m, 269°25'14",2 e 325,74 m, 228°00'02",3 e 88,02 m, 203°10'18",1 e 91,16 m, até o ponto 12 (doze) de coordenadas geográficas 19°56'41",738 S e 40°09'16",718 Wgr; daí, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro de 181°53'17",5 e uma distância de 455,25 m, até o ponto 11 (onze) de coordenadas geográficas 19°56'56",535 S e 40°09'17",341 Wgr., determinado **na margem esquerda do rio Piraquê-açu**; daí, segue pela margem esquerda do referido rio sentido montante com um azimute verdadeiro 255°25'32",8 e uma distância de 1033,25 m, até o ponto 10 (dez) de coordenadas geográficas 19°57'04",765 S e 40°09'51",799 Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro 352°55'26",6 e uma distância de 328,18 m, até o marco 35 (trinta e cinco) de cimento, de coordenadas geográficas 19°56'54",163 S e 40°09'53",112 Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro 352°15'02",2 e uma distância de 472,50 m, até o marco 34 (trinta e quatro) de cimento, de coordenadas geográficas 19°56'38",921 S e 40°09'55",191 Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro 262°12'17",9 e uma distância de 410,96 m, até o marco 33 (trinta e três) de cimento, de coordenadas geográficas - 19°56'40",642 S e 40°10'09",209 Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute verdadeiro 262°58'16",7 e uma distância de 270,74 m, até o ponto 64 (sessenta e quatro) de coordenadas geográficas 19°56'41",659 S e 40°10'18",458 Wgr., determinado **na margem esquerda do rio Piraquê-açu**; daí, segue pela margem esquerda do referido rio, sentido montante, por uma distância de 8.769,93 m, até o ponto 31C (trinta e um C) de coordenadas geográficas 19°54'40",846 S e 40°10'18",458 Wgr.; daí, segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 335°43'55",3 e 102,96 m, 49°02'53",3 e 151,36 m, 43°45'03",2 e 317,33 m, até o marco 31 (trinta e um) de cimento, de coordenadas geográficas 19°54'27",180 S e 40°13'11",355 Wgr., implantado na margem direita da estrada Estadual Aracruz-Coqueiral; daí, segue com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 355°23'22",9 e 150,61 m, 312°23'02",4 e 235,28 m, 294°43'56",3 e 256,66 m, 277°52'16",8 e 337,37 m, 261°43'37",0 e 322,70 m, 280°16'27",3 e 154,71 m, 314°00'29",5 e 50,98 m, até o marco 30 (trinta), vértice inicial da presente descrição (BRASIL, 1983c).

Nota-se que a Terra Indígena se limita com o rio Piraquê-açu, e a RDS determina como seu limite o manguezal, logo, nas TIs a RDS faz limite com o rio e não com o manguezal, como no restante de seu território, além disso, a RDS contempla terrenos da União (os manguezais) e propriedades particulares (empresas e pessoas físicas) (IEMA, 2009). Logo, por permitir propriedades públicas e privadas em sua área, a equipe do Plano de Manejo optou pela Reserva do Desenvolvimento Sustentável. Entretanto, devido à complexidade para conciliar as diversas territorialidades encontradas, houve dificuldade em se determinar os limites da UC, já que, além de todo o corpo hídrico fluvial e o manguezal dos rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim e seus respectivos manguezais, o Plano de Manejo, no item Análise Integrada dos Temas, sugere ainda a inserção de toda a área do manguezal até a encosta, e dessa até o cume dos morros, a linha de cumeada, quase toda ocupada pelo eucalipto da Fibria Celulose S/A:

quanto aos limites da unidade de conservação, sugere-se, pois, são as principais unidades de paisagem usadas na extração de recursos. As áreas adjacentes, formadas por encostas da formação barreira também apresentam importância fundamental na retenção de sedimentos e manutenção de processos ecológicos, especialmente aqueles ligados à fauna. Essas encostas, em função da inclinação acentuada, representam áreas de preservação permanente. Em linhas gerais, a dificuldade de estabelecer um limite facilmente identificável pelas comunidades residentes força-nos a definir a linha de cumeada como limite natural da UC. Ressalta-se que os topos de morros são quase todos ocupados por plantações de eucalipto. À jusante, o limite identificável desta Reserva de Desenvolvimento Sustentável seria a interseção da ponte sobre o rio Piraquê-açu (*Ibid.*).

Lajinha

Conforme a lei de criação da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, essa teria como objetivos proibir a pesca predatória; a caça ou a captura da avifauna e mamíferos; a devastação da vegetação; a degradação do meio ambiente físico; e atividades a qualquer título pretendidas, que implicarem em modificações do ecossistema de manguezal (PMA, 1986).

No entanto, em todas as margens de seus dois rios e de seus manguezais concentram-se muitas histórias, conhecimentos tradicionais e costumes indígenas, já que a população do entorno dessa unidade de conservação, composta por cerca de 10 mil pessoas (IEMA, 2009), que também contemplam indígenas, pescadores e ribeirinhos, os quais sempre viveram em função desse ecossistema, onde há séculos desenvolvem sua produção e reprodução material e simbólica. Essa população está distribuída nas Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velha II, além das localidades

de Santa Rosa, Baiacu, Jundiaquara, Pirassununga, Lajinha, Boa Vista, Lameirão, Santa Cruz, Balsa, Nova Santa Cruz e Novo Irajá, localizadas tanto no distrito de Santa Cruz quanto no de Aracruz-Sede. Todos esses coletivos estão interligados por diversas rodovias, como a ES-456 (Rod. Primo Bitti), que liga o litoral à Aracruz, atravessando as aldeias Caieiras Velha e Irajá; a ES-259 liga Fundação e Aracruz, cortando Santa Rosa e Boa Vista. Há ainda a rodovia ES-010 que atravessa o litoral capixaba, passando por Santa Cruz e pela ponte José Ferreira Lamego - que liga Santa Cruz à Coqueiral, cruzando o rio Piraquê-açu. A ES-456 (Rod. Primo Bitti) e a ES-259 margeiam o rio Piraquê-açu e Piraquê-mirim, respectivamente, enquanto a ES-124 liga as duas pontas dessas rodovias, formando um polígono que compreende tanto o Piraquê-açu quanto o Piraquê-mirim.

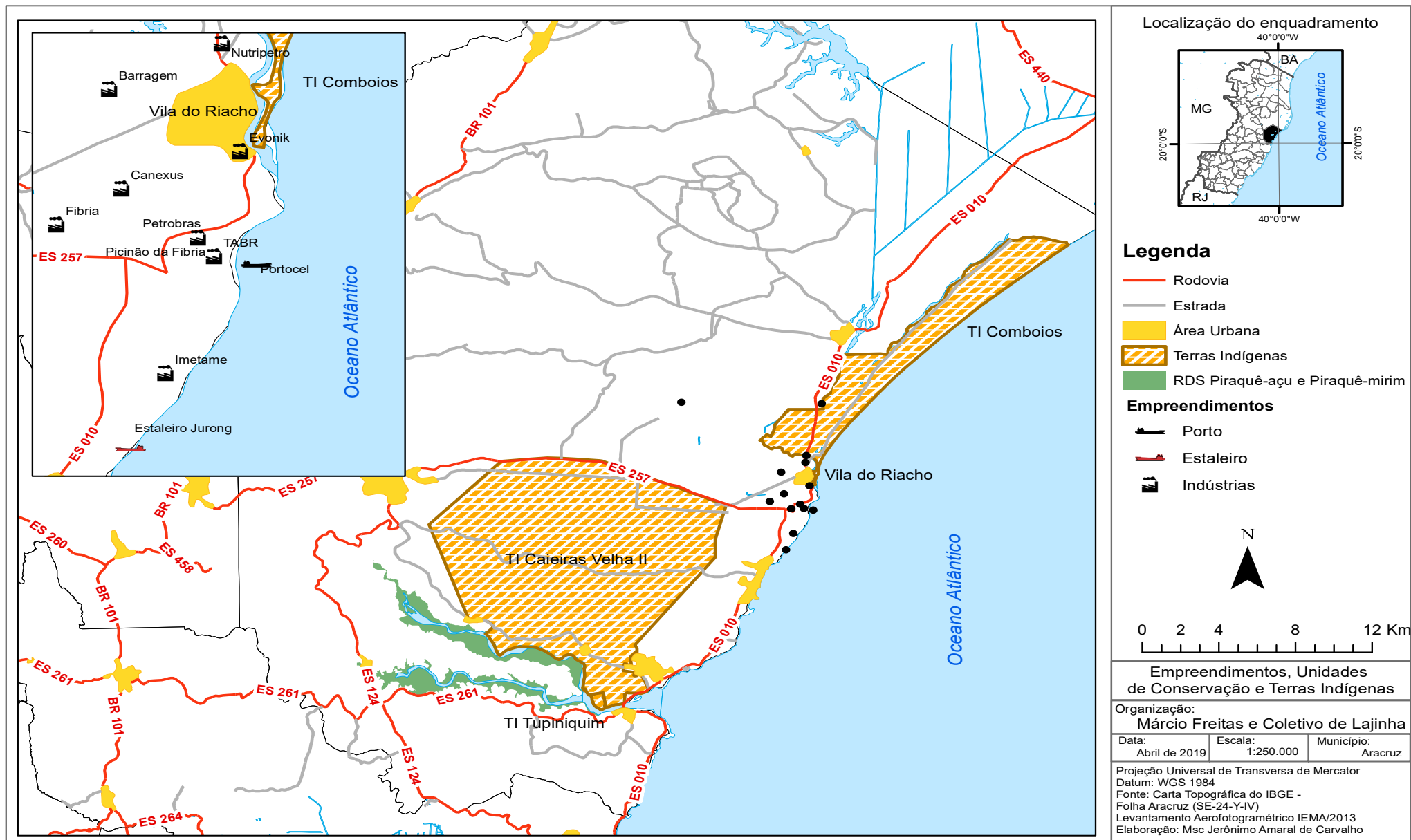


Figura 03: Empreendimentos, Unidades de Conservação e Terras Indígenas

Autor: Jerônimo Amaral de Carvalho

Por abranger áreas rurais, ribeirinhas, indígenas e urbanas, existe uma diversidade de usos e atividades no entorno, com pequenos produtores rurais, que investem na fruticultura e plantação de culturas temporárias (feijão, milho e mandioca), cafeicultura e pecuária de leite são outras atividades recorrentes na zona rural, pesca, cata de mariscos, além da silvicultura. Esses coletivos passaram por transformações na configuração de seus territórios, seja em relação à mudança fundiária e de uso e ocupação do solo a partir de final da década de 40, devido à formação de grandes propriedades de terras - dedicadas primeiro ao carvão da Companhia Ferro e Aço de Vitória S/A (COFAVI) e posteriormente à monocultura do eucalipto da Aracruz Celulose S/A na década de 60 -, seja pela criação da REMPP na década de 80, que transformou áreas livres e extensões de propriedades em territórios de uma UC, passando a impor limites, fronteiras, normas e restrições, e que foi acompanhada pela ocupação urbana dessa região litorânea.

Nesse contexto de mudanças causadas por essas duas lógicas - a neoextrativista e a conservacionista - está Lajinha, literalmente imprensada entre o eucalipto da Fibria Celulose S/A e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, administrada pela Prefeitura Municipal de Aracruz. Lajinha é um coletivo unido por laços de parentesco, um organizador do espaço social (WOORTMANN, 1995), e como pode ser observado no Anexo 03 - Genealogia de Lajinha, todos são descendentes de seu José Francisco e dona Enzanariza, que, conforme sempre foi relatado em Lajinha, desde que conheci esse coletivo em 2008, foi a única família da região que não aceitou vender as terras para a Aracruz Celulose S/A na década de 70, argumentando que queriam que seus filhos fossem criados ali. Eles tiveram nove filhos, Juvêncio (falecido), Manoel, Inácia (falecida), Geraldo, Emilia, Amélia, Amarolina, Maria Isabel e José Francisco (falecido). E embora a família seja a Santos, todos se referem aos moradores de Lajinha como a família Carneiro, como relatado por seu Joel, antigo taxista de Aracruz, que me levou da rodoviária até Lajinha:

eles são chamados assim porque antigamente, quando não existia estrada ali, eram só trilhas entre a mata e depois entre os eucaliptos, todos eles andavam um atrás do outro, atrás de seu Zé Francisco, como os carneiros fazem, por isso todos chamavam eles de carneiro, mas eles não gostam não. Uma vez eu chamei o Manoel de Carneiro e ele não gostou, ficou bravo comigo. Eu não sei porquê eles ficam bravos, o carneiro é um animal abençoado, que sempre esteve ao lado de Jesus, está na Bíblia, Jesus é o cordeiro que tira o pecado do mundo, além de simbolizar a união, já que eles sempre andam juntos, nunca separados, então deveria ser uma honra ser chamado de Carneiro e não ficar com raiva (Joel Fanchiotti, 30 de janeiro de 2017).

Em Lajinha, em toda oportunidade em que indaguei as pessoas sobre o passado do coletivo, as narrativas sempre remeteram à década de 40, embora apenas seu Manoel e seu Geraldo nasceram nessa época e estão vivos. Essas lembranças fazem parte da memória do coletivo e foram transmitidas ao longo das gerações. Aqui, as relações práticas e as significações do espaço são constantemente reelaboradas tanto através das lembranças, como também através das transformações no presente e das previsões para o futuro, a partir de construções humanas de conceitos modificados no próprio devir, dessa forma, “assim como acompanhar alguém é andar o mesmo caminho através do mundo de experiência vivida, lembrar é também a pessoa refazer seus passos. Mas cada repasse é um movimento original, não uma réplica” (INGOLD, 2010, p. 23). Como acontece com seu Geraldo, filho de seu José Francisco e dona Enzanariza, nascido em 1944, “sou nascido e criado aqui e tenho hoje setenta e três anos”, que traz a memória de sua infância, quando tinha medo da mata e dos animais ali presentes, quando iam pescar e “topavam” com caça no caminho:

Juvêncio, José, Inácia, moravam tudo aqui, tudo nascido e criado aqui (...). O meu pai fazia casa amarrada no cipó, nem prego tinha naquela época, amarrada em cipó, casa de pau a pique, coberta com palha (...). Antigamente era mata, mata virgem, de fora a fora, aqui era mata, aqui não tinha o que tem hoje não, tinha a macega e o resto todo era mata, uma mata só, emendava uma mata só. A gente andava aqui com cuidado, não andava sozinho não, fazia medo. Era a mata virgem, o rio, o mangue e um brejão danado, era absoluto. Não andava o pessoal sozinho aqui não, andava acompanhado, era mata pura. Tinha muito bicho correndo no mato, era tatu, era paca, veado tinha demais, e sempre tinha onça de passagem por aqui, sempre aparecia aí, era perigoso andar sozinho (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Nas décadas de 50 e 60 houve uma intensa extração de casca do mangue vermelho (*Rizophora mangle*) para retirada do tanino, substância usada para o curtimento do couro, o que quase dizimou o manguezal, já que toda a árvore era retirada para depois tirar a casca. Seu Geraldo, que trabalhou nessa atividade dos 13 aos 25 anos, de 1957 a 1969, relata como foi essa sua experiência, mas faz a ressalva que não retiravam as árvores verdes, sendo só as “de vez”, ou seja, em tempo de colher, de cortar:

eu trabalhei 12 anos no curtume, batendo casca. Eu era fichado, eu batia dez arrobas de casca por dia, ganhava um conto por arroba, era dez contos por dia, era casca de mangue, aquele negócio era bom demais. A gente tinha um armazém para gente comprar, depois acertava no armazém a conta, era no armazém aqui no Lameirão, no Zé Maria, tinha tudo para gente comprar, a gente comprava e depois o dinheiro chegava em envelope fechado e pagava no armazém, e tudo no armazém tinha, tinha de tudo lá. E o curtume era rico rapaz, todo mês pegava 300

sacos de casca, e a casca que a gente batia era só de madeira “de vez”, não era verde não. Com o machado derrubava a árvore e pelava ela todinha, a casca da “de vez” tinha valor, a da verde não. Eram umas cem canoas, umas cem pessoas trabalhando no curtume, era muita coisa rapaz, tem uns 50 anos que acabou esse negócio, trabalhei até meus 25 anos, depois acabou e eu saí para pescar né? Mas o curtume era rico demais rapaz, e tinha muita gente, eram três depósitos, tinha um depósito em Lameirão, outro em Caieiras Velha e outro em Baiacu (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Já seu Carlos Antônio, filho de dona Inácia e neto de seu José Francisco e dona Enzanariza, também nascido e criado em Lajinha, só que em 1964, quando lembra da infância, lembra de um tempo de muita fartura, em que seus pais e tios pescavam o peixe com rede feita com folha de palmeira e cipó naiá:

aquela época fazia cercado de palha e pegava bastante peixe, com porta igual ao Juquiá, com um cercado miudinho já se pegava muito peixe, uma imensidão de peixe, pegava de uma vez 50, 60 quilos de peixe, de uma vez só, mas pegava muito mesmo (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Período de fartura esse relatado da seguinte forma por seu Geraldo:

naquele tempo não tinha esse monte de fábrica não, meu pai criou bem a gente porque naquele tempo tinha muita coisa, né? Naquele tempo era bom, de tudo tinha, mas agora não tem mais nada não. Naquele tempo a gente vivia de roça, a gente fazia farinha direto, e toda semana eu vendia um saco de peixe, de 30 a 40 kg, pegava peixe para caramba. A gente ia pescar, topava com caça na estrada, com tatu, goiamum, o goiamum a gente enchia saco, agora não tem nada mais (...). Peixe no rio era demais, a gente fechava o peixe e pegava muito, trazia uma canoa cheia de peixe, muito robalo, pegava cada robalo desse tamanho assim, carapeba (...). Levava o peixe no cavalo, ia para Ibirapu de cavalo, de madrugada, depois de pescar até 2 da manhã. Ia para Ibirapu no lombo do cavalo, colocava o balaio e ia embora, tinha fartura rapaz. Passava por aqui, por Picuã e ia embora, até chegar em Fundão, Ibirapu, era bom de vender peixe em Ibirapu. Tinha uma freguesia danada, vendia caranguejo também lá em Ibirapu, mas vendia mais peixe, era melhor de pegar né? Era mole vender peixe lá, a gente pegava muito, toda semana (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Aqui Carlos Antônio narra a história de seu pai, que para sustentar a família vendia lenha, escora de madeira, e trabalhava no mangue, roça e fábrica de cal em Caieiras Velha:

meu pai para tratar de nós cortava lenha. Antigamente as padarias assavam pão em fogareiro, à lenha, papai vendia lenha em Santa Cruz, vendia madeira do mato, escoramento para obra. Eu já era maiorzinho, já tinha uns 15 anos na época. A gente cortava o mato, derrubava na força do machado, pegava a lenha, o escoramento para fazer obra né? Tirava para vender, tirava por dúzia, tirava a terça, com o dono da terra né? Eu tirava dois caminhões de madeira, vamos supor, cada caminhão eram 45 dúzias de escora, na Mercedes Truck, até em cima, cheião, ti-

nha escoramento de três, de quatro metros, até de seis, tudo isso aí a gente tirava, eu e o Joceli. A gente tirava, aí quando não era isso era na roça ajudando o nosso pai, depois era lá no mangue, meu pai trabalhava no mangue, mas não pressionava o mangue não, ele gostava de trabalhar mais na roça, de contrato, para fazer a meia, como meheiro. Já trabalhou na fábrica de cal em Caieiras Velha, de cal de concha, aquele pó secou a vista dele, por isso que ele tinha problema de vista, o cal queimou o olho dele, ele foi no médico e o médico falou que o cal atrapalhou a sua vista, todas as duas, trabalhou por muito tempo mas depois pararam com isso aí, mas ele trabalhou mais na roça mesmo, era diarista né? Era um contrato aqui, depois acabava esse e começava outro, trabalhou fazendo carvão também, muito carvão, no forno no carvão, até eu o ajudava, serviço pesado era aquele ali viu? Era desse jeito rapaz, meu pai sofreu muito para cuidar de nós, não só ele, meu tio Manoel, Geraldo, tudo teve dificuldade para cuidar de nós nessa altura aí (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Esse é o momento de industrialização mais sistemática do Espírito Santo, que se refletiu na possível intensificação do ritmo de trabalho e em outras dimensões do cotidiano dali. Época em que ainda não existia energia elétrica, quando precisavam salgar o peixe para conservá-lo, e seus tios iam a cavalo vendê-los nos municípios de Fundão e João Neiva:

antigamente não tinha energia, o negócio para conservar o peixe era o sal mesmo, não era geladeira não. E não tinha condução, quem tinha uma condiçãozinha melhor tinha um animal de montaria para carregar o peixe para vender lá em Fundão. Iam pelos atalhos, não iam pela BR que tem hoje não, iam atalhando, entravam alí por Santa Rosa, passavam ali por dentro, e saiam lá em Fundão. Colocavam uma cangalha no cavalo ou na égua, com dois balaios de lado, enchiam de peixe, e iam. Quem fazia isso era meu tio Geraldo e Manoel, eles cortavam daqui até João Neiva também, há mais de 50 anos atrás, antes de eu nascer, eu tenho 53 e não me lembro, mas quando era bem pequeno eles faziam isso (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Dona Zilma, de 56 anos, filha de seu Manoel, também nascida e criada em Lajinha, lembra de sua infância como um período de fartura, em que viviam em função do que tiravam da terra, do rio e do manguezal:

eu tenho saudade da fartura e da tranquilidade da gente, o nosso sustento, a gente saía da roça de mandioca, de milho e chegava em casa e minha mãe (dona Dora) dizia que não tinha mistura pro almoço, eu até me emociono né? Aí eu ia com meu pai no rio Piraquê-mirim, eu remava para ele, a gente ia do porto até a pedra, tarrafando tudo, e chegávamos em casa com o samburá cheinho de peixe (Zilma, 28 de julho de 2017).



Foto 05: Antenor, José Francisco Filho, Cristiano e Lico, em frente à casa de Geraldo

Autor: Márcio Freitas

Em 2007 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz realizou um cadastro socio-econômico dos pescadores do município, indicando que, de um total de 16 questionários respondidos em Lajinha, sua população era de 64 pessoas, destas, 36 eram mulheres (69,2%), com ensino fundamental incompleto (68,7%), sendo que 18,7% dos entrevistados se declararam analfabetos.

A maioria declarou que conseguia um salário mínimo por mês com a atividade de cata de caranguejo (62,5%), e que não possuía banheiro (75%), sendo que todo o lixo produzido em Lajinha era queimado em pequenas fogueiras no quintal de suas casas, que também utilizam para espantar insetos.

Uma década depois realizei um censo da comunidade, mas com apenas nove questionários, já que das 14 famílias identificadas, duas não quiseram responder, duas naquele momento não estavam morando em Lajinha, além de um integrante do coletivo com deficiência auditiva, o que impossibilitou a realização da entrevista através do questionário. A maioria desses entrevistados (2/3) era constituída por homens, com ensino fundamental incompleto (88,8%) (Tabela 01). Quanto à população, foram identificadas 49 pessoas, incluindo também as que não foram entrevistadas, sendo dessas, 25 mulheres. A maioria dos entrevistados declarou que conseguia cerca de

um salário mínimo por mês com a atividade de cata de caranguejo (77,7%) e todos declararam que possuíam banheiro, sendo que o lixo continuava sendo queimado pelo coletivo.

Tabela 01: Alguns números comparativos de Lajinha num intervalo de uma década

	2007*	2017**
Pessoas	64	49
Gênero	36 mulheres 28 homens	25 mulheres 24 homens
Escolaridade	Fundamental incompleto 68,7% Fundamental completo 12,6% Analfabeto 18,7%	Fundamental incompleto 88,8% Analfabeto 11,2%
Saneamento básico	75% sem banheiro	100% com banheiro
Renda	62,5% 1 SM*** 25% 1 1/2 SM 12,5% > 1 SM	77,7% 1 SM**** 22,3% 1 1/2 SM

* Cadastro socioeconômico realizado pela SEMAM/PMA em 2007 com 16 pessoas

** Questionário semiestruturado do trabalho de campo em 2017 com 09 pessoas

SM - Salário mínimo

*** R\$380,00, conforme Lei nº 11.498/07

**** R\$937,00, conforme Decreto Federal nº 8.948/16

Comparando com a situação encontrada em 2007, o dado que chama mais a atenção foi a diminuição da renda das famílias, já que em 2007, 62,5% das pessoas declararam que conseguiram um salário mínimo, e os outros 37,5% conseguiram de um salário mínimo e meio ou mais. Já em 2017, a população ficou concentrada na faixa de renda de um salário mínimo (77,7%), e o restante (22,3%) conseguia um salário mínimo e meio ou mais por mês, já que além da diminuição da quantidade do caranguejo, há ainda resistência na sua compra, por conta da contaminação do rio.

Em contrapartida, outro dado importante diz respeito à construção de banheiros nas casas, já que se passou de uma situação em que não existia banheiro em Lajinha, para o cenário onde apenas uma casa não o possui, caso de uma das famílias que não quis responder ao questionário. Mas ainda não existe abastecimento de água; e as casas não estão ligadas à rede de esgoto; são abastecidas com caminhão-pipa; e o esgoto é lançado na fossa. Entretanto, o fato de hoje terem banheiro não assegura que tenham chuveiro, já que em várias casas em Lajinha tomei banho de balde.

Além disso, quando estive em Lajinha em 2009, foram identificadas 64 pessoas, mas agora em 2017 foram apenas 49. Isso se explica por alguns fatores, como os falecimentos, como os de dona Norma, esposa de seu Manoel, e de dona Inácia, seu Juvêncio e seu José Francisco Filho,

todos irmãos de seu Manoel e seu Geraldo. Bem como por inícios e finais de relacionamentos, em que várias pessoas saíram de Lajinha, além de pessoas que foram, principalmente para Aracruz, em busca de emprego.

Numa das casas em que fiquei em Lajinha, de seu Joceli e dona Helena, como na maioria das casas, não há água encanada, havendo a necessidade de se utilizar baldes e vasilhas. A água chega através do caminhão-pipa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz (SAAE), que abastece as casas com dois mil litros por semana, independente da quantidade de pessoas da família, e fica armazenada em tonéis e em caixas d'água.

Uma luta constante da comunidade, que acaba por unir todo o coletivo, é a obtenção de água potável, já que todos falam que a água acabou quando chegou a Aracruz Celulose S/A na década de 70 e derrubou a mata, secando as fontes, riachos, cachoeiras, brejos, tudo, e como se não bastasse, o armazenamento de água de chuva é cada vez mais raro. Segundo o coletivo, está chovendo cada vez menos em decorrência das plantações de eucalipto, visto que antigamente, quando tinha mata, chovia sempre e em abundância, porque, como disse seu Geraldo, “as árvores chamam a chuva”. Assim, os moradores se organizam para a construção de poços mas, devido à proximidade com o manguezal, onde a maré salgada adentra 9 km à montante do rio Piraquê-mirim, acaba salgando o lençol freático também, fazendo com que desistam imediatamente do poço, como ocorreu várias vezes, ou continuam com a água salobra, como a de seu Geraldo, por exemplo. A última tentativa deu certo, o poço feito por Joceli, Paulinho e Carlos Antônio, próximo à casa deste, já que, por estar mais afastado do manguezal, bem no pé do morro, a água não é salgada.

Além disso, Lajinha não conta com nenhum equipamento público, obrigando seus moradores a buscarem em Santa Rosa ou na Sede de Aracruz os serviços de educação, saúde e comércio. Antes até a igreja era em Santa Rosa, mas em 2015 conseguiram, através de um mutirão do coletivo, construir a igreja de Nossa Senhora Aparecida, onde realizam a festa da santa no dia 12 de outubro, feriado nacional.

O tempo em Lajinha não está no relógio

Conforme os dados obtidos com o questionário, 75% começaram suas atividades de cata de caranguejo até seus 15 anos de idade, sendo que desses, 25% começaram antes dos 10 anos, o que evidencia tanto uma precoce iniciação às práticas de cata e pesca, como também agora, na vida adulta, uma imensa experiência adquirida, somada ainda ao conhecimento passado pelos

pais. Dessa forma, não é por acaso que todas as atividades do coletivo se baseiam num minucioso saber a respeito dos ciclos da lua, da maré, dos peixes e caranguejos, desenvolvidos e transmitidos há gerações, relações essas em que o entendimento se dá através da prática, da relação estabelecida entre esses *actantes* (LATOURE, 2001):

(...) os seres humanos emergem como um centro de atenção e agência cujos processos ressoam com os de seu ambiente. O conhecer, então, não residirá mais nas relações entre estruturas no mundo e estruturas na mente, mas será imanente à vida e consciência do conhecedor, pois desabrochará dentro do campo de prática - a *taskscape* - estabelecido através de sua presença enquanto ser-no-mundo (INGOLD, 2010, p. 21).

Quanto ao tempo, conforme Evans Pritchard, “o calendário é uma relação entre um ciclo de atividades e um ciclo conceitual e os dois não podem ser isolados, já que o ciclo conceitual depende do ciclo de atividades do qual deriva seu sentido e função” (EVANS-PRITCHARD, 2008, p. 113), dessa forma, os ciclos bioecológicos são apropriados para o desempenho das atividades e se conjugam a um tempo atribuído às relações, em família, coletivo, comércio, interação com outros coletivos, dentre outras (DINIZ, 2006). Temporalidade que possui marcos naturais que orientam e determinam as atividades e os acontecimentos.

A maré refere-se à sequência de acontecimentos mais significativos do coletivo, já que determina todas as atividades de pesca e captura. É a maré que indica o horário de ir para o manguezal catar o caranguejo, não as horas, já que não há condições de acessar as tocas dos caranguejos com o mangue inundado. E conforme o Plano de Manejo da RDS, o regime de marés¹⁴ da região é semidiurno, ou seja, ocorrem dois ciclos completos de maré (duas marés altas e duas marés baixas) em cada dia, num período médio de intervalo de 12 horas e 25 minutos, a metade de um dia lunar, que possui 24 horas e 50 minutos. Ou seja, as marés altas do dia sucedem-se com um intervalo de 12 horas e 25 minutos, assim, o intervalo de tempo entre uma maré alta e a maré baixa seguinte será de aproximadamente 6 horas e 12 minutos. Sendo que essa diferença, entre o dia solar e o dia lunar, faz com que a maré no dia seguinte seja sempre 50 minutos mais tarde (IEMA, 2009). Assim, a maré atrasa 50 minutos a cada dia, logo, se a maré ficou cheia às 7h da manhã, amanhã ela ficará cheia às 7h50.

¹⁴ As marés são alterações cíclicas no nível das águas do mar causadas pelos efeitos combinados da rotação da Terra com as forças gravitacionais exercidas pela Lua, cujos efeitos traduzem-se em subidas e descidas periódicas do nível das águas (IEMA, 2009).

Confirmando a relação apontada por Arturo Escobar (2016) entre a lua e as marés, que encenam uma temporalidade não linear, segundo o coletivo, nas luas cheia e nova a maré fica grande, sendo que ao saírem dessas luas iniciam as marés de quebra, onde vão esvaziando o manguezal, sendo que quando se aproximam estas duas luas cheia e nova, a maré fica de lançante:

uma lua cheia à outra são 30 dias, e uma lua nova à outra são 30 dias, uma lua crescente à outra são 30 dias e uma minguante à outra são 30 dias, elas batem tudo certinho, direitinho. E dessas, a maré de lançamento, entre a minguante e a nova e entre a crescente e a cheia é a melhor para o nosso trabalho porque são duas marés, ela sobe e desce, pode ir pro mangue de manhã cedo e ficar o dia inteiro na maré, porque ela vem e molha a metade do mangue, o caranguejo limpa e fica mais fácil para capturá-lo. A maré grande vai subir de vez e desce só à noite, aí atrapalha a gente capturar, já a maré morta seca de uma vez e fica ruim para a gente capturar ele, o caranguejo não sobe dos buracos (Joceli, 30 de janeiro de 2017).

Imaginando esse processo num mês lunar completo e sua relação com a cata do caranguejo, na lua cheia a maré fica grande, inviabilizando a cata do caranguejo, já que as tocas ficam inundadas e fica assim de dois a três dias, sendo que nesse terceiro dia ela começa a quebrar, recuar sua inundação no manguezal, até chegar o dia do quarto minguante, quando a maré é morta e o manguezal fica seco, ficando assim de dois a três dias, sendo que no terceiro dia ela começa a lançar, inundando cada dia mais o manguezal, até cobri-lo completamente na lua nova, quando no terceiro dia começa a diminuir um pouco a cada dia até que quebra novamente, e no dia da lua crescente a maré está morta, e alguns dias depois ela lança novamente e estará grande quando chegar a lua cheia, repetindo todos os meses esse ciclo.

A lua, além de determinar os ciclos de maré, regula o período da andada do caranguejo-uçá, por exemplo, da primeira lua (nova ou cheia) de janeiro, fevereiro e março. Além da lua boa para se plantar na roça, como a lua crescente para plantar mandioca, e a presença dos maruins no mangue, nas luas nova e cheia. Já na relação entre dia e noite (presença e ausência do sol) refere-se às atividades biológicas das pessoas, como a alimentação e o repouso, construções, reuniões, ônibus, van para a escola, a escola, venda do caranguejo na feira, compras em Aracruz, missa, terço e festa de Nossa Senhora Aparecida.

As pessoas pescam no rio ou catam crustáceos no manguezal geralmente de terça à sexta-feira, sendo o sábado destinado à comercialização, principalmente nas feiras e praças de Aracruz, Ibirapu, João Neiva e Jacaraípe, no município da Serra, sendo que há integrantes que possuem encomendas para restaurantes e atravessadores. O domingo é dedicado ao descanso e à missa, já

a segunda-feira é destinada aos preparativos da semana, reuniões, além de atividades em Aracruz, tais como pagar contas, fazer compras, ir ao médico, etc.

O conhecimento sobre a bioecologia do caranguejo-uçá permite distinguir dois períodos bem marcados em seu ciclo de vida, os quais, no plano social, representam, respectivamente, um tempo de fartura e um tempo de escassez. Esses dois ciclos consistem na andada e na troca do casco:

janeiro, fevereiro e março é o melhor período para pegar caranguejo, porque eles não se esconderam ainda, de abril em diante é mais difícil de pegar, porque tem o frio, quase ninguém pega, ele some, você passa em cima dele e não vê nada, eles diminuem o tamanho do buraco, se escondem, só começam a aparecer em setembro, e mesmo sendo o período da andada e tendo proibição, mas tirando a proibição, o melhor período é mesmo de janeiro à março, já no inverno eu trabalho mais na roça (Joceli, 30 de janeiro de 2017).

A andada é o período reprodutivo do caranguejo e ocorre na primeira lua (nova ou cheia) de janeiro, fevereiro e março, quando os machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal para acasalamento e liberação de ovos. Já em abril, logo após a andada, os caranguejos começam a se tapar, iniciando um longo período de troca de casco, quando cavam buracos mais fundos, armazenam as folhas do mangue e tapam os buracos com lama, abrindo somente um pequeno respiro, e quando as folhas armazenadas acabam, eles destapam o buraco, carregam mais folhas para dentro de suas tocas e voltam a tapá-las. Durante esse ínterim eles quase não se locomovem e acumulam energia em forma de gordura, por isso esse período é conhecido como de engorda do caranguejo, quando o caranguejo “sema”, “fica de sema”, como é conhecido pelos catadores.

Eles indicam que também acontece uma reprodução fora de época em setembro, quando estão saindo do período de engorda e entrando no da troca de casco. Ainda nesse mês, os caranguejos começam a trocar de casco, a “ficar de leite”, tendo essa denominação porque ficam com o casco e os órgãos internos com uma coloração esbranquiçada, relacionada à reabsorção de cálcio e outros minerais na troca da carapaça velha por uma maior. E em dezembro, antes do período da andada, os machos liberam uma espuma branca que sai de sua boca e recobre todo o seu corpo, espuma essa que contém um feromônio com a função de estimular o início do período reprodutivo, que exala um odor característico no manguezal (IEMA, 2009).

Importante destacar que a coloração do caranguejo está relacionada com o tipo de folha de mangue que se come, ou seja, segundo dona Solange:

existem duas cores de casco de caranguejo, o amarelo e o azulado. O caranguejo do casco amarelo comeu as folhas do mangue vermelho, localizado na frente do rio, e o caranguejo azulado comeu as folhas dos mangues seriba (preto) e branco, que ficam mais na cabeceira do mangue (Solange, 10 de março de 2017).



Foto 06: Caranguejo-uçá do casco amarelo
Autor: Márcio Freitas



Foto 07: Caranguejo-uçá do casco azul
Autor: Márcio Freitas

Conforme o Plano de Manejo da RDS existem dois tipos de bosques de manguezal, os de franja e os de bacia, sendo os primeiros aqueles localizados nas porções marginais do manguezal, onde a ocorrência de inundações é mais frequente, havendo uma predominância do mangue vermelho (*Rhizophora mangle*), mesmo sendo encontrados os mangues preto ou seriba (*Avicennia schaueriana*) e o branco (*Laguncularia racemosa*). Já os bosques de bacia estão localizados nas porções mais internas do manguezal, tendo por isso menor frequência de inundações de maré, onde predominam esses mangues seriba e branco, mesmo com a presença do mangue vermelho (IEMA, 2009). Logo, o caranguejo com o casco amarelo, e considerado o mais saboroso, está localizado na frente do rio, junto ao mangue vermelho, já o caranguejo azulado, avaliado como tendo um gosto mais forte, se encontra na cabeceira do mangue, mais próximo aos mangues seriba e branco.

Além disso, o coletivo possui um domínio de como identificar o tamanho do caranguejo, preocupado tanto com as proibições impostas pelo poder público municipal, quanto pelas exigências dos consumidores:

tem como ver o tamanho do caranguejo pelo rastro, pela unha, o tamanho do buraco. Se entrar minha mão inteira no buraco serve para vender, mas se a mão não passar não presta, não vale a pena colocar o laço, porque se não serviu para você não serve para quem vai comprar, eles olham e debocham, eles não vão querer comprar, você tem que levar uma coisa boa, coisa pequena não dá certo não, e a prefeitura disse que vai passar nas feiras e se tiver menor de 6 cm vai recolher tudo. É bom porque aí cresce né? E temos que ter o controle em cima disso mes-

mo, senão acaba, e o cara que vive disso aí ele já sabe o que pode e o que não pode (Joceli, 30 de janeiro de 2017).

Nem todas as famílias de Lajinha sobrevivem do caranguejo, mas de outros crustáceos, como é o caso de Saulo, índio Tupiniquim que veio de Irajá, e sua esposa, dona Joseneide, filha de seu Manoel e dona Norma. O casal realiza uma divisão social do trabalho típica da região, em que Saulo captura o siri no rio Piraquê-mirim com o juquiá, e dona Joseneide o desfia para a sua venda para restaurantes. Conforme Saulo, são necessários cerca de cinco quilos de siri para a obtenção de um quilo de desfiado, que será comercializado por R\$30,00, demanda que cresce durante o verão com grande procura de turistas principalmente nos restaurantes de Santa Cruz, e além do siri, Saulo pesca no Piraquê-açu, e seus principais peixes são o robalo, a carapeba e o vermelho, que além do consumo próprio, também vende para os restaurantes de Santa Cruz.

Por estar localizado exatamente entre o rio Piraquê-açu e o Piraquê-mirim, chamados pelo coletivo respectivamente de rio do Norte e rio do Sul, as atividades de pesca e mariscada em Lajinha se desenvolvem nesses dois rios e seus respectivos manguezais. Além disso, há uma diversidade de mariscos e peixes que são coletados e/ou pescados, embora em quantidades bem menores do que em outrora, como ameixa, aratu, camarão, caranguejo, guaiamum, ostra, siri, sururu, bem como diversos peixes, tais como carapeba, robalo, vermelho, etc., além dos experimentos realizados no rio do Sul, fruto da articulação da Associação Comunitária dos Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha (APESCAL) com o poder público, empresas e ONGs, com a instalação de tanques-rede e gaiolas nesse rio para cultivo de tilápia (*Oreochromis niloticus*), ostra (*Crassostrea gigas*), robalo (*Centropomus undecimalis*) e garoupa (*Epinephelus marginatus*) para complementação da renda do coletivo de Lajinha (Quadro 04).

Essas atividades de pesca se distribuem durante o ano, determinadas pelos ciclos naturais das espécies, mas também devido aos períodos de proibição impostos pelos órgãos ambientais federal, estadual e municipal.

Quadro 04: O que, onde, quando e como o coletivo humano pesca no Piraquê

O que	Onde	Quando	Proibição	Como
Ameixa (<i>Lucina pectinata</i>)	Manguezal rio do Norte e rio do Sul	Ano todo, na maré seca	-	“Furam” o mangue com o facão
Aratu (<i>Goniopsis cruentata</i>)	Manguezal rio do Norte e rio do Sul	Ano todo	-	Mão e batim
Camarão-branco (<i>Litopenaeus schimitti</i>); Camarão-sete-barbas (<i>Xiphopenaeus kroyeri</i>)	Rio do Norte e rio do Sul	Ano todo, menos no período de proibição. Na maré cheia	Defeso: de 15 de novembro a 15 de janeiro e de 1º de abril a 31 de maio	Rede de malha fina, antes eram mão e gancho
Caranguejo-uçá (<i>Ucides cordatus</i>)	Manguezal do rio do Norte e do rio do Sul	Ano todo, menos na andada e no defeso	Andada: 07 dias em cada mês do período de janeiro a março Defeso: 1º de outubro a 30 de novembro para os caranguejos machos e de 1º de outubro a 31 de dezembro para as fêmeas	Redinha
Guaíamum (<i>Cardisoma guanhumí</i>)	Era no apicum do rio do Norte, mas conforme Portaria nº 395/2016, do MMA, desde do dia 1º de março de 2017 sua cata está proibida	-	-	Era com a ratoeira, mas conforme Portaria nº 395/2016, do MMA, desde do dia 1º de março de 2017 sua cata está proibida.
Ostra (<i>Crassostrea rhizophorae</i>)	Margem do rio do Norte	De agosto a dezembro	-	Cavadeira e facão
Peixes (Robalo - <i>Centropomus undecimalis</i> ; Carapeba - <i>Diapterus rhombeus</i> ; e Vermelho - <i>Lutjanus purpureus</i>)	Rio do Norte e rio do Sul	Ano todo, menos período de proibição	Robalo: 1º de maio a 30 de junho Piracema (todos os peixes): 1º de novembro a 28 de fevereiro	Fisga, rede e arpão
Siri (<i>Callinectes exasperatus</i>)	Rio do Sul	Todas as marés	-	Juquiá e batim
Sururu (<i>Mytella charruana</i>)	Margem do rio do Norte e rio do Sul	Ano todo	-	Mão
Cultivo de ostra (<i>Crassostrea gigas</i>); Robalo (<i>Centropomus undecimalis</i>); Tilápia (<i>Oreochromis niloticus</i>); e Garoupa (<i>Epinephelus marginatus</i>)	Rio do Sul	Ano todo dos respectivos períodos dos projetos	-	Corda para ostra e tanque-rede para as espécies de peixe

O defeso do caranguejo ocorre no período em que eles entram no buraco para a troca do casco, tendo a finalidade de proteger a espécie durante esse período, época em que ficam vulneráveis à captura, proibição determinada pela portaria nº 52/2003 do IBAMA, que estabelece:

Art. 1º - Proibir, anualmente, a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização o armazenamento e a comercialização da espécie *Ucides cordatus*, conhecido popularmente por caranguejo, caranguejo-uçá, caranguejo-do-mangue, caranguejo-verdadeiro ou catanhão, ocorrente nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, da forma como se segue:

I - no período de 1º de outubro a 30 de novembro: para todos os indivíduos (machos e fêmeas);

II - no período de 1º a 31 de dezembro: somente para as fêmeas (BRASIL, 2003b).

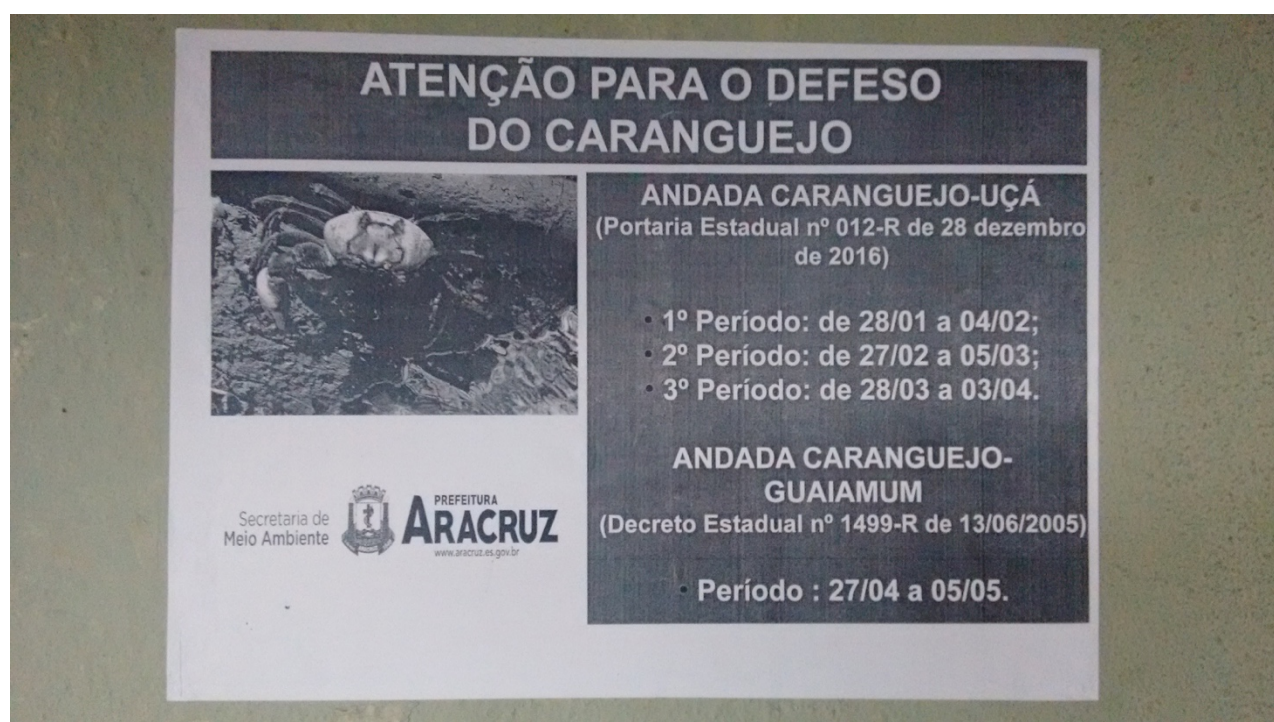


Foto 08: Calendário 2017 de defeso do caranguejo, fixado na porta da casa de Joceli

Autor: Márcio Freitas

Já na andada do caranguejo, o seu período reprodutivo, quando também viram presa fácil, ocorre a proibição de sete dias em cada mês do período de janeiro a março, e é estabelecida pela SEMAM, que cumpre anualmente os decretos do IEMA. Em finais de 2016, a SEAMA, através da Portaria nº 12-R, determinou os períodos de andada para 2017:

Art. 1º - Proibir a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização dos indivíduos da espécie *Ucides cordatus*, popularmente conhecido como caranguejo-uçá, bem como as partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado), durante os dias de

"andada", de qualquer origem (município, estado ou país), nos seguintes períodos em 2017:

I - No estado do Espírito Santo, exceto o município de Anchieta,

a) 1º Período: de 28/01 a 04/02;

b) 2º Período: de 27/02 a 05/03;

c) 3º Período: de 28/03 a 03/04 (ES, 2016).

Uma situação que se destacou na elaboração do Plano de Manejo em 2009 foi que nas conversas e oficinas ficou muito claro um conflito entre os períodos de proteção da andada do caranguejo impostos pela SEMAM, e os saberes tradicionais em relação aos ciclos biológicos do mesmo, associados às temporalidades locais, ficando evidente que nas relações entre o coletivo e os ciclos naturais, há uma apropriação consciente dos ritmos não humanos, segundo as atividades pelas quais os integrantes de Lajinha se interessam e realizam, o que imprime o sentido social do tempo (EVANS-PRITCHARD, 2008). Segundo os entrevistados, “o período de andada não coincide com a realidade da natureza”, “o período de andada do caranguejo está errado”, já que o caranguejo andava depois da proibição, e não durante, tendo como consequência a cata num período que deveria ser proibida, e a proibição num período em que não ocorre a andada, e sugeriram que “os pescadores e catadores deveriam informar o período certo da andada para a prefeitura”, sendo que essa sugestão foi proveitosa. A partir daí, para a elaboração do calendário do defeso do ano seguinte, nas reuniões onde apenas participavam técnicos do IBAMA, IEMA e SEMAM, passaram a participar também catadores do entorno do Piraquê, que, desde então, contribuem na elaboração do calendário. Um exemplo disso foi que, antes, para o período da andada consideravam quatro luas cheias, e agora são apenas três.

Além disso, um vetor de constante conflito com o Estado é a técnica utilizada para a captura do caranguejo-uçá, já que ao longo dos anos, ocorreu um processo de transformação da mesma. O braceamento é a mais tradicional, e consiste no catador introduzir o braço nas tocas onde o caranguejo se abriga durante o período de maré baixa, para retirá-lo após imobilizado. Usava-se também o tapamento, onde ocorria a obstrução de diversas tocas do caranguejo (que formam uma galeria) com a lama, para forçar o posicionamento do caranguejo próximo à saída e sua captura e retirada com a mão pelo catador.

Dessas técnicas o gancho também era utilizado, embora seja considerado prejudicial à cata pelo pescador, já que pode perfurar a carapaça e arrancar as pernas do caranguejo, no entanto, conforme a Portaria nº 52 do IBAMA, de 30 de setembro de 2003 (IBAMA, 2003b), que regula a exploração da espécie nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e proíbe “em qualquer época do ano a captura de fêmeas ovígeras e de indivíduos de ambos os sexos com largura da carapaça inferior a 6,0 cm, bem como o uso de armadilhas, ins-

trumentos cortantes ou produtos químicos para sua captura”, essa interdição não se aplica ao gancho, definido como “haste com a extremidade inferior em ângulo, que serve como prolongamento do braço do catador” (*Ibid.*).

Mas, conforme narrativa do coletivo, a partir dos anos 2000, a redinha chegou à Lajinha vinda de São Mateus, sendo atualmente a única técnica de captura de caranguejo declarada por todos tanto no Diagnóstico da SEMAM em 2007, quanto em minha pesquisa de campo em 2017. Constituindo-se numa armadilha confeccionada com fios de polipropileno (plástico), de 25 a 30 fios de tamanhos similares (de 30 a 40 cm) amarrados entre si, fios esses retirados de sacos de farinha de trigo, que é colocada nas aberturas dos buracos, na maré seca - fixada com o auxílio de dois pedaços de galho de mangue - ao tentarem sair, os caranguejos ficam presos aos fios da redinha, sendo então capturados:

antes era na mão, braço, tapado, gancho, só os profissionais pegavam, agora todos pegam, antes não, mudou, e agora é mais fácil para pegar (...) Isso tem uns 20 anos, na época eu tirava ameixa e ostra, aí meu pai começou a colocar redinha, ele só não, todo mundo, aí foi que eu entrei para catar caranguejo, ela veio de São Mateus. Mas se agora acabar com a redinha acabou com a gente, porque sem ela não pega nada não, não tem nada. Ela é proibida porque a redinha que fica mata o caranguejo preso. É proibido, mas todo mundo tá usando, e hoje até criança usa, só que eles deixam a redinha lá e depois a redinha mata os caranguejos, porque não sabem recolher né? Aí os caranguejos morrem, por isso que tem essa proibição (Integrante de Lajinha, 30 de janeiro de 2017).



Foto 09: Fixação de redinha na toca do caranguejo-uçá
Autor: Márcio Freitas

Segundo James Scott¹⁵ existem diversas formas cotidianas de resistência - armas de grupos com pouco poder - tais como a dissimulação, relutância, falsa submissão, fazer “corpo mole”, simulação de ignorância, boicote, fantasia, condescendência, teatralização, dentre outros (SCOTT, 2011; *Id.*, 2002). Assim, podemos perceber que o coletivo resiste de várias maneiras: plantam feijão, mandioca, plantas medicinais, dentre outras, onde deveriam existir eucaliptos; cavam poços para encontrar água, e, através da APESCAL, pressionam a Prefeitura Municipal de Aracruz para resolver o problema hídrico do coletivo; sempre estão buscando projetos junto à UFES e Petrobras; e, mesmo proibida, e todos sabendo que é proibida, usam a redinha para catar o caranguejo, o que acaba se configurando na principal resistência do coletivo ao conservacionismo e às proibições impostas por IBAMA, IEMA e SEMAM.

No entanto, essa proibição da redinha é muito contestada pelo coletivo, que argumenta que o problema não é a redinha em si, que o gancho é até pior, já que não machuca o caranguejo e possibilita devolvê-lo ao manguezal se for pequeno ou fêmea. O problema é que “as pessoas de fora” não recolhem as redinhas vazias, ocasionando na mortandade de caranguejos presos aos fios espalhados pelo manguezal. Argumentam também que a redinha tornou a cata mais fácil e proporcionou a coleta de uma quantidade maior de caranguejo, e o acesso a essa cata por pessoas que até então jamais tinham feito isso, já que a cata com o gancho é considerada só para os profissionais. Isso resultou, então, numa excessiva quantidade de catadores no mangue, assim como de caranguejo capturado, não dando tempo ao manguezal de repor essa população.

Além do aspecto ambiental ocasionado pelo uso da redinha, podemos ainda perceber mudanças na temporalidade do catador. Uma vez que a redinha trouxe um aumento da produtividade quando comparada com outros instrumentos, ou melhor, gastar-se-ia mais tempo com outras técnicas usadas para capturar a mesma quantidade de caranguejos, sendo ela uma adaptação tanto à menor quantidade de caranguejo no manguezal, quanto ao crescimento da demanda que se dá, atualmente, sobretudo no verão. Por conta das proibições, os pescadores devidamente registrados na SEMAM/PMA recebem dessa secretaria, através da Lei nº 3.690/13, três cestas básicas, em outubro e novembro, referentes aos dois períodos de defeso, e outra em janeiro, referente ao somatório dos períodos de andada do caranguejo, que se dão sete dias em janeiro, sete em fevereiro e mais sete dias em março:

¹⁵ Ao estudar os camponeses asiáticos, o autor leva em conta a ética de subsistência e um senso de justiça que permeia as relações recíprocas na comunidade que cria habilmente estratégias de resistência testadas no cotidiano das relações de poder em que está envolvida (SCOTT, 2011; *id.*, 2002). Com os devidos cuidados para não confundir realidades distintas no tempo e no espaço, acredito que a resistência do coletivo de Lajinha pode ser compreendida à luz da perspectiva de Scott (2011).

Art. 3º - Serão concedidas três cestas básicas aos beneficiários, as quais serão distribuídas da seguinte forma:

I - uma cesta básica a ser dada no mês de outubro, referente ao período de defeso deste mês;

II - uma cesta básica a ser dada no mês de novembro, referente ao período de defeso deste mês;

III - uma cesta básica a ser dada no mês de janeiro, referente ao somatório dos períodos de andada (PMA, 2013b).

Em relação ao defeso do camarão, o Espírito Santo possui dois períodos, de 15 de novembro a 15 de janeiro, e de primeiro de março a 31 de abril, totalizando quatro meses, conforme instrução normativa nº 189 do IBAMA, de 23 de setembro de 2008, que determina:

Art. 1º - Proibir o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura de camarão rosa (*Farfantepenaeus paulensis*, *F. brasiliensis* e *F. subtilis*), camarão sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*), camarão branco (*Litopenaeus schmitti*), santana ou vermelho (*Pleoticus muelleri*) e barba ruça (*Artemesia longinaris*), anualmente, nas seguintes áreas e períodos:

I - na área marinha compreendida entre os paralelos 21º18'04,00"S (divisa dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro) e 33º40'33,00"S (Foz do Arroio Chuí, estado do Rio Grande do Sul), de 1º de março a 31 de maio;

II - na área marinha compreendida entre os paralelos 21º18'04,00"S (divisa dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro) e 18º20'45,80"S (divisa dos estados da Bahia e Espírito Santo):

a) de 15 de novembro a 15 de janeiro; e,

b) de 1º de abril a 31 de maio (BRASIL, 2008).

A proibição do robalo (*Centropomus parallelus*, *Centropomus undecimalis*, *Centropomus spp.*) é de dois meses, conforme instrução normativa nº 10 do IBAMA, de 27 de abril de 2009, que determina:

Art. 1º - Proibir, anualmente, no período de 1º de maio a 30 de junho, o exercício da pesca do robalo, robalo branco e camurim ou barriga mole (*Centropomus parallelus*, *Centropomus undecimalis*, *Centropomus spp.*), com qualquer tipo de trecho de pesca, no litoral e águas interiores do estado do Espírito Santo (BRASIL, 2009).

Além dessa proibição específica do robalo, de 1º de novembro até 28 de fevereiro ocorre a piracema, palavra Tupi que significa "saída dos peixes para a desova". Neste período de reprodução dos peixes, muitas espécies migram para depositar seus ovos em locais mais tranquilos, mas como a viagem deixa os peixes exaustos, eles acabam virando presas fáceis para os pescadores. A proibição da pesca no período de reprodução abrange todo o estado do Espírito Santo e segue

determinações do IBAMA, descritas nas instruções normativas nº 195 e nº 196, de 2008, sendo permitida, em rios, apenas a pesca desembarcada, com vara.

O guaiamum (*Cardisoma guanhumi*) era catado o ano todo, menos no período de proibição, que era de 1º de outubro à 31 de março, e nesse período de defeso do guaiamum, conforme lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.424, de 31 de março de 2015, o catador tinha direito ao seguro desemprego junto ao INSS, no valor de um salário mínimo, mas como todos catam também o caranguejo-uçá, recebiam por esse, e não pelo guaiamum, já que podem receber apenas por uma espécie. No entanto, o Ministério do Meio Ambiente, através da Portaria nº 395, de 1º de setembro de 2016, passou a proibir a captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização a partir de 1º de março de 2017.

Essa situação de períodos de proibições durante todo o ano é mais um fator para que diversifiquem suas atividades. As proibições dão-se ainda naquele considerado o período mais propício do ano para as atividades, uma vez que o período de fartura é o verão, justamente quando recaem as épocas de proibição, enquanto o inverno é o período de escassez. Essa sazonalidade cria - no caso do caranguejo - a dicotomia entre verão/inverno x fartura/escassez, e, tal como sugere Evans-Pritchard (2008, p. 115), “o tempo não possui o mesmo valor durante todo o ano”, pois há uma circularidade do tempo, mensurada a partir dos ciclos lunares.

Confiar no capitalismo como o melhor amigo da Terra, como “verde”, preocupado com a preservação e com a durabilidade, seria cometer o mesmo erro que o sapo da fábula, que aceita carregar um escorpião em suas costas para que ele atravesse um rio. “Se o aferroasse, não se afogariam os dois?”, o escorpião argumenta. Ele o aferroa, no entanto, e bem no meio das águas. Em seu último suspiro, o sapo pergunta: “Por quê?” A que o escorpião, prestes a afundar, responde: “É da minha natureza, não posso evitar”.

Isabelle Stengers

CAPÍTULO II - Já não se ouve o canto do sapo: os fins dos mundos no Piraquê

Cena 2: Cinquenta dias depois de ter chegado em Lisboa, no dia 05 de novembro de 2015, uma catástrofe ambiental ocorrida em Minas Gerais - que logo em seguida veio a afetar também o Espírito Santo -, de imediato me fez perceber que alteraria o meu projeto de pesquisa. A vontade foi de largar tudo e voltar para o Brasil, mas naquele momento não era possível, já que estava no período de cumprimento dos créditos do doutoramento e não poderia abandonar as aulas, só conseguindo viajar em fevereiro do ano seguinte.

Assim, no dia 09 de fevereiro de 2016, na terça-feira de carnaval, fui à Barra do Jucu, balneário de Vila Velha, Espírito Santo. Nesta tarde o Bloco Surpresa organizou um carnaval-protesto tendo como tema o crime ambiental provocado pela Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Ltd., com centenas de foliões atrás dos carros alegóricos cantando a música que denunciava esse desastre:

Mataram o rio Doce

Bloco Surpresa, 2016

Mataram o rio Doce,
com a lama de minério
para salvar esse rio
o projeto é um mistério.
A Samarco aValeou,
mas não levou a sério
deixou o capixaba no rejeito do minério.
Mataram o rio Doce Doce Doce Doce.
A culpa é do lema é do Estado,
que sem vergonha na cara,
sem fiscalização.
Se eu caço,
eu sou preso e julgado.
A Samarco matou tudo
e eu não vi condenação
Mataram o rio Doce, Doce, Doce Doce.
Mataram o rio Doce, Doce, Doce, Doce.



Foto 10: Carro alegórico do Bloco Surpresa em alusão à “lama da Samarco”

Autor: Márcio Freitas

No dia em que se completavam cem dias do crime-desastre, 13 de fevereiro de 2016, fui à Regência, vila localizada na foz do rio Doce, no município de Linhares, ao norte de Aracruz, participar de uma reunião do Fórum Capixaba de Entidades em Defesa da Bacia do Rio Doce¹⁶. Era a oportunidade que estava esperando para visitar Regência e poder ver como estavam o rio, a praia e as pessoas. Saí de casa, em Vila Velha, município ao sul de Linhares, por volta das 9h30, e depois de seguir pela ES-010, passando por Jacaraípe, Nova Almeida, Santa Cruz, Coqueiral, Barra do Sahy, Vila do Riacho, cheguei às 12h em Regência, percorrendo cerca de 120 km. Pelo caminho, pude apreciar praias, falésias, restinga, rios, riachos e ao mesmo tempo passar pelas plantações de

¹⁶ O Fórum, criado em novembro de 2016, é “um espaço plural, democrático e permanente de luta pela vida, pela água e pela Terra!”, formado por 55 entidades da sociedade civil, dentre elas a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória (CJP/ES), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES), o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/ES), Comissão Quilombola Sapê do Norte, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT/ES) e Central Única dos Trabalhadores (CUT/ES). São objetivos do Fórum atuar no controle das ações da empresa Samarco Mineração S/A (Vale S/A e BHP Billiton Ltd.) para mitigação dos danos; no monitoramento das ações de responsabilização; na cobrança da adoção de medidas capazes de prevenir novos crimes-desastres como este; e na articulação regional, nacional e internacional para que essa tragédia não seja apenas mais uma na história brasileira (LEONARDO *et al.*, 2016).

eucalipto, a Fibria Celulose S/A e sua fumaça malcheirosa, e me assustar com a extensão do Estaleiro Jurong Aracruz Ltda., instalado na Barra do Sahy, em Aracruz.

Já em Linhares, numa estrada de chão, o cenário havia se modificado, com extensas propriedades rurais com suas cercas brancas e gado bovino, “cavalinhos” de petróleo e tanques da Petrobras, até finalmente chegar à vila de Regência. Me dirigi à Igreja Católica, onde ocorreu o encontro de apresentação, planejamento e estratégias do Fórum, marcado para às 13h30. E, mesmo que em seu início a sala não estivesse cheia, as pessoas foram chegando a ponto de muitas ficarem do lado de fora, já que não havia mais lugar.



Foto 11: Cavalinhos da Petrobras em Linhares

Autor: Márcio Freitas

Todos se apresentaram, dentre eles representantes do Fórum, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Igreja Católica, ONGs ambientalistas, moradores, surfistas, pesquisadores de universidades locais, nacionais e internacionais, representantes da Samarco Mineração S/A, bem como estavam ausentes diversos outros atores, como pescadores, associação de moradores de Regência, associação dos artesãos, associação dos comerciantes, TAMAR, IBAMA, dentre outros. O Fórum apresentou as ações já realizadas, ouviu o coletivo em relação aos problemas enfrentados e buscou-se realizar um planejamento conjunto sobre os próximos passos a serem dados junto aos impactados.



Foto 12: Reunião do Fórum Capixaba de Entidades em Defesa da Bacia do Rio Doce

Fonte: Carolina Barbosa

Não havia nenhum pescador, porque foram contratados¹⁷ pela Samarco Mineração S/A para limpeza e monitoramento do rio Doce e da praia, e para reproduzir uma narrativa que minimizava os danos causados, o que gerou uma situação de conflito no coletivo - já que moradores se sentiram preteridos em relação aos pescadores -, acabando por desmobilizá-lo, tática muito bem realizada pela empresa, que ainda adotou uma política de se mostrar presente, responsável, instalando uma base em Regência para comunicação direta com o coletivo.

No dia seguinte, fui à praia de Regência, também devastada pela lama da Samarco Mineração S/A, que em vez de estar lotada de surfistas como era habitual, estava naquele momento deserta e, como o rio Doce, com uma coloração turva e avermelhada, devido ao alto teor de sedimentos em suspensão (MATOS *et al.*, 2016). Tendo ainda como componentes dessa paisagem tonéis de petróleo desativados da Petrobras, o que formava um cenário do filme *Mad Max: Fury Road*, de George Miller, que se passa num deserto de um futuro pós-apocalíptico, onde a água é o bem mais disputado.

¹⁷ Embora prevista no Termo de Compromisso Socioambiental Preliminar - assinado entre o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e a Samarco Mineração S/A - a referida ação da empresa ocorreu na esfera da informalidade, uma vez que os trabalhadores contratados pela Samarco Mineração S/A recebiam apenas a diária referente ao dia trabalhado, não sendo mencionado pelos contratados e pela contratante os direitos trabalhistas previstos na CLT, expondo, assim, a precariedade do serviço contratado pela empresa. Entre as primeiras ações da Samarco Mineração S/A na localidade destacamos a contratação de pescadores artesanais, sobretudo, aqueles que integravam a associação de pesca local, para prestar serviço para empresa cuja função central era mitigar os danos causados por ela. Os pescadores foram contratados para trabalhar em ações como: 1) a colocação das boias de contenção ao longo das margens do rio, na foz, com o objetivo de conter e canalizar a lama de rejeitos; 2) o monitoramento da área fluvial; 3) o aluguel de barcos; e 4) segurança local. Para realizar essas atividades, os contratados locais recebiam da Samarco Mineração S/A, através de diária, o valor referente a R\$150,00 e, quando havia o aluguel dos barcos, o valor era de R\$300,00 (LEONARDO *et al.*, 2016).

A partir desse momento percebi que estava diante de um contexto de Antropoceno, e que esse evento não era nada mais e nada menos - e não era o primeiro e nem seria a último - que uma consequência do modo de produção em que vivemos, que encara o planeta Terra como se pudéssemos ir para outro assim que esse for destruído. E como exemplo de tal destruição estava à margem de um rio inerte, sem peixes e sem vida. Não tinha como naquele momento não pensar em neoeextrativismo e Antropoceno, estava tudo bem claro à minha frente, estávamos sim caminhando para a barbárie (STENGERS, 2015).

Imaginava que fosse encontrar em Regência um cenário de conflito entre os moradores e a Samarco Mineração S/A, mas me deparei com algo mais complexo. Vi que o coletivo possuía divergências entre si, que existiam moradores preocupados com seu futuro, ONGs interessadas em seus projetos, pescadores recebendo salário da Samarco Mineração S/A e dizendo que o rio não estava poluído, associação de moradores, pescadores, comerciantes, que não tinham interesse em discutir sobre os interesses comuns do coletivo, por também terem os seus próprios.



Foto 13: Pescador uniformizado no Porto de Regência

Autor: Márcio Freitas



Foto 14: Praia de Regência

Autor: Márcio Freitas



Foto 15: Tonéis desativados da Petrobras na Reserva Biológica de Comboios

Autor: Márcio Freitas

E depois de onze meses, quando finalmente retornei à Lajinha, todos só falavam da “lama da Samarco”, que ela tinha acabado com o peixe e o caranguejo, e que todo mundo tinha medo de comprar o que eles pescavam e catavam.

Corra que o neoextrativismo e o Antropoceno chegaram

O município de Aracruz, localizado no litoral capixaba, a cerca de 80 km de Vitória, capital do estado do Espírito Santo, e com uma população estimada de 98393 habitantes (IBGE, 2017), é palco de um projeto desenvolvimentista, iniciado na década de 60, com a criação da Aracruz Florestal S/A¹⁸ em 1967, e o início do cultivo da monocultura do eucalipto no município, e na década de 70, quando da instalação da primeira fábrica da Aracruz Celulose S/A - hoje Fibria Celulose S/A - empresa do Grupo Votorantim, líder mundial na produção de celulose, que modificou intensamente a paisagem do lugar (INGOLD, 2000) e as relações sociais na região (LEONARDO *et al.*, 2016).

Desde essa época a referida empresa passou a transformar a configuração do município com a implantação da monocultura do eucalipto, comprando grandes extensões de terras tanto em Aracruz quanto em vários outros municípios do estado do Espírito Santo, iniciando a instalação de uma série de outros empreendimentos na região, tais como o Portocel (Fibria Celulose S/A), Terminal Aquaviário Barra do Riacho (Petrobras), Terminal de Regaseificação e Liquefação de Gás Natural de Barra do Riacho (Petrobras), Estaleiro Jurong Aracruz Ltda., além da previsão de outros grandes empreendimentos, como o Terminal Industrial Imetame e o Terminal Portuário NutriPetro (Petrobras) (IZOTON, 2016). O que vem gerando uma série de impactos socioambientais aos coletivos locais de Aracruz, o único do Espírito Santo que conta com Terras Indígenas em seu território, composto por populações Guarani e Tupiniquim, além de ser constituído por pequenos agricultores, ribeirinhos e pescadores, vivendo em coletivos integrados com a terra, as matas, os rios, os manguezais e o mar.

Dentre esses empreendimentos, tem-se o Gasoduto Lagoa Parda-Vitória, que atravessa o rio Piraquê-açu de forma paralela à ponte, e o Gasoduto Cacimbas-Vitória que também corta, por

¹⁸ O Grupo Aracruz iniciou oficialmente suas atividades no território capixaba em 1967, com uma unidade registrada como Aracruz Florestal S/A. Já em 1972 há a fundação da multinacional Aracruz Celulose S/A, incorporando a atividade industrial (celulose de fibra curta) ao grupo, quando a Aracruz Florestal S/A tornou-se subsidiária dessa, sendo que em 1978 ocorre o início da operação da primeira unidade industrial da Aracruz, a “Fábrica A”; em 1985 a inauguração do Portocel, especializado no embarque de celulose; em 1991, há a inauguração da segunda fábrica, a “Fábrica B”, e em 2002 a inauguração da terceira fábrica, a “Fábrica C”, sendo que a área onde estão instaladas essas três fábricas pertencia à antiga aldeia Macacos (LOBINO, 2008; LOUREIRO, 2006; MARACCI, 2008; CICCARONE, 2001). Já em 2009 ocorre a incorporação da Aracruz Celulose S/A pela VCP, empresa do Grupo Votorantim, passando a se chamar Fibria Celulose S/A e se tornando líder mundial em celulose, produzindo um total de 7,25 milhões de toneladas de celulose por ano, com fábricas em Aracruz-ES, Bahia, São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de plantações de eucaliptos numa área de 656 mil hectares, espalhados por Espírito Santo, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, do total de 1,092 milhão de hectares em posse da empresa (www.fibria.com.br/web/pt/institucional/onde.htm).

meio de um furo direcional horizontal, um trecho desse rio, ambos da Petrobras, que atravessam Terras Indígenas, a Reserva do Desenvolvimento Sustentável e o rio Piraquê-açu. Em 1982 foi instalado o Gasoduto Lagoa Parda - Vitória, com cerca de 100 km, que transpassa os municípios de Linhares, Aracruz, Fundão, Serra e Vitória. O mesmo foi construído em duas etapas, a primeira em 1981 liga a Unidade de Produção de Gás Natural de Lagoa Parda à Fábrica da então Aracruz Celulose S/A, hoje Fibria Celulose S/A, já a segunda, realizada em 1983, parte da Fibria Celulose S/A, em Aracruz, chegando até o município de Vitória. Na TI Comboios, corta cerca de 19 km, afetando um total de 37,46 hectares, em área de restinga de praia, e na TI Tupiniquim Guarani atravessa 3 km, atingindo uma área de 6,46 hectares.

Segundo o estudo etnoambiental da Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI, esse gasoduto causou impactos permanentes sobre a população indígena, como risco de acidentes e a percepção de insegurança, bem como afetou, em conjunto com as plantações de eucalipto e a demanda por água da Fibria Celulose S/A, o sistema hídrico local e o modo de vida dos índios Guarani, já que está instalado em caminhos utilizados pelos indígenas para coletas de frutas, pesca e caça, além disso, a cerca de 100 metros da aldeia há uma válvula reguladora de pressão que emite forte ruído, incomodando o coletivo (ANAI, 2010).

Já em 2004, a mesma empresa instalou o Gasoduto Cacimbas - Vitória, transpassando os mesmos municípios, numa extensão de aproximadamente 130 km, ligando a Unidade de Processamento de Gás de Cacimbas (UTGC), no município de Linhares à Estação do Terminal Intermodal de Serra (TIMS), no município de Serra. Conforme projeto inicial do gasoduto, o mesmo passaria pelas TI Tupiniquim e TI Caieiras Velha II, no entanto, em decorrência de mobilização dos indígenas, o traçado foi modificado, sendo que hoje passa há aproximadamente 4 km da TI Tupiniquim e 12 km da TI Caieiras Velha II, no entanto, o gasoduto corta o rio Piraquê-açu, através de furo direcional, e mesmo não atingindo diretamente as Terras Indígenas, há ainda riscos de acidentes e a mesma percepção de insegurança (*Ibid.*).



Foto 16: Gasoduto Lagoa Parada-Vitória em Aracruz, próximo à aldeia Três Palmeiras

Autor: Márcio Freitas

Todo esse cenário está inserido num modelo que vem se intensificando desde a última década na América Latina, caracterizado como um novo sistema que visa o progresso, o desenvolvimento e a modernização dos países latinos, no entanto, esse é o velho paradigma de exploração de matéria-prima estabelecido desde períodos coloniais, mas reconfigurado por novas linguagens de valoração, uma “reprimarização” da economia, que acarreta um aprofundamento da dinâmica de desapropriação territorial e da biodiversidade, produzindo novas formas de dependência e dominação (SVAMPA, 2013).

Um modelo fundamentado na extração e exportação de produtos primários voltados para atender ao crescimento da demanda mundial por combustíveis e metais, principalmente do mercado asiático (GUDYNAS, 2012). Conforme Bruno Milanez e Rodrigo Santos (2013), o neoextrativismo se caracteriza:

como um modelo de desenvolvimento focado no crescimento econômico e baseado na apropriação de recursos naturais, em redes produtivas pouco diversificadas e na inserção subordinada na nova divisão internacional do trabalho (MILANEZ *et al.*, 2013, p. 119).

No Espírito Santo, esse modelo se baseia na exploração de celulose, petróleo e gás, minerais, além dos ferroviários e portuários visando o escoamento da produção, bem como ressaltado Leonardo *et al.* (2017), um novo e impactante problema no estado capixaba refere-se ao licenciamento

mento de um conjunto de portos para exportação de *commodities* (TRIGUEIRO *et al.*, 2015; LOSEKANN e VERVLOET, 2016; FERREIRA, 2016), sobretudo exportação de minério de ferro oriundo de jazidas no estado mineiro, destacando que a mineração integra um ciclo de atividades extrativistas que apresentou um *boom* na economia dos países latinos neste início de século (LEONARDO *et al.*, 2017; ZHOURI *et al.*, 2016b). Nesse processo, a natureza é encarada sempre como mera fonte de exploração (REGATTIERI *et al.*, 2016), e não há qualquer diálogo com os coletivos que possuem uma relação diferenciada com a mesma. Assim, a questão ambiental:

(...) não diz respeito, como pretende o senso comum, despolitizado, à racionalidade mais ou menos “ecológica” das escolhas técnicas, mas, sim, à disputa entre diferentes formas de apropriação e uso dos recursos ambientais - terras, águas, atmosfera e sistemas vivos -, por um lado, fonte de sobrevivência para os povos e, por outro, fonte de acumulação de lucros para as grandes corporações (ACSELRAD, 2013, p. 14).

Conforme Cristiana Losekann, em apenas cinco décadas (1960 - 2010), a população urbana do Espírito Santo triplicou, de 31,6% para 83,4%, em decorrência da industrialização tardia capixaba, apoiada na ideia de desenvolvimento ligado aos investimentos em extrativismos, ficando o Espírito Santo inserido nas chamadas “zonas de sacrifício”, localidades onde são realizadas agressões ao ambiente e às populações marginalizadas através das práticas de interesse econômico predatório, favorecidas pela flexibilização da regulamentação ambiental e pela isenção tributária para atuação na região (LOSEKANN *et al.*, 2016).

Esse modelo de desenvolvimento reedita formas de dominação que caracterizaram o período colonial, reelaboradas e transportadas para a contemporaneidade, impondo aos coletivos locais perdas materiais e simbólicas irreparáveis, se diferenciando de tempos coloniais por existir uma aliança entre colonizador e sujeitos internos, tais como Estado, lideranças nacionais e estaduais, que dão suporte ao processo de invasão e ocupação de terras (BARCELLOS *et al.*, 2007; *Id.*, 2008), criando, assim, uma cumplicidade entre o Estado e as corporações. Numa relação de mão dupla com afrouxamento de licenças ambientais e de não fiscalização dos empreendimentos, ao mesmo tempo em que essas corporações são as grandes financiadoras das campanhas políticas dos futuros responsáveis por fiscalizar suas atividades poluidoras. As campanhas de 2014 dos candidatos para presidente da República e para os governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo receberam financiamento de empresas do grupo Vale S/A (COELHO *et al.*, 2016), além dos deputados que compuseram a Comissão Extraordinária de Barragens da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (TSE, 2014), bem como grande parte dos integrantes da Comissão Especial que debateu o Código Mineral na Câmara dos Deputados, entre os anos de 2013 e 2015, haviam sido finan-

ciados por empresas mineradoras (OLIVEIRA, 2013). Financiadoras essas que conquistaram o direito de não terem cuidado e passaram para o Estado o encargo de gerir os riscos (STENGERS, 2015), chegando ao grau de irresponsabilidade que ocasionou o maior crime ambiental brasileiro. Não é à toa que Stengers nos alerta para não confiarmos no Estado diante da intrusão de Gaia, até porque quando o que está em jogo é o desenvolvimento, a determinação é, principalmente, de não ter cuidado:

trata-se do que comanda todo o resto, somos exortados a pensar na possibilidade de reparar os danos que são o seu preço, em outros termos, quando temos muitos mais meios de prever e de calcular esses danos, nos pedem para termos a mesma cegueira que atribuímos a essas civilizações do passado que destruíram o meio ambiente de que dependiam (STENGERS, 2015, p. 55).

Esse contexto neoextrativista gera diversos impactos socioambientais, ao considerar a natureza como fonte de exploração, ou, como afirma Ailton Krenak, ao despersonalizar o rio, a montanha, tirando destes os seus sentidos, "considerando que isso é atributo exclusivo dos humanos, liberamos esses lugares para que se tornem resíduos da atividade industrial e extrativista (KRENAK, 2019, p. 49). Logo, provoca tensões entre esse modelo e atores com distintas ontologias, gerando reação e mobilização pelos atores atingidos por esses grandes projetos, já que passam a entender as desigualdades inerentes a esse tipo de expansão econômica (RIBEIRO, 2008). E como argumenta Arturo Escobar (2016; 2015), tais projetos podem ser vistos como estratégias para a ocupação ontológica dos territórios e ecossistemas, portanto, as lutas contra eles constituem verdadeiras lutas ontológicas.

A instalação desses projetos envolve vultosos investimentos e é marcada por um encontro dicotômico entre dois distintos grupos de agentes: os grandes empresários (*outsiders*) e os coletivos locais (RIBEIRO, 2008). Nesse encontro os coletivos passam a ter o seu território planejado e dominado pelos interesses globais dos grandes investidores desses projetos. É possível caracterizar o momento de instalação e posteriores atividades desses projetos a partir da noção de "dramas desenvolvimentistas":

tipos complexos de encontros que juntam atores e instituições locais a *outsiders*. O fato de *outsiders* pretenderem planejar o futuro de uma comunidade é indicativo do seu poder diferencial no encontro. Em tais circunstâncias, instala-se uma dicotomia. Por um lado, há os objetivos e racionalidades dos planejadores; por outro lado, o destino e a cultura das comunidades. Antes da existência de um projeto de desenvolvimento, populações locais dificilmente poderiam conceber que seu destino era suscetível de ser sequestrado por um grupo organizado de pessoas. Na realidade, planejamento - isto é, a determinação antecipada de como uma

certa realidade será - implica a apropriação, por parte de *outsiders*, do poder das populações locais de serem sujeito dos seus próprios destinos. De sujeito de suas próprias vidas, essas populações se tornam sujeitas a elites técnicas prescientes (*Ibid.*, p. 122).

Conforme sugere Mauro Almeida (2013), existiria uma intrínseca relação entre a exploração capitalista, a destruição da natureza e o conseqüente Antropoceno, tema atual de discussão antropológica, realizada a partir das conseqüências socioambientais provocadas por esse processo humano no planeta Terra, já que “a destruição é a primeira regra da economia ontológica industrial, e terra arrasada é a continuação da política de dominação econômica por meio da guerra ontológica” (ALMEIDA, 2013, p. 25). Sendo essa nossa sociedade capitalista-industrial comparada por Anselm Jappe ao mito grego de Erisícton - o rei ganancioso que, ao violar a natureza, foi amaldiçoado pelos deuses com um apetite insaciável, acabando por devorar-se -, que com sua abordagem predatória acaba por destruir todo o planeta (JAPPE, 2019).

Como no filme *Mad Max: Fury Road*, no qual o vilão do filme, Immortan Joe, controla os recursos de água e os combustíveis fósseis, explorando e destruindo a natureza, conforme o sistema capitalista contemporâneo, nos possibilitando vislumbrar a barbárie por vir (STENGERS, 2015). No entanto, esse processo leva para muito além das também conseqüentes mudanças climáticas, normalmente debatidas, como a enorme carga de produtos químicos tóxicos, de mineração, de esgotamento de rios, sob e acima do solo, de simplificação de ecossistemas, de grandes mortandades de seres, uma vez que a maioria das reservas da Terra foram drenadas, queimadas, esgotadas, envenenadas, exterminadas e, de várias outras formas, exauridas (HARAWAY, 2016).

Assim, o advento das mudanças climáticas e da catástrofe ambiental, coloca-nos frente ao colapso de nossas mais altas aspirações, caindo o mito do excepcionalismo humano: a humanidade não tem mais o controle sobre a natureza, mas, pelo contrário, passa a sofrer as conseqüências de suas ações (STENGERS, 2015).

Nesta nova era geológica, vivemos numa nova percepção de tempo e espaço, bem diferente da que apresentei no capítulo anterior. O Antropoceno seria uma nova forma de vivenciar o tempo, o tempo criado pelos efeitos da produção humana, ou seja, o ambiente passa a mudar em uma velocidade maior que as mudanças da sociedade, tornando qualquer previsão futura enganosa e cada vez mais impossível (DANOWSKI *et al.*, 2014). Tempo esse que, segundo Bruno Latour, não flui mais do presente para o futuro, mas como se fluísse daquilo que está vindo para o presente, “o que é uma outra maneira de considerar ‘apocalípticos’ os tempos nos quais deveríamos

viver. ‘Apocalípticos’ não no sentido de catastróficos (embora possam ser assim também), mas no sentido da revelação de coisas que estão vindo em nossa direção” (LATOURE, 2014, p. 26).

O Antropoceno é a sucessora do Holoceno, sendo para Deborah Danowski e Eduardo Viveiros de Castro “o fim dos tempos, ao mesmo tempo, o nosso presente, este é o nosso tempo” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 16). O termo foi proposto pelo biólogo Eugene Stoermer, na década de 1980, mas só formalizado em 2000 numa publicação conjunta com o Prêmio Nobel de Química, Paul Crutzen, na Newsletter do International Geosphere-Biosphere Programme (IGBP) do mês de maio¹⁹. Nessa comunicação, os autores propõem o Antropoceno, caracterizado pelo protagonismo da humanidade como força transformadora do planeta, tendo a Revolução Industrial como marco de início dessa nova época, que coincide com o aumento nas concentrações de dióxido de carbono (CO₂) e gás metano (CH₄), os gases do efeito estufa e, também, com a invenção da máquina a vapor, em 1784, por James Watt. Foi quando a intensidade dos impactos da humanidade sobre o planeta passou a crescer de forma exponencial, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial (*Ibid.*).

Já a intrusão de Gaia, termo proposto por Isabelle Stengers (2015), seria uma nova forma de vivenciar o espaço, quando a Terra assume a aparência de uma potência ameaçadora (DANOWSKI *et al.*, 2014):

a intrusão do tipo de transcendência que denomino Gaia faz existir no seio de nossas vidas um desconhecido maior, e que veio para ficar. E, aliás, talvez seja mais difícil de conceber: não existe futuro previsível em que ela nos restituirá a liberdade de ignorá-la; não se trata de um momento ruim que vai passar’, seguido de uma forma qualquer de *happy end* no sentido pobre de ‘problema resolvido’. Não seremos mais autorizados a esquecê-la. Teremos que responder incessantemente pelo que fizemos diante de um ser implacável, surdo às nossas justificativas (STENGERS, 2015, p. 41).

E, ao mesmo tempo que em *Melancholia*, de Lars von Trier (2011), ocorre a tomada de consciência da intrusão de Gaia (DANOWSKI *et al.*, 2014), a convicção de sua irreversibilidade, da irrevogabilidade dessa intrusão, já que ela veio para ficar, e mudará nossa vida para sempre (STENGERS, 2015). Uma cena do filme *Interstellar*, de Christopher Nolan (2014), exemplifica muito bem o que seria essa intrusão, quando, num cenário tomado pela poeira, os agricultores, sempre tossindo, tentam resistir à intrusão de Gaia em suas lavouras, cada vez mais escassas, deixando os pratos e potes dentro de casa virados para baixo, e não há nada a fazer com seus pulmões, nem com nada, ao mesmo tempo em que não teria mais como pedir desculpas para Gaia, já que ela

¹⁹ CRUTZEN, Paul; STOERMER, Eugene. *The Anthropocene*. Global Change Newsletter 2000, 41, 17. Disponível em: <http://www.igbp.net/download/18.316f18321323470177580001401/1376383088452/NL41.pdf>

não se importa mais. Estamos diante de uma natureza capaz de incomodar, de uma vez por todas, nossas vidas:

já não estamos lidando com uma natureza selvagem e ameaçadora, nem com uma natureza frágil, que deve ser protegida, nem com uma natureza que pode ser explorada à vontade (...). Gaia, a que faz intrusão, não nos pede nada, sequer uma resposta para a questão que se impõe. Ofendida, Gaia é indiferente à pergunta quem é responsável? (...) O que não justifica, de modo algum, uma indiferença qualquer em relação às ameaças que pesam sobre os viventes que habitam conosco essa Terra. Simplesmente não é da conta de Gaia (STENGERS, 2015, p. 40).

Para Eduardo Viveiros de Castro (2017a), essa intrusão de Gaia (STENGERS, 2015) dissiparia a separação entre natureza e cultura criada pela ontologia moderna, tornando impossível manter sua Constituição (LATOUR, 1994), originando, dessa forma, uma crise no *antropos*, sendo esse um dos pontos mais relevantes do Antropoceno, já que desloca a antropologia radicalmente de seu lugar de reflexão sobre o humano e exige posições que considerem não apenas esse, mas também agências diversas não humanas nos processos atuais vividos no planeta (VIVEIROS DE CASTRO, 2017a). E conforme Bruno Latour, o *antropos* foi uma ficção quebrada e dispersada pelo Antropoceno, que ainda põe um fim ao antropocentrismo e à unificação prematura da raça humana:

the anthropos of the Anthropocene is nothing but the dangerous fiction of a universalized agent able to act as one single people. Such a supposition would imply that the State to be built is already there. The Human, capital H, as the giant Atlas-like agent of history, as in so many 19th century myths, is precisely what the Anthropocene has broken down and totally dispersed. Paradoxically, the Anthropocene puts an end to anthropocentrism as well as to anthropolatry (LATOUR, 2013, p. 115).

Donna Haraway, ao nos situar de forma crítica no Antropoceno, não importando muito o termo a ser utilizado, se Plantationoceno, Capitaloceno ou Chthuluceno (HARAWAY, 2014; 2015; 2016), entende que o Antropoceno seria a destruição de espaços-tempos de refúgios (TSING, 2015) para as pessoas e outros seres, mais como um “evento limite do que uma época”, e se pergunta qual seria o nome grande o bastante para nomear o tamanho do problema diante de nós, já que todos os mil nomes propostos são grandes demais e pequenos demais:

o que importa é que narrativas contam narrativas, e que conceitos pensam conceitos. Matematicamente, visualmente e narrativamente, é importante pensar que figuras figuram figuras, que sistemas sistematizam sistemas. (...) precisamos de narrativas (e teorias) que sejam grandes o bastante (e não mais que isso) para reunir as complexidades e manter as bordas abertas e ávidas por novas e velhas conexões surpreendentes (HARAWAY, 2016, p. 3).

Para Donna Haraway, embora as atividades humanas produzam mudanças ambientais globais, impactando e alterando processos planetários, ainda assim, o termo Antropoceno deixa de fora da história complexas questões relativas aos metabolismos e agenciamentos (HARAWAY *et al.*, 2015), já que entende que “nenhuma espécie, nem mesmo a nossa própria - essa espécie arrogante que finge ser constituída de bons indivíduos nos chamados roteiros ocidentais modernos - age sozinha; arranjos de espécies orgânicas e de atores abióticos fazem história, tanto evolucionária como de outros tipos também” (*Id.*, 2016, p. 1-2). Nessa perspectiva, para não correr risco em incorrer no erro de não questionar um certo antropocentrismo no termo, e sempre perguntar quem seria esse “*anthropos*” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 33), prefere adotar o Chthuluceno, “sobrecarregado com seus problemáticos tentáculos e uma miríade de entidades em arranjos intrativos, incluindo mais-que-humanos, outros-que-não-humanos, desumanos e humano-como-húmus (*human-ashumus*)” (HARAWAY, 2016, p. 3).

O termo Capitaloceno foi criado por Jason Moore, que entende que a origem da crise se deu com o advento do capitalismo, ao longo do século XVI, sendo a Revolução Industrial, iniciada no começo do século XIX, apenas consequência da mutação socioeconômica iniciada três séculos antes, logo, o capitaloceno residiria “nas relações de produção antes que nas (e antes das) forças produtivas” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 28). Já o Plantationoceno, adotado por Scott Gilbert, designa as devastadoras transformações oriundas de fazendas extrativistas que prossegue com crescente ferocidade na produção global de carne industrializada, no agronegócio da monocultura e nas imensas substituições de florestas multiespecíficas (HARAWAY, 2016).

E para além das divergências entre nomeações, e num momento de urgência de pensar e agir, e de humildemente deixar o excepcionalismo humano de lado (*Id.*, 2014), o uso do termo Antropoceno aqui se dá como um instrumento (STENGERS, 2015), e, assim como Eduardo Viveiros de Castro, “muito embora agnóstico em relação ao valor da palavra Antropoceno, o conceito me interessa” (VIVEIROS DE CASTRO, 2017a):

toda essa floração disfórica se dispõe na contracorrente do otimismo “humanista” predominante nos três ou quatro últimos séculos da história do Ocidente. Ela denuncia, se é que já não reflete, algo que parecia estar excluído do horizonte da história enquanto epopeia do Espírito: a ruína de nossa civilização global em virtude mesmo de sua hegemonia incontestada, uma queda que poderá arrastar consigo parcelas consideráveis da população humana. A começar, é claro, pelas massas miseráveis que vivem nos guetos e lixões geopolíticos do “sistema mundial”; mas é da natureza do colapso iminente que ele atingirá a todos, de uma forma ou de outra. Por isso, não são apenas as sociedades que integram a civilização dominante, de matriz ocidental, cristã, capitalista-industrial, mas toda a espécie humana, a própria ideia de espécie humana, que está sendo interpelada pela crise – mesmo, portanto e sobretudo, aqueles tantos povos, culturas e sociedades que

não estão na origem da dita crise. Isso para não falarmos nos muitos milhares de outras linhagens de viventes que se acham sob ameaça de extinção, ou que já desapareceram da face da Terra devido às modificações ambientais causadas pelas atividades “humanas” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 12).

Logo, o crime-desastre da Samarco Mineração S/A é para o Brasil aquilo que Stengers (2015) aponta como um ponto de partida diferente, é do conhecimento de todos, agora, o que anos de flexibilidade com as licenças ambientais e a negligência para com os impactos da mineração podem causar, onde a política ambiental brasileira, envolvendo o licenciamento de inúmeros projetos poluidores em todo território nacional, além dos conflitos territoriais entre indígenas, ruralistas e garimpeiros, são fundantes do cenário de catástrofe do Antropoceno no país (REGATTIERI *et al.*, 2016), assim como o furacão Katrina em New Orleans, em 2005, nos Estados Unidos e os efeitos das mudanças climáticas ao redor do mundo.

Viver no tempo das catástrofes, nesse caso, assinala a sintomática tragédia anunciada, a saber, o crime-desastre da Samarco Mineração S/A em Mariana é um acontecimento parte da catástrofe insustentável desse tipo de modelo de desenvolvimento ditado pelas necessidades do capitalismo, onde indígenas, ribeirinhos e até rios não seriam nada mais do que obstáculos ao desenvolvimento (STENGERS, 2015; ESCOBAR, 2015).

Nesse contexto, Bruno Latour (2014; 2002) entende que estamos vivendo uma guerra dos mundos, “*a war of the worlds has been raging all along, throughout the so-called “modern age”—this modern parenthesis*” (LATOURE, 2002, p. 3); uma disputa ontológica entre dois povos pela definição e controle da Terra, os Humanos - os representantes da ontologia moderna, que separou a natureza da cultura e que acreditam que ainda estão no Holoceno -, e os Terranos (*Earth bound*), o povo de Gaia - para o qual essa distinção não faz o menor sentido, bem como, tendo consciência de que encontram-se no Antropoceno:

estão dispostos a expandir seu círculo político para acomodar outros agentes, abrindo espaço para ontologias radicalmente diferentes da dos seus oponentes, que forneçam mais chances de superar/reduzir os efeitos desta mudança abrupta nas condições do planeta, e mesmo de viver sob essas novas condições (COSTA, 2014, p. 70).

A Aracruz Celulose e o eucalipto

Até meados do século XX, o processo de incorporação de terras indígenas ao sistema produtivo ocorreu de forma lenta no litoral norte do estado do Espírito Santo, mas foi acelerado com

a chegada da Companhia Ferro e Aço de Vitória S/A (COFAVI) no município de Aracruz na década de 40, quando o governo do estado do Espírito Santo concedeu a essa empresa 10 mil hectares de terras indígenas em Santa Cruz como se fossem terras devolutas (FUNAI, 1994; CICCARONE, 2001; LOUREIRO, 2006; MARACCI, 2008; LOBINO, 2008; BARCELLOS, 2008; GOMES *et al.*, 2011; VICENTE, 2014; TEAO, 2015), para a produção de carvão vegetal:

com a criação da COFAVI o governo estadual liberou a invasão e destruição das matas para produção de carvão vegetal, atraindo trabalhadores que se assentavam, com o apoio do prefeito local, na área indígena. Primo Bitti, no cargo por cinco mandatos²⁰, proprietário das terras e futuro sócio acionista da empresa Aracruz Celulose S/A, filho de imigrantes italianos, tinha-se transformado no personagem público do político populista interiorano, paternalista e todo poderoso, e estendia sua influência sobre os grupos locais através de relações de compadrio e promessas de emprego, assumindo em suas campanhas políticas o discurso desenvolvimentista como única saída para o crescimento do município, onde a maioria da população sobrevivia da pequena agricultura, da pesca, da construção civil e das carvoarias (CICCARONE, 2001, p. 297).

A doação dessas “terras devolutas” revela a estratégia do governo estadual de invisibilizar os indígenas de Aracruz, reafirmando sua versão oficial de que ‘não havia índios no Espírito Santo’ (CICCARONE *et al.*, 2003; LOUREIRO, 2006; LOBINO, 2008), sendo essas “terras desabitadas” destinadas ao produtivo neoextrativismo capixaba, iniciando aqui um modelo em que o estado e as empresas caminham, até hoje, de mãos dadas destruindo a natureza e deslegitimando os coletivos localizados no litoral do Espírito Santo:

o estado viabiliza no Espírito Santo o modelo de desenvolvimento produzido em sintonia com o capital a partir da liberação, invasão e destruição de matas nativas e terras-territórios pré-existentes, atualizando, assim, o contínuo processo de expropriação das terras indígenas e desmatamento praticados pelo projeto colonialista (MARACCI, 2008, p. 15).

A COFAVI representa o início do ciclo de destruição da Mata Atlântica local, destinada neste momento à produção de carvão vegetal, que alimentou por mais de dez anos pequenas siderúrgicas mineiras e, posteriormente, sua própria siderurgia. Essa companhia representa, ainda, o

²⁰ Nos períodos de 1959-1963; 1967-1973; 1973-1977; 1983-1988; 1993-1996 (CICCARONE, 2001).

início da violência contra os Tupiniquim²¹, que se intensifica na década de 60 com a total invasão de suas terras para o plantio de eucalipto (PEROTA, 1981), num processo de incorporação de terras indígenas ao sistema produtivo (LOUREIRO, 2006). Outro impacto causado por essa espoliação do território indígena pelo neoextrativismo foram os carvoeiros que se fixaram em suas terras para derrubar a mata e produzir carvão:

a exploração e queima da madeira de lei para produção de carvão vegetal atraiu para a região levas de trabalhadores que começavam a estabelecer suas posses nas terras indígenas já parcialmente invadidas no século anterior para a realização do programa de colonização européia da região norte do estado (CICCARONE, 2001, p. 288).

Quando a COFAVI chegou neste lugar, vivia disperso por um extenso território de 40 mil hectares e organizado em 37 aldeias o povo indígena identificado quase trinta anos depois pela FUNAI como “remanescente” dos antigos Tupiniquim (CICCARONE, 2001; SCHUBERT *et al.*, 2005), que “roçava no capoeirão, resultante da derrubada da Mata Atlântica pela COFAVI. Plantava mandioca, feijão, milho e cana, processando a mandioca no ‘quitungo’, fazendo farinha com bulinete e prensa de tipiti” (FUNAI, 1994, p. 45).

A partir do colapso da cafeicultura capixaba na década de 60, inserida no contexto da Política Federal de Erradicação dos Cafezais de 1962, o Espírito Santo alinhou-se à política nacional desenvolvimentista da ditadura militar brasileira de incentivo à implantação de grandes projetos industriais. Iniciava-se assim o projeto “modernizador” capixaba, com gerenciamento das políticas públicas pelo capital privado, principalmente internacional, a partir da década de 70, com a instalação da Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Siderúrgica de Tubarão, Aracruz Celulose S/A e Samarco Mineração S/A; no entanto, ainda na década de 60, tem-se o início da agroindústria capixaba da celulose, no município de Aracruz, o que veio a modificar definitivamente a paisagem agrária do estado, baseada até então na lavoura cafeeira (TEAO, 2015; LOBINO, 2008; CICCARONE, 2001).

Além da ação das forças políticas locais no sentido de promover a modernização da economia capixaba, outros fatores foram determinantes para escolha do estado do Espírito Santo, mais especificamente do município de Aracruz, para “hospedar” a indústria de celulose, tais como:

²¹ Conforme Evanildo Bechara, por convenção internacional de etnólogos, os etnônimos que não sejam de origem vernácula ou nos quais não haja elementos vernáculos, não são alterados na forma plural, sendo a flexão indicada pelo artigo plural (BECHARA, 2006, p. 129).

a criação da lei nº 5.106/66, que redundou em um forte impulso da atividade de reflorestamento no estado; as condições edafoclimáticas; uma suposta disponibilidade de terras; a localização privilegiada devido à proximidade dos grandes centros nacionais e uma população nativa com pouca capacidade de fazer frente ao processo de expropriação territorial (LOUREIRO, 2006, p. 169).

A lei nº 5.106/66, inserida num contexto do regime militar e de constituição e consolidação da indústria de celulose no país, em especial no estado do Espírito Santo, configurou-se como um marco na política governamental de desenvolvimento da indústria de celulose, por beneficiar e estimular, com incentivos fiscais, empreendimentos florestais:

Art. 1º - As importâncias empregadas em reflorestamento e florestamento poderão ser abatidas ou descontadas nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil, atendidas as condições estabelecidas na presente lei.

§ 1º As pessoas físicas e jurídicas poderão abater da renda bruta as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido (...).

§ 3º As pessoas jurídicas poderão descontar do imposto de renda que devam pagar, até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido (BRASIL, 1966).

Localizada na região Sudeste, próxima à capital do estado, bem como dos grandes centros econômicos do país, e no litoral, Aracruz foi considerada como área estratégica para implantação de eucaliptais, e as terras indígenas não seriam resistência para sua instalação, assim, o discurso adotado foi o de sua invisibilidade, de que ali não existiam índios, e de que esses eram um obstáculo ao progresso do Espírito Santo - um símbolo do atraso. Dessa forma, todos os esforços foram despendidos à agroindústria do eucalipto para iniciar um processo modernizante no estado e deixar para trás sua imagem agrária, atrasada, indígena (STENGERS, 2015; TEAO, 2015). Nesse contexto, é fundada em 1967 a Aracruz Florestal S/A, que de imediato compra por um valor irrisório os 10 mil hectares de terras que o governo do estado havia doado à COFAVI (CICCARONE 2001; LOUREIRO, 2006; LOBINO, 2008; BARCELLOS, 2008; TEAO, 2015). Expandiu, a partir daí, seus domínios, incorporando de forma ilegal, e com a sempre presente conivência do Estado (STENGERS, 2015), terras indígenas, de quilombolas, posseiros e lavradores.

Assim, o processo de espoliação das terras indígenas de Aracruz se intensifica com a chegada da Aracruz Florestal S/A. Além da compra da área da COFAVI - terra indígena doada indevidamente pelo governo do estado a essa empresa -, ela avança sobre os 30 mil hectares que haviam restado aos indígenas. Uma missão dita “civilizatória”, similar à dos colonizadores quando aqui

chegaram há mais de 500 anos, onde de um lado há o massacre, o extermínio e o encobrimento do outro, bem como a destruição dos ecossistemas em velocidade inimaginável. Assim, conforme Klítia Loureiro, o Estado capitalista, para modernizar, civilizar:

precisa exterminar, eliminar a alteridade, o não idêntico, pois o *outro* (no caso os índios) aparece como um entrave para o progresso, para a modernização e, sem progresso, sem modernização, não há Estado capitalista. Contudo, se se argumenta que a civilização é o melhor estágio da humanidade, como pode esse melhor estágio estar fundado sobre a barbárie, sobre o sofrimento, a negação do outro? Não custa lembrar, aliás, que a origem dos Estados Modernos ocorreu a partir de um desejo de total aniquilação do outro (LOUREIRO, 2006, p. 170).

Quando esse eucalipto chega à Aracruz como uma política desenvolvimentista adotada pelo governo estadual, inicia um processo de definições de fronteiras - “o território trágico do aparentemente novo e o espaço do terror e da morte” (MARTINS, 1997, p. 46) - com o agronegócio, *commodities*, capital internacional, avançando sobre as terras indígenas, cujos habitantes possuem uma relação intrínseca com os rios, manguezais e com a mata, que é derrubada para a produção de celulose. A história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história das lutas étnicas e sociais:

(...) o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os civilizados de outro; como os grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro. Mas o conflito faz com que a fronteira seja essencialmente, a um só tempo, um lugar de descoberta do outro e de desencontro. Não só o desencontro e o conflito decorrentes das diferentes concepções de vida e visões de mundo de cada um desses grupos humanos. O desencontro na fronteira é o desencontro de temporalidades históricas, pois cada um desses grupos está situado diversamente no tempo da história (*Ibid.*, p. 150-151).

É nessa fronteira que o embate tornam claras as diferentes apropriações do espaço no Brasil, do índio e do europeu, do tradicional e do moderno, da biodiversidade e da monocultura, da agricultura familiar e da agroindústria (LOBINO, 2008). É nela que a modernidade empurra o índio, o selvagem, a floresta, a natureza, impondo uma nova temporalidade àquela tradicional:

as “benesses do progresso” são assim mediadas pelo Estado autoritário e corporificadas pelas políticas florestais, ordenando o território em moldes industriais, difundindo significações e hierarquias que legitimam o modelo de desenvolvimento por meio de seu paradigma técnico-científico (*Ibid.*, p. 59).

A chegada dessa monocultura do eucalipto na região norte do Espírito Santo transformou a estrutura fundiária desse espaço, condicionando o ritmo de apropriação das terras e o fechamento de suas fronteiras, totalmente ocupadas em apenas cinco décadas, trazendo o domínio pelas “grandes propriedades agrícolas, estrutura representada pela agroindústria” (LOUREIRO, 2006, p. 77). Antes da Aracruz Florestal S/A, em 1967, os indígenas estavam organizados em 36 aldeias - eram 37, já que Batinga já havia sido destruída pela COFAVI na década de 40 -, todas elas espalhadas por trinta mil hectares de florestas em áreas de ‘mata virgem’, ‘mata pura’, ‘cercadas pela mata’, ou ‘no centro da mata’ (FUNAI, 1994). Depois de sua chegada, não só as matas, caças, córregos e brejos foram destruídos, como também as aldeias, restando apenas Caieiras Velha, Comboios e Pau-Brasil (BARCELLOS, 2008).

Essas populações indígenas depararam-se com a violência da expropriação de suas terras pela estratégia capitalista de produção, transfiguradas de recursos essenciais à sua reprodução física e cultural em objeto de cálculo econômico, impessoal, tecnocrático, transformadas em milhares de hectares de eucalipto para a produção da celulose para papel (CICCARONE *et al.*, 2003). Passaram a viver “ilhados” dentro de seu próprio território, com extensas áreas de matas e florestas sendo derrubadas e substituídas pela monocultura do eucalipto, que se estendia, segundo relatos, até o quintal de suas casas, deixando os moradores acuados e obrigados a abandonarem o local. Nesse processo:

o território indígena foi adquirindo nova forma social, prosperando como terra devoluta, sob a jurisdição dos poderes públicos, após ser tecnocraticamente transformado em área desabitada e economicamente inexpressiva, para ser expropriado às populações indígenas, obrigadas à realocação em áreas cada vez menores e alheias ao seu habitat tradicional. Cresciam, nesta época, as terras devolutas e griladas, cuja apropriação e titulação envolviam falsificação de documentos e ações violentas de jagunços e pistoleiros contra índios e posseiros (CICCARONE, 2001, p. 293).

E como se já não bastassem a expulsão dos indígenas, a destruição de suas aldeias e da possibilidade de sua produção e reprodução material e simbólica, ficando cercados por eucaliptos num território reduzido a 40 hectares, as empresas terceirizadas da Aracruz Celulose S/A, através de uma violenta campanha difamatória, espalhou em 2006 cartilhas e *outdoors* pelo município, tentando colocar a população local contra os indígenas e a favor da empresa. O intuito era o de reforçar o domínio sobre suas terras, e acusar a FUNAI de ter trazido os indígenas, como se esses fossem nocivos ao município, deixando explícito seu racismo ambiental (VICENTE, 2014; TEAO, 2015):



Foto 17: Campanha publicitária realizada pelas empresas terceirizadas da Aracruz Celulose S/A
Fonte: Mídia Independente. Disponível em:
<https://midiaindependente.org/pt/blue/feature/archive67.shtml>. Acesso em agosto de 2018

Como essas populações nunca estiveram passivamente fadadas a se sujeitarem a esse projeto de modernização autoritária da agricultura (LOUREIRO, 2006), esse processo veio a deflagrar a visibilidade dos Tupiniquim, como autores de resistência e luta por seus direitos territoriais, que teve início da década de 70 e manteve-se até a reapropriação de seu território em 2007 (VICENTE, 2014), onde sempre existiu a distinção entre a significância de suas terras, já que “para a Aracruz ela representa investimentos na produção da polpa de celulose branqueada e para os índios ela representa a construção identitária e a reprodução socioambiental” (LOBINO, 2008, p. 19):

claro está que invoco o destino (...) de modo metafórico, para me juntar ao coro antropológico de protesto contra a ideia de que a expansão global do capitalismo, ou do chamado sistema mundial, fez dos povos colonizados e “periféricos” objetos passivos e não autores de sua própria história e transformou analogicamente sua cultura em bens adulterados, através de relações econômicas tributáveis (SAHLINS, 1988, p. 48-49).

O eucalipto em Lajinha

Desde que conheci Lajinha em 2008, o que mais me chamou a atenção não foi o rio, o manguezal, os animais, a mata, ou uma cachoeira, uma construção antiga, um brejo, um córrego, uma nascente, nada, tudo isso já havia sido sucumbido pelo Antropoceno, que como diz Juliana Fausto (2014), é moeda corrente do neoextrativismo adotado por aqui. O que me chamou a atenção foi a quantidade de eucalipto que existia em tão pouco espaço, imprensando tudo, espremendo, apertando, sufocando com sua floresta seca, vazia, silenciosa, onde não se vê animais, nem se ouve o canto os pássaros.

O neoextrativismo já havia passado por lá há algum tempo, destruindo tudo o que imaginava encontrar e modificando a paisagem do lugar (INGOLD, 2000), expulsando diversas famílias e afetando o *modus vivendi* de quem ficou. E esse acontecimento, a chegada do eucalipto em Lajinha, é tratado como o divisor de águas da história do lugar, o antes e o depois do eucalipto, ou a época em que “tinha tudo” e depois “não tinha mais nada”.

A chegada do eucalipto representou a morte da mata, da caça, dos pássaros, de suas plantações, caminhos, vivências:

a floresta estava prestes a virar um deserto, uma terra “nua” destituída de todas as formas de vida. A Aracruz Celulose S/A proclamava “a natureza como sua sócia”, enquanto transfigurava a mata num bem lucrativo e edificava uma paisagem apocalíptica, artificial, monótona e sem vida. *Reflorestar* expressava apropriadamente a ação que sustentava a lógica desenvolvimentista: aliciava as expectativas para o futuro, apagando a memória do passado, enganando e propondo dar riqueza através da obrigação da morte. Para existir, o eucalipto precisava matar a floresta, avançando com seus tratores sobre as árvores, os animais, as terras e seus habitantes (CICCARONE, 2001, p. 314).



Foto 18: Acesso à Lajinha em 2009
Autor: Márcio Freitas



Foto 19: Acesso à Lajinha em 2017, depois de corte de eucalipto
Autor: Márcio Freitas



Foto 20: O céu em Lajinha encoberto pelo eucalipto
Autor: Márcio Freitas



Foto 21: Eucalipto próximo à casa de dona Marlene
Autor: Márcio Freitas

Conforme Arturo Escobar (2016), a substituição do mundo heterogêneo e emaranhado da floresta pela monotomia da plantação, apaga as relações mantidas pelo mundo da floresta; emergindo de uma ontologia dualista de domínio humano sobre a chamada 'natureza', entendida como 'espaço inerte' ou 'recurso' a ser obtido, a plantação pode assim ser considerada o meio mais efetivo para a ocupação ontológica. Além desses impactos, conforme destaca Camila Lobino, o plantio e a manutenção do eucalipto acabam impactando a vida dos coletivos que fazem uso dos recursos naturais, por resultar em mudanças: como a redução da fertilidade da terra; reações alelopáticas (que intoxicam os microrganismos no solo); processos de erosão, decorrente da ausência de cobertura vegetal do solo; desaparecimento e envenenamento de cursos d'água - brejos, lagoas e córregos (LOBINO, 2008).

Seu Geraldo, o senhor mais antigo de Lajinha, descreve como era Lajinha antes da Aracruz Celulose S/A chegar na região, e todo o desastre que significou esse evento para o coletivo, impossibilitando a reprodução do que sempre fizeram, representando o fim de diversas culturas, pois o eucalipto matou a terra:

o eucalipto chegou há uns 40 anos. Até chegar o negócio era muito bom, de tudo tinha. Eu mesmo quando casei eu só mexia com roça, eu vendia farinha direto, farinha, milho, eu colhia direto, eu cansei de plantar, mas depois de uns 40 anos não dá mais nada não, nada, nada mais, acabou mesmo, até a cana não nasce não. A gente tinha cana direto, era cana, era banana, era mandioca, fazia farinha direto, mas nunca mais. Acabou, de 40 anos para cá foi só caindo, eu até tento plantar, mas não nasce não, já pensou como são as coisas? (...) Antigamente a gente tinha uma roça, um milho, um arroz, eu já cansei de colher 30 sacas de arroz, tinha roça à vontade, tinha porco também, eu tinha uma base de 30 cabeças de porco. Naquele tempo tinha madeira também, eu tirava escora para vender também, eu mexia com tudo rapaz, eu pegava caranguejo, pescava, fazia roça, fazia de tudo, mas agora não tem mais nada disso não, não pode nem fazer roça mais, não pode mais cortar pau, pode não. A água sumiu, o peixe sumiu, a caça sumiu, roça não pode fazer mais, tá difícil rapaz (...). Aqui era bom rapaz, tinha de tudo, o negócio acabou quando trouxeram o eucalipto para cá. Rapaz, aqui a coisa

era boa, aí quando o eucalipto chegou acabou com tudo, acabou com a terra, é mole uma coisa dessas, rapaz? O que acabou foi o eucalipto, eles botam veneno e com aquele veneno a terra morre, é mole uma coisa dessa, rapaz? E não tem conserto mais não, não tem conserto não, acabou, acabou mesmo, não volta mais não, não tem jeito não (...). Não existe mais passarinho não, antigamente tinha de tudo rapaz, há 40 anos atrás tinha de tudo rapaz, tinha muito passarinho, muita caça, muito caranguejo, muito goiamum, a gente plantava aí um litro de milho, mas agora não tem mais nada não (...). Naquela época de tudo tinha, era muita coisa. Plantava uma rocinha ali de milho e enchia de milho, agora se for plantar milho nem nascer não nasce. Eu inventei de plantar um milho ali em baixo, perto do brejo plantei e não nasceu nada, não nasceu não, não nasceu porque esse negócio desse eucalipto acabou com a terra, a terra está morta. Eu plantava banana na beirada do brejo para não morrer, mas já morreu, a terra está morta, não dá mais nada não. Plantei cana, plantei milho, plantei banana na beirada do brejo e não deu nada, nada saiu, a terra está morta (...). O veneno que eles (Aracruz Celulose S/A) botam mata a terra toda, eles põem veneno aí direto, aí bate uma chuva e o veneno vai tudo para terra, acaba com a terra, mata tudo. A terra está morta, não dá mais nada não, só sai eucalipto, outra planta não sai não, tá difícil rapaz. Tem uns 40 anos, uns 40 para cá, acabou (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

O coletivo relatou que a água sempre foi abundante em Lajinha antes da chegada do eucalipto, quando ainda existiam nascentes, córregos e até cachoeira, bem como brejos e pequenas lagoas, existia uma fartura de água no lugar, onde fazia uso dessa água para consumo, plantações, dessedentação de animais e lazer. As falas ressaltaram o vínculo e o pertencimento das famílias com o lugar que possuía água, e, compartilhada segundo códigos locais, a utilização dessa água “se dava em bases culturais, ambientais e produtivas, sendo os seus usos, algo da ordem da cultura, do território e do saber” (SANTOS *et al.*, 2017, p. 193). Dentre esses relatos, destaca-se o de seu Geraldo, que narra que, além de ter matado a terra, o eucalipto acabou com a chuva e com a água:

naquele tempo chovia muito, eu cansei de tomar temporal no meio da maré, eu e minha mulher tomávamos temporal mesmo, muita chuva, a semana toda de chuva, agora chove uma vez ou outra só, acabou. A água era barrenta, cada peixe à vontade, tinha muita coisa, eu cansei de tomar temporal na maré lá, agora tem muitos anos que não dá temporal mais, o negócio mudou muito rapaz, mas não tem conserto mais não, não tem não, esse negócio não volta mais, peixe não volta mais, caranguejo não volta mais, chuva não vem mais, não tem mais roça, não tem mais chuva, essa chuva não volta mais não, acabou mesmo, o que acaba não volta mais não, não tem jeito não rapaz (...). O pessoal antigamente tinha de tudo, plantava roça à vontade, mas depois que venderam a terra e foram embora, venderam a terra para Aracruz, e eles meteram a máquina, plantaram eucalipto, meteram veneno, aí foi acabando, foi acabando, acabando, acabou com a terra e também acabou com a água, acabou a água do brejo, o brejo acabou tudo, não tem mais brejo não, antigamente tinha, tinha muita água, tinha água à vontade rapaz, agora acabou a água, e outra coisa, a água que está aí é salitrada, da maré, água da maré, água doce não tem mais não, só que o carro bota aí, o carro bota um bocado de água que não dá para nada, um bocado de água por semana não

dá para nada não, não dá não, água boa é da rua (caminhão-pipa), a daqui (torneira) é salgada, não é igual a da rua não - e me deu um copo d'água da torneira para eu experimentar -, e não tem conserto mais não, tá complicado rapaz, o negócio ficou difícil (...). Esse negócio de eucalipto atrapalhou muito, secou tudo, acabou a chuva, nada vai em frente não, tem que ter chuva, para o caranguejo, para o peixe, tudo, tem que ter água, agora chove uma vez ou outra, o peixe some, não tem água doce, tá difícil rapaz, tá muito difícil, só dá para viver porque a gente aposentou, né? (...). Eu pegava 50 kg de peixe e deixava 10 kg para comer, mas acabou, acabou a água e com a água salgada o peixe vai embora, vai embora pro mar. Naquela época tinha muita chuva, aqui em baixo o sapo cantava no brejo mas tem anos que o sapo não canta mais no brejo, acabou rapaz, é difícil rapaz, antigamente era boa a coisa, era bom mas o dinheiro sumiu, o dinheiro era difícil, mas de tudo tinha, muito caranguejo, muito peixe, muita roça, muito porco, não tinha dinheiro não, mas dava para viver, tinha de tudo né? (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

A violenta chegada da Aracruz Celulose S/A em Lajinha, e a narrativa da resistência da família para não vender a terra e continuar no local, são comuns no coletivo. Seu Carlos Antônio narra um período, na década de 70, em que o capital nacional de empresas como a Agroçucar e a Bromaco, e posteriormente o capital internacional da Aracruz Celulose S/A, insistentemente buscavam comprar as terras de sua família:

eles (os negociadores das empresas) chegavam a brigar no caminhão por conta das compras de terras, era assim que conseguiam o dinheiro deles, eles chegavam a brigar por conta de comprar terras, entendeu? Eles tinham muita conversa com o pessoal aí, e você sabe que o pessoal mais velho não tinha muita sabedoria e eles chegavam e jogavam conversa: “se o senhor não vender com o tempo vai vir uma lei aí e vão tomar tudo”, botando pilha na cabeça deles, né? Falando, botando pressão, fala daqui, fala dali, e foi indo, foi indo, e venderam. E antigamente pouca gente conhecia dinheiro, né? E vendiam barato, uns vendiam e outros trocavam por terreno em Aracruz, um terreno grande por um pedacinho de terra em Aracruz, e o resto em dinheiro, foi assim, a maioria foi toda para Aracruz, até que tem uns velhos ainda, mas a maioria dos velhos já morreu, agora só tem os filhos (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

E seu Geraldo relata o caso da venda das terras de seu Odilon, antigo morador de Lajinha:

antes da Aracruz veio gente para comprar as terras, Zé Rebucho (negociador de terras da Aracruz Celulose S/A) veio antes para comprar terra, foi comprando, pagava mil cruzeiros por alqueire, o alqueire era mil cruzeiros, e seu Odilon falou assim: “você espera um mês para tomar decisão, não vou vender agora não, me dá um mês para tomar decisão”. Passou um mês e Zé Rebucho chegou: “como é? Vai tomar a decisão ou não vai?” Aí seu Odilon respondeu: “Eu vou vender a terra”. Aí ele comprou, assinou o papel lá, foram vinte mil cruzeiros, pagou em duas vezes, aí a máquina entrava, acabava com tudo, já pensou? Madeira, tatu, matava tudo, ia tudo, negócio feio rapaz, em pouco tempo virou tudo um terreiro, daqui para

baixo, não tinha mais nada, era um terreirão, não sobrava nada, acabou com tudo (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Neste cenário, onde o capital internacional, com a conivência do governo do estado, usava de todos os meios para a expulsão de índios, pescadores e pequenos proprietários para o plantio de eucalipto, essas populações originárias eram coagidas pelos jagunços da Aracruz Celulose S/A para o esvaziamento da região. Uma situação em que, pressionadas, analfabetas e sem qualquer noção e assistência jurídica, “assinavam folhas em branco, posteriormente transformadas em procurações, que davam a “outros” o direito de venda das terras de que tiravam sua sobrevivência, tudo isso com a conivência do aparato estatal” (LOUREIRO, 2006, p. 96-97), vindo, a seguir, a migrarem para os centros urbanos, principalmente Grande Vitória e Aracruz, à procura de emprego. Processo esse retratado por seu Geraldo:

chegava um pessoal aí (negociadores das empresas) colocando conversa para vender o terreno para eles, pensava que valia alguma coisa, né, então eles venderam as partes de terras e foram embora, e quem foi morreu de fome porque não sabiam de nada, não sabia se empregar, não sabia leitura, não sabia nada, teve gente que até passou fome, mas aqui dava para viver. A gente não tinha intenção de ir embora não. Lá embaixo tinha o seu Odilon, que vendeu suas terras há uns 40 anos e falou para a gente vender a nossa, mas a gente não quis vender não, ele vendeu mas o dinheiro foi acabando, acabando, e acabou em seis meses, agora ele morreu, acabou tudo. Eu falei, quem vende quer a morte, porque não tem como viver, o cara não sabe a leitura rapaz, como é que vai viver na rua? Não tem condições não, o cara que sabe leitura vive na rua, mas quem não sabe nada não pode ir para a rua não, senão ele vai morrer de fome lá, o cara não sabe nada rapaz, vai fazer o que na rua? O pessoal se anima aí, vai besta, não sabe nada, vai fazer o que na rua? Vai morrer de fome lá, é mole rapaz? Não é brincadeira não (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Conforme seu Geraldo, nessa época existiam ali cerca de 25 famílias - e não apenas “os Carneiros” de hoje - e relata os nomes das pessoas que viveram na região até a chegada do eucalipto e a expulsão para Aracruz:

aqui morava o Odilon, Antônio Vicente, Manoel Vicente, Orácio, Amadeu, Amaro, Manoel Carlos, Luiz, Teodoro, João Azeredo, Arthur, Orácio, João, José Augusto, Dedeco, João Borges, Zé Bandeira, Berenice, Santilho, Bino, Lindolfo, Duduca, Mário de Arthur, Manoel de Orácio, José de Orácio, Agripino, Zé Timbeba, Mané Timbeba, Ermínio, Ezequiel, Pinduca, Bispo, Haroldo, Luis Pentecostes, Adrião, Marcolino, Onório e Martins. Todos moravam aqui e trabalhavam com roça de mandioca, feijão, só para comer mesmo. Já eu, João de Olga, Zé Augusto e Onório trabalhávamos no mangue, mas todo esse pessoal vendeu tudo e foi embora, tudo para Aracruz, e já morrerem tudo, sai daqui morre (risos) (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

E, assim como os camponeses franceses de *Notre-Dame-des-Landes* se recusam desde 2008 a vender suas terras ao Estado para construção de um aeroporto, possuindo como lema “somos o povo de lama”, “somos o povo de pé” (DANOWSKI *et al.*, 2014, p. 73), a mãe de seu Geraldo, assumindo que são “o povo com o pé no chão”, disse não ao comprador de terras da Aracruz Celulose S/A, o dia do fico em Lajinha:

quase a gente entrou nessa, mas minha mãe falou com Zé Rebuche: “ó, você some daqui porque nós compramos esse terreno para criar os nossos filhos, não foi para vender não, já compramos, não vamos vender para ninguém não, e some daqui”. Meu pai comprou o terreno e não vendeu não, foi para criar os filhos, e tá aí até hoje (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Dona Zilma lembra que quando a Aracruz Celulose S/A chegou em Lajinha, no início da década de 70, tinha apenas 10 anos, e relata como sua avó se negou a vender as terras para a empresa:

o pessoal da Aracruz ficava assustando as pessoas, que depois eles iam pegar a terra de graça, por isso era melhor vender logo, e compravam com valor bem baixo, melhor que sair de graça. Mas minha avó, dona Enzanariza, casada com Zé Francisco, trabalhava na roça de mandioca, de milho, era muito forte, ela não sabia ler nem escrever mas era uma mulher de palavra, que não tinha medo de nada não, aí o pessoal da Aracruz foi lá para comprar a terra um monte de vezes, e minha avó disse que não ia vender não, meu avô era tranquilo, era índio tranquilo, mas minha avó era brava (Zilma, 28 de julho de 2017).

Relatado da seguinte forma por seu Carlos Antônio:

e meu vô e minha vó se escondiam quando chegava o carro deles, eles chegavam na porta da sala e eles corriam pela cozinha, iam embora, para não dar atenção a eles, eles sabiam quem eram né? O povo era meio espinhado, minha vó reclamava com eles, que não queria vender a terra, até que eles desistiram. Então, é por isso que aqui é assim, de Marlene para lá é eucalipto, para cá também é eucalipto, e nós ficamos aqui no meio, tem o brejo, o mangue e nós, para um lado é eucalipto, pro outro lado é eucalipto, mas antigamente não era assim, cada família tinha sua propriedade, e a gente conhecia a área pela propriedade da família aqui. Minha avó era acostumada a trabalhar no mangue, e ela dizia: “se eu vender aqui e for morar em Aracruz eu vou viver de quê? Vou para lá e vou viver de quê? Não tem como viver, eu vivo do mangue e lá eu preciso de emprego e não entendia nada de emprego, então eu vou ficar aqui mesmo, junto com os meus filhos”, os filhos dela todos trabalhavam no mangue né? (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Seu Carlos Antônio lembra como foi a chegada da Agroçucar na década de 70, depois a Bromaco, e a chegada da Aracruz Celulose S/A, o desmatamento e o eucalipto:

quem comprou aqui foi a Agroçucar, depois passou para a Bromaco e depois a Bromaco vendeu para a Aracruz (...) Eu estava por aqui ainda, eu era solteiro ainda, eu era novo quando começaram a sair, não me lembro direito não, era nascido, tenho lembrança mas não tenho muita não, mas os moradores que tinham aí eu conheci tudo, o Antônio e o Manoel Vicente, eram irmãos, tinha o Arthur, que vivia de café, ele contratava a gente para pilar o café dele, tinha o Orácio, o Amadeu, Amaro, Manoel Carlos, eles venderam suas terras e saíram, saíram bem antes de chegar o eucalipto, eu era novo, eu me lembro deles, eu tinha uns 10 anos na época. Quando eles venderam para a Agroçucar e saíram dali eu cheguei a trabalhar fichado na Bromaco, ela mexia com frutas, laranja, abacaxi e melão. A Agroçucar também trabalhava com isso, aqui tinha só uma rocinha, parecia que era só para teste mesmo, eu trabalhei na Bromaco em Jacaraípe, até que a primeira colheita foi boa. Foi a Agroçucar que desmatou aqui para cima, mas aqui embaixo segurou mais, só depois a Aracruz desmatou para lá. Desmatava aqui tudo na corrente, eram dois tratores grandes, eles faziam umas entradas beirando a mata e entravam, um de cada lado, com corrente de um lado ao outro, e iam quebrando tudo, cada pau desse tamanho assim ó, só iam deitando, pá, só escutava o estalo, depois que os paus estavam todos deitados no chão, caídos, os tratores juntavam tudo e eles tacavam fogo, não carregavam madeira nenhuma não, tocavam fogo em tudo, juntavam tudo, numa carreira largona de pau junto, eu me lembro que minha mãe pedia para a gente pegar uns pedacinhos de pau para cozinhar feijão, eu era menino, a gente ia lá e pegava lenha para cozinhar no fogão a lenha, minha mãe gostava muito de lenha da mata né? E aquele fogo aguentava muito tempo queimando a madeira hein? Mas ficava muito tempo mesmo, depois vinham os tratores arando, abrindo e fazendo as plantações. Aqui era mata pura (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Dona Zilma lembra que quando a Aracruz Celulose S/A chegou em Lajinha tinha medo dos homens que derrubavam a mata:

derrubaram a mata quando tinha 10 anos, aí chegou a Aracruz. Antes do eucalipto era tudo mata, para a gente ir para a escola em Santa Rosa tínhamos que passar na mata e por uma cachoeira. Antes eu tinha medo de entrar na mata sozinha, porque era muito escuro e podia encontrar algum bicho, mas fui ter mais medo ainda quando chegaram os homem que derrubaram a mata, eles chegavam aí com tratores, era um de cada lado, segurando uma corrente grande, aí derrubavam tudo, eu tinha muito medo, com pouco tempo eles acabaram com tudo, a gente ia para a escola e presenciava tudo aquilo ali, eu tinha muito medo daquelas pessoas que estavam fazendo tudo aquilo ali, entendeu? Quando eles estavam lá eu saía correndo com medo, porque eram pessoas estranhas, que não conhecíamos, eu tinha muito medo. Eu ficava triste e com muito medo, da mata eu não tinha medo não, eu só tinha medo era desses homens mesmo (Zilma, 28 de julho de 2017).

Seu Geraldo destaca os tratores da Aracruz Celulose S/A que chegaram e destruíram tudo:

a Aracruz chegou aqui com trator D-8 arrebetando tudo, o camarada que trabalhou no trator falou comigo que quando eles desmanchavam os mulundu matavam muito tatu, o trator passava e matava muito tatu, ele ficava debaixo da terra e o trator matava ele, matou tudo, desmanchou os mulundu tudo, o trator fari-

nhava a terra toda, o trator acabou com tudo rapaz, não tem jeito não, só ficou a grota, e agora eles batem veneno, vai ficar o quê? Difícil rapaz (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Processo ocorrido em todo o entorno do Piraquê-açu, relatado da seguinte forma pelo ambientalista Augusto Ruschi:

além dos Tupiniquim, muitos já alijados com a entrada de plantio de eucalipto, mesmo em suas terras doadas pelo Império do Brasil, de cujas áreas a Aracruz se apossou e não possui o domínio, muitas outras áreas de pobres famílias ribeirinhas, também se apossou, banindo-as com ridículas indenizações, e às vezes por processos um tanto desumanos, uma vez que não foram aproveitadas em seus trabalhos, porque não toleraram muitos de seus membros com essas maneiras, e ainda outras que foram mais cordatas, lhe entregaram as terras por ninharia (RUSCHI, 1979, p. 85).

E assim como Anna Tsing (2005) relata que as florestas na Indonésia não foram destruídas para as necessidades locais, sendo seus produtos levados para o mundo, depois que as famílias venderam suas terras, a Aracruz Celulose S/A derrubou as matas, as plantações e as casas e plantou o eucalipto, visando a produção de celulose para o mercado internacional. Dessa forma, restou em Lajinha apenas uma família, a de seu José Francisco e dona Enzanariza, o patriarca e a matriarca da atual Lajinha:

eu tenho muita saudade do tempo passado, a gente vivia da fartura do mangue. Antigamente era muita fartura, caranguejo, ameixa, siri, ostra, sururu, a gente saía ali do porto (Manoel), íamos até a direção de Santa Rosa, e voltávamos catando as outras tudo, era muita ostra mesmo, a gente vivia era disso aí. Mas acabou tudo, só minha avó ficou com o terreno que eles estão lá agora, acabaram os bichos, a água, a mata, acabou tudo, brejo, cachoeira, mata, macaco (barbado, digó), jacupemba, tatu, acabou tudo. Eu gostava muito dessa época, tenho muita saudade, até hoje eu sonho (Zilma, 28 de julho de 2017).

A partir daí, a configuração espacial de Lajinha passou, então, a acompanhar a divisão das terras entre os filhos de seu José Francisco e dona Enzanariza que continuaram ali: seu Manoel, seu Geraldo, dona Inácia (falecida) e seu José Francisco Filho (falecido), assim, Lajinha possui três caminhos que levam às casas de seus integrantes (Figura 04). Nas terras de seu Manoel existem quatro famílias, a dele, e a de seus filhos Joceli, Joseneide e Joseni. Nas terras de dona Inácia estão as casas de seus filhos, seu Carlos Antônio e dona Isaldina, enquanto nas terras de seu José Francisco estão as casas de dona Sonorilda e seu Elias. Já nas terras de seu Geraldo, existem seis casas, a dele e a de seus filhos, dona Laura, Ronaldo, Edna, Marlene e Alda. Mas além de todas as pesso-

as que moram lá, ao elaborar a Genealogia de Lajinha (Anexo 03), fiz questão de incluir também as pessoas que não estão mais em Lajinha, para se ter uma melhor noção do trânsito existente, demonstrando que não estão congeladas no espaço e no tempo, mas sim numa intensa relação de fluxos e refluxos entre as fronteiras presentes ali (HANNERZ, 1997).



Figura 04: Croqui de Lajinha
Autor: Jerônimo Amaral de Carvalho

No dia 17 de agosto de 2017 realizei em Lajinha uma oficina para elaboração de uma autcartografia social, inspirado no Projeto da Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, que a partir de 2006 expandiu os trabalhos de mapeamento social para fora da Amazônia, envolvendo coletivos de todo o Brasil.²² Construída a partir de um trabalho participativo, a cartografia social representa um instrumento de fortalecimento dessas populações, já que sua produção é uma oportunidade de afirmação social de seus significados, usos e gestão do território²³. E mesmo que atualmente não se apresente com grande poder de organização e agenciamento, a reação do coletivo diante do resultado foi importante tanto para eu entender a situação de Lajinha, quanto para o seu autoconhecimento. E como pode ser observado na cartografia social de Lajinha (Anexo 04), os moradores fizeram questão de desenhar todas as casas e seus respectivos proprietários, a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, tudo cercado pelo eucalipto, manguezal e a “lama da Samarco”. Os rios não eram mais o Piraquê-açu e o Piraquê-mirim, com desenhos de caranguejos, peixes, juquiás, redes, nada disso, não havia mais essa vida nos rios, apenas a “lama da Samarco”.

Além disso, representaram as pedras da Laje e da Lajinha no rio Piraquê-açu, que dá nome ao lugar, espaços de sociabilidade e lazer do coletivo, os portos do Mundel e Pedro no rio Piraquê-açu, e o porto de Lajinha no rio Piraquê-mirim, Santa Cruz, e a ponte sobre o Piraquê-açu, locais de entrada e saída dos rios, e onde guardam seus barcos, além das tão próximas aldeias Piraquê-açu, Três Palmeiras, Boa Esperança, Caieiras Velha e Irajá, e, como não poderia deixar de ser, fica evidente a desproporção espacial entre o eucalipto e Lajinha.

O crime-desastre da Samarco

O maior crime ambiental brasileiro, e o maior em volume de material despejado por barragens de rejeitos de mineração do mundo, considerando os registros iniciados em 1915 (BOWKER, 2015) - ocorreu no dia 05 de novembro de 2015, causado pela Samarco Mineração S/A, em Bento Rodrigues, uma pequena vila localizada no município de Mariana²⁴, no estado de Minas Gerais.

²² Remete-se ao site do Projeto da Nova Cartografia Social da Amazônia - PNCSA <http://www.novacartografiasocial.com/index.php>.

²³ Conforme Alfredo Wagner, a autcartografia se mostra como um elemento de combate que povos e comunidades tradicionais organizadas tem utilizado para reivindicar junto aos poderes públicos a implementação de políticas públicas, pautadas nos princípios de cidadania e respeito à diversidade sociocultural (FREITAS, 2013).

²⁴ O crime ambiental de Mariana é o maior em volume de rejeitos e o segundo em número de vítimas, atrás somente do crime ambiental da Vale S/A na barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo

Importante destacar que as diversas nomeações dadas ao rompimento da barragem em Mariana expressam uma batalha político-discursiva, uma vez que as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A²⁵ e BHP Billiton Ltd., através da Fundação Renova o denominam de “evento” causado acidentalmente, conforme artigo 6º do Estatuto dessa Fundação:

a Fundação tem por objetivo exclusivo gerir e executar medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais, incluindo a promoção de assistência social aos impactados, em decorrência do rompimento da barragem de propriedade da Mantenedora Principal (Samarco Mineração S/A), localizada no Complexo de Germano, em Mariana (“Evento”) (RENOVA, 2016).

A mesma denominação foi dada pelo Termo de Transição e de Ajustamento de Conduta (TTAC) celebrado entre o governo federal, governo do estado de Minas Gerais, governo do estado do Espírito Santo, Samarco Mineração S/A, Vale S/A, e BHP Billiton Ltd., que em sua Cláusula 01 do Capítulo Primeiro define:

EVENTO: o rompimento da barragem de Fundão, pertencente à SAMARCO, localizada no complexo minerário de Germano, em Mariana-MG, ocorrido em 5 de novembro de 2015 (UNIÃO, 2016).

Já os atingidos utilizam a expressão “crime” para se referir ao rompimento da barragem:

quando o relógio apontava quatro horas da tarde do dia 5 de novembro de 2015, um estrondo chegou aos ouvidos dos moradores de Bento Rodrigues, município de Mariana (MG). A Barragem de Fundão havia se rompido. Começava ali o maior crime ambiental da história do Brasil (MAB, 2018).

Alguns autores propõem a noção de “desastre tecnológico”, assim como o artigo 7º, §3º da Instrução Normativa nº 01, de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, estados e Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências:

Horizonte, Minas Gerais, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019, com 248 mortos e 22 desaparecidos, com um total de 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos (FREITAS *et al.*, 2019).

²⁵ A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) foi privatizada em 1997 e, desde 2007, é autodenominada apenas Vale S/A.

são (...) aqueles originados de condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas, que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos (BRASIL, 2012a).

A escolha por essa terminologia tem por objetivo ressaltar o caráter humano e intencional, inerentemente social, para além da concepção dos *hazards*, aprofundando o conceito de desastres, em oposição à ideia comum de desastre natural, que conforme o mesmo artigo 7º, da Instrução Normativa nº 01, “são desastres naturais aqueles causados por processos ou fenômenos naturais que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos” (*Ibid.*), conceito que tem como objetivo político desresponsabilizar as grandes empresas causadoras de desastres. Os desastres tecnológicos seriam compreensíveis pela situação em si - crise aguda -, mas principalmente pela sua articulação com a crise social crônica, em uma dimensão histórica mais ampla, que diz respeito à assimetria de posição dos agentes envolvidos (ZHOURI *et al.*, 2016a):

(...) é mister aprofundar a crítica a uma interpretação baseada em *hazards* para considerar o evento crítico deflagrado pelo rompimento da barragem de Fundão como um desastre tecnológico, ou seja, um desastre atribuído em parte ou no todo a uma intenção humana, erro, negligência, ou envolvendo uma falha de um sistema humano, resultando em danos (ou ferimentos) significativos ou mortes (*Ibid.*, p. 37).

Assim, uso a expressão crime-desastre para nomear a tragédia em consonância com as formas como atingidos e academia têm nomeado o rompimento (SILVA, 2018; CREADO *et al.*, 2017; LOSEKANN *et al.*, 2018; LEONARDO *et al.*, 2017; CREADO *et al.* 2018a; CREADO *et al.* 2018b; TRIGUEIRO *et al.*, 2018).

Fundada em 1977, a Samarco Mineração S/A²⁶ é uma *joint venture* controlada em partes iguais por dois acionistas: a anglo-australiana BHP Billiton Ltd., e a brasileira Vale S/A, com presen-

²⁶ Até novembro de 2015 a empresa realizava a extração, beneficiamento de minério de ferro, sua pelotização e embarque em terminal marítimo próprio, localizado na praia de Ubu (ES). Além das unidades industriais de Germano (MG) e Ubu (ES), a Samarco Mineração S/A possui a usina hidrelétrica de Muniz Freire (ES). A Samarco Mineração S/A possui ainda três usinas instaladas na unidade de Germano, em Minas Gerais, que realizam o beneficiamento do minério. A estrutura da empresa conta ainda com quatro usinas de pelotização (que transformam o minério em pelotas) na unidade de Ubu, no município de Anchieta, no Espírito Santo. As duas unidades industriais são interligadas por três minerodutos, com quase 400 quilômetros de extensão cada, que transportam a polpa de minério de ferro entre os dois estados e passam por 25 municípios. O Complexo Mariana é composto por três minas e quatro usinas principais

ça nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que produzia, até novembro de 2015, pelotas de minério de ferro elaboradas a partir da transformação de minerais de baixo teor em produto de maior valor agregado, e comercializado para mercados nas Américas, Oriente Médio, Ásia e Europa, no total de 19 países (JUSTIÇA GLOBAL, 2018; SAMARCO, 2018).

Num contexto de cumplicidade entre o Estado e o grande capital nacional e internacional, onde a Samarco Mineração S/A (VALE S/A e BHP Billiton Ltd.) não precisa ter cuidado, passando ao governo do estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o encargo de reagir aos riscos (STENGERS, 2015) do processo de mineração, em Bento Rodrigues, uma pequena vila rural há cerca de 25 km da sede do município de Mariana (MENEHIN *et al.*, 2018), ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, com 62 milhões de m³ de rejeitos de minério da Samarco Mineração S/A (CREADO *et al.*, 2018b).

Além de causar a morte de 19 humanos e outros tantos não humanos, destruir os distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, no município de Mariana, e o distrito de Gesteira, pertencente ao município de Barra Longa, os rejeitos de minério da barragem de Fundão atingiram o rio Gualaxo do Norte e seguiram em direção ao rio Doce e oceano Atlântico:

após uma série de irregularidades na operação da barragem (de Fundão) da Samarco e uma obra de recuo não prevista na construção original, houve acúmulo de massa pastosa na base da estrutura. Com o tempo, esse amontoamento causou o colapso da barragem, que desmoronou. Inevitavelmente, o material retido pela estrutura irrompeu e desceu a montanha, atingindo uma barragem para estocar água (barragem de Santarém), instalada logo abaixo. Em seguida, a massa de rejeitos misturou-se com a água, galgou a barragem de Santarém e formou uma avalanche que encobriu o rio Gualaxo do Norte, carreando a massa que destruiu o subdistrito de Bento Rodrigues, o distrito de Paracatu de Baixo e prejudicou comunidades rurais de Mariana, como os distritos de Pedras, Camargos e Campinas, no leito do citado curso d'água. Na sequência, a avalanche alcançou os municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe e Rio Doce (MENEHIN *et al.*, 2018, p. 174).

de beneficiamento da Vale S/A; e duas minas, três usinas de beneficiamento, três minerodutos, quatro usinas de pelletização, além do porto da Samarco Mineração S/A. Todo o processo de extração e beneficiamento inicial gera dois tipos de resíduos: as pilhas de estéril (resíduo seco) e as barragens de rejeitos (resíduo úmido). Algumas das minas do complexo possuem barragens próprias, como no caso da mina Alegria, da Vale S/A, mas todas as minas desta área e a usina da Samarco Mineração S/A direcionam parcial ou integralmente os rejeitos úmidos para as três grandes barragens do complexo: Germano, Santarém e Fundão, todas classificadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente como Classe III (alto potencial de dano ambiental) (JUSTIÇA GLOBAL, 2018).

Depois de seguirem seu fluxo e serem parcialmente contidos na barragem da Hidrelétrica Risoleta Neves (“Candongá”), os rejeitos continuaram descendo e atingiram o rio Doce, que para o povo Krenak é Watu:

nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas. Ele não é algo de que alguém possa se apropriar; é uma parte da nossa construção como coletivo. (...) esse rio que sustentou a nossa vida às suas margens, entre Minas Gerais e Espírito Santo, numa extensão de seiscentos quilômetros, está todo encoberto por um material tóxico que desceu de uma barragem de contenção de resíduos, o que nos deixou órfãos e acompanhando o rio em coma. (...) esse crime - que não pode ser chamado de acidente - atingiu as nossas vidas de maneira radical, nos colocando na real condição de um mundo que acabou (KRENAK, 2019, p. 40-41).

A lama da Samarco matou 14 toneladas de peixes e outros animais, e, depois de percorrer mais de 650 km - cerca de 880 km desde Bento Rodrigues, passando por 35 municípios de Minas Gerais e 5 do Espírito Santo (JUSTIÇA GLOBAL, 2018; LOSEKANN *et al.*, 2018; MILANEZ *et al.* (orgs.), 2016; ZHOURI (org.), 2018; CREADO *et al.*, 2016; CREADO *et al.*, 2017; CREADO *et al.*, 2018; POEMAS, 2015) -, alcançou no dia 21 de novembro o oceano Atlântico através de sua foz em Regência, no Espírito Santo, espalhando-se pelo litoral capixaba, contaminando com metais pesados o Atlântico, rios e diversos coletivos.



Figura 05: Rastro de lama

Fonte: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/09/12/o-desastre-ambiental> Acesso em 29 abr 2019

Deixando para trás um rastro de destruição, matando a fauna do rio Doce (Watu), suspendendo o abastecimento de água para consumo humano, animais e culturas agrícolas, afetando a qualidade de vida de mais de três milhões de pessoas ao longo do rio Doce, entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, com uma estimativa de prejuízos de cerca de US\$ 5,2 bilhões estipulado pelo governo federal (MENECHIN *et al.*, 2018; MILANEZ *et al.*, 2016). Atingiu, depois, no dia 21 de dezembro, o rio Piraquê-açu, há cerca de 60 km ao sul da foz do rio Doce, impactado desde a década de 60 pela monocultura do eucalipto da Fibria Celulose S/A:

o rompimento da Barragem de Fundão desencadeou, desde 2015, uma série de violações de direitos de sujeitos e comunidades ao longo da bacia e na região costeira do Espírito Santo. Tais violações recaem de forma desproporcional sobre grupos sociais que já se viam ameaçados por outros contextos no Estado, como nos casos da monocultura do eucalipto, da cana, grandes projetos de portos, estaleiros, entre outros (DORNELAS, 2018, p. 51).

Em março de 2016 foi assinado o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), entre Samarco Mineração S/A, Vale S/A, BHP Billiton Ltd., governo federal, governos estaduais de

Minas Gerais e do Espírito Santo, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional de Águas (ANA), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) e a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) (UNIÃO, 2016).

O TTAC definiu a Samarco Mineração S/A, a Vale S/A e a BHP Billiton Ltd. como as instituidoras e mantenedoras da Fundação Renova, definindo essa como a responsável pela criação, gestão e execução das ações de reparação e compensação das áreas e coletivos atingidos pelo crime-desastre. Logo, a Renova é uma fundação privada formada pelas empresas que serão responsáveis pela reparação do crime que elas mesmas cometeram, com controle público do Comitê Interfederativo, formado por representantes do Governo Federal, Governos Estaduais, municípios afetados e Comitê da Bacia do Rio Doce (UNIÃO, 2016; REGATTIERI *et al.*, 2016).

O TTAC trouxe um novo ator, o auxílio financeiro emergencial pago às famílias impactadas, e face à complexidade inerente dos impactos causados pela lama da Samarco, ao mesmo tempo que a falta desse auxílio causa insegurança nas pessoas, ele acaba por reduzir as relações que essas possuíam com o rio, o manguezal, a mata, os animais e as outras pessoas à simples monetarização de uma relação ontológica, onde as demandas, os debates e prioridades passam a ocorrer em torno desse auxílio, ocorrendo o que Mauro Almeida denomina de “ontologia mercantilista”, em que as redes de vizinhança são destruídas e substituídas por “redes-de-mercado”, onde todo ente seria conversível em dinheiro, sendo este o que interliga todo e qualquer objeto (ALMEIDA, 2013).

A “lama da Samarco” em Lajinha

Além de em nenhum momento qualquer empresa instalada em Aracruz, e que impacta direta ou indiretamente Lajinha, ter passado por lá no pretensamente democrático processo de licenciamento ambiental capixaba, o coletivo só descobriu a existência da barragem de minério da Samarco Mineração S/A em Mariana, distante há mais de 900 km, quando sua lama chegou ao rio Piraquê-açu, afetando seu modo de vida, seu cotidiano, sua renda, trazendo angústia, insegurança e indignação.

No dia 21 de dezembro de 2015, a prefeitura municipal de Aracruz declara - através de nota oficial publicada em seu site - que o rio Piraquê-açu fora atingido pela “lama da Samarco”:

A Prefeitura Municipal de Aracruz (PMA) comunica que os órgãos ambientais dos governos estadual e federal detectaram nesta segunda-feira (21/12/2015), vestígios da pluma de lama, na foz do rio Piraquê-açu e se aproximando das praias de Aracruz. Os vestígios da pluma que foram encontrados são provenientes do rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG). A maior concentração dessa mancha escura segue em direção ao mar aberto. A Prefeitura de Aracruz ressalta que o monitoramento da situação na região marinha está sendo realizado diariamente pelos Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM). Considerando que o levantamento é diário estaremos acompanhando a evolução da situação para a adequada comunicação à comunidade e adoção das medidas cabíveis. A Prefeitura de Aracruz informa ainda que continuará adotando todas as medidas necessárias à prevenção e reparação de possíveis danos ambientais, sociais e econômicos que vierem a ser causados no município em razão desse acontecimento lamentável (NOTA, 2018).

Em Lajinha, antes mesmo de iniciar uma entrevista com Joceli, presidente da APESCAL, o mesmo já buscou em sua estante da sala um exemplar do jornal Folha do Litoral, do dia 18 de novembro de 2016, periódico local de publicação diária com circulação ainda nos municípios de João Neiva e Ibraçu, que tinha como sua principal notícia estampada em sua capa: “Robalos e caranguejos contaminados por 13 tipos de metais pesados”, complementando o título, o seguinte texto:

robalos e crustáceos dos manguezais capixabas, incluindo o estuário de Santa Cruz, em Aracruz, foram considerados impróprios para o consumo humano, devido à contaminação por 13 metais pesados encontrados na pesquisa feita durante oito anos no entorno do Complexo de Tubarão, na Serra. As principais espécies contaminadas pelo pó preto e a “lama da Samarco” são o robalo-peva, camarões e ostras (ROBALOS, 2016, p. 1).

Segundo Joceli, essa reportagem impactou as vendas, já que todos em Aracruz e municípios vizinhos souberam dessa notícia e passaram a ter medo de comprar peixe e caranguejo de Lajinha. E conforme a reportagem do jornal, a pesquisadora Iara da Costa Souza²⁷ afirma que foram encontrados titânio, bismuto, tântalo, nióbio, alumínio, vanádio, arsênio, rubídio, estrôncio, prata, cádmio, mercúrio e chumbo, em quantidade até seis vezes maior que o normal nos músculos dos peixes examinados, sendo que no robalo a concentração de arsênio e mercúrio estavam

²⁷ Iara da Costa Souza é bióloga, doutora em Ecologia e Recursos Naturais e pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). <http://www.bv.fapesp.br/pt/pesquisador/672778/iara-da-costa-souza/>

acima do permitido para o consumo humano. A respeito das demais espécies a pesquisadora não detalhou os metais e percentuais exatos encontrados, mas destacou que “a presença em si de metais não essenciais nessas espécies já é um indicativo de que há desequilíbrio e contaminação nos peixes e crustáceos” (*Ibid.*, p. 3).

Logo a partir da contaminação do oceano pela lama, a pesca ficou proibida de Degredo, em Linhares, à Vila do Riacho, em Aracruz, mas a partir de 2016 passou a ser de Degredo até Nova Almeida, na Serra, ampliando assim a área de proibição de pesca e contemplando, dessa forma, toda Aracruz, inclusive todo o estuário do Piraquê-açu, conforme Nota Técnica nº 3/2017 do ICM-Bio (Anexo 05), que trata da identificação da área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco Mineração S/A, e dos principais coletivos pesqueiros existentes na mesma, em atendimento à solicitação do Comitê Interfederativo²⁸. A nota destaca os principais coletivos que estão presentes ou que fazem uso da região costeira atingida, principalmente na área com proibição de pesca definida pela justiça federal, mas expande a área afetada com presença frequente da “lama da Samarco”, antes considerada de Degredo, Linhares, até Barra do Riacho, em Aracruz, para a divisa com a Bahia até o município da Serra, atingindo assim localidades desse município, bem como Fundão, Aracruz, Linhares, São Mateus e Conceição da Barra:

a partir das metodologias de visualização por sobrevoo e de imagens de satélite podemos afirmar que a pluma sedimentar atingiu com diferentes intensidades e concentrações toda a região costeira do estado do Espírito Santo, sendo que a área compreendida entre o município de Serra e a divisa com o estado da Bahia foi a mais atingida, pela presença frequente da mesma. Assim, de diferentes formas, todas as comunidades pesqueiras localizadas na área abrangida pela pluma de rejeitos, ou que realizam atividade de pesca nesta área, foram atingidas. As principais comunidades pesqueiras identificadas foram: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Sahy, Barra do Riacho, Regência, Povoação, Degredo, Pontal do Ipiranga, Barra Seca e Barra Nova. Não se considera aqui as embarcações oriundas da Grande Vitória, do sul do ES, e de Conceição da Barra, que atuam na área de proibição de pesca (ICMBio, 2017).

E mesmo que não citem Santa Cruz, muito menos o rio Piraquê-açu, essa região fica entre Nova Almeida, na Serra e Barra do Sahy, em Aracruz, localidades citadas pelo ICMBio. Entretanto, é interessante observar que essa nota, ao mesmo tempo em que “não descarta a possibilidade de

²⁸ O Comitê Interfederativo é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, dos coletivos atingidos, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, e foi criado para monitorar as ações da Fundação Renova relacionadas às medidas de recuperação dos danos resultantes do crime-desastre provocado pela Samarco Mineração S/A (UNIÃO, 2016; REGATTIERI *et al.*, 2016).

que outros coletivos além dos indicados possam ter sido atingidas pela pluma”, devido à limitação dos dados sistematizados disponíveis, e do prazo para elaboração da referida Nota Técnica, declara que outros coletivos poderão vir a ser indicados, até por outras instituições, “desde que outros dados não utilizados nesse momento indiquem que os mesmos foram atingidos pela pluma”, deixando claro que conforme os dados disponíveis até então, os coletivos afetados seriam apenas os até então mencionados. No entanto, como disse Joceli, presidente da APESCAL, não tem como separar o peixe que está no mar e o que está no rio:

isso não é um aquário, que tem um vidro ali na foz do rio em Santa Cruz que não deixa a água entrar, se os peixes, os botos, as tartarugas entram no rio para se reproduzirem, como que a lama não entra? É lógico que entra, é lógico que a “lama da Samarco” entrou no rio, todos sabem disso, não adianta negar não, eles só fazem isso para não pagar para a gente, mas sabem que a lama entrou aqui sim (Joceli, 30 de janeiro de 2017).

Quando cheguei em Lajinha em janeiro de 2017 os relatos das pessoas indicavam que não existiam mais caranguejo, ameixa, sururu, ostra, nada, como se realmente houvesse a extinção de modos de vida e biodiversidade (FAUSTO, 2014), e isso foi o que ouvi durante os oito meses de trabalho de campo:

antigamente tinha muito caranguejo. Eu viajava para Colatina com sete sacos de caranguejo por semana, toda sexta-feira, toda feira de Colatina, eu não falhava não, agora acabou, não tem mais caranguejo não, hoje pego aí 20 dúzias, 10 dúzias, uma dificuldade para vender danada, antigamente era fácil, como é que estão as coisas né? Naquele tempo vendia muito, mas era barata a dúzia e hoje vende por R\$25,00 mas não tem mais, é mole uma coisa dessa? (...). Agora está difícil de pegar, né? Ficou tudo difícil agora, não é fácil não rapaz, quem tiver família com 4 ou 5 filhos para tratar agora como é que faz? Não dá para casar mais não, acabou (...). E não tem conserto mais não, acabou, não tem jeito mais não, tudo ficou muito caro, 10 cruzeiro naquele tempo era dinheiro, e hoje 100 cruzeiros não vale nada, você com 100 cruzeiros na mão não faz nada, e é difícil ganhar 100 reais, e não dá para nada, não tem conserto mais não rapaz (...). Antigamente eu pegava 50 kg rapaz. Eu tinha freguês para entregar os peixes, eram 50 kg, toda lua, direto, mas o peixe sumiu, sumiu o peixe rapaz, eu ainda boto rede, eu boto rede sempre e pego 2 ou 3 kg de peixe, não dá mais para nada não, só para comer mesmo, mas agora, meu amigo? É sorte de estar vivo, porque a maioria já morreu, a gente tá batalhando ainda, tá batalhando com a vida ainda, mas não é fácil não (...). Não tem mais nada não rapaz, e esse salário também não vale nada não, é uma porcaria rapaz, a gente segura, segura um pouquinho, para aguentar passar um mês até chegar o outro, por que é pouca coisa rapaz, é muito difícil. Antigamente não (...). Naquele tempo eu fazia tudo mas pagava o meu sindicato, depois chegou essa carteirinha de pescador aí eu continuei pagando até aposentar, senão eu morria de fome rapaz, se eu não tivesse a minha aposentadoria eu teria morrido de fome rapaz (...). O negócio ficou difícil, muito difícil, a gente vive porque tem que aguentar né (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Assim como a instalação da estrada de ferro Vitória - Minas (EFVM) da antiga Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), hoje Vale S/A, em 1901 pode ser considerada o início da morte lenta do rio Doce (COELHO, 2009), a implantação da monocultura do eucalipto na década de 60 no entorno do rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim foi o início da morte desses, sendo que em ambas as situações, o advento da chegada da “lama da Samarco” representou, como disseram várias vezes em Lajinha, o seu fim, posto que “agora fecharam o caixão”.



Foto 22: Juquiás e barcos encostados no porto de Lajinha

Autor: Márcio Freitas

E assim como em Regência, onde “viver (e sofrer) a experiência dessas alterações e tudo o mais que elas trouxeram (ou levaram) consigo, tornou-se imperativo e desafiador para os moradores” (CREADO *et al.*, 2016), a falta do que é pescado e do que é colhido em Lajinha, bem como o medo dos consumidores em comprar um alimento contaminado pela “lama da Samarco”, afetou diretamente um prato típico de todo o Espírito Santo, a torta capixaba, uma fonte de renda sempre garantida anualmente para o coletivo de Lajinha. Ela é consumida na Sexta-Feira da Paixão, na Semana Santa católica, demonstrando a forte influência colonial e católica no estado, que sugere um jejum do consumo de carne durante a quaresma, período em que até hoje boa parte dos cristãos capixabas fica em abstinência de carne vermelha, mas, independentemente do credo religioso, é a tradição secular que tem mais força nessa época, sendo seu consumo difundido por todos. Sua história secular é fruto, principalmente, das tradições de coletivos indígenas, litorâneos e pes-

cadores que viviam à beira das praias e dos manguezais, de onde sempre extraíram ingredientes, como o palmito, peixes e mariscos. Mas com a colonização portuguesa a partir do século XVI, outros ingredientes foram incorporados, como o bacalhau, a azeitona, o azeite e a cebola, ao mesmo tempo que se constituiu numa alternativa ao consumo de carne na Semana Santa.

E, como não poderia deixar de ser, essa tradição é mantida à risca em Lajinha, onde todos se declararam católicos. No entanto, com o advento do crime-desastre da Samarco Mineração S/A, e a consequente diminuição da quantidade desses mariscos, e, ao mesmo tempo, o pouco que é catado as pessoas estão com medo de consumir, a receita da torta sofrera uma importante alteração, com a substituição dos mariscos e peixes da região pelo bacalhau:

antes usávamos ovos, cebola, alho, sal, limão, pimenta do reino, tomate, colorau, azeitona, coentro, cebolinha, azeite, palmito, siri desfiado, camarão, ostra, caranguejo desfiado, sururu e peixe de água salgada, mas depois da lama não tem mais o siri, o camarão, a ostra, o caranguejo, o sururu nem o peixe, agora fazemos com ovos, cebola, alho, sal, limão, pimenta do reino, tomate, colorau, azeitona, coentro, cebolinha, azeite, palmito e bacalhau (Helena, 30 de janeiro de 2017).

Mesmo que o bacalhau não seja genuinamente português, e sim das águas mais frias do Atlântico Norte, possui um estatuto único na cozinha portuguesa, sendo um símbolo da própria identidade nacional (SOBRAL *et al.*, 2013). E foi esse ícone colonial que restou à torta capixaba, já que todos os seus elementos nativos foram retirados de sua tradicional receita.



Foto 23: Torta capixaba de dona Helena, Lajinha

Autor: Márcio Freitas

E comparando os dois diferentes momentos de trabalho de campo, em 2009, na elaboração do Plano de Manejo, e, em 2017, para esta pesquisa, fica evidente a percepção do coletivo frente às mudanças ocorridas nesse intervalo de tempo. Na elaboração do diagnóstico socioeconômico do Plano de Manejo da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim em 2009, foram realizadas oficinas com as populações residentes nas localidades do entorno da REMPP, objetivando conhecer mais detalhadamente os problemas e/ou dificuldades vividas por esses coletivos, bem como as sugestões que esses vislumbravam para a situação evidenciada; sendo que em Lajinha a oficina ocorreu na casa de seu Geraldo, no dia 25 de maio de 2009, numa segunda-feira, dia em que o coletivo destina aos preparativos da semana, encontros, além de atividades em Aracruz.

Os aspectos mais debatidos, à época, fizeram referência à condição do mangue, principalmente relacionada à diminuição do caranguejo e de outros mariscos e os motivos que resultaram nesse cenário eram o esgoto, lixo, agrotóxicos, quantidade de catadores de fora, dentre outros:

“Diminuição da quantidade de caranguejo”;
“Poluição dos rios e do manguezal”;
“Exploração aumentou”;
“Existência de atravessadores”;
“Mortandade de caranguejo, ameixa e sururu”.

O mais recorrente entre as falas das pessoas em todas as conversas, entrevistas, oficinas e reuniões eram as lembranças/recordações. O que Halbwachs (2006) e Pollak (1992) denominaram de memória coletiva, de um passado de fartura e riqueza e um presente de escassez e degradação. Os moradores chegaram a afirmar que o manguezal estava “derrotado”, constituindo as definições alusivas às noções de tempo ecológico (suas relações com ambiente) e tempo estrutural (suas relações na estrutura social) (EVANS-PRITCHARD, 2008). Entende-se aqui a memória coletiva como um substrato de conhecimento coletivo e culturalmente conhecido por determinado grupo em certo contexto social, além de ser um fenômeno construído coletivamente e submetido à flutuações, transformações e mudanças constantes (HALBWACHS, 2006; POLLAK, 1992).

Em relação à poluição dos rios, vários foram os fatores enumerados, como o esgoto proveniente do município de Aracruz e dos municípios a montante dos rios (Santa Teresa, João Neiva e Ibirajú), produtos químicos da Fibria Celulose S/A, lixo de outros municípios, agrotóxico para a plantação de côco, veneno para o pasto, sujeira no mangue, óleo e lixo das embarcações ancoradas em Santa Cruz, “pinicão” no Piraquê-açu, dentre outros.

Ao darem sugestões aos problemas citados, os integrantes de Lajinha demonstraram preocupação com a situação do mangue, sendo recorrente a indicação da necessidade de maior fiscalização, controle e tempo para o manguezal se recuperar:

“Fiscalizar os atravessadores”;
“Análise da contaminação da água”;
“Fechar o mangue por um tempo para ele recuperar, com benefício do governo para as famílias”;
“Controlar a exploração/comercialização”;
“Retirar as redinhas assim que pegar o caranguejo”;
“Incentivar a organização dos catadores e pescadores”;
“Ajuda dos moradores na fiscalização”.

Além desses problemas relacionados aos rios e mangues, ainda relataram outros que estão mais relacionados ao aspecto social vivenciado pelo coletivo:

“Pescadores e catadores que não estão recebendo cesta básica no defeso do caranguejo”;
“O horário do ônibus para Aracruz acaba por prejudica-los, já que chegam na feira sempre atrasados”;
“Falta d’água”.

Sugerindo:

“Rever corte de cestas básicas, todos devem receber”;
“Ter ônibus mais cedo”;
“Resolver o problema do abastecimento de água em Lajinha”.

Outro aspecto que se destacou foram as referências a nós e a eles, entre os catadores e pescadores de Lajinha e as “pessoas de outros lugares”, onde todas as formas predatórias e proibidas foram atribuídas aos “de fora”, sendo eles os que trabalham com a pesca empresarial e os que usam jet ski. São exemplos de falas:

“Os catadores de fora catam tudo, pescam tudo, não respeitam nada, proibição, tamanho, etc.”;
“Redinha não retirada do mangue depois de pegar o caranguejo”;
“Pessoas sem cadastro (clandestinos)”;
“Lixo deixado pelos de fora”;
“Pessoas de fora invadem os rios colocando redes”;
“Jet ski no rio Piraquê-mirim”;
“Existem barcos de motor (bate-bate) de pessoas de fora que entram nos rios e pescam com redes”;
“Muita gente de fora no mangue”;

“Pescadores de fora invadem os rios colocando redes em períodos de proibição”;
“Os de fora usam cavadeira para pegar guaiamum e acaba matando”.

Essa dicotomia entre “nós” x “eles” também ficou evidente ao relatarem a diferença de abordagem da fiscalização:

“PMA fiscaliza e proíbe só os locais e não os de fora”.

Quando os catadores passaram a dar sugestões de saídas para as situações informadas, a maior parte dessas propostas foi relativa a uma maior fiscalização em relação aos “de fora”:

“Fiscalizar os catadores e pescadores de fora e aqueles que catam/pescam por lazer”;

“Proibir pessoas de fora pescarem e catarem nos rios e manguezais”;

“Participação das comunidades na fiscalização dos rios e manguezais”;

“Proibir jet ski”.

Conforme Barth (2000; 2003), há aqui a criação de fronteiras e sinais diacríticos demarcadores da identidade pelos integrantes de Lajinha, que utilizam esses para marcar a distinção, e essas diferenças resultam da autodefinição e da definição dos “outros” para propósitos de interação. Dessa forma, na relação entre os “nativos” de Lajinha, e mesmo dos coletivos do entorno da REMPP e seus “usos tradicionais” e “sustentáveis” e os “outros”, os “de fora”, “que degradam”, “poluem”, “invadem”, “não respeitam”, etc. Os moradores de Lajinha se classificam em termos de “nós” e “eles”, definindo-se, deste modo, suas fronteiras.

Ainda segundo Barth, a manutenção dessas fronteiras da etnicidade não resulta do isolamento, mas da própria inter-relação social, já que quanto maior a interação, mais marcado será o limite étnico. Não somente o contato com outros grupos, mas também o vínculo com o ambiente influi para que, em um contexto determinado, se ative ou não uma categoria étnica (*Ibid.*). Nesse sentido, numa perspectiva ecológica, nessa relação de contato entre “nós” e “eles”, há também a competição por recursos, e sua articulação envolverá a política ao longo da fronteira e possivelmente incluirá outros setores (*Ibid.*).

Para Max Weber, os grupos étnicos nutrem uma crença na procedência comum de tal modo que esta crença se torna importante para a propagação de relações comunitárias. Nesse sentido, hábitos e costumes semelhantes são fundamentais na formação dos sentimentos de pertencimento ao mesmo grupo, mas o fator decisivo no despertar da crença na comunhão étnica “é a

formação de uma comunidade política”, que, para o autor, pode ter um caráter latente e manifesto, já que, fica adormecida em tempos de paz e é ativada em situações de confrontos (WEBER, 2004), como na relação entre os nós e eles existente nos manguezais do Piraquê-açu e Piraquê-mirim. Aqui, os propósitos comuns, a consciência de coletividade e os sentimentos de pertencimento entre os membros do mesmo grupo são realçados diante de interesses antagônicos sobre os recursos naturais que os seus membros desejam controlar (*Ibid.*).

Essa relação conflituosa nos manguezais do Piraquê-açu e Piraquê-mirim também pode ser explicada como uma relação entre estabelecidos e *outsiders*, ou seja, “os residentes” e “os de fora”. Conforme Nobert Elias e John Scotson colocam:

os indivíduos percebem uns aos outros como pertencentes a um grupo e se incluem mutuamente dentro das fronteiras grupais que estabelecem ao dizer “nós”, enquanto, ao mesmo tempo, excluem outros seres humanos a quem percebem como pertencentes a outro grupo e a quem se referem coletivamente como “eles” (ELIAS & SCOTSON, 2000, p. 39).



Foto 24: Oficina realizada na casa de seu Geraldo no dia 25 de maio de 2009
Autor: Márcio Freitas



Foto 25: Oficina realizada na casa de seu Carlos Antônio no dia 14 de agosto de 2017
Autor: Marcela Azeredo

Já na realização de meu trabalho de campo mais recente, em oficina realizada no dia 14 de agosto de 2017, agora na casa de seu Carlos Antônio, mas também numa segunda-feira, ficaram evidentes várias mudanças, tanto na forma como participaram, como nos problemas relatados. Se em 2009 o coletivo participou com entusiasmo da oficina, relatando o máximo que conseguia, com esperança de que aquela oficina pudesse trazer soluções para seus inúmeros problemas, já que serviria para a elaboração do Plano de Manejo da unidade de conservação, dessa vez a participação foi bem tímida, demonstrando desânimo com o que estava acontecendo e desesperança com o futuro. Interessante observar que dos problemas mais gerais, relacionados ao aspecto soci-

al vivenciado pelo coletivo, só não relataram novamente o problema com a falta de cesta básica. Continuaram a mencionar a “falta d’água” e o “o horário do ônibus para Aracruz, já que a feira começa às 5h e o primeiro ônibus passa em Irajá às 7h30, a gente sempre chega atrasada” (Alda); problemas esses de que já estão cansados de reclamar à prefeitura, demonstrando uma desesperança em suas resoluções.

Mas, como em 2009, o debate girou mais em torno da situação atual dos rios e manguezais. No entanto, sem referência aos “de fora”, a períodos errados de proibição, ao aumento da exploração ou à diminuição do pescado e catado em geral. E sim, o que se viu foi um cenário mais sombrio e com novos atores, passando a ideia de que estavam desistindo, já que tudo aquilo, se ainda não havia chegado, estava chegando ao fim:

“Contaminação do rio pela `lama da Samarco”;
“Contaminação pelo veneno do eucalipto”;
“O caranguejo, a ameixa e o sururu acabaram”;
“Renda acabou”;
“As pessoas estão querendo ir embora, mas não há emprego”.

E passaram a entender que a saída para a resolução de seus problemas seria externa, do poder público e das empresas poluidoras, demonstrando a ideia que não são agentes de seu próprio destino, que são dependentes das empresas que degradam o seu ambiente com a conivência da prefeitura:

“Apoio da prefeitura”;
“Samarco indenizar todas as famílias”;
“Emprego para a comunidade”;
“Apoio da Fibria”;
“Projeto de recuperação do mangue”.

E, em relação à “lama da Samarco”, puderam relatar o que sentiam e o que representava a mesma para eles:

“Derrota”;
“Destruição”;
“Sofrimento”;
“Mortandade dos peixes”;
“Fome”;
“Agora as pessoas têm medo de comprar”;

“A Samarco contaminou o rio”;
“Pessoas querendo sair da comunidade”;
“Choro”.

Já em relação aos rios, demonstraram sua estreita relação com os mesmos:

“É tudo!”;
“De onde sai a renda”;
“Fonte de alimento”;
“Beleza”;
“Diversão”;
“Berçário”;
“Cria os filhos”;
“Ponto turístico”;
“Todos nós somos nascidos e criados aqui”.

Ficou evidenciado nessas duas oportunidades que Lajinha e todos os demais coletivos localizados no entorno do Piraquê-açu sofrem com os mesmos impactos causados pelo neoextrativismo no município desde a década de 60. Logo, a presente pesquisa não poderia ficar apenas focada em Lajinha, e se tornou uma etnografia multisituada (MARCUS, 2011; 1999; 1995). Nesse sentido, atravessei literalmente o rio Piraquê-açu para participar de uma audiência pública promovida pelo Ministério Público Federal, com a presença das 12 aldeias indígenas e dos empreendimentos da região, para entender melhor a situação dos coletivos do entorno. No dia 31 de março de 2017, fui à Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Caieiras Velha, na aldeia homônima, onde estava marcada a audiência pública de criação do Fórum Permanente de Diálogo entre Empreendimentos e Comunidades Indígenas, promovida pelo MPF-ES.

Participaram da reunião o procurador da República (MPF-ES) em Linhares; um defensor público da União; o presidente da FUNAI; o secretário de Meio Ambiente de Aracruz; o coordenador dos caciques; os caciques das 12 aldeias de Aracruz, bem como os representantes de apenas oito empresas das 39 que passaram a compor o Fórum, Estaleiro Jurong Aracruz Ltda.; Fibria Celulose S/A; Ambipar Group; Imetame Ltda.; Transportadora Associada de Gás S/A (Petrobras TAG); Vale S/A; Petrobras Transporte S/A (Transpetro); e Nutripetro S/A, além de todos os coletivos indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz, totalizando cerca de quinhentas pessoas na quadra da escola.



Foto 26: Audiência Pública do Fórum Permanente entre Empreendimentos e Indígenas
Autor: Márcio Freitas

Existia um clima de tensão no ar, já que era a primeira vez que esses representantes dos empreendimentos, que há décadas impactam as vidas dessas pessoas, estavam frente a frente com os indígenas, e tendo como intermediários o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública. As lideranças indígenas se posicionaram sobre os impactos causados por essas empresas, como foi o caso do Coordenador dos Caciques Tupiniquim e Guarani:

há 60 anos atrás nós tínhamos nossas terras, nossas matas, nossas caças, nosso rio sem poluição, com peixe, nós não precisaríamos de audiência pública para poder reivindicar algo, nós tínhamos tudo, e depois que os empreendimentos chegaram aqui temos que ter essa audiência para voltar a ter os nossos direitos (...) As empresas devem reconhecer os danos morais e materiais que elas cometeram e que não existem, o nosso patrimônio foi todo destruído, antes nós tínhamos muita fartura, a nossa riqueza, e hoje não tem mais nada (José Luiz Ramos, 31 de março de 2017).

Foram apresentadas as diversas reivindicações decorrentes dos impactos causados pelos 39 empreendimentos, sendo que essas demandas foram anteriormente discutidas pelas lideranças indígenas em suas respectivas aldeias, divididas em ações de curto, médio e longo prazos a serem realizadas pelos empreendimentos, totalizando cerca de 300 medidas. Dentre as apresentadas como curto prazo, por exemplo, estavam: contratação de assistência técnica para acompanhamento dos projetos de agricultura e produção agrícola; elaboração do programa de gestão ambiental e territorial; aquisição de insumos (veículos, equipamentos agrícolas, ferramentas); for-

talecimento institucional da organização indígena; capacitação educacional e profissional dos membros das aldeias; proteção e recuperação de nascentes e matas ciliares; projeto de revitalização da cultura; recuperação da língua Tupi; apoio à banda de Congo²⁹, grupos de danças tradicionais e artesanais.

Também foram apresentadas as ações de médio e longo prazos, dentre elas estudos das principais demandas de mão de obra em empresas locais e criação de vagas para indígenas, além de cursos profissionalizantes e de especialização; aquisição de equipamentos e insumos agrícolas; aos plantios medicinais tradicionais; construção de casas de farinha; ampliação da rede de água e perfuração de poços; fortalecimento do projeto de resgate da língua Tupi; recuperação do rio Sahy e Guaxindiba.

E, diante da situação que esses coletivos indígenas estão passando em decorrência da “lama da Samarco”, onde estão recebendo R\$731,00 de auxílio financeiro emergencial, exigiram que as empresas participantes do Fórum ficassem responsáveis pelo pagamento de um auxílio financeiro até que os projetos a serem implantados dessem resultado:

eu fui cacique em 1979, estive nas lutas das primeiras demarcações de terras, conheço esse território todinho aí, vi os empreendimentos chegarem, a destruição das matas, das caças, dos pássaros, a poluição dos rios, que eram cheios de peixes, no rio Soé, Guaxiniba, Piraquê-açu e Piraquê-mirim, que foi de onde eu tirei o meu sustento daquele manguezal, daquele rio, e hoje o nosso rio está morrendo. Na verdade já morreu, porque nós estamos proibidos de tirar o nosso caranguejo, pescar, nós não podemos mais, ai eu pergunto o seguinte: se nós tivéssemos o rio cheio de peixe, de caranguejo, nós poderíamos pegar esses projetos e trabalhar usando a nossa mão de obra, porque nós sabemos que esse projeto é nosso, mas nós estamos numa situação complicada, a gente vai na empresa e ninguém contrata porque somos índio, aí como vamos executar esse projeto? Sem trabalho, sem peixe, sem caranguejo, nós vamos trabalhar nos projetos e daqui há quanto tempo vamos ter algum lucro com ele? Como vamos sobreviver? O emergencial

²⁹ Conforme Guilherme Santos Neves, as bandas de Congo são originárias da região litorânea do Espírito Santo, sendo uma junção das culturas indígena, africana e portuguesa, tendo como principais instrumentos o tambor de Congo (antes chamado de Guarará), caixa, casaca, chocalho, pandeiro e apito, além de possuírem o estandarte da banda, com a imagem de seu santo padroeiro, sendo seus cânticos geralmente relacionadas à natureza, ao mar, à pesca e à devoção aos santos católicos trazidos pelos portugueses, tais como São Benedito, São Sebastião, São Pedro, Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora da Penha, padroeira do Espírito Santo (NEVES, 1980). Os primeiros registros impressos sobre as bandas de Congo, antes conhecidas como Bandas de Índios, são do Padre Antunes de Siqueira (1832-1897), que descreveu a forma do primitivo conjunto musical, integrados pelos índios que habitavam as margens do rio Doce: "nas danças acocoram-se todos em círculo, batendo com as palmas das mãos nos peitos e nas coxas" (*Ibid.*, p. 3). Além de relatar D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo do Rio de Janeiro, que em visita ao Espírito Santo, entre 1880 e 1886, narra que no dia do aniversário da Igreja dos Reis Magos em Nova Almeida, observou entre o conjunto de índios a presença de um "negro velho" e a maneira dos músicos tocarem os tambores: "os tocadores de Guararás (tambores) os trazem debaixo do braço, e quando param, montam-se sobre eles e com ambas as mãos batem no couro de uma das bocas. (...) Os mais ficam em pé. Adiante do tambor é que se dança, que é simplíssima, mas tem sua graça; o capitão, esse que tem na mão a vara, que ele empunha com muito garbo" (*Ibid.*, p. 6).

não é para a empresa pagar para o resto da vida não, é até os projetos darem retorno, nós temos que andar com as nossas próprias pernas (José Sizenando, 31 de março de 2017).

Solicitação que gerou polêmica na audiência, já que as empresas não concordaram em arcar com tal iniciativa. A audiência teve como encaminhamento a marcação da primeira reunião do Fórum para discussão do pagamento de auxílio proposto pela comunidade indígena; o aprimoramento das demandas já discutidas; a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); e um cronograma para o cumprimento das demandas, com seus respectivos termos e multas em caso de descumprimento. Embora os impactos devam ser considerados de forma sinérgica, como uma soma de todos, e não isoladamente, não foi realizada nenhuma menção à poluição do rio Piraquê-açu pela “lama da Samarco”. Muito menos houve a participação de qualquer representante da Samarco Mineração S/A, mesmo que o emergencial solicitado pelos coletivos indígenas objetivasse complementar o valor insuficiente pago para a cada família pelo crime-desastre por ela cometido e que causa tantos impactos por ali.

Em Piraquê-açu, Três Palmeiras, Boa Esperança, Caieiras Velha e Irajá, as pessoas estão com medo do rio, não estão pescando nem catando caranguejo. Existe um sentimento de temor em adoecerem por comer algo do rio, além disso, disseram que a Fundação Renova informou que quem estivesse recebendo o auxílio financeiro emergencial não poderia pescar, bem como seriam responsabilizados caso quem comprasse seu pescado viesse a adoecer.

Nesse contexto, no dia seguinte à reunião, visitei seu Olindo Sizenando, capitão da banda de Congo São Benedito de Caieiras Velha. E assim como Evans-Pritchard não tinha interesse por bruxaria quando foi para a terra Zande, mas os Azande tinham, de forma que teve que se deixar guiar por eles (EVANS-PRITCHARD, 1978), a princípio eu não estava interessado na banda de Congo de Caieiras, queria conversar sobre a pesca, a cata do caranguejo, o eucalipto, a “lama da Samarco”, mas seu Olindo só queria conversar sobre a banda, de forma que tive que me deixar guiar por ele. Seu Olindo me levou para um galpão que fica ao lado de sua casa, onde guarda todos os instrumentos musicais. Logo quando entramos mostrou-me o estandarte da banda, a mais antiga do Espírito Santo, fundada em 1798, com a figura de São Benedito, marca da influência jesuítica do período do aldeamento, e, ao mesmo tempo, do hibridismo entre a cultura indígena e a africana, no encontro entre a casaca indígena e os tambores africanos, bem como pelo fato de São Benedito ser negro, e não indígena (BARCELLOS, 2008).



Fotos 27 e 28: Estandarte da Banda de Congo São Benedito de Caieiras Velha
Autor: Márcio Freitas



Foto 29: Tambores de Congo e casaca, aldeia Caieiras Velha
Autor: Márcio Freitas

Seu Olindo, filho de Alexandre Sizenando, antigo pajé da aldeia, disse que em 1978, na luta pela demarcação da Terra Indígena, seu irmão, José Sizenando, com 17 anos, se tornou o primeiro cacique de Caieiras Velha, que conforme Gilsa Barcellos (2008), foi uma forma de liderança trazida pela FUNAI, já que, até então, o capitão da banda de Congo, ou o “capitão do Tambor”, era a autoridade máxima respeitada na aldeia. E antes de irmos ao manguezal, seu Olindo chamou sua filha e sua esposa, e juntos, começaram a tocar casaca e tambor, e a entoar as músicas da banda, dentre elas uma criada por dona Maria Aparecida, filha de dona Helena Coutinho, respondendo, do seu jeito, às indagações que me levaram até ali:

Rio Piraquê-açu Tupiniquim

Banda de Congo São Benedito de Caieiras Velha, 2017

Peguei o barco, o remo e também o samburá
junto com as índias guerreiras, fomos lá para pescar
que triste eu fiquei porque o mangue nada encontrei
não pude conter as lágrimas e ali muito chorei.
Lembrei de quando os meus pais bem cedinho iam pescar
muitos peixes eles traziam para nos alimentar
foi nesse rio que eu cresci e com os meus pais sobrevivi
me dá tristeza, me dá revolta, de ver o rio morrer assim.
Nesse rio eu nasci e na fartura eu cresci
a pureza e a liberdade hoje não temos mais aqui
os mariscos que pegávamos para os filhos alimentar
oh meu Deus cadê os peixes? Hoje no rio não tem mais.
O que Deus fez tão perfeito
veio o homem e destruiu
acabou com nossas matas
e agora o nosso rio.
Vamos mostrar as nossas danças
que somos índias Tupiniquim
se é para morrer ou para viver
seremos guerreiras até o fim.

Já no rio Piraquê-açu com seu Olindo, com sua experiência de mais de 50 anos de pescador, mostrou-me como o rio estava. Naquela manhã ensolarada era quieto, vazio, silencioso, com um aspecto de abandono, sem as pessoas, muito menos os peixes, mariscos, caranguejos, que segundo seu Olindo “havia morrido tudo, a lama da Samarco matou tudo, não tinha mais nada”. E enquanto eu e seu Olindo estávamos no manguezal, dona Helena Sizenando, sua esposa, ficou em casa preparando um frango cozido, já que o que restou de fonte de proteína para eles foram suas galinhas que são criadas soltas no quintal. Sua geladeira não possuía mais peixe, siri desfiado ou caranguejo, agora tinha chup-chup e refrigerantes, que vendiam para complementar a renda que vinha da aposentadoria de seu Olindo e dona Helena.



Foto 30: Geladeira de seu Olindo, aldeia Caieiras Velha

Autor: Márcio Freitas

Foi pior do que eu observara no rio Piraquê-mirim, onde, mesmo que em pequena quantidade, as pessoas ainda conseguiam pescar e catar caranguejo, mas no Piraquê-açu não vi nada, realmente estava vazio, sem sinal de vida. Seu Olindo estava calmamente remando sua canoa, com um olhar triste, por saber que as coisas por ali estavam muito diferentes de tudo que já havia vivido naquele rio, com sua fartura, que dava o sustento e alegria para ele, sua família, seus parentes e amigos, mas agora iria chegar em casa e nem o peixe ou o caranguejo iria comer, mas mesmo assim resistia, sabedor dessa arte de sobreviver ao fim do mundo, que seus parentes põem em prática há mais de 500 anos (DANOWSKI *et al.*, 2015; KOPENAWA *et al.*, 2015), desde que o homem, tido “civilizado”, chegou por ali.

Em todos os lugares onde os tidos “civilizados” apareceram pela primeira vez, foram sempre considerados pelos indígenas como seres nocivos, fantasmas, espectros. Nunca como seres vivos. Intuição insuperável, profética perspicácia, se ainda se pode dizer.

Emil Cioran

CAPÍTULO III - Quem sabe a queimadura do fogo é a panela: luta e direitos (e a falta deles) entre o eucalipto e a lama

Cena 3: No dia 27 de novembro de 2017 foi realizado na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) o evento “O (ab)surdo não (h)ouve: seminário dos atingidos pela “lama da Samarco” no rio Piraquê-açu”, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Populações Pesqueiras e Desenvolvimento (GEPPEDDES), com a presença das associações de pescadores do entorno do Piraquê-açu: Associação de Pescadores e Catadores Indígenas, Associação de Pescadores de Novo Irajá, Associação de Pescadores de Boa Vista, Associação dos Catadores de Caranguejo de Santa Rosa e a Associação de Pescadores e Catadores de Lajinha, além do Ministério Público Federal e da FUNAI.



Foto 31: Seminário dos atingidos pela “lama da Samarco” no rio Piraquê-açu, na UFES

Fonte: GEPPEDDES

Foi a primeira oportunidade em que esses coletivos estiveram numa universidade relatando sua situação e reivindicando os seus direitos na condição de atingidos pelos rejeitos de minera-

ção por conta do rompimento da Barragem de Fundão, operada pelas empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Ltd. As demandas apresentadas e discutidas nessa ocasião foram sistematizadas na “Carta dos atingidos da Bacia do Piraquê-açu, Aracruz-ES, pela lama da Samarco”, encaminhada posteriormente ao Ministério Público Federal. Os problemas identificados pelos coletivos foram os seguintes:

- 1) Dificuldades na comercialização de pescado e marisco;
- 2) Impactos no turismo em toda região de Aracruz (restaurantes, pousadas e demais atividades correlacionadas);
- 3) Falta de informações que subsidiem as escolhas dos atingidos (monitoramento das águas, do zooplâncton, dos moluscos e da cadeia alimentar associada);
- 4) Falta de transparência acerca dos resultados do cadastro feito pela Renova e Sinergia dos atingidos nas comunidades;
- 5) Cadastro dos atingidos que ainda não foram cadastrados;
- 6) Falta de clareza acerca dos critérios de distribuição do auxílio manutenção (cartão) para os atingidos;
- 7) Desrespeito ao critério de autorreconhecimento dos atingidos.

Já as demandas que consideraram essenciais para o seu autorreconhecimento como atingidos foram as seguintes:

- 1) Reconhecimento da área como atingida, respeitando a comunidade nos processos de cadastro e distribuição do auxílio manutenção;
- 2) Estabelecimento de critérios e possibilidades para o autorreconhecimento dos atingidos na região;
- 3) Devolutiva das pesquisas já realizadas, tanto de forma presencial quanto impressa;
- 4) Monitoramento que considere a sazonalidade do regime de chuvas e cheias;
- 5) Acompanhamento dos possíveis impactos na saúde do consumo de pescado, levando em conta a frequência de consumo;
- 6) Respeitar a identidade dos atingidos sejam estes pescadores, comerciantes, moradores ou demais usuários dos recursos comprometidos pelo rejeito da mineração;
- 7) Necessidade de estudos específicos acerca dos impactos da chegada dos rejeitos ao ecossistema manguezal - e estudos que viabilizem a recuperação ambiental;
- 8) Assessoria Jurídica (independente) para os atingidos;
- 9) Custeio, por parte das empresas responsáveis pelo crime, dos estudos considerados necessários pelas comunidades atingidas acerca dos recursos possivelmente comprometidos pelos rejeitos;
- 10) Custeio, por parte das empresas responsáveis pelo crime, de projetos estruturantes que viabilizem o retorno às condições prévias ao acontecido ou a compensação dos danos considerados irreparáveis pelos atingidos, ou seja, reparação integral;

- 11) Divulgação das informações já levantadas nas comunidades onde estes dados foram levantados;
- 12) Que os governos federal, estadual e municipal, em especial este último, assumam o seu papel nas questões referentes ao Piraquê-açu e ao atendimento aos atingidos, em especial nas questões referentes à segurança alimentar e de saúde;
- 13) Pensar em alternativas de prevenção a uma possível contaminação por metais pesados em decorrência do contato com os rejeitos;
- 14) Valorizar as iniciativas independentes realizadas por grupos de pesquisa e movimentos sociais tendo como princípio a participação dos atingidos na sua elaboração, execução e divulgação.

Havia duas situações bem distintas quanto ao reconhecimento enquanto atingidos pela “lama da Samarco”, mesmo num contexto de grande proximidade física, uma vez que os indígenas e os outros coletivos estão separados apenas pelas margens do rio Piraquê-açu. Mas enquanto os indígenas recebem o auxílio financeiro emergencial, os outros coletivos não, embora se considerem tanto indígenas quanto atingidos, e mesmo sendo, assim como os indígenas, pescadores e catadores de caranguejo, são também considerados comunidades tradicionais pelo SNUC e pelo Plano de Manejo da RDS, entretanto, nada disso é suficiente para serem reconhecidos como atingidos pelo Estado, pela Samarco Mineração S/A e pela Fundação Renova, reconhecimento esse entendido aqui como o fenômeno de tornar-se visível, vir a ser visível pelo outro (HONNETH, 2004).

A APESCAL e a identidade de Lajinha

Os pescadores e catadores de caranguejo do entorno da RDS possuem o registro federal da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), sendo filiados à Colônia de Pescadores Z-7 “Manoel Miranda”, com sede em Barra do Riacho, Aracruz. Além disso, todos os coletivos ribeirinhos e as aldeias indígenas Caieiras Velha e Irajá são representadas por suas respectivas lideranças de pescadores e catadores junto aos órgãos ambientais federal, estadual e municipal. Já os pescadores e catadores de Lajinha, além de possuírem a carteirinha federal da SEAP e serem filiados à Colônia de Pescadores Z-7, se organizaram e criaram em 2009 a Associação Comunitária dos Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha (APESCAL). A criação da APESCAL incentivou outros coletivos do entorno a realizarem o mesmo, e em 2012 os pescadores das aldeias Caieiras Velha e Irajá criaram a Associação dos Pescadores e Catadores Indígenas (APECI), que hoje conta com 65 associados, e em 2016 os pescadores de Novo Irajá se organizaram e criaram a Associação dos Catadores e Pescadores de Novo Irajá (ASCAP), com 69 associados.

Desde sua criação, já ocorreram cinco eleições na APESCAL, com mandatos de dois anos, e em quatro oportunidades o presidente foi Joceli, e, no mandato de 2015 - 2017, o presidente foi Elias. Essa eleição de 2015, a quarta da APESCAL, foi o momento de maior tensão no coletivo, onde muitos estavam querendo uma alternativa aos mandatos de Joceli e se negaram a eleger sua filha, Angélica, na época com 21 anos. Desde a primeira eleição, o coletivo entrava em consenso para a participação de todos, nos diversos cargos da diretoria, formando sempre uma chapa única, mas nessa eleição o coletivo buscou uma alternativa à continuidade de Joceli, o senhor Elias.

A resistência à candidatura de Angélica pode ser explicada pelo fato de ser ainda muito jovem, não sendo considerada uma liderança para o coletivo, ao contrário de seu pai. Conforme relato de Márcio Américo, presidente do Instituto Peroá³⁰ e que desde 2006 trabalha com projetos em Lajinha, a liderança de Joceli lembra uma liderança indígena, a figura de um cacique:

antes era uma pessoa física que os representava, agora é uma pessoa jurídica, no caso o Joceli. É sempre ele quem vai às reuniões, ele só se afastou quando o Elias foi o presidente da APESCAL, aí ele não ia não. (...) porque a liderança ali para eles tem que ser uma liderança de verdade, entendeu? Não adianta o cara ser só o presidente da APESCAL, ele tem que ser liderança, como um cacique mesmo, entendeu? Porque todos eles são índios mesmo, e ele é muito mais que um presidente de associação, ele é um cacique (Márcio Américo, 01 de abril de 2017).

Joceli é filho de seu Manoel, considerado o mais austero de Lajinha, o único que mantém sua propriedade fechada com porteira - a única com porteira -, e onde ficam as casas de Joceli, Joseneide, Joseni e a sua. É casado com dona Helena, que, além de ser a liderança do coletivo na Igreja Nossa Senhora Aparecida, é a benzedeira de Lajinha, logo, a casa de Joceli representa, não só o poder político, mas também o poder religioso do coletivo.

E para além de suas eleições, o discurso presente nas narrativas e no regimento interno da APESCAL é de que o coletivo passou a existir de fato, a ser reconhecido, com a criação da Associação, porque trouxe representação jurídica ao coletivo por resultar em um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), passando a existir legalmente. Com esse CNPJ, o coletivo se tornou apto a participar de editais para projetos de desenvolvimento local de agricultura familiar, pesca e aquicultura. E, conforme Márcio Américo:

³⁰ Instituto de Pesquisa, Extensão Rural e Organismos Aquáticos que desenvolve pesquisa e extensão nas áreas de aquicultura, pesca, agricultura familiar e meio ambiente no Espírito Santo. Fonte: <http://institutoperoa.com.br>

antes quando se perguntava para um morador de Lajinha: quem é você? “eu sou pescador de Lajinha”, isso no meio público não tem valor, é mais um entre milhares de pescadores de tantas outras comunidades, depois vão se esquecer dele. Agora não, ao perguntar quem é você? “eu sou da APESCAL, associação da comunidade de pescadores de Lajinha”. Agora ele tem uma identidade, agora Lajinha tem uma identidade jurídica, antes não tinha, ela não existia juridicamente, mas em 2009 passa a existir. Ela existia como comunidade cadastrada no setor de saúde, porque tinham que mandar um agente de saúde lá de vez em quando, ou era cadastrada lá na secretaria de desenvolvimento social para receber uma cesta básica, mas era um fulano da comunidade de Lajinha, agora não, agora a comunidade tem uma identidade. Pro setor de saúde continua sendo a mesma coisa, o agente comunitário vai lá e vê cada um individualmente, agora para a secretaria de agricultura não, não é mais o fulano da comunidade de Lajinha, agora tratam como a comunidade de Lajinha, tanto é que quando vão pedir maquinário para arar e preparar a terra eles pedem um ofício da associação, porque sem esse ofício não chega nada lá, e outra, esse ofício fortalece, já que se uma pessoa for lá é uma coisa, mas se for a associação é diferente, a credibilidade é outra, ou seja, criou essa identidade jurídica, agora são reconhecidos com uma instituição que os representa (Márcio Américo, 01 de abril de 2017).

Em seu regimento interno, aprovado em 2014, há uma grande ênfase à participação de projetos:

Da participação nos **projetos**

Art. 33 - Os **projetos** são frutos da luta de todos os Associados

Art. 34 - São considerados beneficiários dos projetos os associados que:

- I. Estejam rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais;
- II. Outras regras que devem ser discutidas com cada Grupo de Trabalho.

Parágrafo único - A Coordenação ou Diretoria fará aprovação em assembléia, do regulamento específico de cada projeto conforme determinação do órgão operador, assegurando critérios de transparência, impessoalidade e igualdade entre os beneficiários.

Dos critérios de seleção e aprovação de beneficiários para a participação em projetos

Art. 35 - A seleção e aprovação dos associados para receber os benefícios dos projetos aprovados pela Associação deverá ser feita em uma Assembléia Geral.

Art. 36 - Os critérios para a aprovação de Associados priorizarão:

- I. Assiduidade da participação dos associados nas assembléias, reuniões e demais atividades da Associação;
- II. Perfil socioeconômico das famílias;
- III. Ter DAP física e bloco de notas de produtor;
- IV. Estar em dia com as contribuições mensais;
- V. E outros critérios estabelecidos em acordos (Regimento APESCAL).

Os projetos são considerados frutos de uma luta coletiva, logo, para se fazer parte da Associação, é preciso estar em dia com as obrigações, dentre elas, participar das assembléias e pagar as contribuições mensais, que são de R\$10,00. A partir da APESCAL, Lajinha passou a ter uma série de projetos experimentais promovidos primeiramente pela Secretaria de Agricultura de Aracruz (SEMAG), e depois por instituições públicas, ONGs e empresas.

Em 2009, três projetos experimentais de cultivo em tanques-rede da Secretaria de Agricultura de Aracruz (SEMAG) foram realizados no rio Piraquê-mirim junto ao coletivo. Primeiro houve o cultivo de vinte mil ostras exóticas (*Crassostrea gigas*), vindas de Santa Catarina, que teve grande mortalidade devido à variação de salinidade do rio. Em seguida houve o cultivo de cerca de mil robalos (*Centropomus undecimalis*), que também teve muita mortalidade devido à não adaptação à ração, e, finalmente, o cultivo de cerca de duas mil tilápias (*Oreochromis niloticus*) trazidas da Bahia, considerado o melhor projeto experimental realizado.

No ano seguinte, foi desenvolvido no Piraquê-açu e no Piraquê-mirim pelo Instituto Harpia, e patrocinado pela Petrobras, através do Programa Petrobras Ambiental e governo federal, o Projeto Robalo. Ele pesquisou a bioecologia dessa espécie visando viabilizar a geração de renda para o coletivo de Lajinha, que participou de forma voluntária na instalação dos tanques-rede e sua conservação até 2014.



Foto 32: Cultivo experimental da tilápia, porto de Lajinha (2010)

Fonte: Instituto Peroá

O coletivo passou a integrar o Programa de Aquisição de Alimentos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social em 2013, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tendo como objetivos, dentre outros, "incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção e à geração de renda; incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar e estimular o cooperativismo e o associativismo". Sendo os fornecedores beneficiários desse programa, dentre outros, "os agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais; e organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/DAP Especial Pessoa Jurídica" (BRASIL, 2012b).

Esse foi o primeiro projeto institucional de que participaram, e, para isso, eles tiveram que gerar esse DAP, mas em vez de entrarem enquanto comunidade tradicional, conforme Art. 4º do Decreto Federal nº 7.775/12:

II - beneficiários fornecedores - público apto a fornecer alimentos ao PAA, quais sejam, os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais (*Ibid.*).

Optaram por serem organização de fornecedores formalmente reconhecida:

III - organizações fornecedoras - cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica (*Ibid.*).

Assim, o coletivo se organizou para atender às exigências burocráticas do Programa de Aquisição de Alimentos, com o bloco de notas da Associação e a DAP/Pronaf, o instrumento que identifica os agricultores familiares, ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, aptas a realizarem operações de crédito rural ao amparo do Pronaf. Depois que todos integrantes da APESCAL conseguiram o DAP de pessoa física, reivindicaram a DAP de pessoa jurídica:

com o DAP de pessoa física, a associação tira a DAP jurídica, porque quando a associação tem mais de 60% de seus associados com DAP física, a associação consegue tirar a DAP jurídica. E essa DAP jurídica da associação abre as portas para eles fazerem essa venda institucional, via associação, no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PINAE e no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, iniciativas do governo federal que preveem a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar. E na época eles venderam para o PAA porque no PINAE você entra na proposta do edital, vê os produtos que tem, se compromete a entregar aqueles produtos, e, quando a prefeitura pede, você tem que ter o produto para entregar, então tem que ter um planejamento muito bem realizado. Já o PAA não, você vê a lista de produtos, você já sabe o preço ali também, porém você entrega quando tem, então é você quem marca o dia da entrega, ex: fulano já tem o abacate, beltrano tem a jaca, tem isso, tem aquilo, então vamos marcar para o dia tal para fazermos as entregas, aí reúne os produtos de todo mundo e o carro da PMA busca lá e entrega no asilo, orfanato, em um monte de lugares. A associação que produz e recebe por vender e uma instituição cadastrada pela associação que está vendendo para receber esses produtos, então eles fizeram bem essa venda do PAA, foi o primeiro projeto efetivamente deles, isso foi em 2013 (Márcio Américo, 01 de abril de 2017).

Em 2014 o coletivo passou a participar do Programa de Desenvolvimento Rural Territorial da Fibria Celulose S/A, executado junto aos coletivos que sofrem os diversos impactos das atividades de plantio e extração do eucalipto da empresa. O programa abarca desde a organização das associações de agricultores familiares, assistência técnica e fomento da produção, até a orientação sobre comercialização dos produtos e acesso às políticas públicas de abastecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Conforme relatório da Fibria Celulose S/A sobre o Programa de Desenvolvimento Rural Territorial em Lajinha, em 2017 foi feito um planejamento a longo prazo, até 2021, divididos nos três pilares do programa, gestão, produção e comercialização. Em relação à gestão, objetivaram a construção da sede administrativa, abastecimento de água, carro de apoio, alfabetização de adultos, união do grupo e transporte público. Quanto à produção, vislumbraram a pesca sustentável, saneamento básico ecológico e o aumento da renda agrícola, e, em relação à comercialização, pretendem a sua consolidação.

A APESCAL ainda conquistou uma cadeira no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Aracruz (CONDERSU), ao lado de outras associações de produtores rurais do município, da Secretaria de Agricultura (SEMAG) e demais entidades ligadas ao campo, como o Incaper e o Sindicato Rural de Aracruz. Nesse mesmo ano foi desenvolvido o Projeto Garoupa em tanques-rede marinho, pelo Instituto Peroá em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) de Piúma, que teve seu primeiro estágio realizado no Piraquê-mirim, para onde foram trazidas garoupas (*Epinephelus marginatus*). Além de todos esses projetos, a Universidade Federal do Espírito Santo sempre esteve no rio Piraquê-mirim realizando diversas pesquisas sobre a água, peixes e crustáceos, e o coletivo é acionado para participar de alguma forma, como neste momento, em que está sendo realizado um projeto de reprodução de vermelho (*Lutjanus purpureus*) e Joceli está capturando matrizes para a pesquisa.

De reserva ecológica à RDS

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), aprovado pela lei nº 9.985/00, foi o diploma legal (VIANNA, 2008) que consolidou o conceito de população tradicional e determinou que ela deveria ser considerada nas políticas de conservação da biodiversidade. Seu art. 2º, inciso XV, incluía uma definição de populações tradicionais que ainda é usada em diversos dispositivos, mesmo que tenha sofrido veto pelo Executivo. Descrevia o inciso vetado:

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

(...)

XV - população tradicional: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente e produzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável (BRASIL, 2000a).

Na Mensagem nº 967, de 18 de julho de 2000 (BRASIL, 2000b), foi dada a justificativa para o veto, com a consideração de que “o conteúdo da disposição é tão abrangente que nela, com pouco esforço de imaginação, caberia toda a população do Brasil”:

de fato, determinados grupos humanos, apenas por habitarem continuamente em um mesmo ecossistema, não podem ser definidos como população tradicional, para os fins do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. O conceito de ecossistema não se presta para delimitar espaços para a concessão de benefícios, assim como o número de gerações não deve ser considerado para definir se a população é tradicional ou não, haja vista não trazer consigo, necessariamente, a noção de tempo de permanência em determinado local, caso contrário, o conceito de populações tradicionais se ampliaria de tal forma que alcançaria, praticamente, toda a população rural de baixa renda, impossibilitando a proteção especial que se pretende dar às populações verdadeiramente tradicionais. Sugerimos, por essa razão, o veto ao art. 2º, inciso XV, por contrariar o interesse público (BRASIL, 2000b).

Conforme LOBÃO (2010) e VIANNA (2008), esse veto foi apoiado tanto pelos conservacionistas, que consideravam sua definição muito ampla e sua utilização indevida, como pelo movimento dos seringueiros da Amazônia, que a consideraram restritiva, pela exigência da permanência por três gerações. No entanto, segundo Vianna (2008), ao definir as categorias de manejo de unidades de conservação voltadas para as populações tradicionais - a saber, Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) - o SNUC, indiretamente, acaba por indicar quem seriam essas populações, na medida em que, em seu Art. 18, relativo à Reserva Extrativista, define população tradicional como aquela “(...) cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte” (BRASIL, 2000a).

Já em seu Art. 20, relativo à Reserva de Desenvolvimento Sustentável, há outra definição: “(...) cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica” (*Ibid.*).

Com o Decreto Federal nº 6.040 de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), se estendeu o reconhecimento dos povos tradicionais, feito, na Constituição de 1988, apenas aos indígenas e aos quilombolas, para os faxinenses (que plantam mate e criam porcos), comunidade de "fundo de pasto", geraizeiros (habitantes do sertão), pantaneiros, caiçaras (pescadores do mar), ribeirinhos, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco de babaçu, ciganos, dentre outros (BRASIL, 2007b).

Outra importante conquista por direitos dos povos e comunidades tradicionais se deu em 2002, evidenciando a força das reivindicações dos movimentos sociais e ressaltando o caráter aplicado do conceito de “terras tradicionalmente ocupadas”, com a ratificação pelo governo federal, através do Decreto nº 143, da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A Convenção 169 reconhece como critério fundamental os elementos de autoidentificação, e reforça a lógica de atuação dos movimentos sociais orientados principalmente por fatores étnicos e pelo advento de novas identidades coletivas. A Convenção veio a ser promulgada em 2005 através do Decreto Federal nº 5.051. Nos termos do seu Art. 2º, tem-se explicitado o procedimento de reconhecimento de “povos” e/ou “comunidades”, assim enunciado: “a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção” (BRASIL, 2004b; 2002). Além disso, o Art. 14 assevera o seguinte em termos de dominialidade e direitos territoriais: “dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (BRASIL, 2004b; 2002).

A ratificação da Convenção 169 da OIT não apenas reforça instrumentos de redefinição da política agrária, mas também favorece a aplicação da política ambiental e de políticas étnicas, corroborando os termos da implementação de um outro dispositivo transnacional, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). O texto da CDB foi firmado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), e aprovado através do Decreto Federal nº 2, de 1994. Consoante a Alínea j do Art. 8º desta Convenção, cada parte contratante deve:

j) Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais e populações indígenas com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas (BRASIL, 1994).

Voltando ao Piraquê-açu e aos povos e comunidades tradicionais que vivem em seu entorno, a Lei Municipal nº 3.739, de 07 de novembro de 2013 (Anexo 06), que alterou a categoria da Unidade de Conservação, de Reserva Ecológica para Reserva de Desenvolvimento Sustentável, veio consolidar, definitivamente, o reconhecimento da população do entorno da RDS enquanto povos e comunidades tradicionais, quando, em seu Artigo 2º, afirma:

§1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim constitui uma área natural que abrange povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como pescadores artesanais, marisqueiros e catadores de caranguejo residentes no seu entorno (PMA, 2013, Artigo 2º, parágrafo 1º).

Alteração de categoria essa que ocorreu em conformidade com o que preconiza a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - Decreto Federal 6.040/2007, que possui como um de seus objetivos específicos:

solucionar e/ou minimizar os conflitos gerados pela implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais e estimular a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (BRASIL, 2007b, Art. 3º, inciso II).

E assim como o SNUC, a Lei Municipal nº 3.739/13 definiu, em seu Art. 2º, os povos e comunidades tradicionais:

§2º Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (PMA, 2013, Artigo 2º, parágrafo 2º).

Possuindo, dentre seus objetivos, assegurar a melhor condição de vida desses povos:

Art 7º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim tem como objetivos, conforme o Plano de Manejo da Unidade, além dos previstos na legislação específica:

I - proteger, em estado natural, o manguezal e os ambientes associados, quais sejam, mata ciliar, apicum e o meio aquático;

II - preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvidos por estas populações;

III - proteger a fauna e a flora nativas, especialmente as espécies endêmicas, raras, em perigo, ameaçadas de extinção, migratórias e visitantes, inclusive as comunidades de cetáceos e quelônios;

IV - proteger os criadouros de inúmeras espécies anádromas e catádromas que procuram os manguezais para descanso, desova e alimentação;

V - propiciar atividades de pesquisa científica e de monitoramento ambiental condizentes com uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

VI - desenvolver com a população do entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim atividades de educação ambiental, visando à compreensão e o respeito pela Unidade de Conservação como área protegida e a necessidade de sua preservação;

VII - integrar os ativos desta Unidade às demais Unidades existentes em seu entorno, sejam municipais, estaduais, federais e/ou privadas, buscando sinergia e complementaridade dos esforços de preservação ambiental.

VIII - promover melhores padrões de qualidade das águas;

IX - viabilizar o uso social, turístico, recreativo e esportivo com fidelidade ao conceito de sustentabilidade e atender aos demais objetivos da unidade, respeitando os princípios técnicos e legais, a fim de diminuir os níveis de poluição e demais formas de degradação ambiental (PMA, 2013, artigo 7º).

Já o Decreto Municipal nº 33.436, de 16 de novembro de 2017 (Anexo 07), que regulamentou a Lei nº 3.739, de 07 de janeiro de 2013, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição do conselho gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, veio corroborar com o reconhecimento dos coletivos do entorno da RDS enquanto povos e comunidades tradicionais, quando, em seu Art. 3º, decreta, dentre outros princípios, que a formação, a implementação e a modificação na composição do Conselho de Unidade de Conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim deverá considerar “o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territórios e conhecimentos tradicionais” (Item d, Artigo 3º, PMA, 2017). Da mesma forma quando decreta, dentre outras diretrizes, “garantir a legitimidade das representações e a equidade participativa dos diversos setores, considerando as suas características e necessidades, inclusive de populações tradicionais e de co-

munidades locais economicamente vulneráveis, por meio da sua identificação, mobilização, apoio à organização e capacitação” (PMA, 2017, Item e, Artigo 3º).

Além disso, segundo seu artigo 4º, compete ao Conselho Gestor da RDS Piraquê-açu e Piraquê-mirim:

XI - manifestar-se sobre assuntos de interesse das populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação e matérias relacionadas a potenciais impactos ou benefícios relacionados à implementação da Unidade e suas comunidades beneficiárias;

XIII - estimular o protagonismo e apoiar a formalização e o fortalecimento das organizações de populações tradicionais beneficiárias;

XIV - estabelecer os mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da Unidade de Conservação;

XVI - demandar e propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação (PMA, 2017, artigo 4º, Itens XI, XIII, XIV e XVI).

E quanto à composição, titularidade, paridade e representatividade do Conselho serão definidos observando os seguintes aspectos:

III - a garantia da representação majoritária das populações tradicionais beneficiárias da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim na composição dos Conselhos Deliberativos, dentre as vagas destinadas à sociedade civil.

V - a composição e o funcionamento do Conselho poderá envolver representantes de grupos sociais e órgãos competentes nas áreas sobrepostas ou contíguas entre a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim com Unidades Federais e Estaduais, terras indígenas, territórios quilombolas, territórios de comunidades tradicionais, bem como de assentamentos de reforma agrária, porventura existentes, conferindo-se especial atenção às suas peculiaridades culturais (PMA, 2017, artigo 12º, Itens III e V).

Historicamente, as lutas políticas por identidades étnicas e pela preservação do meio ambiente no Brasil sempre transitaram, lado a lado, com os recursos políticos de categorias de proteção burocrática e tutelar do Estado, já que os processos e trajetórias das lutas étnicas no Brasil se deram através dos discursos de direitos à cidadania no país, inicialmente com a questão das reservas extrativistas de borracha no Acre e a luta de Chico Mendes pelo território dos seringais. Ou seja, as lutas e conquistas começaram a se desenvolver em meio a uma disputa pelos direitos materiais de reprodução social, sendo assim, a consolidação das políticas públicas para identidades coletivas e para o estabelecimento de jurisprudência relativa à proteção do meio ambiente por

parte do Estado é negociada através de um jogo entre diversas identidades coletivas e a legitimação institucional de distintos grupos de interesse (LOBÃO, 2010).

No entanto, o processo de reconhecimento do coletivo de Lajinha, enquanto comunidade tradicional, e a mudança de Reserva Ecológica para RDS, não foi fruto de uma luta do coletivo, embora seja um dos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal nº 6040/2007), “reconhecer, com celeridade, a auto-identificação dos povos e comunidades tradicionais, de modo que possam ter acesso pleno aos seus direitos civis individuais e coletivos” (BRASIL, 2007, Art. 3º, inciso VI), mas, frente à falta de agenciamento político desse, realizada pelo órgão ambiental estadual, com uma necessidade técnica e específica de adequação da unidade de conservação ao SNUC, sendo apontada pela equipe de cientistas do Plano de Manejo qual seria a mais adequada para os coletivos do entorno do Piraquê. Além disso, ao conquistar a identidade jurídica de Lajinha, com a criação da APESCAL em 2009, o coletivo optou, na adesão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ser “organização de fornecedores formalmente reconhecidos” e não “beneficiários fornecedores, compostos por comunidades tradicionais” (BRASIL, 2012b).

História dos povos indígenas do Piraquê-açu

A história dos coletivos que vivem às margens dos rios Doce e Piraquê-açu pode ser contada a partir do encontro entre duas ontologias divergentes, a dos habitantes originários e a dos colonizadores. E embora o processo histórico tenha sido o mesmo, a luta pelo reconhecimento do Estado e pelo acesso aos direitos se deram (e se dão) de forma diferenciada.

Esse processo iniciou-se no século XVI, com a chegada dos portugueses numa região habitada por Tupiniquim, Tamoio e Goytacaz, sendo que depois chegaram ainda os Temimonó, Botocudo, Puri, Malali, Maxakali e os Guarani (TEAO, 2015; BARCELLOS, 2008; MARCATO, 1980). Enquanto os Botocudo habitaram todo o vale do rio Doce, entre Minas Gerais e Espírito Santo, os Tupiniquim habitavam o litoral do Espírito Santo, principalmente numa faixa de terra situada entre Camamu, na Bahia, e o rio Cricaré, em São Mateus, já na Província do Espírito Santo, além de viverem na região do rio Piraquê-açu, onde, em 1556, foi fundada pelo jesuíta Afonso Brás, a Aldeia Nova, atual distrito de Santa Cruz, primeiro núcleo de catequização da região (COUTINHO, 2006; BORGES, 2003; CRUZ, 1997; TEO, 2015):

Devido a um surto de varíola e da criação do Aldeamento dos Reis Magos em 1580, atual Nova Almeida, a antiga Aldeia Nova entrou em declínio - passando a ser conhecida como Aldeia Velha. Processo acelerado pelos ataques de formigas que destruíram as plantações dos índios, assim, os jesuítas e os grupos indígenas passaram a se concentrar em Reis Magos, que logo se tornou um aldeamento Tupiniquim populoso (ROCHA, 1971; LEITE, 1945; MARCATO, 1980). Entretanto, apesar do grande deslocamento de indígenas para Reis Magos, uma parcela do povoado se manteve na região de Aldeia Velha, trabalhando com extração de ostra para produção da cal como material construtivo na edificação de igrejas e conventos. Reis Magos passa a concentrar em fins do século XVI, a maior parte da mão de obra Tupiniquim disponível no litoral norte pelos jesuítas, onde se inicia a construção do convento de Reis Magos, ficando a região do Piraquê-açu numa relação periférica em relação à Aldeia de Reis Magos, continuando assim até a primeira metade do século XIX. E quando os jesuítas são expulsos do território colonial português em 1759, parte das populações indígenas de Reis Magos retorna às matas do interior e nas vizinhanças em torno da Aldeia Velha e do Piraquê-açu (FUNAI, 1994).

Em 1610, em decorrência da solicitação do superior jesuíta da aldeia dos Reis Magos, Pe. João Martins, foram concedidos pelo então capitão-mor, D. Francisco de Aguiar Coutinho, uma sesmaria de 200 mil hectares aos Tupiniquim, que, em referências atuais, incluiria os municípios de Aracruz, Fundão, Serra, Vitória e trechos dos municípios de Cariacica, Santa Leopoldina, Ibirapu e Linhares (ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, 1945; BARCELLOS, 2008). No entanto, esse ato apenas formalizou a doação e posse aos Tupiniquim, sendo sua demarcação ocorrida apenas 150 anos mais tarde, em 1760, através do Termo do Concerto e Composição, instrumento da época que formalizou a demarcação física da sesmaria:

(...) ocorreu finalmente a demarcação dessa sesmaria, que tinha sido interrompida em outros momentos, em virtude da formação do relevo que dificultava o acesso ao território. Pelo Termo de "Concerto e Composição", os índios de Nova Almeida e os moradores da Freguesia da Serra estabeleceram os limites dos domínios em que mantinham posse, transformando em "Sentença", em medição e demarcação amigável. Por este documento, datado de 12 de agosto de 1760, foram demarcadas apenas as terras habitadas dessa sesmaria de 1610 (COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DOS POVOS TUPINIQUIM E GUARANI; CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO, 1996, p. 12).

No final do século XVIII e início do XIX uma série de conflitos entre os Tupiniquim e os genericamente denominados Botocudo, que habitavam todo o vale do rio Doce, entre Minas Gerais

e Espírito Santo, vai marcar a região do Piraquê-açu (PEROTA, 1981). O que irá ocasionar numa reconfiguração do sistema de defesa, passando a aldeia a se chamar Destacamento:

há menos de 40 anos (1818) essa vila não existia. Os índios tinham na verdade, moradas nas margens do córrego, mas eram distanciadas umas das outras. Os Botocudo fizeram uma excursão na região e, aproveitando-se do isolamento dos colonos, destruíram muitas plantações e mataram muitos indivíduos. Para evitar a repetição de tamanha desgraça, Bom Jardim, que era Capitão-mor da província do Espírito Santo, ordenou que os índios espalhados se reunissem no lugar em que hoje está a Aldeia de Piraquê-açu e ali construíssem casas. Deu-lhes um capitão de sua raça; e como houvessem estado afastados da população de Vila de Almeida e Aldeia Velha, determinou que deveriam viver como soldados, atendendo às ordens que lhes fossem dadas, e a aldeia tomou o nome Destacamento, que até hoje conserva (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 85).

Em 1800, é montado um quartel general na área atualmente conhecida como Vila do Riacho com a finalidade de minimizar ataques dos Botocudo aos índios ditos “civilizados”, viajantes, comboios e boiadas que transitavam por essa região. 1808 foi o ano da vinda da Corte portuguesa para o Brasil, com a posterior adoção de uma política liberal, com a abertura dos portos ao comércio estrangeiro, processo inserido num panorama de guerra napoleônica, crise do sistema colonial tradicional e das formas absolutistas de governo, e pela ascensão do liberalismo e do nacionalismo na Europa (MOREIRA, 2017). Houve também a assinatura da Carta Régia declarando guerra contra os Botocudo³¹ do rio Doce, nas capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo, um acontecimento político vinculado ao processo de reconstrução do império português no Novo Mundo (*Ibid.*). A Carta deu permissão ao cativo indígena, bem como os territórios conquistados foram qualificados como devolutos, afirmando-se a intenção de colonizar o vale do Rio Doce graças à guerra e à distribuição de sesmarias aos novos colonos, principalmente, imigrantes italianos (MOREIRA, 2017; CUNHA, 1992).

O príncipe Maximiliano durante sua viagem ao Brasil em 1815 descreve sobre as populações indígenas e dos sambaquis que estavam ainda muito visíveis na paisagem e sobre a abundância de peixes que se fazia presente:

em poucas horas se atinge o rio Piraquê-açu (grande entrada de peixe) como originalmente os índios o denominavam. Ai, na barra ou na foz, existe uma povoação chamada Aldeia Velha; e, um pouco acima do rio, uma grande aldeia fundada pe-

³¹ A declaração de guerra aos Botocudo foi dada em 1809 pela Carta-Régia motivada pelos constantes ataques que esses faziam aos núcleos populacionais da região.

los jesuítas, que reuniram, nesse lugar, considerável número de índios. Alimentavam-se sobretudo de peixes e mariscos; daí haver ainda, nas margens do rio, grandes montões de concha (...). Os habitantes de Aldeia Velha são pescadores pobres; contudo, o peixe é abundante no rio, que possui boa barra, de modo que as lanchas podem migrar até longe, no rio adentro (...). Além do rio viam-se matas extensas, onde se espalhavam nas plantações de mandioca dos índios, cultivavam principalmente milho, mandioca, e 'baga' (*ricinas*), de cuja semente extraem óleo (WIED-NEUWIED, 1886, p. 151-152).

Conforme dados oficiais da Província, em 1824 o Espírito Santo possuía 35353 habitantes, sendo 8094 brancos, 5788 índios, 5601 pardos livres, 3221 pardos cativos, 2682 negros livres e 9901 negros cativos (MATTOS, 2004), logo, considerando apenas a população livre da província, composta por 22165 pessoas, os índios representavam $\frac{1}{4}$ desse total. Além disso, considerando todos os índios e os pardos, temos uma população total de 14610, sendo o maior contingente étnico, comparados aos 12583 negros e 8094 brancos. No entanto, outros dados dão um panorama mais realista da população indígena desta época, como de Guido Marlière, que estimou, em 1827, que a população de índios entre os quartéis de Minas Gerais e do Espírito Santo somavam aproximadamente 20 mil pessoas (MATTOS, 2004; MOREIRA, 2017, TEAO, 2015).

Com o fim dos aldeamentos, a ação dos posseiros e a chegada do neoextrativismo, os índios, ao longo dos séculos XIX até o século XX, vão perdendo seu território e seu reconhecimento oficial como indígenas pelo Estado, cuja política indigenista, construindo um discurso sobre a invisibilidade desses povos, tratou-os como não índios, caboclos, integrados e civilizados (TEAO, 2015), logo, sem uma necessidade especial de acesso ao território.

No início do século XX, a construção da Ferrovia Vitória x Minas em 1901, pela antiga Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), vai marcar definitivamente a vida dos Botocudo ao longo do Watu, como o rio Doce é chamado por eles (KRENAK, 2019), constituindo-se no início da morte lenta do mesmo (COELHO, 2009), iniciando um processo de exploração capitalista na região, afetando o ecossistema local, primordial à produção material e simbólica dos Botocudo:

além da violência da instalação da mesma, a conseqüente ocupação ao longo de todo o rio Doce, como a urbanização desenfreada e sem planejamento, a industrialização e a exploração infinita, está diretamente relacionada à rede ferroviária. A implantação da ferrovia e a criação dos municípios não levaram em conta a paisagem, resultando, ao longo dos anos, na extinção da mata nativa (REGATTIERI *et al.*, 2016, p. 14).

Atualmente esses indígenas, que se autodenominam Krenak, vivem na Terra Indígena Krenak, em Resplendor, Minas Gerais, com quatro mil e trinta e nove hectares, criada pelo Serviço de

Proteção aos Índios (SPI) na década de 20, mas apenas conquistada a reintegração da terra em 1997, e sua homologação em 2001, através do Decreto Federal s/nº de 19 de abril de 2001, onde, conforme Ailton Krenak, foram gradualmente confinados pelo Estado para poderem “viver e reproduzir as nossas formas de organização” (KRENAK, 2019, p. 40).

Nessa primeira metade do século XX os Tupiniquim habitavam as áreas menos povoadas do território indígena, demarcado pela Coroa em 1760, onde as matas e florestas permitiam-lhes viver da pesca, da caça, da coleta de frutos e da agricultura de excedentes, e distribuíam-se em aldeias, muitas delas extintas, tais como Caieiras Velha, Irajá, Pau Brasil, Comboios, Braço Morto, Guaxindiba, Araribá, Olho d'Água, Cantagalo, Sahy Pequeno, Sahy Grande, Macacos, Sauê ou Tombador, Santa Joana, Batinga (extinta na década de 1940 pela COFAVI), Amarelo, Porto da Lancha, Gimuhúna, Água Boa, Córrego d'Ouro, Piranema, Peixe Verde, Morobá, Baiacu, Laginha, São Bento, Rio Quartel, Concheira, Sauaçu, Garoupas, Rio da Minhoca, Rio da Prata, Ambu, Lagoa, Suruaca, Cavalinho, Jurumim e Destacamento (LOUREIRO, 2006; BARCELLOS, 2008).

No entanto, a chegada da COFAVI na década de 40, a implantação da monocultura do eucalipto em 1967 pela Aracruz Florestal S/A, a partir da doação do governo estadual de dez mil hectares anteriormente explorados pela COFAVI, e posterior extensão de seus domínios, incorporando de forma ilícita áreas indígenas, consolidando a grande propriedade e a monocultura do eucalipto, significaram de imediato a desestruturação territorial e étnica dos Tupiniquim, restando apenas as aldeias Caieiras Velha, Comboios e Pau Brasil, todavia, marcaram o início de um processo de organização, luta e conquista de seus direitos que prosseguiu por 40 anos (LOUREIRO, 2006; VICENTE, 2014), já que a existência dos Tupiniquim perante o Estado, via FUNAI, só se deu pela luta territorial que se travou a partir da implantação da Aracruz Celulose S/A (SILVA, 2000). Logo, essa luta pelo seu reconhecimento étnico e por seu território constitui uma resistência frente à lógica capitalista desenvolvimentista implantada em Aracruz (BARCELLOS, 2008; LEFF, 2001).

Em 1967, além da criação da Aracruz Florestal S/A, ocorre a chegada da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)³² em Aracruz, fato que não significou qualquer alteração nas condições precárias desses indígenas, já que essa fundação buscava viabilizar a política desenvolvimentista do regime militar (TEAO, 2015), sendo a existência de índio um empecilho ao projeto de modernização do Estado, logo, esse passa a negar os índios e tudo o que fosse relacionado a eles, como o seu território e sua cultura:

³² Criada pela Lei nº 5.371, de dezembro de 1967, para substituir o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que tratou da questão indígena no Brasil desde 1910.

se até então os índios desconheciam suas garantias e direitos, explorados até as últimas consequências pelos ditos civilizados, reconhecidos como índios e como tais sujeitos a discriminações e preconceitos de variada etiologia, desde a chegada da FUNAI à área o panorama se transforma. Isto porque estava em jogo a posse da terra pelos índios, garantida pela legislação federal. Passa-se a manipular o conceito de remanescente indígena, negando-se a existência daquelas criaturas pelo simples fato de serem aculturados. Não eram mais índios e sim caboclos e posseiros como os demais moradores da região, se bem que até 1975 fossem identificados como indígenas portadores de características capazes de diferenciá-los dos “outros”. De repente, nega-se a evidencia, distorce-se a realidade, desde que isto traga benefícios para a sociedade envolvente (MARCATO, 1980, p. 10).

Conforme Klítia Loureiro, nessa época os Guarani Mbya já estavam com os Tupiniquim em Aracruz, lutando ao lado desses contra a moderna ocupação de seus territórios, tendo migrado do sul do Brasil no início da década de 1960, “guiados por *Tatati*, líder xamânica, em busca da ‘terra sem males’, os Guarani fixaram-se em uma área mais afastada da aldeia Caieiras Velha” (LOUREIRO, 2006, p. 94).

Nesse cenário de luta pela terra, divididas em três etapas, tem-se um conflito ontológico entre os indígenas e essa empresa, uma vez que enquanto para a Aracruz “ela representa investimentos na produção da polpa de celulose branqueada, para os índios ela representa a construção identitária e a reprodução sociocultural” (LOBINO, 2008, p. 19).

Reconhecer juridicamente a identidade indígena era certificar o direito territorial dos Tupiniquim (LOUREIRO, 2006), logo, como lutar pelo reconhecimento de suas terras se não eram identificados como índios pelo Estado? Ou como ironiza Manuela Carneiro da Cunha, “como podem se dizerem índios, estes índios sem pinturas, sem arco e flecha?” (CUNHA, 1981, p. 20). A identidade indígena dos Tupiniquim de Aracruz encontrava-se camuflada pela ideia de que a população da região era “cabocla”, sendo o caboclo a negação do Tupiniquim e ao mesmo tempo a sua afirmação em oposição ao branco:

muitas foram as vicissitudes por que passaram as comunidades indígenas do Espírito Santo ao longo de séculos de dominação, escravismo e compulsões de variada natureza. Desapareceram nomes tribais, alguns desses remanescentes diante dos nacionais negavam-se mesmo a identificar-se como indígenas: assumiam o nome de caboclos, para mais facilmente ficarem à margem da discriminação, do preconceito e do estigma trazido pelo nome índio. Mesmo assim, entretanto, sabiam-se ‘diferentes’ da sociedade nacional e por ela eram vistos como um segmento distinto. Ora, mantinha-se diluída a consciência de indianidade. Mantinha-os unidos, no entanto, a solidariedade grupal, alguma persistência de traços culturais indígenas. Quando se tratava de serem menosprezados pela sociedade envolvente eram chamados de índios e, como tais, vistos sob a luz do estereótipo costumeiro: bêbados, indolentes, arruaceiros (MARCATO, 1980, p. 7-8).

Assim, quando convinha, eram considerados índios, mais por preconceito e discriminação do que por reconhecimento da situação étnica, e ao mesmo tempo, também quando convinha, eram vistos como caboclos, aos olhos do Estado, do capital, como não índios (LOUREIRO, 2006). Invisibilizados na sociedade e espoliados de seus direitos, os Tupiniquim de Aracruz se organizam politicamente e, diferentemente de alguns processos de reconhecimento étnico realizados pela FUNAI, quando traços culturais são essenciais:

foi a organização social que marcou o desenrolar do reconhecimento do grupo e de um território a ele associado, e não a cultura específica do grupo, objeto privilegiado em boa parte dos processos de reconhecimento da identidade étnica indígena (SILVA, 2000, p. XVI).

A primeira luta pela terra (1979 a 1983) simboliza a expressão de força identitária frente ao reconhecimento estatal (VILLAS, 2011), o início de um sentimento de pertença na etnogênesse (VICENTE, 2014), a emergência de uma cultura específica de um grupo étnico que antes permanecia invisibilizado diante de outros grupos e que apresenta demandas de reconhecimento frente ao Estado (OLIVEIRA, 1998), sendo a afirmação identitária Tupiniquim uma ação política central em seu processo de luta pela terra (SILVA, 2000):

com a luta pela terra junto aos Guarani, os Tupiniquim acionaram a identidade política de índios para recuperar antigos territórios. Nesse processo político de tentativa de recuperação de um território indígena é que os Tupiniquim construíram sua história e sua identidade por meio do fenômeno de etnogênesse (TEAO, 2015, p. 91).

Com seu território reduzido a 40 hectares e cercado por eucaliptos, o grupo se organiza e, em 1975, exige a delimitação de suas terras junto à FUNAI, tendo por base a reivindicação de domínio sobre as terras da região, fundamentando-se em cópia de documento de 1873, que provaria a doação de uma sesmaria aos índios por Dom Pedro II (FUNAI, 1995), e em paralelo iniciam um processo de retomada de suas terras ocupadas pela Aracruz Celulose S/A. Assim, num contexto de conflito fundiário junto à Aracruz Celulose S/A, que desencadeou a luta pelo reconhecimento da identidade étnica desses “remanescentes indígenas”, esses conquistaram em 1975 esse reconhecimento:

os Tupiniquim renasceram após terem sido reduzidos a um pequeno grupo de famílias cercado na aldeia Caieiras Velha por posseiros e cooptado ao trabalho como peões de obra e escravas domésticas dos funcionários da empresa. O órgão

federal descobriu os 'índios' no oportuno momento da evacuação de suas terras, quando eles foram reduzidos a condições miseráveis de existência, sobrevivendo da oferta de trabalho em troca do seu anonimato como cidadãos comuns. Identificados pelo órgão indigenista como remanescentes e pelo poder público e pela população local como caboclos, os Tupiniquim eram alvos de projeções identitárias que revelavam uma visão ideológica residual e privativa da 'indianidade', naturalizando a inserção do grupo na sociedade regional e negando-lhe de fato seus direitos (CICCARONE, 2001, p. 313).

Face à urgência para solucionar o conflito na região, uma vez que os índios Tupiniquim e Guarani já haviam realizado duas ocupações de terras da Aracruz Celulose S/A em Caieiras Velha em 1979 (LOUREIRO, 2006), a FUNAI instituiu um grupo de trabalho (GT 565-E/79) para realizar a eleição de área para a Reserva Indígena Tupiniquim, concluindo que deveriam ser demarcados 6500 ha, sendo 2700 ha de Caieiras Velha, 1500 ha de Pau Brasil e 2300 ha de Comboios - que à exceção de Comboios, o restante da terra estava sob o controle da Aracruz Celulose S/A -, posteriormente formalizada através da Portaria 609-N, de 08 de novembro de 1979 (BARCELLOS, 2008; FUNAI, 1995).

Reconhecidos oficialmente em 1975 como "remanescentes indígenas", restava aos índios Tupiniquim e Guarani o reconhecimento legal de suas terras. E embora a Portaria nº 609-N sugerisse uma área como de ocupação indígena, a mesma não foi cumprida, face à pressão da Aracruz Celulose S/A, sendo anulada através do relatório da Missão Especial nº 27/80 (LOUREIRO, 2006). Assim, num contexto de tutela do Estado, através do Estatuto do Índio, exemplo de lei colonial reguladora do *status* social indígena, sem a participação desses, servindo mais como instrumento de dominação do que de justiça (OLIVEIRA, 1985 *apud* LIMA, 2005), a Aracruz Celulose S/A e a FUNAI chegaram a um acordo em 1983. Legitimando o desenvolvimentismo do regime militar e a posse das terras da Aracruz Celulose S/A, não atendendo às reivindicações dos indígenas e desconsiderando seus próprios meios de organização social e o modo como este povo se relaciona com seu território, a FUNAI optou por uma solução que evitasse o conflito e que beneficiasse a empresa em detrimento dos coletivos indígenas da região, homologando as demarcações das Terras Indígenas de Comboios, Pau Brasil e Caieiras Velha, em agosto, setembro e outubro de 1983 respectivamente, a primeira com 2546 ha (Dec nº 88.601), a segunda com 426 ha (Dec nº 88.672) e a terceira com 1519 ha (Dec nº 88.926), totalizando 4491 hectares, em detrimento dos 6500 pleiteados, conforme Portaria 609-N da FUNAI, de 8 de novembro de 1979 (FUNAI, 1979; LOUREIRO, 2006; TEAO, 2015; VICENTE, 2014). Mas o fato de não terem conquistado a totalidade do território que reivindicaram fortaleceu a luta pela retomada das terras, bem como a aliança entre os Tupiniquim e os Guarani (*Ibid.*).

Na segunda luta (1993 a 1998), já com todo o aparato legal que se estabeleceu com a Constituição de 1988, uma conquista da luta pelos direitos dos povos indígenas, que em seus artigos 231 e 232 versam, respectivamente, que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (...)” e que “os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (BRASIL, 1988), os indígenas passaram a reivindicar a ampliação da área anteriormente demarcada, insuficiente para garantir condições de existência e reprodução de seus modos de vida, deflagrando, assim, o seu segundo movimento de autodemarcação territorial, resultando na demarcação de 2571 hectares, através do Decreto s/nº de 11 de dezembro de 1998, bem menos que os 13579 hectares de terras reivindicados (MARCILINO, 2014; BARCELLOS, 2008). Além disso, num acordo celebrado junto à Aracruz Celulose S/A e FUNAI, os indígenas assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabeleceu que, através de dinheiro vinculado a projetos, a Aracruz Celulose S/A passou a “pagar” aos índios para, ao longo de vinte anos, manter o controle sobre suas terras, buscando desmobilizá-los e obrigando-os a trabalhar nos eucaliptais (VICENTE, 2014; MARACCI, 2008).

Na terceira luta (2005 a 2007), com uma maior visibilidade do conflito, os indígenas iniciaram uma nova autodemarcação de terras, com o lema “Nossa terra, nossa liberdade!” e conquistam a demarcação de 18027 hectares, sendo as garantias de posse de suas terras diretamente ligadas à organização dos indígenas como movimento étnico, através de autodemarcações e outras reivindicações, ao longo de 40 anos (VICENTE, 2014). Assim, em 2007, as terras designadas para a aldeia Comboios foram declaradas de posse permanente dos índios pelo Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 1.464, de 27 de agosto de 2007 e, em 2010, com o Decreto Federal s/nº de 5 de novembro, ocorre a homologação da Terra Indígena Tupiniquim, unificando as Terras Indígenas Caieiras Velha e Pau Brasil, com 14282 hectares, e ampliação da Terra Indígena Comboios, de 2759 para 3800 hectares (MARCILINO, 2014; BARCELLOS, 2008; MARACCI, 2008).

Território indígena hoje

As populações indígenas de Aracruz reconhecidas pela FUNAI estão organizadas em três Terras Indígenas. A Terra Indígena³³ Tupiniquim possui uma área aproximada de 14282 hectares, localizada entre a rodovia ES-257 e o rio Piraquê-açu, e conta com uma população de aproximadamente 3200 pessoas, distribuída em nove aldeias (Caieiras Velha, Irajá, Boa Esperança, Três Palmeiras, Amarelos, Areal, Olho d'Água, Nova Esperança e Pau Brasil), que com exceção das aldeias Boa Esperança, Três Palmeiras, Olho d'Água e Nova Esperança, formadas por índios Guarani Mbyá, as outras aldeias são compostas por índios Tupiniquim. Ela foi homologada em 2010 e unificou as Terras Indígenas Caieiras Velha e Pau Brasil. A TI Caieiras Velha II, contígua à TI Tupiniquim e próxima à foz do rio Piraquê-açu, tem área de 57 ha e população de 18 pessoas, em sua única aldeia (Piraquê-açu), composta por índios Guarani Mbyá. E a população indígena localizada às margens do rio Piraquê-açu, composta pelas aldeias Piraquê-açu, Boa Esperança, Três Palmeiras, Caieiras Velha, Irajá é de cerca de 2340 habitantes. Além dessas, no litoral do município encontra-se a Terra Indígena Comboios, situada entre os rios Comboio e o mar, com uma área de aproximadamente 3800 hectares. Formada por índios Tupiniquim e com uma população de 706 pessoas (Censo Indígena FUNAI 2017), é distribuída em duas aldeias, Comboios e Córrego d'Ouro.

³³ Conforme definição da FUNAI, Terra Indígena (TI) é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Trata-se de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada. O direito dos povos indígenas às suas terras de ocupação tradicional configura-se como um direito originário e, conseqüentemente, o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas se reveste de natureza meramente declaratória. Portanto, a terra indígena não é criada por ato constitutivo, e sim reconhecida a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988. Ademais, por se tratar de um bem da União, a terra indígena é inalienável e indisponível, e os direitos sobre ela são imprescritíveis. As terras indígenas são o suporte do modo de vida diferenciado e insubstituível dos cerca de 300 povos indígenas que habitam, hoje, o Brasil. <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoas/demaracao-de-terras-indigenas>.

Tabela 02: População indígena de Aracruz

Terra indígena		Aldeia	Povo indígena	População	Fonte	Marco legal
Caieiras Velha II		Piraquê-açu	Guarani Mbyá	18	Censo FUNAI 2013	Decreto Federal s/nº de 19 de abril de 2004
Tupiniquim	Caieiras Velha	Caieiras Velha	Tupiniquim	1545	Censo FUNAI 2016	Decreto Federal nº 88.926 de 27 de outubro de 1983
		Irajá	Tupiniquim	531	Censo FUNAI 2016	
		Boa Esperança	Guarani Mbyá	135	Censo FUNAI 2013	
		Três Palmeiras	Guarani Mbyá	111	Censo FUNAI 2016	
		Amarelos	Tupiniquim	27	Censo FUNAI 2016	
		Areal	Tupiniquim	189	Censo FUNAI 2016	
		Olho d'Água	Guarani Mbyá	45	Censo FUNAI 2013	
		Nova Esperança	Guarani Mbyá	91	Censo FUNAI 2017	
	Pau Brasil	Pau Brasil	Tupiniquim	515	Censo FUNAI 2013	Decreto Federal nº 88.672 de 05 de setembro de 1983
Comboios		Comboios	Tupiniquim	543	Censo FUNAI 2017	Decreto Federal nº 88.601 de 09 de agosto de 1983
		Córrego d'Ouro	Tupiniquim	163	Censo FUNAI 2017	

Fonte: FUNAI/CR de MG_ES/CTL.

OBS: Área da TI Caieiras Velha conforme Decreto Federal s/nº de 11 de dezembro de 1998, que a ampliou para 2997 hectares. Área da TI Pau Brasil conforme Decreto Federal s/nº de 11 de dezembro de 1998, que a ampliou para 1579 hectares. Em 2010, com o Decreto Federal s/nº de 5 de novembro, ocorre a homologação da Terra Indígena Tupiniquim, unificando as Terras Indígenas Caieiras Velha e Pau Brasil, com 14282 hectares, e ampliação da Terra Indígena Comboios, de 2759 para 3800 hectares.

Aqui todo mundo é índio, exceto quem não é

Como descrito no Capítulo I, utilizei um questionário com perguntas semiestruturadas junto ao coletivo de Lajinha, e, dos nove questionários que foram respondidos ao indagar sobre qual categoria identitária definia melhor a pessoa entrevistada, dando as opções de pescador, catador de caranguejo, indígena, ribeirinho, agricultor, quilombola ou outra, cinco se declararam indígenas, três se declararam catadores de caranguejo e um se declarou pescador. Interessante notar que embora todos estejam ligados politicamente às categorias de pescador, catador e/ou ribeirinho, a maioria se declarou indígena.

Os irmãos Joceli, Joseni e Joseneide se declararam indígenas por serem filhos de dona Norma, índia Tupiniquim da aldeia Pau Brasil e esposa de seu Manoel. Além deles, seus irmãos Ivani e Roberto, que moram com seu pai, seu Manoel, embora não tenham se declarado, também

são filhos de dona Norma. Já três de seus irmãos, dona Zilma, seu José Domingos e dona Nair, além de serem filhos de dona Norma, saíram de Lajinha, se casaram com indígenas e moram atualmente em aldeias indígenas, os dois primeiros em Areal e dona Nair em Irajá, como pode ser observado na Genealogia de Lajinha (Anexo 03). E, da mesma forma que os de Lajinha vão para as aldeias, os das aldeias vão para Lajinha, como é o caso de Saulo, índio Tupiniquim da aldeia Irajá que se casou com Joseneide e mora em Lajinha.

Também seu Carlos Antônio, conhecido por todos na feira de João Neiva como Índio, se declarou indígena, já que é filho de índio Tupiniquim da aldeia Pau Brasil, além de afirmar que é neto de caboclo. Importante destacar aqui que o termo caboclo é comumente utilizado em diferentes contextos desfavoráveis, tais como repressão e ou discriminação, para evitar a identificação indígena:

meu avô, pai de minha mãe (dona Inácia), era caboclo de Baiacu, mas por aqui tem caboclo para todo lado né? E o pai de meu avô eu não conheci, mas diziam que era um caboclão danado também. Já meu pai (seu Antônio Azeredo) veio de Pau Brasil, assim como a esposa de meu tio Manoel (dona Norma). Hoje está todo mundo misturado né? A produção de gente vai misturando, hoje na família tem gente branca, indígena, negra, vai casando e misturando tudo (Carlos Antônio, 01 de fevereiro de 2017).

Assim, a lista de indígenas sobe ainda mais, já que dona Isaldina, esposa de seu Celvo é irmã de seu Carlos Antônio, filha de seu Antônio Azeredo. Além disso, suas duas irmãs, dona Vanilda e dona Eleuzi, além de serem filhas de seu Antônio Azeredo, hoje são casadas com índios Tupiniquim e moram na aldeia Irajá.

Já dona Sonorilda, viúva de seu José Francisco Filho, se declarou indígena porque é neta de índios de Olho d'Água, seu Antônio Vicente e dona Filomena Vicente. Além disso, três de seus filhos, Flordalira, Valdecir e José, se casaram com Tupiniquim e moram em aldeias indígenas, os dois primeiros em Caieiras Velha e José em Irajá.

E mesmo que Laura, outra entrevistada, não tenha se declarado indígena, e sim catadora de caranguejo, Cristiano, seu esposo, se declarou indígena porque, embora pescador e catador de caranguejo se considera, “antes de tudo, indígena”. Assim, como pode ser observado no quadro abaixo, foram 18 pessoas que se declararam indígenas ou atualmente moram em aldeias indígenas:

Quadro 05: População indígena de Lajinha

Tronco	Indígena	Motivo	Onde mora
Manoel	Joceli	Autodeclaração	Lajinha
	Joseni	Autodeclaração	Lajinha
	Joseneide	Autodeclaração	Lajinha
	Saulo	Tupiniquim de Irajá	Lajinha
	Ivani	Filha de Dona Norma, da aldeia Pau Brasil	Lajinha
	Paulo	Filha de Dona Norma, da aldeia Pau Brasil	Lajinha
	Zilma	Filha de Dona Norma, da aldeia Pau Brasil	Aldeia Areal
	José	Filha de Dona Norma, da aldeia Pau Brasil	Aldeia Areal
	Anair	Filha de Dona Norma, da aldeia Pau Brasil	Aldeia Irajá
Inácia	Carlos Antônio	Autodeclaração	Lajinha
	Isaldina	Filha de Antônio, da aldeia Pau Brasil	Lajinha
	Vanilda	Filha de Antônio, da aldeia Pau Brasil	Aldeia Irajá
	Eleuzi	Filha de Antônio, da aldeia Pau Brasil	Aldeia Irajá
José Francisco Filho	Sonorilda	Autodeclaração	Lajinha
	Flordalira	Casada com Tupiniquim de Caieiras Velha	Caieiras Velha
	Valdecir	Casada com Tupiniquim de Caieiras Velha	Caieiras Velha
	José	Casada com Tupiniquim de Irajá	Irajá
Geraldo	Cristiano	Autodeclaração	Lajinha

Em nossa eterna necessidade de criar o “outro” (LOBÃO, 2010), nesse caso esse “outro” sendo o índio, Eduardo Viveiros de Castro nos chama a atenção quando afirma que “os antropólogos querem, justamente, garantir essa identidade indígena, só que não garantem; só o índio³⁴ é quem se garante” (VIVEIROS DE CASTRO, 2006, p. 44). Destarte, em Lajinha os que se disseram indígenas se sentem indígenas, não se tratando de uma ontologia da diferença, onde a identidade indígena se constituiria apenas tardiamente pela determinação de diversos elementos em jogo, mas por ser bisneto, neto, ou filho de algum índio de alguma aldeia, ou seja, sente-se índio, independentemente da relação com um outro:

índio não é uma questão de cocar de pena, urucum e arco e flecha, algo de aparente e evidente nesse sentido estereotipante, mas sim uma questão de “estado de espírito”. Um modo de ser e não um modo de aparecer. Na verdade, algo mais

³⁴ Em seu texto “No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é”, Eduardo Viveiros de Castro define índio como sendo “qualquer membro de uma comunidade indígena, reconhecido por ela como tal” e comunidade indígena é “toda comunidade fundada em relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas” (VIVEIROS DE CASTRO, 2006, p. 41).

(ou menos) que um modo de ser: a indianidade designava para nós um certo *modo de devir*, algo essencialmente invisível mas nem por isso menos eficaz: um movimento infinitesimal incessante de diferenciação, não um estado massivo de “diferença” anteriorizada e estabilizada, isto é, uma identidade (VIVEIROS DE CASTRO, 2006, p. 42).

Ademais, quem somos nós antropólogos para definir quem é ou não índio? Até porque não podemos fazer o papel de inspetor de alfândega apontando quem é índio ou não, se Lajinha é ou não indígena. Cabe a nós criarmos condições teóricas para permitir que os coletivos interessados articulem sua indianidade, “só não somos aldeados, mas todos eles são nossos parentes também”, como disse seu Carlos Antônio. Ou seja, a autodefinição do coletivo deve ser realizada por ele, e por mais ninguém, logo, podemos evidenciar que são reconhecidos pelos outros como indígenas - exceto, nesse momento, pelo Estado -, que possuem as mesmas práticas e conhecimentos tradicionais que os coletivos indígenas localizados na margem norte do rio Piraquê-açu, bem como estão presentes todas as evidências históricas que apontam a ancestralidade indígena do território de Lajinha, já que:

por mais bem-sucedido que tenha sido ou esteja sendo o processo de desindianização levado a cabo pela catequização, pela missionarização, pela modernização, pela cidadanização, não dá para zerar a história e suprimir toda a memória, porque os coletivos humanos existem crucial e eminentemente no momento de sua reprodução, na passagem intergeracional daquele modo relacional que “é” o coletivo” (*Ibid.*, p. 45).

No entanto, além desse trânsito de indígenas que vão e vêm de Lajinha, existem evidências históricas de que o próprio território seja indígena. O Relatório Antropológico aprovado pela FUNAI e publicado na Imprensa Oficial (DOU de 13/01/1997) traz evidências que a região de Lajinha fazia parte da aldeia Irajá, atualmente localizada apenas na margem norte do rio Piraquê-açu, quando afirma que “a aldeia Irajá existe aí desde o século XIX, quando a região era de mata virgem e os índios ocupavam as duas margens do rio Piraquê-açu” (MPF, 2005, p. 38), uma vez que Lajinha se encontra na mesma direção de Irajá, na margem sul desse rio. Já no Relatório Final de Reestudo da Identificação das Terras Indígenas Caieiras Velha, Pau Brasil e Comboios, elaborado em 1994 pelo grupo técnico da FUNAI, ao descrever o passado da região, hoje constituída pela aldeia de Irajá, há o seguinte registro:

algumas famílias indígenas Tupiniquim constituíram a aldeia Irajá desde o séc. XIX. Aí nasceram e viveram os bisavós e avós de Veranício Vicente, que conhece a história do avô João Vicente, e do bisavô Manoel Vicente. No início do século se instalaram em Irajá os avós de Maria Loureiro, que anteriormente moraram e casa-

ram em Comboios. Eles se fixaram e viveram em Irajá até a morte, junto com outras famílias de remanescentes. Toda a região era de mata virgem, tanto no sentido de Caieiras Velha, como de Aracruz. A comunicação era por trilhas no meio da mata. Os índios ocupavam as duas margens do rio Piraquê-açu (FUNAI, 1994, p. 47).

Outra evidência que vem indicar o passado indígena do território de Lajinha são os sítios arqueológicos encontrados em suas imediações. Conforme Plano de Manejo da RDS, e demonstrado na figura 03, em 2007 a arqueóloga Cristiane Machado registrou dois sítios arqueológicos em Lajinha, denominados Porto do Bastião e o Sambaqui da Lajinha. Já em 2009, na elaboração do Plano de Manejo, o arqueólogo Henrique Valadares descobriu mais um sítio em Lajinha, o Sambaqui da Lajinha II (IEMA, 2009). O sítio Porto do Bastião trata-se de um amolador-polidor fixo, com um conjunto de marcas resultantes da confecção de objetos polidos, associados a grupos pré-cerâmicos do litoral (TENÓRIO, 2003), tendo como suporte um bloco rochoso fixo, localizado em vegetação de mangue em terreno de apicum, descendo pela trilha em base de morro. E o Sambaqui de Lajinha está localizado na propriedade de seu Manoel, na margem norte do rio Piraquê-mirim, próximo a afloramento rochoso (IEMA, 2009).



Foto 33 e 34: Amolador-polidor fixo em Lajinha

Autor: Márcio Freitas

Já o Sambaqui da Lajinha II, está localizado na mesma propriedade, no Porto do Bastião, em topo de morro. Além desses, um outro amolador-polidor fixo de pedra foi registrado na região pela mesma arqueóloga, não exatamente em Lajinha, mas na margem sul do rio Piraquê-mirim, denominado Peixe Verde, com três bases de amolador-polidor fixo em afloramento rochoso em mangue (*Ibid.*).

O mesmo se dá em relação à agricultura e à produção de farinha - como no caso do tipiti, instrumento de palha de guaimbé, para espremer a massa de mandioca para a fabricação de fari-

nha -, bem como em relação à orientação de todas as suas atividades pelos ciclos da lua e maré, os conhecimentos do coletivo em relação à construção dos instrumentos e as técnicas utilizadas na cata e pesca. São os mesmos dos indígenas da margem norte do Piraquê-açu e transmitidos há gerações, de pai para filho, fabricados com madeiras, cipós e bambus encontrados na mata³⁵ e no manguezal:

Cavadeira: instrumento de madeira com ponta de ferro para capturar a ostra dos canapôs (raízes do mangue).

Gancho: vara de cambará (*Gochnatia polymorpha*), com cerca de dois metros, cuja extremidade forma um gancho que é introduzido na toca para movimentar o caranguejo do fundo dessa até a margem.

Batim: lança de madeira com duas pontas de ferro para capturar todos os tipos de peixes e crustáceos, mas principalmente siri e aratu.

Fisga: lança de quatro pontas para capturar peixe, principalmente a quira.

Arpão: lança de uma ponta para capturar arraia e peixes grandes, como o caramuru.

Juquiá: armadilha com duas aberturas feita de bambu ou taquara e amarrada com cipó para capturar o siri.

Quitandu: Juquiá de uma abertura para capturar camarão e moreia.

Ratoeira: armadilha feita com lata de tinta com dispositivo com alimento no qual o guaiamum ao buscá-lo desarma a armadilha e fica preso.

Samburá: cesto feito de cipó guaimbé para guardar peixe, siri, caranguejo, etc. depois de capturados.

Rede de espera e rede de arrasto: artefatos de pesca fabricado com linhas de nylon para captura do peixe, sendo a primeira instalada no meio do rio para sua retirada no dia seguinte, e a de arrasto utilizada jogando-se no rio e a arrastando para a captura imediata do peixe.

³⁵ Tagibibuia (*Tabebuia cassinoides*) - madeira da mata utilizada para se fazer a casaca. Seriba (*Avicennia schaueriana*) - madeira do mangue preto utilizada para se fazer tambor e caixa de Congo. Taboa (*Thypha domingensis*) - planta do brejo utilizada para artesanato, principalmente cestas e bolsas. Cipó Guaimbé (*Philodendron bipinnatifidum*) - cipó da mata utilizado para artesanato, peneira e samburá.



Foto 35: Juquiá
Autor: Márcio Freitas



Foto 36: Samburá
Autor: Márcio Freitas



Foto 37: Cavadeira, gancho, batim, fisga e arpão
Autor: Márcio Freitas



Foto 38: Ratoeira
Autor: Márcio Freitas



Foto 39: Rede de pesca
Autor: Márcio Freitas

Outra atividade realizada em Lajinha de forma tradicional, transmitida através das gerações e baseada no conhecimento do coletivo sobre os ciclos bioecológicos, é a fabricação de farinha de mandioca e beiju, nas casas de farinha, aqui chamadas de quitungo. A mandioca é plantada nas terras dos grupos familiares, no início do período de chuvas, geralmente em novembro e na lua crescente, conforme relato de Joceli, “nessa lua ela tem um melhor crescimento e não estraga”, e se estende por todo o verão, sendo a colheita realizada um ano e meio depois, no inverno, principalmente em julho. Aqui, tanto no plantio quanto na colheita da mandioca, e consequentemente na produção da farinha e do beiju - momentos de produção e sociabilidade do coletivo - se manifestam diversas facetas da relação entre homem e natureza, como a fartura e a escassez de chuva, da mandioca, e da farinha, tornando a vida do coletivo mais fácil ou mais difícil (SAHLINS, 2017).

Depois da colheita da raiz, no quitungo, a mandioca é descascada, em seguida é triturada no pilão ou ralada no ralador. A mandioca ralada é acomodada num cocho de madeira, cavado como uma canoa, sendo depois prensada no tipiti (*tipi* = espremer e *ti* = líquido, em Tupi), um cesto comprido de fibras vegetais, ou prensa de madeira para enxugar a massa. Em seguida, a massa compactada é esfarelada para evitar a fermentação e facilitar a peneiração, que vem logo em se-

guida, o que homogeneiza a gramatura da farinha, finalizando com a sua torragem no forno para a retirada da umidade, sendo mexida constantemente através de um rodo.

Os quatro quitungos de Lajinha, de seu Manoel, dona Inácia, seu José Francisco e de seu Geraldo, são originalmente de pau a pique. No entanto, as paredes do quitungo de seu José Francisco caíram e só ficou o teto, e o quitungo de seu Manoel foi reformado, sendo agora de alvenaria. Essas casas de pau a pique são construídas com o entrelaçamento de madeiras verticais fixadas no solo, com vigas horizontais, geralmente de bambu, amarradas entre si por cipós, formando uma parede perfurada que em seguida é preenchida com barro. Nesses quitungos estão os equipamentos destinados ao fabrico da farinha e seus derivados, sendo em Lajinha apenas o beiju.



Foto 40: Quitungo de seu Geraldo

Autor: Márcio Freitas

Esses quitungos são utilizados pelos seus respectivos familiares, onde predominam o regime de mutirão, sendo que Joceli, Saulo e Jeremias fazem farinha no quitungo de seu Manoel, e lhes deixam uma parte da produção pelo uso do quitungo. Do outro lado, Carlos Antônio e Isaldina utilizam o quitungo de dona Inácia. Sonorilda e seus filhos faziam farinha no de seu José Francisco, no entanto, atualmente utilizam o de dona Inácia; e Rogério, Cristiano, Alda e Marlene fazem no de seu Geraldo, que relatou que já plantou mandioca e fez muita farinha e beiju, mas não fazia mais:

antigamente a gente fazia farinha direto, a gente plantava mandioca e fazia farinha e beiju direto para vender, eu tinha muita roça, agora não faço mais nada não, agora eu compro, é desse jeito o negócio” (Geraldo, 02 de fevereiro de 2017).

Já seu Joceli deixa claro que suas atividades se adaptam conforme os ciclos naturais do período, e aqui cita o inverno, quando há uma maior diversificação, tendo maior destaque a colheita de mandioca e a produção de farinha:

no inverno eu trabalho mais na roça, principalmente de mandioca, faço uma farinha e vendo pro pessoal, às vezes vendo, às vezes é pro consumo próprio mesmo, e o que vende é um dinheiro pingado mesmo, hoje um quarto de farinha está trinta reais, o quarto são dez litros ou seis quilos, na feira a farinha está R\$ 3,50 o litro, e um litro dá 900 gramas, aqui no interior a gente compra na quarta, fazemos as farinhas nos quitunguinhos que temos aqui, eu faço aqui no meu pai, o Carlos Antônio, Sônia e seu Geraldo também tem (Joceli, 30 de janeiro de 2017).

Embora seja uma produção destinada basicamente ao consumo do coletivo, onde já se conquistou a autossuficiência, é incipiente uma existência periódica de relações microeconômicas de venda de farinha entre esses pequenos produtores e os programas institucionais do governo federal, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além das vendas destinadas pelo Programa de Desenvolvimento Rural Territorial (PDRT), da Fibria Celulose S/A.

Além de sua relação com os peixes, caranguejos, siris, ostras e demais integrantes dos rios e mangues do entorno do Piraquê, o coletivo possui uma intensa relação com seus pássaros, gatos e cachorros domésticos, sendo que esses os acompanham em todas as atividades do dia, em casa, no mangue e na roça, além de serem seus guardas que avisam quando estranhos se aproximam no escuro das noites. E, embora não tenha verificado a presença de bovinos, equinos e suínos, todas as famílias possuem em suas propriedades pequenos cercados com galinhas, patos e marrecos, que os mantêm com ovos e sua própria carne, sendo uma fonte alternativa e garantia de proteína.

Devido ao fato de desde criança possuírem uma relação de proximidade com as plantas, detêm grande conhecimento sobre o uso de diversas espécies da floresta e da agricultura, possuindo pequenos roçados de mandioca, feijão, café e cana-de-açúcar, além de possuírem mangueiras, pés de fruta-pão, goiaba, pitanga, banana, aroeira e pimenta-do-reino, mas, segundo dona Solange, “a roça gasta muito o nosso tempo, mas o dinheiro vem do mangue, por isso não podemos gastar tanto tempo na roça”. E mesmo que a falta d’água seja o principal limitador para investirem na agricultura, a maioria ainda possui em suas terras hortas e pequenos jardins, mas principalmente plantas medicinais, chamadas de remédio.

Dona Solange diz que, com a falta d'água o mais difícil mesmo é manter as hortaliças, que precisam mais de água, “o máximo que consigo mesmo é uma hortelã e um alecrim, que não podem faltar, né?”. Dona Helena, esposa de seu Joceli, além de alguns temperos e remédios, não deixa faltar em seu pequeno jardim seus pés de muchinga, utilizadas para exercer sua função de benzedeira de Lajinha.

A relação com a Mata Atlântica ainda trouxe aos moradores um grande conhecimento em relação aos matos e raízes medicinais, sendo comum o plantio de ervas no entorno das casas, como é o caso de dona Solange, que possui várias, essenciais no seu dia-a-dia, como a carambola, que é uma fruta mas também é indicada para o controle da pressão arterial, o chá da folha do fruta-pão, que é indicado para problemas nos rins e o chá da folha de bananeira para hepatite, além da aroeira, que é cicatrizante. Percebi isso quando cortei minha perna no manguezal e, ao chegar na casa de seu Carlos, dona Solange me disse que não precisava ir para o hospital, que todos ali se cortavam e ninguém ia para hospital não, ficavam todos ali mesmo. Segundo ela, imediatamente após o corte usavam a borra do café para estancar o sangue e depois colocavam a “carne” da ostra no corte para que o próprio “veneno” dela curasse o ferimento, que normalmente ficava infeccionado:

é muito difícil eu usar remédio de farmácia, não preciso usar não, só remédio do mato mesmo. Eu aprendi tudo isso com os mais antigos e sei que o remédio de farmácia prejudica a saúde da gente, esse não, esse não faz mal. Eu gosto mesmo é desse chá de mato mesmo, e tem gente que tem o remédio em casa e usa o remédio da farmácia (Solange, 03 de fevereiro de 2017).



Foto 41: Dona Solange regando ervas medicinais

Autor: Márcio Freitas

Dona Solange me mostrou seus remédios, dispostos em frente à sua casa, apontando cada um e descrevendo para o que servia. Com um sorriso no rosto me mostrou primeiro o saião, cujo chá:

serve para o tratamento de indigestão e dor de estômago, além do boldo, que serve para tratar má digestão e problemas no fígado; a hortelã, que além de ser tempero, trata de má digestão também; o alecrim, que além de ser tempero, é bom para aliviar dores musculares, dor de cabeça, ansiedade, estresse e facilitar a digestão. O mertiolate e a aroeira são cicatrizantes, e a babosa também, que é boa também para dores musculares, problemas digestivos e tratamento de câncer. A romã é indicada para o controle da pressão arterial. O picão preto e a cinco folhas são anti-inflamatórios, e a arnica ainda é cicatrizante e analgésico, além de ser expectorante. A erva-cidreira possui efeito calmante, melhora nos casos de insônia e ansiedade, e a raiz do jaborandi é usada como anestésico, principalmente na dor de dente (Solange, 03 de fevereiro de 2017).

Com essa prática tradicional ela resiste ao processo de aculturação, mesmo com a fronteira da monocultura do eucalipto tão próxima, fazendo sombra há poucos metros dali, estava defendendo a vida, salvando traços, marcas, signos, sinais que fazem parte da vida do coletivo (LOUREIRO, 2006). Estava diante de um ato de resistência, já que não me apresentava pés de eucaliptos para a fabricação de papel, dentro de uma lógica da monocultura do grande capital, o que tinha ali eram plantas medicinais, que, com o tempo e as experimentações, as pessoas passaram a saber seus efeitos. Conhecimento esse transmitido há gerações, com simplicidade, mas com muita propriedade no que dizem, uma vez que ao longo dos anos elaboraram diferentes estratégias de resistência, às vezes invisíveis, camufladas, tecidas ao longo de anos, que possibilitaram a sobrevivência de seus costumes, mas que não necessariamente estão vinculadas a confrontos e conflitos, ampliando o próprio conceito para uma concepção mais ampla de relações diferenciadas em um contexto de dominação e violências socioculturais: “as muitas formas de resistência do cotidiano, por meio de gestos, práticas, atitudes que quebraram uma suposta totalidade, a hegemonia da dominação” (SILVA, 2017, p. 48). Nesse sentido, há aqui uma resistência silenciosa, mas que marca uma posição da erva medicinal frente ao eucalipto, a cultura local frente ao grande capital internacional:

nas últimas décadas, vários povos do planeta tem contraposto conscientemente sua “cultura” às forças do imperialismo ocidental que os vêm afligindo há tanto tempo. A cultura aqui aparece como antítese de um projeto colonialista de estabilização, uma vez que os povos a utilizam não apenas para marcar sua identidade, como para retomar o controle do seu destino (SAHLINS, 1997, p. 46).

A luta pelo reconhecimento como atingidos

Os indígenas tiveram um tratamento diferenciado quanto aos demais coletivos atingidos, tanto em relação à celeridade no pagamento do auxílio financeiro emergencial, quanto em relação ao valor pago, bem como pelo fato de que todos os indígenas foram atendidos com o recebimento do emergencial, uma vez que o TTAC, de sua cláusula 39 à 45, prevê o atendimento especializado às comunidades indígenas do território Krenak e das terras indígenas de Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velha II, através do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas:

CLÁUSULA 39: A FUNDAÇÃO deverá executar um programa para oferecer atendimento especializado aos povos indígenas do território KRENAK e das terras indígenas de COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PROGRAMA deverá ser construído em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

CLÁUSULA 40: O atendimento a que se refere este PROGRAMA deverá respeitar as formas próprias de organização social, costumes, usos e tradições dos povos indígenas KRENAK, TUPINIQUIM e GUARANI.

CLÁUSULA 41: Deverão ser previstos mecanismos para a realização de consulta e a participação dos povos indígenas em todas as fases deste PROGRAMA.

CLÁUSULA 42: Deverá ser prevista a supervisão, a participação e a validação da FUNAI e da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI em todas as fases deste PROGRAMA, no âmbito de suas competências (UNIÃO, 2016).

Quanto às reivindicações dos povos indígenas, essas vieram em forma de manifestações contrárias ao crime-desastre, uma vez que tanto os Krenak quanto os povos Tuniniquim de Comboios, atingiram o ponto nevrálgico da Vale S/A, ao atacar a Estrada de Ferro Vitória - Minas (EFVM). Os Krenak interditaram a EFVM no dia 13 de novembro de 2015 em Resplendor - MG, já Comboios e Córrego d'Ouro a atingiram no dia 13 de janeiro de 2016, na altura do km 39, em Aracruz - ES, um ponto secundário, já que a Vale S/A usa um trecho da ferrovia da Fibria Celulose S/A para o Portocel, acordando os Krenak com a Vale S/A, e Comboios e Córrego d'Ouro com a Vale S/A e a Samarco Mineração S/A.

Já na negociação dos Tupiniquim e Guarani não houve qualquer manifestação, partindo da mobilização da Associação dos Pescadores e Catadores Indígenas (APECI), que conta com 65 cadastrados, 28 de Caieiras Velha e 37 de Irajá - junto ao Ministério Público Federal, para que os pescadores associados, diretamente afetados pelos danos causados no rio e seu manguezal, fossem atendidos com o auxílio financeiro emergencial da Fundação Renova. A partir dessa mobiliza-

ção, outras lideranças indígenas se organizaram e reivindicaram o auxílio, alegando que todos os indígenas eram pescadores. A Samarco Mineração S/A, sem a participação da Vale S/A, como ocorreu com os Krenak e Comboios, alegou que não poderia se responsabilizar em relação a quem receberia o emergencial, se apenas os pescadores ou todos, e acordou em entregar a quantia à Associação Indígena Tupiniquim e Guarani (AITG), Associação Indígena Mboapy Pindó (AIG) e Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia Pau Brasil (AITUPIAPABRA), e essas repassariam a quem de direito, tendo sido o mesmo dividido entre as 915 famílias cadastradas. Atualmente a APESCI reivindica um auxílio maior, já que mantém a tese de que os pescadores são diretamente impactados, independentemente de serem reconhecidos como indígenas, tese que, se colocada em prática no Piraquê-açu, proporcionaria que todos os pescadores do entorno fossem indenizados.

Dessa forma, cada grupo reivindicou e negociou separadamente com a Samarco Mineração S/A e Vale S/A, conquistando acordos diferenciados, uma vez que não houve uma política para tratar os valores de uma forma equânime, com todos recebendo os mesmos valores, o que causa controvérsias no grupo.

O acordo entre o povo Krenak, Vale S/A e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foi assinado no dia 16 de novembro de 2015, e trata de um apoio extra emergencial no montante de nove salários mínimos mensais a cada uma das 126 famílias, acrescidos de 20% sobre o valor de um salário mínimo por dependente mais uma cesta básica, e as ações específicas a serem realizadas junto a essa população estão contempladas na cláusula 43 do TTAC:

CLÁUSULA 43: As seguintes ações deverão ser desenvolvidas pela FUNDAÇÃO em relação ao povo KRENAK, no estado de Minas Gerais, sem prejuízo do que restar acordado diretamente com os indígenas:

I. Manutenção das medidas de apoio emergencial previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S/A;

II. Monitoramento contínuo das seguintes situações, previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S/A:

a) abastecimento de água;

b) qualidade da água;

c) bovinocultura;

d) apoio financeiro mensal às famílias;

e) saúde; e

f) atualização das necessidades em diálogo com os indígenas KRENAK.

III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os KRENAK;

IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo previsto no inciso III;

V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medidas previstas nos incisos I e II, caso não tenham sido iniciadas, deverão ter início no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste

Acordo, devendo ser mantidas até a entrada em vigor do Plano de Ação Permanente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deve ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Acordo.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações previstas no inciso V deverão ser mantidas durante toda a duração do Plano de Ação Permanente referido nesta Cláusula (UNIÃO, 2016).

Já o acordo com o povo Tupiniquim-Guarani da Terra Indígena de Comboios foi assinado em 26 de fevereiro de 2016, entre os caciques das aldeias Córrego d'Ouro e Comboios, Samarco Mineração S/A, Vale S/A, Ministério Público Federal do Espírito Santo e FUNAI, e consiste no auxílio financeiro emergencial no valor de 2,5 salários mínimos mensais a cada uma das 156 famílias integrantes das aldeias Córrego d'Ouro e Comboios, acrescidos de 20% sobre o valor de um salário mínimo por dependente mais uma cesta básica DIEESE-ES. O acordo com o povo Tupiniquim-Guarani das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velha II foi assinado em 6 de junho de 2016, entre a Associação Indígena Tupiniquim e Guarani, Associação Indígena Mboapy Pindó, Associação Indígena Tupiniquim da Aldeia Pau Brasil, Samarco Mineração S/A, Presidente da Comissão de Caciques, FUNAI e Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI), e trata de auxílio financeiro emergencial no valor de R\$731,00 mensais para cada uma das 915 famílias cadastradas, acrescidos de 20% sobre o valor de um salário mínimo por dependente mais uma cesta básica. As ações específicas a serem realizadas junto aos povos Tupiniquim e Guarani localizados nas terras indígenas Comboios, Tupiniquim e Caieiras Velha II estão contempladas na cláusula 44 do TTAC:

CLÁUSULA 44: As seguintes ações deverão ser desenvolvidas pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO em relação aos povos TUPINIQUIM e GUARANI localizados nas terras indígenas COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS:

I. Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à FUNAI e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da FUNAI, observado o previsto nas cláusulas 40, 41 e 42, sem prejuízo de a FUNAI elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas;

II. Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I;

III. Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI;

IV. Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

V. Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As tratativas para identificação dos eventuais impactos decorrentes do EVENTO deverão ser iniciadas/retomadas com as comunidades imediatamente, com a participação da FUNAI;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo discordância em relação aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais de que trata o inciso I, a FUNDAÇÃO e a FUNAI poderão adotar as medidas judiciais e extrajudiciais para resolver o impasse. Enquanto as discussões relativas aos diagnósticos e às propostas de medidas emergenciais estiverem em curso, as medidas sobre as quais houver convergência de entendimento serão executadas pela FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratação da consultoria referida no inciso III deverá ser feita em até 90 (noventa) dias, a contar da apresentação do Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI. O Termo de Referência deverá ser entregue pela FUNAI em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Acordo.

PARÁGRAFO QUARTO: As ações previstas no inciso V deverão ser mantidas durante toda a duração do Plano de Ação Permanente referido neste artigo (UNIÃO, 2016).

Embora essa contaminação do rio tenha afetado a todos, indistintamente da margem onde estão localizados, apenas quatro pessoas em Lajinha recebem o emergencial da Fundação Renova, mesmo que todos tenham sido cadastrados por ela, a saber: Celvo, Isaldina, Sonorilda e seu filho Ismael. Penha, ex-esposa de seu Elias, também recebe, mas não mora mais em Lajinha, e dona Alda recebeu durante nove meses (março a novembro de 2016), mas relata que desde então não recebe mais o benefício através do cartão da Fundação Renova:

eu agradeço muito a Deus por esse dinheiro que recebi da Renova, porque se não fosse esse dinheiro eu não sei o que seria não. Tenho dois filhos que estudam em Aracruz que dependem de mim. Fui beneficiada pela Renova durante um ano, mas agora tiraram né? Tiraram o meu e mais dois de Santa Rosa, mas ajudou muito, recebi onze meses, sem parar. Nossa, foi uma benção. Foi feito um cadastro e depois fui beneficiada, teve gente aqui que passou muito aperto, uns tem filhos, teve gente que ficou com cinco, seis talões de energia sem ter como pagar, com dificuldade para comprar fralda (Alda, 31 de janeiro de 2017).

Tabela 03: Auxílio financeiro emergencial entre os indígenas

Atingido	Contaminado	Famílias que recebem o emergencial	Acordo	Assinatura	Empresa
Krenak	Rio Doce	126 (Terra Indígena Krenak, Aimorés - MG)	9 SM* + 20% sobre o valor de 1 SM por dependente + 1 cesta básica DIEESE-MG	16/11/2015	Vale S/A
Comboios	Praias da Terra Indígena de Comboios	156 (Terra Indígena Comboios, Aracruz - ES)	2,5 SM + 20% sobre o valor de 1 SM por dependente + 1 cesta básica DIEESE-ES	26/02/2016	Vale S/A e Samarco Mineração S/A
Tupiniquim e Guarani	Rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim	915 (Terra Indígena Tupiniquim, Aracruz - ES)	R\$731,00 + 20% sobre o valor de 1 SM por dependente + 1 cesta básica DIEESE-ES	06/06/2016	Samarco Mineração S/A
Lajinha	Rios Piraquê-açu e Piraquê-mirim	04	1 SM + 20% sobre o valor de 1 SM por dependente + 1 cesta básica DIEESE-ES	-	Fundação Renova

* Salário mínimo no valor de R\$998,00, conforme Decreto Federal nº 9.661/19.

Os diferentes coletivos do entorno do Piraquê-açu possuem relações distintas com o Estado, pois, embora todos sejam considerados tradicionais a partir da mudança de categoria da unidade de conservação, Lajinha ainda não conseguiu alcançar seus direitos enquanto tal, já os coletivos indígenas desse entorno sim, em virtude de serem reconhecidos como povos indígenas pela FUNAI. Temos aqui um cenário com tramas que possuem similaridades, mas que se desenvolveram de formas distintas. Embora estejam separados entre si apenas pelas margens do rio Piraquê-açu, ao compararmos o coletivo de Lajinha com os coletivos indígenas vislumbramos tanto a invisibilidade do primeiro quanto a visibilidade dos indígenas (HONNETH, 2004).

Conforme Eduardo Viveiros de Castro, o encontro com o Estado consiste numa pergunta pelo nome, e aqui a falta de nome registrado na lista do Estado, da Samarco Mineração S/A ou da Fundação Renova significa a privação de cidadania (SZTUTMAN, 2008). Logo, como Lajinha não consta na lista do Estado, não é surpresa que o coletivo não possua direito algum.

Um exemplo dessa situação é o caso de seu Carlos Antônio e sua esposa, dona Solange, que afirmaram que se fossem reconhecidos enquanto indígenas receberiam o emergencial da Fundação Renova, já que seus parentes de Caieiras Velha, aldeia indígena localizada na margem norte desse rio, recebem. Outro exemplo similar é o caso dos irmãos Máximo e Jocelino Félix, ambos nascidos em Irajá, aldeia indígena situada à leste da Rodovia ES-456 (Rodovia Estadual Primo Bitti). Na década de 70, quando do processo de reconhecimento da Terra Indígena, os pais de Máximo e Jocelino Félix resolveram não ser aldeados, para terem condições de ter sua própria terra, por isso, saíram do território indígena e passaram a morar em Novo Irajá, à oeste da rodovia, bairro de Aracruz separado da aldeia pela ES-456, originária de um loteamento realizado

pelo prefeito que dá nome à rodovia, para acomodar os posseiros que saíram das Terras Indígenas.



Foto 42: Rodovia Primo Bitti, divisa entre a aldeia Irajá e o bairro Novo Irajá
Autor: Márcio Freitas

Os dois irmãos cresceram trabalhando no Piraquê-açu, de onde tiraram o sustento de suas famílias, mas buscaram caminhos diferentes, já que, enquanto Joceli Félix constituiu sua família em Novo Irajá, seu irmão Máximo se casou com uma Tupiniquim de Irajá e voltou para sua terra, tornando-se um Tupiniquim reconhecido pela FUNAI. E, com o advento do crime-desastre da Samarco Mineração S/A, embora Joceli Félix demonstre contentamento em ter sua propriedade e ser independente em relação ao cacique da aldeia e à FUNAI, admite que se fosse reconhecido como indígena receberia o emergencial da Fundação Renova como o seu irmão Máximo, tendo consciência de que não recebe por não ser reconhecido como índio. Nesse cenário está presente a luta pelo reconhecimento dos direitos, com o qual, os sujeitos, enfim, reconhecem-se reciprocamente como seres humanos dotados de igualdade, uma vez que o direito reconhecido gera a “consciência de poder se respeitar a si próprio, porque ele merece o respeito de todos os outros” (HONNETH, 2003, p. 195), já que, conforme Axel Honneth, “os sujeitos humanos são visíveis por um outro sujeito segundo o grau o qual este aqui é capaz de os identificar - segundo a natureza da relação considerada - como pessoas possuidoras de propriedades claramente definidas” (*Id.*, 2004, p. 138-139), havendo, assim, o reconhecimento mútuo entre os pares de interação.

O potencial radical da antropologia sempre foi este: afirmar que outros mundos são possíveis.

Anna Tsing

Considerações finais

Quando conheci Lajinha em 2008, como se não bastasse encontrar-se num contexto espacial de proximidade com mais de 39 empreendimentos do setor de celulose, naval, petrolífero, mineral, logística, dentre outros, além dos municípios de Santa Tereza, João Neiva, Ibiracu e Ara-cruz, que despejam seus esgotos no rio Piraquê-açu, encontrei um coletivo literalmente imprensado entre grandes plantações de eucalipto da Fibria S/A, que, com a sua monocultura, desnaturizou a floresta e desumanizou o meio rural, além de extinguir a fauna terrestre e acabar com a água; e uma unidade de conservação, que ao destinar o espaço a novos fins, desconstruiu as referências culturais do lugar, definiu novas relações com o meio, bem como os excluiu do contexto histórico local (AUGÉ, 2012), alterações realizadas em nome da conservação da biodiversidade, conformando culturas particulares e seus espaços a um modelo exógeno, já que o espaço de uso, de sociabilidade e reprodução cultural tornara-se o “meio ambiente” (LOBÃO, 2010).

Assim, o Estado acabou impondo ao coletivo novas relações com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural (OLIVEIRA, 1998). Nesse processo, onde ocorre o encontro de coletivos com o Estado, minorias e majorias, “encontros neocoloniais”, a assimetria de poder acaba por gerar algum tipo de violência, seja ela física, espacial, cognitiva e/ou simbólica (LOBÃO, 2010). Lógicas essas que trazem consequências devastadoras ao modo de vida que depende da biodiversidade até então disponível, imprescindível ao bem-estar e necessária à reprodução física e cultural do coletivo. Lajinha é literalmente o que sobrou desses dois modelos, o que o trator não derrubou na década de 70, o que faltou para o capital comprar, o que faltou para virar eucalipto, *commodities*, celulose, papel, e, ao mesmo tempo, o que sobrou para não virar reserva, parque, área verde, unidade de conservação, na década seguinte, ficando imprensada entre essas duas lógicas.

Frutos de uma ontologia moderna, que separou a natureza da cultura para legitimar sua exploração, além do colapso atual advindo do Antropoceno, com a intrusão de Gaia, que dissipou essa oposição (STENGERS, 2015; VIVEIROS DE CASTRO, 2017a; LATOUR, 2013), observei, em minha pesquisa, três momentos que deixam claro como essa separação entre natureza e cultura é imperfeita e reducionista, produzindo uma interpretação da realidade falsamente simplista, já

que as relações entre humanos e não humanos não se baseiam em tal binarismo (ESCOBAR, 2016).

Num primeiro cenário, com a chegada do eucalipto na década de 70, a monocultura do eucalipto seria um produto da sociedade moderna e o coletivo de Lajinha da natureza? E, na década seguinte, com a criação da Reserva Ecológica, o rio e o mangue foram transformados em “meio ambiente”, natureza, e o coletivo agora passou a ser o agente predador da mesma, ou seja, a sociedade? E, finalmente em 2015, com a chegada da “lama da Samarco”, uma construção humana, que contaminou o “meio ambiente” e as pessoas que vivem ali, então essas nunca deixaram de ser também natureza?

Da mesma forma, na concepção da divisão dos capítulos, se no primeiro capítulo o coletivo humano foi forçosamente separado dos não humanos (LATOURE, 2001), mesmo que tudo gire em torno do rio, a natureza; no segundo capítulo, depois da “lama da Samarco”, o Piraquê-açu continuou a ser mesmo rio ou um produto da sociedade? E, no terceiro, se todas as controvérsias e agências dos humanos perpassam o rio, esse, mais uma vez, seria natureza mesmo ou muito mais política?

Em 2017, quando voltei à Lajinha para realizar o meu trabalho de campo, referente ao doutoramento em antropologia, mesmo que não existisse essa oposição, a guerra de mundos (LATOURE, 2002) estava presente, envolvendo toda essa natureza, humana e não humana, agora muito mais impactada, já que além do agravamento dos impactos existentes há décadas, existiam outros, e piores, com a chegada no final de 2015 da “lama da Samarco”, um resíduo contemporâneo de nossos mecanismos autodestrutivos (JAPPE, 2019).

Numa oportunidade em que estava realizando meu trabalho de campo, na margem sul do rio Piraquê-açu, tomei consciência de que neste coletivo apenas quatro famílias haviam sido reconhecidas como atingidas pela “lama da Samarco”, e, por isso, estavam recebendo o auxílio financeiro emergencial da Fundação Renova, e que logo acima, nas Terras Indígenas, na margem norte desse rio, todas as famílias eram reconhecidas e recebiam esse emergencial, existindo, assim, às margens do mesmo rio, cidadãos mais cidadãos que outros (MOTA, 2007). Lembrei-me do conto de Guimarães Rosa, “A terceira margem do rio”, publicado no livro “Primeiras estórias”, lançado em 1962. No conto, o pai do narrador, ao ir à procura da terceira margem do rio, através de uma canoa, rema, ao invés de rio abaixo, ou rio acima, rio adentro, ou como diz Bruno Latour, “a direção não é para a frente, *plus ultra*, e sim para dentro, *plus intra*” (LATOURE, 2014, p. 12), buscando uma viagem para dentro de si, na vertical (para dentro ou para cima), realizada geralmente

pelos “xamãs, curadores, profetas, santos e loucos. Ou seja, os que de algum modo se dispuseram a chegar ao fundo do poço de sua própria cultura” (DA MATTA, 1978, p. 29). Entendi que a resposta que eu estava buscando não se encontrava nessas duas margens, já que nem tudo estava ali exposto, uma vez que, se na margem onde eu estava, haviam humanos numa paisagem modificada há décadas pelo neoextrativismo e conservacionismo, afetados pelo maior crime ambiental brasileiro, ao chegar na outra margem do rio, me encontrei com outros humanos que também eram afetados pelo mesmo crime e pelas mesmas perspectivas ontológicas tão conflitantes das suas, no entanto, enquanto os primeiros não eram reconhecidos como atingidos pelo crime-desastre da Samarco, os outros sim.

Diante dessa situação, passei a me perguntar se deveria tentar provar, com a minha pesquisa, que Lajinha é também indígena, para assim o coletivo poder ser reconhecido pelo Estado, Samarco Mineração S/A, Vale S/A, BHP Billiton Ltd. e Fundação Renova, como atingido, e, dessa forma, receber o auxílio financeiro emergencial, já que me parecia que eles não eram reconhecidos como atingidos porque também não eram reconhecidos como indígenas. Para tanto, deveria ser um tradutor, um negociador ou um herói para o coletivo, papéis esses já adotados pelos antropólogos (ALMEIDA, 1992)? Mas, como já adianta Mauro Almeida, “os próprios antropólogos deveriam propor a si mesmos tornarem-se desnecessários enquanto heróis” (*Ibid.*, p. 116), uma vez que são os próprios interessados que deveriam reivindicar seu reconhecimento, deixando o antropólogo de ter um papel privilegiado, tanto no processo de comunicação quanto no de negociação entre esses interessados e o Estado (*Ibid.*).

Num processo também de impactos causados pelo neoextrativismo, os povos indígenas - que sempre viveram às margens do Piraquê-açu - foram reconhecidos enquanto tais, fruto de sua agencialidade (ORTNER, 2007), já que se organizaram e lutaram por seus direitos, derrubaram o eucalipto e buscaram o seu reconhecimento enquanto indígenas. Em contrapartida, com a chegada do eucalipto, os moradores de Lajinha foram embora, restando apenas os “Carneiros”, vivendo imprensados entre os eucaliptos, que ainda permanecem lá. Não obstante todos sejam indígenas, a partir do reconhecimento das Terras Indígenas de Comboios, Pau Brasil e Caieiras Velha, em 1983, os indígenas passaram a ser apenas os que viveriam nesses territórios, sobrando aos demais o rótulo de caboclos. E, agora que a “lama da Samarco” chegou ao Piraquê-açu, enquanto os indígenas reivindicaram os seus direitos e estão recebendo o auxílio emergencial da Fundação Renova, Lajinha não está, embora independentemente de suas margens, todos sejam, da mesma forma, atingidos.

Além disso, as evidências indicam a identidade indígena do coletivo e de seu território, e, neste, possuem uma vinculação material, simbólica, ancestral, espiritual, ética e afetiva, embora ser índio é muito mais que ter território (VIVEIROS DE CASTRO, 2006). No entanto, por mais contraditório que possa parecer, o mesmo Estado que expropriou material e simbolicamente essas populações indígenas exige que sejam reconhecidas a partir do seu território, e de seus padrões culturais específicos, o seu “território imemorial”. Contudo, ser índio não pode estar puramente vinculado à terra imemorial, já que essas populações passaram por um violento processo de expropriação territorial:

(...) é a disposição em conceber a situação presente da comunidade a partir de determinações e de contingências impostas pelos poderes coloniais ou nacionais no passado, tais como as migrações forçadas, descimentos, reduções, aldeamentos e demais medidas de assimilação, oclusão e repressão étnicas. Em suma, o índio aldeado, o índio que foi “misturado”, que os missionários e bandeirantes desceram, não pode ser culpado de ter perdido suas referências territoriais originais. Essas comunidades vão deixar de ser indígenas porque seus membros foram trazidos à força de regiões diferentes? – Bem... desculpem, mas os jesuítas misturaram vocês com índios de todos os lugares. – ‘E daí (responde o índio), a culpa é minha? Eu vou ser punido por causa disso? Quero minha terra de volta’ (...) A antiguidade da expropriação não a faz deixar de sê-lo (*Ibid.*, p. 11-12).

E a pesquisa demonstrou que, embora tenham a mesma relação com a terra, o rio, o manguezal, as animais, as plantas, os ciclos lunares e de maré, e que possuam as mesmas práticas de coleta, pesca, plantio, colheita e fabricação de farinha, e, o mais importante, a maioria do coletivo se identifique como indígena, ele não possui o reconhecimento do Estado, muito fruto de um contexto de invisibilidade de grupos indígenas, como abordado por João Pacheco de Oliveira (1998), uma vez que o Estado ainda reproduz uma visão colonial do “outro”, esperando encontrar um índio nu, pintado de urucum ou jenipapo, de cocar de penas e colares de sementes, com arco e flecha ou zarabatanas nas mãos, caçando na mata, estabelecendo “critérios externos e arbitrários para definir o que é (ou o que deva ser) uma cultura, ou uma cultura indígena em particular” (OLIVEIRA, 1999, p. 117).

Sustentando-se, dessa forma, em características exteriores, fenotípicas e estereotipadas, há tempos rechaçadas pela Convenção nº 169 da OIT, desconsiderando aspectos simbólicos e da organização do coletivo ali inserido, fundamentais na constituição de sua identidade. E, conforme Eduardo Viveiros de Castro, ser ou não ser índio aqui seria muito mais um “estado de espírito”, um “devir”, um modo de ser e não um modo de aparecer (VIVEIROS DE CASTRO, 2006).

Mas seria o coletivo de Lajinha obrigado a se reconhecer como indígena para receber o auxílio financeiro emergencial da Fundação Renova? Terá direito a ter direitos (ARENDR, 1989) apenas se for reconhecido como indígena pelo Estado (VIVEIROS DE CASTRO, 2017a)? Será que só por ser atingido pela “lama da Samarco” já não seria suficiente para isso? E, como já se não bastasse, o coletivo não é comunidade tradicional, cuja Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais assegura-lhe uma série de direitos?

E, muito embora a potencialidade de agenciamento político do coletivo seja baixa, se restringindo a denunciar a falta de interesse sobre sua situação por parte das várias instâncias institucionais e não institucionais envolvidas no processo, participando de várias reuniões - como a ocorrida na UFES -, bem como ficando à espera de uma solução externa para seus problemas, esse possui possibilidade de acesso aos seus direitos inscritos nos marcos legais, tais como o Decreto Federal nº 6.040/07, que institui a PNPCT. Ou seja, seus direitos garantidos por lei ainda não foram reconhecidos, porque independentemente do coletivo não ser reconhecido como povo indígena, bastava ser respeitado por ser comunidade tradicional, até porque um dos objetivos específicos da PNPCT é justamente assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade; bem como “garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos” (BRASIL, 2007b, Art. 3º).

No entanto, diversos princípios e objetivos da PNPCT não estão sendo postos em prática, não havendo o reconhecimento e a consolidação de seus direitos; sendo o coletivo cerceado de seu pleno exercício de cidadania, vivendo completamente invisibilizado, sem acesso regular e permanente à segurança alimentar, “sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”; não há qualquer promoção de sua qualidade de vida, “garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições”; não está sendo respeitado seu direito às pluralidades socioambiental, econômica e cultural “que interagem nos diferentes biomas e ecossistemas”; não está sendo garantido o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica; muitos menos estão sendo reconhecidos, protegidos e promovidos seus direitos sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais (BRASIL, 2007b, Art. 1º e Art. 3º).

Logo quando iniciei a pesquisa em 2017, percebi que Lajinha estava bem diferente, aquelas pessoas, resistentes há décadas aos impactos do neoextrativismo e conservacionismo, mas sem-

pre com o sorriso no rosto, estavam agora tristes, demonstrando uma sensação de insegurança e impotência. Resistentes a diversos impactos desses modelos, que acabaram com a água, as matas e os animais, bem como à imposição de uma série de restrições à sua relação com a agora “reserva”, estavam cabisbaixas, desesperançosas, sem perspectiva de futuro.

O rio, a principal referência do coletivo, o norteador de seu modo de vida, fonte de coesão, sociabilidade, cultura, trabalho e sustento, estava contaminado. A pesca e a cata de caranguejo e mariscos, fonte de subsistência alimentar, haviam sido dramaticamente afetadas, “o caranguejo, a ameixa e o sururu acabaram”. Bem como a principal atividade econômica, geradora de renda do coletivo, já que por falta do peixe e dos mariscos, ou medo dos compradores, pescadores e catadores ficaram sem vender os seus produtos, e assim a “renda acabou”. O rio era “tudo” para o coletivo, elemento central das histórias antigas, quando viviam uma condição de fartura, ou como fator de coesão do grupo, associado a momentos de lazer coletivo, “de onde sai a renda”, “fonte de alimento”, “diversão”, “todos nós somos nascidos e criados aqui”. Mas agora esse rio estava “derrotado”, seu acesso inviabilizado, contaminado pela “lama da Samarco”, causando vulnerabilidade social, cultural e alimentar, chegando a afirmarem que “estão querendo ir embora, mas não há emprego”.

Ele não era mais o Piraquê-açu, com peixes, caranguejos, nada disso, não havia mais toda essa vida, apenas a “lama da Samarco”, como o coletivo demonstrou na cartografia social (Anexo 04). Sim, o Antropoceno havia chegado ali de modo mais abrupto (DANOWSKI *et al.*, 2014; HARAWAY, 2016; REGATTIERI *et al.*, 2016), depois de ter passado pelo rio Doce e ter deixado o seu rastro de morte, numa paisagem onde num extremo temos “gente que precisa viver de um rio e, no outro, gente que consome rios como um recurso” (KRENAK, 2019, p. 51).

E refletir sobre novas direções para o Antropoceno é fundamental para a análise do mundo contemporâneo, já que o futuro já chegou, mas ainda não foi homoganeamente distribuído (VIVEIROS DE CASTRO, 2017b), com certeza ainda não chegou em todos os cantos do mundo, principalmente do primeiro, mas certamente por ali já havia chegado sim.

E, se no meu sonho de infância, quando imaginava ser astronauta, estivesse subconscientemente buscando encontrar uma nova Terra - como no filme *Interestelar*, quando os astronautas vão ao espaço em busca de outro lugar para vivermos, já que “a humanidade nasceu na Terra, mas não morrerá aqui” (NOLAN, 2014) -, buscando alguma saída à visão de Claude Lévi-Strauss, de que “o mundo começou sem o homem e acabará sem ele” (LÉVI-STRAUSS, 1996), Bruno Latour nos alerta que, em tempos de Antropoceno, não adianta mais fugir. Não há rotas de fuga, a não ser

aquela que nos conduz de volta à Terra, mesmo que esse retorno seja traumático, “mas finalmente sabemos onde estamos e pelo que temos de lutar” (LATOURE, 2014, p. 28), o que nos traz, embora com uma “estranha situação de viver no final dos tempos”, um “diferente tipo de esperança” (*Ibid.*, p. 26) , já que temos a oportunidade de “engendrar mudanças drásticas na forma de viver e de compartilhar o Planeta com outros seres” (MENEZES NETO, 2019, p. 124).

Talvez Claude Lévi-Strauss realmente estivesse certo, já que, se antes costumávamos olhar para o céu e imaginar qual seria o nosso lugar entre as estrelas, agora olhamos para baixo, e nos preocupamos com o nosso lugar na poeira (NOLAN, 2014), como no filme *Interestelar*, e o nosso lugar na lama, como em *Mariana, Brumadinho, rio Doce e Piraquê-açu*, sendo que o coletivo de Lajinha não possui outra saída a não ser continuar vivendo às margens do rio, resistindo como sempre o fez.

Por isso há a necessidade urgente do coletivo ser reconhecido como atingido pelos rejeitos da Samarco, e não só apenas os quatro integrantes que recebem hoje, que sofrem com os mesmos problemas da mesma forma, assim como todos os coletivos que vivem às margens do Piraquê, independentemente de serem reconhecidos, ou não, como indígenas pelo Estado. E, além de serem merecedores em receber o auxílio financeiro emergencial da Fundação Renova, não se deve pensar só nessa perspectiva imediatista e focada apenas nesse crime-desastre, uma vez que, além de ser imprescindível pensar nos impactos de uma forma sinérgica, já que sofrem há décadas com os impactos provocados pelo neoeextrativismo em Aracruz, é preciso pensar também como poderão voltar a ter água potável, Mata Atlântica e fauna em abundância, como outrora.

Para além de se responsabilizar pelo auxílio emergencial às famílias, imprescindível à sobrevivência das mesmas, as empresas devem se responsabilizar a médio e longo prazos também, planejar ações de recuperação do rio e do manguezal, e pensar de uma forma mais ampla e não dualista, tal como exigido pelos povos indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani nos termos de acordo com as empresas responsáveis pelo crime-desastre. No termo estabelecido entre o povo Krenak e a Vale S/A, a partir de sua cláusula primeira, que trata das obrigações emergenciais atribuídas à Vale S/A, estabelece-se o abastecimento de água e o cuidado com a pecuária bovina do coletivo:

1. Fornecer o abastecimento de água mineral diária para 600 pessoas na proporção de 5 litros/pessoa, até o restabelecimento da potabilidade da água do rio Doce (Watu);
2. Fornecer o abastecimento de água para suprir as necessidades diárias com distribuição de 140 caixas d'água, com capacidade para 2000 litros cada, e abastecimento a cada

- 2 dias por caminhão pipa, até o restabelecimento das condições de uso da água do rio Doce (Watu);
3. Suplementação alimentar ao rebanho, pelo período mínimo de 4 meses, assegurada eventual extensão, até o restabelecimento das condições de uso das águas do rio Doce (Watu), com incremento de:
- Fornecimento adicional de 21 sacos de ração para 108 famílias por mês;
 - Fornecimento de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas para cada uma das 100 famílias, por mês;
 - Fornecimento adicional de 3 sacos de sal mineral por família por mês, para 100 pessoas;
4. Apoio na dessedentação dos animais com:
- 4.1 Aquisição de 1 reservatório de 2000 litros para cada um dos 15 currais, com abastecimento de água a cada 2 dias;
- 4.2 Aquisição de 100 bebedouros, de 100 litros para 100 famílias;
5. Apoio para instalação de cisternas, nos moldes dos programas governamentais, para garantia de segurança alimentar, com até 120 cisternas de placa com capacidade de 16.000 litros, para consumo humano e animal, com a coparticipação dos membros da comunidade; (...)
9. A instalação de uma cerca ao longo da margem do rio Doce (Watu) no interior da Terra Indígena Krenak, visando o eventual acesso de animais ao consumo de água do rio Doce (Watu).

Como também no termo de acordo entre o povo Tupiniquim-Guarani da Terra Indígena de Comboios, Samarco Mineração S/A e Vale S/A, onde, em sua cláusula segunda, que trata das obrigações emergenciais e transitórias atribuídas à Samarco Mineração S/A, estabelece a avaliação dos corpos hídricos fundamentais na vida dos coletivos:

- c) monitoramento da qualidade da água do rio Comboios e do canal Caboclo Bernardo e, ainda, dos poços existentes nas comunidades de Córrego do Ouro e Comboios;
- §1º. Caso a análise de água utilizada pelas referidas comunidades indígenas aponte contaminação pelos rejeitos e componentes originários do rompimento da barragem Fundão, a Samarco compromete-se a fornecer água potável às comunidades, de acordo com a melhor solução técnica e logística;
- §2º. Para efeitos do presente Termo de Acordo, não será considerada contaminada a água imprópria para o consumo humano em razão da presença de substâncias sem relação com os rejeitos oriundos do rompimento da barragem Fundão.

Bem como no Termo de Acordo entre o povo Tupiniquim-Guarani das Terras Indígenas Tupiniquim e Caieiras Velha II e a Samarco Mineração S/A, onde, em sua cláusula segunda, que trata das obrigações emergenciais e transitórias atribuídas à Samarco Mineração S/A, estabelece:

- 2.2 Realizar o monitoramento da qualidade da água dos rios Piraquê-açu, Guaxindiba e Sahy, a fim de prover segurança hídrica à comunidade indígena Tupiniquim-Guarani;
- 2.3 Realizar o monitoramento de fauna aquática, análise laboratoriais das amostras e estudos de bioacumulação, a fim de prover segurança alimentar da comunidade Tupiniquim-Guarani;

2.4 As ações de monitoramento previstas nas cláusulas 2.2 e 2.3, supra, se estenderão pelo tempo necessário para conclusão das análises e diligências cabíveis, ou até que o nível de turbidez desses rios retorne aos patamares históricos da região.

Essas reivindicações dos povos indígenas, acabam por colocar, conforme Bruno Latour, a natureza no centro de nossas preocupações políticas (LATOURE, 2001), uma vez que, como demonstrado no Piraquê-açu, tudo gira em torno do rio, a sociabilidade, a identidade, a economia, a cultura, a história, o turismo, e até a ecologia, logo, não há nada a fazer a não ser ecologia política, reconciliando o homem e a natureza, e se interessando simultaneamente pelas ciências, naturezas e políticas (*Id.*, 2004), na busca pelo Bem Viver³⁶ (ACOSTA, 2016) e por alternativas ao - e não de - desenvolvimento (ESCOBAR, 2016).

Para o coletivo, ao menos nesse momento, não importa o nome que se dê a ele, se indígena, ribeirinho, pescador, catador de caranguejo, comunidade tradicional ou povo da floresta, bem como se estão sofrendo os impactos globais do Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno, ou qualquer outro nome, o que importa é que eles não podem mais pescar, nadar, pegar caranguejo onde sempre viveram, uma vez que o rio deixou de ser fonte de renda e sociabilização, e passou a ser apenas uma inerte paisagem, consequência de um modo de produção (MARX, 1984) que deslegitima os rios, as florestas e os povos que nela vivem (KRENAK, 2019), legitimado por um modelo político corrompido e financiado por essa lógica. É muito mais do que apenas pensar sobre, é sentir no seu cotidiano os seus efeitos, seja no prato ou bolsos vazios, seja no medo de entrar no rio e poder se contaminar com metais pesados, tais como cobre, manganês, ferro, zinco, cromo, níquel, chumbo, dentre outros.

Diante desses desafios ambientais colocados a todos nós, devemos enxergar múltiplos mundos - não o uni, mas o pluriverso (ESCOBAR, 2016; 2015) -, múltiplas ontologias, para além das margens, binarismos e fronteiras criadas pela ontologia moderna, essa que, pelo consumo de matéria e energia sem precedentes na história da humanidade (VIVEIROS DE CASTRO, 2017b), nos levou ao momento atual de degradação social e ecológica do planeta, até porque estamos diante de problemas modernos para os quais já não há soluções modernas (ESCOBAR, 2016). Logo, devemos incorporar saberes não dualistas e pluriontológicos, que não apenas os científicos, como os

³⁶ Nascido das lutas indígenas na América do Sul, ao articular-se com agendas de mudança social por camponeses, afrodescendentes e ambientalistas, constitui-se numa concepção de vida que permite a subordinação dos objetivos econômicos aos critérios de ecologia, dignidade humana e justiça social, apresentando-se como uma alternativa ao desenvolvimentismo capitalista, que tem levado à degradação ambiental do planeta Terra, buscando novas formas de organização social e prática política a partir de uma relação não binária entre humanos e não humanos (ACOSTA, 2013).

dos povos indígenas e dos camponeses, exemplos de sensibilidade e de como viver em paz com o mundo neste século, ao mesmo tempo em que precisamos de uma ciência não colonizadora - muitas vezes articulada à agenda geopolítica desenvolvimentista e aos interesses do Estado e do mercado -, e de uma antropologia menos ocidentalizada e, conseqüentemente, menos dependente dos modelos impostos pelas forças dominantes e centralizadoras (VIVEIROS DE CASTRO, 2017b; STENGERS, 2015).

Devemos enxergar os “muitos mundos no mundo” (DANOWSKI *et al.*, 2014; ESCOBAR, 2016; 2015), tais como Lajinha, em que se vive num mundo caótico e desamparado, sem água, sem mata, sem sapo, sem passarinho, sem peixe, sem caranguejo, sem renda, num mundo, em suma, “pós-apocalíptico”. Para esse coletivo, e tantos outros em vários guetos geopolíticos do sistema mundial (DANOWSKI *et al.*, 2014), o mundo já acabou, e o porvir será a “generalização para o mundo todo do que já acontece em partes do mundo” (VIVEIROS DE CASTRO *et al.*, 2016, p. 260). Porque, como nos alerta Davi Kopenawa, se quisermos saber o que é o fim do mundo, precisamos perguntar a esses coletivos, aos povos da floresta, dos rios e dos manguezais, já que sabem como é viver no fim do mundo (KOPENAWA *et al.*, 2015), ou melhor, viver lutando para “manter o pouco de mundo que lhes restou” (DANOWSKI *et al.*, 2014), há mais de 500 anos.

E dona Solange, esta mulher da floresta desmatada, esta mulher do rio e do manguezal contaminados, esta mulher do fim do mundo, nos mostra, como um vaga-lume, um caminho, uma terceira margem, um exemplo para se seguir e reagir em tempos de Antropoceno, ao cultivar em seu quintal - num local destinado, desde a década de 70, à plantação de eucalipto - ervas medicinais, com seu conhecimento tradicional indígena, que (re)existe bem antes da chegada do fim de seu mundo.

Referências bibliográficas

ACOSTA, Alberto. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia Libertária; Editora Elefante, 2016.

ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: Fórum dos atingidos pela indústria do petróleo e petroquímica nas cercanias da Baía de Guanabara (Org.). **50 anos da refinaria Duque de Caxias e a expansão da indústria petrolífera no Brasil: Conflitos socioambientais no Rio de Janeiro e desafios para o país na era do Pré-Sal**. Rio de Janeiro: Fase, 2013.

ALMEIDA, Mauro. **Caipora e outros conflitos ontológicos**. Revista de Antropologia da UFSCar, v. 1, nº 1, p. 7-28, 2013. Disponível em: http://www.rau.ufscar.br/wp-content/uploads/2015/05/vol5no1_01.MauroAlmeida.pdf

_____. **Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas**. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS), v. 19, nº 55, jun. 2004.

_____. **Desenvolvimento e responsabilidade dos antropólogos**. In: DEBERT, Guita (org.) Desenvolvimento e direitos humanos: a responsabilidade dos antropólogos. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO. **Livro Tombo de Nova Almeida, 1759-1779**. Vitória, 1945.

Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAI. **Estudo etnoambiental Terra Indígena Tupiniquim e Terra Indígena Comboios - Volume I: Diagnóstico etnoambiental**. Salvador: Anai, 2010.

BANCK, Geert. **Dilemas e símbolos: estudos sobre a cultura política do Espírito Santo**. (Cadernos de História, nº 13). Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 1998.

BARCELLOS, Gilsa Helena. **Desterritorialização e r-existência Tupiniquim: mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose**. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

BARCELLOS, Gilsa Helena; FERREIRA, Simone Batista. **Mulheres e eucalipto: histórias de vida e resistência**. Brasil. Montevideo: WRM. Coleção do WRM sobre plantações, nº 11, WRM, 2007.

BARTH, Fredrik. **Temáticas permanentes e emergentes na análise da etnicidade**. In: VERMEULEN, Hans e GOVERS, Cora (Org.). Antropologia da etnicidade: para além de *ethnic groups and boundaries*. Lisboa: Fim de Século, 2003. p. 183-227.

_____. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. **Utopias tecnológicas, distopias ecológicas e contrapontos românticos: "populações tradicionais" e áreas protegidas nos trópicos**. Sexta-Feira, v. 6, São Paulo, 2001, p. 139-152.

BATESON, Gregory. **Naven**: um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas. São Paulo: EDUSP, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.

BORGES, Clério José. **História da Serra**. Serra: Editora Canela Verde, 2003.

BOWKER ASSOCIATES. **Samarco Dam Failure Largest by Far in Recorded History**, 2015. Disponível em: <https://lindsaynewlandbowker.wordpress.com/2015/12/12/samarco-dam-failure-largest-by-far-in-recorded-history/>. Acesso em 24 set. 2018.

BROCKINGTON, Dan; DUFFY, Rosaleen e IGOE, Jim. **Nature unbound: conservation, capitalism and the future of protected areas**. Londres: Earthscan, 2008.

CABRAL, João; LIMA, Antônia. **Como fazer uma história de família**: um exercício de contextualização social. *Etnográfica*, v. 9, nº 2, 2005, p. 355-388.

CABRAL, João. **A antropologia e a questão disciplinar**. *Análise Social*, v. 33, nº 149, 1998, p. 1081-1092.

CARRITHERS, Michael; CANDEA, Matei; SYKES, Karen; HOLBRAAD, Martin; VENKATESAN, Soumya. **Ontology is just another word for culture: motion tabled at the 2008 Meeting of the Group for Debates in Anthropological Theory, University of Manchester**. *Critique of Anthropology*, vol. 30 (2), 2010, p. 152-200.

CHIARADIA, Clóvis. **Dicionário de palavras brasileiras de origem indígena**. São Paulo: Editora Limiar, 2008.

CICCARONE, Celeste. **Drama e sensibilidade**: migração, xamanismo e mulheres Mbya Guarani. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Estudos de Pós-Graduação em Ciências Sociais. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

_____; SCARIM, Paulo. **A Aracruz Celulose e a questão indígena**. *Tempo e Presença*, v. 25, nº 330, 2003.

COELHO, Tádzio Peters; MILANEZ, Bruno; GIFFONI PINTO, Raquel. **A empresa, o Estado e as comunidades**. In: ZONTA, Márcio; TROCATE, Charles (Org.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Vol. 2. Marabá: Editorial iGuana, 2016. p. 183-227.

COELHO, André Luiz. **Bacia hidrográfica do rio Doce (MG/ES)**: uma análise socioambiental integrada. *Geografares, Espírito Santo*, nº 7, 2009, p. 131-146.

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO DOS POVOS TUPINIQUIM E GUARANI (CAPTG); CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Campanha internacional pela ampliação e demarcação das terras indígenas Tupiniquim e Guarani**. ARACRUZ: CIMI, 1996.

COSTA, Alyne de Castro. **Guerra e paz no Antropoceno**: uma análise da crise ecológica segundo a obra de Bruno Latour. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Filosofia, 2014.

COUTINHO, José Maria. **Uma História do povo de Aracruz**. Aracruz: Editora Reitem, 2006.

CUNHA, Manuela Carneiro. **O índio de olho no branco**. Boletim do Departamento de Ciências Sociais, Vitória, nº 4, p. 20, mar./jun. 1981.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.) **Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)**. São Paulo: Edusp, 1992.

CREADO, Eliana; HELMREICH, Stefan. **A wave of mud: the travel of toxic water, from Bento Rodrigues to the Brazilian Atlantic**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, nº 69, p. 33-51, 2018b. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/145632/139579>

CREADO, Eliana; TRIGUEIRO, Aline; TORRES, Clara. **Vidas de rio e de mar: pesca, desenvolvimentismo e ambientalização**. Vitória: ProEx, 2018a. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/329115584_Vidas_de_rio_e_de_mar_pesca_desenvolvimentismo_e_ambientalizacao

CREADO, Eliana *et al.* **Práticas de ser, conhecer, pensar e escrever: incertezas e disputas sobre as condições das águas na foz do rio Doce no pós-rompimento da barragem de rejeitos de mineração da Samarco**. Trabalhos Completos Apresentados nos Seminários Temáticos da VI Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia, v. 3, nº 3. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/react/article/view/2627/2376>

CREADO, Eliana; LEONARDO, Flávia; TRIGUEIRO, Aline; ZANETTI, Daniela. **Modos de olhar, contar e viver: a chegada da “lama da Samarco”, na foz do Rio Doce em Regência Augusta (ES), como um evento crítico**. In: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (Org.) **Desastre no vale do Rio Doce: Antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Rio de Janeiro: Folio digital: letra e imagem, 2016.

CREADO, Eliana. **Lugares de vida, espaços de lembrança: conflitos socioambientais no Parque Nacional do Jaú (AM)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2011.

CRUZ, Maurilen de Paulo. **Faça-se Aracruz!** Serra: Edições Tempo Novo, 1997.

DA MATTA, Roberto. **O ofício de etnólogo, ou como ter *anthropological blues***. In: NUNES, Edson. (Org.) **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978, p. 23-35.

DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Há mundo por vir?** ensaio sobre os medos e os fins. Florianópolis: Editora Desterro e Editora Cultura e Barbárie, 2014.

DESCOLA, Philippe. **Ecologia e cosmologia**. In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (Orgs.). **Faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento e meio ambiente**. Belém, Editoria CEJUP, UFPA- NAEA, 1997.

DESCOLA, Philippe. **Par-delà nature et culture**. Paris: Gallimard, 2005.

DIAS, Jill. **Entre arte e ciência ou o etnógrafo como herói romântico: Malinowski e o trabalho de campo antropológico**. In: *Ethnologia*, nº 6-8. Lisboa: Edições Cosmos, 1997, p. 39-53.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Anna. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2001.

DINIZ, Janete Aparecida de Souza. **Da lama ao caos, do caos à lama: estudo antropológico dos impactos da chegada da doença do caranguejo letárgico ao litoral capixaba**. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais). Centro de Ciências do Homem, Universidade Estadual do Norte Fluminense. Rio de Janeiro, 2006.

DORNELAS, Rafaela Silva. **Diálogos de saberes em meio ao desastre: reflexões e práticas a partir do Organon - Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Mobilizações Sociais**. In: LOSEKANN, Cristiana e MAYORGA, Cláudia (Org.). *Desastre na bacia do rio Doce: desafios para a universidade e para instituições estatais*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2018. p. 47-71.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ESCOBAR, Arturo. **Thinking-feeling with the Earth: Territorial Struggles and the Ontological Dimension of the Epistemologies of the South**. *Revista de Antropología Iberoamericana*, Volume 11, Issue 1, Madri, jan. - abr. 2016, p. 11-32. Disponível em: <http://www.aibr.org/antropologia/netesp/numeros/1101/110102e.pdf>

_____. **Territorios de diferencia: la ontología política de los "derechos al territorio"**. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 35, p. 89-100, dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/43540/27088>

_____. **Encountering development: the making and unmaking of the third world**. Princeton. Princeton University Press, 1995.

ESTAÇÃO BIOLÓGICA MARINHA AUGUSTO RUSCHI. **Parque Nacional Marinho de Santa Cruz - ES**. Disponível em: <<http://www.ruschicolibri.com.br/parquenacionalmarinho.html>>. Acessado em 31 de janeiro de 2018.

EVANS-PRITCHARD, Edward. **Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2008.

_____. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

FAUSTO, Juliana. **Os desaparecidos do Antropoceno**. In: *Colóquio os mil nomes de Gaia*. Rio de Janeiro: PUC, 2014. Disponível em: <https://osmilnomesdegaia.files.wordpress.com/2014/11/juliana-fausto1.pdf>

FERREIRA, Simone. **Marcas da colonialidade do poder no conflito entre a mineradora Samarco, os povos originários e comunidades tradicionais do Rio Doce**. In: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (Org.) *Desastre no vale do Rio Doce: Antecedentes, impactos e ações sobre a destruição*. Rio de Janeiro: Folio digital: letra e imagem, 2016.

FILGUEIRAS, Márcio de Paula. **Aspectos processuais dos direitos ambientais brasileiro e norte-americano: produção da verdade, acesso a direitos e interesse público em perspectiva comparada**. Tese (Doutorado em Antropologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

_____. **Entre barracões e módulos de pesca:** pescaria e meio ambiente na regulação do uso de espaços públicos na Barra do Jucu. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.

FREITAS, Carlos Machado *et al.* **Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho:** desastres em barragens de mineração e saúde coletiva. Cad. Saúde Pública, vol. 35, nº 5, Rio de Janeiro, 2019.

FREITAS, Márcio Antônio Farias de. **Etnografia de uma caminhada ecológica em meio à paisagem híbrida da ilha.** Caderno eletrônico de Ciências Sociais, Vitória, v. 2, nº 2, 2014, p. 71-86.

_____. **Redes, (en)traves e cercas:** notas etnográficas de um conflito socioambiental em Vitória (ES). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2013.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Relatório de reestudo da identificação das terras indígenas Caieiras Velha, Pau Brasil e Comboios:** Grupo Técnico, Portaria Nº 0783/94, de 30 de agosto de 1994. Rio de Janeiro: FUNAI: Museu do Índio, 1994.

_____. **Proposta do grupo técnico instituído pela portaria 783/94 de 30/08/1994 de unificação das TIs Caieiras Velha e Pau Brasil: Parecer.** Rio de Janeiro: FUNAI: Museu do Índio, 1995.

GEERTZ, Clifford. **Uma descrição densa:** por uma teoria interpretativa da cultura. In: A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008, p. 3-21.

_____. **O saber local:** novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

GOMES, Helder; OVERBEEK, Winnie (Org.) **Aracruz Credo:** 40 anos de violações e resistência no ES. Vitória - ES: Rede Alerta contra o Deserto Verde e Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, 2011.

GUDYNAS, Eduardo. **Estado compensador y nuevos extractivismos: las ambivalencias del progresismo sudamericano.** Nueva Sociedad nº 237, 2012. Disponível em: <http://nuso.org/articulo/estado-compensador-y-nuevos-extractivismos-las-ambivalencias-del-progresismo-sudamericano/>

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Vértice, 2006.

HANNERZ, Ulf. **Fluxos, fronteiras, híbridos:** palavras-chave da antropologia transnacional. Mana 3(1): 1997, p. 7-39. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v3n1/2454.pdf>

HARAWAY, Donna. **Antropoceno, Capitaloceno, Plantationoceno, Chthuluceno:** fazendo parentes. ClimaCom Cultura Científica - pesquisa, jornalismo e arte | Ano 3 - nº 5 / Abril de 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4197142/mod_resource/content/0/HARAWAY_Antropoceno_capitaloceno_plantationoceno_chthuluceno_Fazendo_parentes.pdf

_____. *et al.* **Anthropologists are talking - about the Anthropocene.** Ethnos Journal of Anthropology, 2015, p. 1-30.

_____. **Anthropocene, Capitalocene, Plantationocene, Chthulucene: making kin.** Environmental Humanities, v. 6, 2015, p. 159-165.

_____. **Anthropocene, Capitalocene, Chthulucene: staying with the trouble.** AURA, 2014.

HONNETH, Axel. **Visibilité et invisibilité: sur l'épistémologie de la "reconnaissance".** Revue du MAUSS, v. 1, 2004, nº 23, p. 137-151.

_____. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo: Ed. 34, 2003.

JAPPE, Anselm. **A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição.** Lisboa: Antígona, 2019.

INGOLD, Tim. **Da transmissão de representações à educação da atenção.** In: Educação, Porto Alegre, v. 33, nº 1, 2010, p. 6-25.

_____. **The perception of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill.** Londres e Nova Iorque: Routledge, 2000.

_____. **Humanidade e Animalidade.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, nº 28, ano 10, p. 39-53, junho de 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População de Aracruz.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/aracruz/panorama>>. Acesso em 14 nov. 2017.

_____. **Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju.** Rio de Janeiro: IBGE (Brasília - DF), 2002.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **Desastre ambiental do rio Doce.** Disponível em: <https://iema.es.gov.br/historico>. Acesso em 25 set. 2018.

_____. **Plano de Manejo da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim.** Vitória - ES, 2009.

IZOTON, João Paulo. **Pesca artesanal, desenvolvimento e conflitos socioambientais na Barra do Riacho.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.

JUSTIÇA GLOBAL. **Vale de Lama: relatório de inspeção em Mariana após o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão.** Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Vale-de-Lama-Justi-a-Global.pdf> Acesso em 24 set. 2018.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LATOUR, Bruno. **Para distinguir amigos e inimigos no tempo do Antropoceno.** Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2014, v. 57 nº 1. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/87702/pdf_1

_____. **Facing Gaia**. *Six lectures on the political theology of nature. Being the first version of the Gifford Lectures on Natural Religion as they have been given in Edinburgh, 18-28 of february* 2013. Disponível em: <http://www.bruno-latour.fr/sites/default/files/downloads/GIFFORD-ASSEMBLED.pdf>

_____. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do ator-rede. Salvador: EDUFBA, Bauru: EDUSC, 2012.

_____. **War of the worlds: what about peace?** Chicago: Prickly Paradigm Press, 2002. Disponível em: <http://www.bruno-latour.fr/sites/default/files/85-WAR-OF-WORLDS-GB.pdf>

_____. **Políticas da natureza**: como fazer ciência na democracia. Bauru, SP: EDUSC, 2004. Disponível em: https://www.academia.edu/39103419/Latour_bruno_-_pol%C3%ADticas_da_natureza_como_fazer_ci%C3%AAncia_na_democracia

_____. **A Esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

_____. **Ciência em ação**: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.

_____. **Tristes trópicos**. Rio de Janeiro; São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LEONARDO, Flávia Amboss Merçon; IZOTON, João; VALIM, Hauley; CREADO, Eliana; TRIGUEIRO, Aline; SILVA, Bianca; DUARTE, Luiz; SANTANA, Nayara. **Rompimento da barragem de Fundão (Samarco/Vale/BHP Billiton) e os efeitos do desastre na foz do rio Doce, distritos de Regência e Povoação, Linhares (ES)**. Relatório de pesquisa. GEPEDES. 2017. Disponível em: http://www.greenpeace.org.br/hubfs/Campanhas/Agua_Para_Quem/documentos/Greenpeace_FozRioDoce.pdf

LEONARDO, Flávia Amboss Merçon; TRIGUEIRO, Aline; CREADO, Eliana Santos Junquera. **Desastre e Sofrimento social no contexto das vivências e lutas dos atingidos na foz do rio Doce - ES**. 40º Encontro Anual da Anpocs, 2016. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st07-9/10196-desastre-e-sofrimento-social-no-contexto-das-vivencias-e-lutas-dos-atingidos-na-foz-do-rio-doce-es/file>

LIMA, Antônia; SARRÓ, Ramon. **Já dizia Malinowski**: sobre as condições da possibilidade da produção etnográfica. In: _____ (Org.) **Terrenos metropolitanos: ensaios sobre a produção etnográfica**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006, p.17-33.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **A identificação como categoria histórica**. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza e BARRETO FILHO, Henyo Trindade. (Org.). *Antropologia e identificação: Os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: LACED: Contracapa, 2005. p. 29-73.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia nº 322. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

LOBÃO, Ronaldo. **Cosmologias políticas do neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma política do ressentimento**. Niterói: EdUFF, 2010.

LOBINO, Camilla Ferreira. **As entidades associativas não governamentais e o monocultivo do eucalipto no Espírito Santo**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

LOSEKANN, Cristiana e Claudia MAYORGA (Org.). **Desastre na bacia do rio Doce: desafios para a universidade e para instituições estatais**. Rio de Janeiro: Folio Digital/Letra e Imagem Letra, 2018.

LOSEKANN, Cristiana; VELVOET, Roberto. **O Neoeextrativismo visto através dos megaempreendimentos de infraestrutura: as zonas de sacrifícios no Espírito Santo**. In: ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (Org.) *Mineração na América do Sul: Neoeextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Annablume, 2016b. p. 45-65.

LOUREIRO, Klítia. **O processo de modernização autoritária da agricultura no Espírito Santo: os índios Tupiniquim e Guarani Mbya e a empresa Aracruz Celulose**. Dissertação (Mestrado). Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2006.

MALINOWSKI, Bronislaw Kasper. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARACCI, Marilda Teles. **Progresso da morte, progresso da vida: a reterritorialização conjunta dos povos Tupiniquim e Guarani em luta pela retomada de suas terras-territórios (Espírito Santo - Brasil)**. Tese (Doutorado em Geografia). Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

MARCATO, Sônia de Almeida. **Remanescentes indígenas do leste brasileiro**. Brasília: FUNAI, 1980.

MARCILINO, Ozirlei Teresa. **Educação escolar tupiniquim e guarani: experiências de interculturalidade em aldeias de Aracruz, no estado do Espírito Santo**. Tese (Doutorado em Educação). Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2014.

MARCUS, George. **Ethnography in/of the world system: The Emergence of Multi-Sited Ethnography** Author(s): George Marcus. *Annual Review of Anthropology*, nº 24, p. 95-117, 1995.

_____. **What is at stake-and is not-in the idea and practice of multi-sited ethnography**. *Canberra Anthropology* nº 22, p. 6-14, 1999.

_____. **Multi-sited ethnography: five or six things i know about it now.** In: COLEMAN, Simon & HELLERMANN, Pauline (eds.) *Multi-sited ethnography: problems and possibilities in the translocation of research methods.* New York and Abingdon: Routledge, 2011.

MARTINS, Humberto; MENDES, Paulo. **Trabalho de campo etnográfico: (con)vivendo e conhecendo com muitos outros.** In: MARTINS, Humberto; MENDES, Paulo (Org.). *Trabalho de campo: envolvimento e experiências em antropologia.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 17-38

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** São Paulo: Hucitec, 1997.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MATOS, Ralfo *et al.* **A tragédia do rio Doce, a lama, o povo e a água.** Relatório de campo e interpretações preliminares sobre as consequências do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão (Samarco/VALE/BHP). Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Juiz de Fora. Belo Horizonte - MG / Juiz de Fora - MG, 2016.

MATTOS, Izabel Missagia de. **Civilização e revolta: os botocudos e a catequese na província de Minas.** Bauru: Edusc, 2004.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.** In: _____. *Sociologia e Antropologia.* São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MENEGHIN, Guilherme de Sá; SILVA, Nívia Mônica da. **A atuação do Ministério Público para garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos direitos violados pelo rompimento da barragem de Fundão operada pela Samarco em Mariana.** In: LOSEKANN, Cristiana e Claudia MAYORGA (Org.). **Desastre na bacia do rio Doce: desafios para a universidade e para instituições estatais.** Rio de Janeiro: Folio Digital/Letra e Imagem Letra, 2018, p. 173-206

MENEZES NETO, Hugo; COSTA, Sue. **O Antropoceno no Museu do Amanhã (RJ): perspectivas críticas à exposição de longa duração.** *Museologia e Patrimônio - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - Unirio | MAST - vol. 12, nº 1, 2019.*

MILANEZ, Bruno e LOSEKANN, Cristiana (Orgs.). **Desastre no vale do rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição.** Rio de Janeiro: Folio Digital/Letra e Imagem, 2016.

MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração.** In: *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 10, nº 19, 2013, p. 119-148.

MILLER, George. **Mad Max: Fury Road** (Film). Austrália, EUA: Warner Bros., 2015.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Espírito Santo indígena: conquista, trabalho, territorialidade e autogoverno dos índios, 1798-1860.** Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (Coleção Canaã, v. 25), 2017.

MOTA, Fábio Reis. **Quando a cidade vira meio ambiente**: notas antropológicas sobre conflitos ambientais no Brasil. In: Anais da First International Conference of Young Urban Researchers (FICYUrb). Lisboa, 2007.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Crime da Samarco**: 22 meses de impunidade do rompimento da barragem em Mariana (MG). Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/crime-da-samarco-22-meses-impunidade-do-rompimento-da-barragem-em-mariana-mg-0>. Acesso em 26 set.2018.

NEVES, Guilherme Santos. **Bandas de Congo** - Cadernos de Folclore, nº 30. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1980.

NOLAN, Christopher. **Interstellar** (Film). Inglaterra, EUA: Paramount Pictures, Warner Bros., Legendary Entertainment, Syncopy, 2014.

NOTA OFICIAL DA PREFEITURA DE ARACRUZ. Disponível em <http://www.aracruz.es.gov.br/noticia/6517/>. Acesso em 07 jun. 2018.

OLIVEIRA, Clarissa Reis. **Quem é quem nas discussões do novo código da mineração**. Rio de Janeiro: IBASE, 2013.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Ensaio em antropologia histórica**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

_____. **Uma etnologia dos 'índios misturados'?** situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998.

OLIVEIRA JÚNIOR, Adilson de. **Territorialidades ambivalentes**: a luta dos Tupiniquim e dos Guarani frente à monocultura do eucalipto no ES. Dissertação (Mestrado em Geografia). Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008.

ORTNER, Sherry. **Poder e projetos**: reflexões sobre a agência. In: Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas. 25ª Reunião Brasileira de Antropologia, Goiânia, 2006. Blumenau: Nova Letra, 2007.

POEMAS. **Antes fosse mais leve a carga**: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). Mimeo. 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/PoEMAS-2015-Antes-fosse-mais-leve-a-carga-versão-final.pdf>

PEROTA, Celso. **Os Tupinikin no Espírito Santo**. Boletim do Departamento de Ciências Sociais. Vitória, nº 4, 1981.

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, nº 10, 1992. p. 200-212.

PINTO, Bruno; PARTIDÁRIO, Maria. **The history of the establishment and management philosophies of the portuguese protected areas: combining written records and oral history**. Environment Management, v. 49, nº 4, 2012.

REGATTIERI, Lorena; CASTAÑEDA, Marcelo. **Na beira do rio Doce: Antropoceno e mobilização no rastro da catástrofe.** Vulnerabilidade, Ano 3, nº 5, 2016.

RENOVA, Fundação. **Estatuto da Fundação Renova.** 2016. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2016/10/estatuto-registrado.pdf>. Acesso em 26 set. 2018.

RIBEIRO, Gustavo Lins. **Poder, redes e ideologias no campo do desenvolvimento.** Novos Estudos, CEBRAP, nº 80, São Paulo: 2008, p. 109-125.

ROBALOS do Espírito Santo estão impróprios para consumo humano. Folha do Litoral, Aracruz-ES, 18 de novembro de 2016, p. 3.

ROCHA, Levy. **Viajantes estrangeiros no Espírito Santo.** São Paulo: Ibrasa, 1971.

RUSCHI, Augusto. **Formações, consorciações e comunidades vegetacionais do Espírito Santo.** Boletim do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, nº 44. Santa Teresa, 31 maio 1976. Republicado no nº comemorativo do 30º aniversário do Boletim, 26 jun. 1979.

SACRAMENTO, Octávio. **Localização e itinerâncias:** crônica de um trabalho de campo transatlântico. In: MARTINS, Humberto; MENDES, Paulo (Org.). Trabalho de campo: envolvimento e experiências em antropologia. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 179-199.

SÁ JÚNIOR, Luiz César de. **Philippe Descola e a virada ontológica na antropologia.** ILHA Revista de Antropologia, v. 16, nº 2, 2014, p. 7-36.

SAHLINS, Marshall. **The original affluent society.** In: _____. *Stone age economics.* New York and Abingdon: Routledge, 2017, p. 1-37.

_____. **O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica:** por que a cultura não é um 'objeto' em vias de extinção". (Parte I). Mana 3(1). 1997, p. 41-73.

_____. **Cosmologia do capitalismo:** o setor transpacífico do "Sistema Mundial". In: Anais da XVI Reunião Brasileira de Antropologia. Campinas, 1988, p. 47-106.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Espírito Santo e rio Doce.** Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1974.

SAMARCO. **Relatório bienal 2015-2016.** Disponível em <https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2017/09/Samarco-Relatorio-Bienal-2015-16-08092017.pdf> Acesso em: 24 set 2018.

SANTOS, Ana Flávia Moreira; FERREIRA, Luciana da Silva Sales; PENNA, Vinicius Villela. **Impactos supostos, violências reais:** a construção da legalidade na implantação do Projeto Minas Rio. In: ZHOURI, Andrea *et al.* Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018, p. 176-220.

SCHMIDT, Anders Jensen; BEMVENUTI, Carlos Emílio. DIELE, Karen Diele. **Sobre a definição da zona de apicum e sua importância ecológica para populações de caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*).**

In: Boletim Técnico-Científico do CEPENE - Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste. v. 19, nº 1, Tamandaré: Cepene, 2013, p. 9-25.

SCHUBERT, Arlete Pinheiro; VILLAS, Fábio Martins; OVERBEEK, Winnie. **A reconquista da terra indígena no Espírito Santo**. Proposta, Rio de Janeiro: FASE, nº 107-108, 2005, p. 48-53.

SCOTT, James. **Exploração normal, resistência normal**. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília, jan./jul. 2011, p. 217-243.

_____. **Formas cotidianas da resistência camponesa**. In: Raízes. Campina Grande, vol. 21, nº 01, jan./jun. 2002, p. 10-31.

SILVA, Bianca de Jesus. **A lama que rolou de cima: Alguns desdobramentos sociopolíticos e socio-técnicos sobre as águas do rio Doce e do Oceano Atlântico na região da Foz, após o rompimento da barragem de Fundão - MG**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

SILVA, Edson. **Os índios na história e o ensino de história: avanços e desafios**. Revista história, histórias, v. 5, nº 9, 2017. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/viewFile/20263/19222>.

SILVA, Sandro José. **Tempo e espaço entre os Tupiniquim**. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2000. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000220591>

SIMON, Alba. **Conflitos na conservação da natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca**. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Centro de Estudos Gerais. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.

SOUZA, Iara Maria de Almeida. **A noção de ontologias múltiplas e suas consequências políticas**. ILHA Revista de Antropologia, v. 17, nº 2, ago./dez., 2015, p. 49-73.

SOBRAL, José Manuel; RODRIGUES, Patrícia. **O “fiel amigo”**: o bacalhau e a identidade portuguesa. In: Etnográfica, v. 17, nº 3, 2013, p. 619-649.

SZTUTMAN, Renato (Org.). **Eduardo Viveiros de Castro**. Série Encontros. Rio de Janeiro: Azougue, 2008.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

STRATHERN, Marilyn. **Fora de contexto: as ficções persuasivas da antropologia**. São Paulo: Terceiro Nome, 2013.

_____. **No nature, no culture: the Hagen case**. In: MACCORMACK, Carol; STRATHERN, Marilyn (ed.). *Nature, culture and gender*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980, p. 174-222.

SVAMPA, Maristella. **Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina**. Revista Nueva Sociedad, nº 244, 2013, p. 30-43.

TEAO, Kalna Mareto. **Território e identidade dos Guarani Mbya do Espírito Santo (1967 - 2006)**. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015.

TENÓRIO, Maria Cristina. **Os amoladores-polidores fixos**. Revista Arqueologia, nº 16: 2003, p. 87-108. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ra/article/view/1459/1120>. Acesso em 10 abr. 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Eleições 2014**. Disponível em: <<http://inter01.tse.jus.br/spceweb.consulta.receitasdespesas2014/abrirTelaReceitasCandidato.action>>. Acesso em 25 set. 2018.

TRIGUEIRO, Aline; CREADO, Eliana, ZANETTI, Daniela (Orgs.). **Encontros de rios e mar: áreas protegidas e grandes projetos de desenvolvimento em Barra do Riacho e Regência Augusta (ES)**. Vitória: ProEx, 2018.

TRIGUEIRO, Aline; KNOX, Winifred. (Orgs.) **Saberes, narrativas e conflitos na pesca artesanal**. EDUFES: Vitória, 2015.

TSING, Anna. **Feral biologies. Paper for anthropological visions of sustainable futures**. University College London, 2015.

_____. **Friction: An Ethnography of Global Connection**. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2005.

UNIÃO; Governo do Estado de Minas Gerais; Governo do Estado do Espírito Santo; Samarco Mineração S/A; Vale S/A; BHP Billiton Brasil Ltda. **Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC**. Brasília, 2 mar. 2016. Disponível em: <http://ibama.gov.br/phocadownload/cif/ttac/cif-ttac-completo.pdf>. Acesso em 26 set. 2018.

VELHO, Otávio. **De Bateson a Ingold: passos na constituição de um paradigma ecológico**. Mana [online]. 2001, vol. 7, nº 2, pp. 133-140. <http://www.scielo.br/pdf/mana/v7n2/a05v07n2.pdf>.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

VICENTE, Glediana Aparecida Dantas. **Território e cultura: os Tupiniquim de Caieiras Velha-ES (2007-2014)**. Dissertação (Mestrado). Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2014.

VILLAS, Fábio Martins. **Tupiniquim e Guarani: símbolos da resistência**. In: GOMES, Helder; OVERBEEK, Winnie (Org.). Aracruz Credo: 40 anos de violações e resistências no ES. Rede Alerta. Edição Patrícia Bonilha. Vitória, 2011.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **And**. After-dinner speech at 'Anthropology and Science', the 5th Decennial Conference of the Association of Social Anthropologists of Great Britain and Commonwealth, 14 July 2003. Published in Manchester Papers in Social Anthropology, v. 7, 2003, p. 1-20.

_____. **A inconstância da alma selvagem**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002.

_____. **No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é.** Instituto socioambiental. 2006. Disponível em https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_é_%C3%ADndio.pdf

_____. **O modelo e o exemplo:** dois modos de mudar o mundo. Conferência UFMG, 09 de outubro de 2017b. Disponível em: <https://www.ufmg.br/90anos/viveiros-de-castro-sociedades-tradicionais-podem-servir-de-exemplo/>

_____. **O que estamos vendo no planeta hoje é um combate de povos e não de classes. Ou as classes estão voltando a se redefinir como povos.** Racismo ambiental. 19 de maio de 2017a. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/05/19/o-que-estamos-vendo-no-planeta-hoje-e-um-combate-de-povos-e-nao-de-classes-ou-as-classes-estao-voltando-a-se-redefinir-como-povos/>

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; DANOWSKI, Déborah [entrevista]. Entrevista concedida a MANGRANÉ, Daniel Steegmann, SOMMER, Michelle Farias. **La biblioteca de Babel:** Uma conversa com Eduardo Viveiros de Castro e Déborah Danowski. *Revista do Programa de Pós-graduação em Arte da UnB VIS*, v. 15, nº 1, 2016, p. 256-267.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Brasília: Editora da UnB, 2004.

WEST, Paige; IGOE, James; BROCKINGTON, Dan. **Parks and peoples: the social impact of protected areas.** *Annual Review of Anthropology*, 35, 2006, p. 14-27.

WOORTMANN, Ellen. **Herdeiros, parentes e compadres:** colonos do sul e sitiante do nordeste. São Paulo - Brasília: HUCITEC - Edunb, 1995.

ZHOURI, Andréa (Org.). **Mineração, violências e resistências:** um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá, PA: Editorial iGuana; ABA, 2018. Disponível em: http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/03/EBOOK_MineraoViolenciaResistencia1.pdf

ZHOURI, Andréa; VALÊNCIO, Norma; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; LASCHEFSKI; SANTOS, Ana Flávia. **O desastre da Samarco e a política das afetações:** classificações e ações que produzem o sofrimento social. *Ciência e Cultura*, v. 68, nº 3, São Paulo, 2016a, p. 36-40. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252016000300012

ZHOURI, Andrea; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna (Org.). **Mineração na América do Sul:** Neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Annablume, 2016b, p. 45-65.

Legislação citada

BRASIL. **Decreto nº 9.661**, de 01 de janeiro de 2019. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Brasília, 2019.

_____. **Decreto nº 8.948**, de 29 de dezembro de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Brasília, 2016b.

_____. **Portaria IBAMA nº 395**, de 1º de setembro de 2016. Proíbe a captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização do guaiamum (*Cardisoma guanhumi*). Brasília, 2016a.

_____. **Decreto nº 7.775**, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, 2012b.

_____. **Instrução normativa nº 1**, de 24 de agosto de 2012. Estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Brasília, 2012b.

_____. **Decreto s/nº**, de 17 de junho de 2010. Cria o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e a Área de Proteção Ambiental Costa das Algas. Brasília, 2010.

_____. **Instrução normativa IBAMA nº 10**, de 27 de abril de 2009. Proíbe anualmente, no período de 1º de maio a 30 de junho, o exercício da pesca do robalo, robalo branco e camurim ou barriga mole (*Centropomus parallelus*, *Centropomus undecimalis*, *Centropomus spp.*), com qualquer tipo de petrecho de pesca, no litoral e águas interiores do estado do Espírito Santo. Brasília, 2009.

_____. **Instrução Normativa IBAMA nº 189**, de 23 de setembro de 2008. Proíbe o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura de camarão rosa (*Farfantepenaeus paulensis*, *F. brasiliensis* e *F. subtilis*), camarão sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*), camarão branco (*Litopenaeus schmitti*), santana ou vermelho (*Pleoticus muelleri*) e barba russa (*Artemesia longinaris*), anualmente, nas áreas e períodos que especifica. Brasília, 2008.

_____. **Lei nº 11.498**, de 28 de junho de 2007. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Brasília, 2007a.

_____. **Decreto nº 6.040**, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007b. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

_____. **Decreto s/nº**, de 19 de abril de 2004. Homologa a demarcação da Terra Indígena Caieiras Velha II, no estado do Espírito Santo. Brasília, 2004a.

_____. **Decreto nº 5.051**, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre os povos indígenas e tribais. Brasília, 2004b.

_____. **Lei nº 10.696**, de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2003a.

_____. **Portaria IBAMA nº 52**, de 30 de setembro de 2003. Determina o defeso do caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*). Brasília, 2003b.

_____. **Decreto nº 143**, de 20 de junho de 2002. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Brasília, 2002.

_____. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, 2000a.

_____. **Mensagem nº 967**, de 18 de julho de 2000. Brasília, 2000b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Mensagem_Veto/2000/Mv0967-00.htm.

_____. Ministério do Meio Ambiente, Conselho Nacional de Meio Ambiente, CONAMA. **Resolução CONAMA nº 01**, de 23 de janeiro de 1986. Brasília, 1986. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>.

_____. **Decreto nº 90.222**, de 25 de setembro de 1984. Cria a Reserva Biológica de Comboios, e dá outras providências. Brasília, 1984.

_____. **Decreto nº 88.926**, de 27 de outubro de 1983. Homologa a demarcação da Terra Indígena Caieiras Velha, no estado do Espírito Santo. Brasília, 1983.

_____. **Decreto nº 88.672**, de 05 de setembro de 1983. Homologa a demarcação da Terra Indígena Pau Brasil, no estado do Espírito Santo. Brasília, 1983.

_____. **Decreto nº 88.601**, de 09 de agosto de 1983. Homologa a demarcação da Terra Indígena Comboios, no estado do Espírito Santo. Brasília, 1983.

_____. **Decreto s/nº**, de 11 de dezembro de 1998. Amplia a superfície da Terra Indígena Caieiras Velha, localizada no município de Aracruz, estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto no 88.926, de 27 de outubro de 1983. Brasília, 1998a.

_____. **Decreto s/nº**, de 11 de dezembro de 1998. Amplia a superfície da Terra Indígena Pau Brasil, localizada no município de Aracruz, estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto no 88.672, de 5 de setembro de 1983. Brasília, 1998b.

_____. **Decreto s/nº**, de 11 de dezembro de 1998. Amplia a superfície da Terra Indígena Comboios, localizada no município de Aracruz, estado do Espírito Santo, que teve a demarcação administrativa homologada pelo Decreto no 88.601, de 9 de agosto de 1983. Brasília, 1998c.

_____. **Lei 5106/66**. Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais. Brasília, 1966. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/1950-1969/L5106.htm. Acesso em 10 ago. 2018

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Portaria nº 609-N**, 8 nov. 1979. Anexado ao Processo nº 3.649/75, fls. 308.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Portaria nº 12-R**, de 28 de dezembro de 2016. Proíbe a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização dos indivíduos da espécie *Ucides cordatus*, popularmente conhecido como caranguejo-uçá. Vitória, 2016.

_____. **Lei nº 4.126**. Cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA. Vitória, 1987.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Recomendação nº 003**, de 12 de maio de 2015. Recomenda a edição de novos atos de reconhecimento das Terras Indígenas localizadas no estado do Espírito Santo (Caieiras Velha, Pau Brasil e Comboios), totalizando o montante de 18.070 hectares de superfície. Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo. Vitória, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ. **Decreto nº 33.436**, de 16 de novembro de 2017. Regula a Lei nº 3.739, de 07 de janeiro de 2013, estabelecendo diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição do conselho gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim. Aracruz-ES, 2017.

_____. **Lei nº 3.690**, de 02 de agosto de 2013. Dispõe sobre a aquisição de cestas básicas para os catadores de caranguejo durante os períodos de defeso e andata. Aracruz-ES, 2013b.

_____. **Lei nº 3.739**, de 07 de janeiro de 2013. Altera a categoria da unidade de conservação Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim para Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim. Aracruz-ES, 2013a.

_____. **Decreto Municipal nº 6.144**, de 27 de julho de 1995. Cria o Parque Natural Municipal David Vitor Farina. Aracruz-ES, 1995.

_____. **Lei nº 1994**, de 12 de maio de 1997. Cria o Parque Municipal do Aricanga. Aracruz, 1997.

_____. **Lei nº 994**, de 14 de julho de 1986. Cria a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim. Aracruz-ES, 1986.

Anexo 01 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1 - Identificação do responsável

Pesquisador: Márcio Antonio Farias de Freitas, antropólogo, mestre em Ciências Sociais, registro ABA (Associação Brasileira de Antropologia) nº 2532/11
Instituição: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa
Título: “A terceira margem do rio: conflitos ontológicos no litoral norte capixaba”
Orientadora: Profª Drª Amélia Frazão Moreira (FCSH/UNL) Coorientadora: Profª Drª Eliana Santos Junqueira Creado (UFES)
Núcleo de pesquisa: CRIA - Centro em Rede de Investigação em Antropologia
Bolsa CAPES nº 99999.001053/2015-09

2 - Informações ao participante

Estou sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa, contemplada no trabalho de campo do pesquisador, para elaboração de sua tese de doutoramento em antropologia, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, intitulada “**A terceira margem do rio: conflitos ontológicos no litoral norte capixaba**”, sendo os objetivos de sua pesquisa esclarecidos;

Se assim permitir, haverá registro de imagens (fotos e vídeos) e reprodução de documentos e fotografias;

Poderei recusar a participar da pesquisa ou abandonar o procedimento em qualquer momento, sem nenhuma penalização ou prejuízo;

Minha participação na pesquisa será como voluntário(a), não recebendo nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza;

Entretanto, serão garantidos todos os cuidados necessários à minha participação, de acordo com meus direitos individuais e respeito ao meu bem-estar físico e psicológico;

Fui informado(a) que a pesquisa não iria gerar nenhum risco ao pesquisador e a mim mesmo;

Foi-me oferecido(a) disposição pelo pesquisador para qualquer esclarecimento, e tive total ciência de que se trata de uma pesquisa científica e os resultados positivos ou negativos serão aferidos posteriormente;

Se assim preferir, serão garantidos o sigilo e a minha privacidade, assegurando-me o direito de omissão de minha identificação;

Os resultados obtidos com a pesquisa serão apresentados em eventos ou publicações científicas e em textos acadêmicos;

Confirmando ter sido informado(a) e esclarecido(a) sobre o conteúdo deste termo, bem como compreendido a natureza e o objetivo da referida pesquisa. A minha assinatura abaixo indica que concordo em participar da mesma e por isso dou meu livre consentimento.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do(a) participante:

Anexo 02 - Lei Municipal nº 994/86 - Criação da REMPP



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



SANCIONADA
14/07/86
[Signature]
Municipal

LEI Nº 994, DE 14/07/1986.

CRIA A RESERVA ECOLÓGICA DOS MANGUEZAIS PIRAQUE-
AÇÚ E PIRAQUE-MIRIM, MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTA-
DO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º . Fica criada, no Município de Aracruz, Estado do Es-
pírito Santo, a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraque-açú e Piraque - Mi -
rim, conforme dispõe o Art. 9º, VI, da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 ,
e arts. 5º e 3º, b, VIII, da Resolução nº 04 de 18 de setembro de 1985 do Con-
selho Nacional do Meio Ambiente e, ainda, o disposto no Decreto nº 89.336 de'
31 de janeiro de 1984.

Art. 2º . A Reserva criada pela presente Lei, terá a finalida-
de de proibir:

- I - a pesca predatória;
- II - a caça ou captura da avefauna e mamíferos;
- III - a devastação da vegetação;
- IV - a degradação do meio ambiente físico;
- V - atividades a qualquer título pretendidas, que implica -
rem em modificações do ecossistema de Manguezal.

§ 1º . Para efeito desta lei, entende-se como pesca predatória:

- a) a captura de espécie da fauna marinha em época de desova;
- b) a utilização na pesca de currais, armadilhas, dinamite e
outros explosivos, substâncias tóxicas, redes de malha fi-
na e de arrasto.

Cont...



Prefeitura Municipal de Aracruz⁰²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Continuação....

§ 2º . Considera-se degradação do meio ambiente físico, qual quer alteração do substrato do manguezal; incluindo aterros, escavações e outros tipos de movimento de terra, e o lançamento de esgoto doméstico e industrial.

Art. 3º. A Reserva Ecológica, a que se refere a presente Lei, compreende o manguezal dos estuários dos rios Piraque-açú e Piraque-mirim, localizado no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, relacionada, em toda a sua extensão, através do mapa da escala 1:20.000, obtido através de fotografias aéreas do Vôo Esteio - IJSN - maio/1980.

Art. 4º .O mapa, em anexo, contendo a representação gráfica da Reserva Ecológica, faz parte da presente lei.

Art. 5º. Compete ao Departamento de Agricultura da Prefeitura Municipal de Aracruz, a responsabilidade na fiscalização das normas previstas nesta Lei, objetivando a preservação de recursos ambientais, afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores.

Art. 6º .Sem prejuizos das Cominações Cíveis e Penais cabíveis, as infrações à presente Lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades, inclusive em caráter cumulativo:

- a) multas, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) obrigações do Tesouro Nacional - OTN's, dependendo dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental;
- b) restrição, suspensão ou cancelamento de incentivos fiscais e de outros benefícios concedidos pelo Município;
- c) à suspensão de sua atividade.

§ 1º.A critério do Departamento de Agricultura poderá ser imposta multa diária, que será devida, até que o infrator corrija a irregularidade.

Cont. 



Prefeitura Municipal de Aracruz

03

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Continuação.....

§ 2º . No caso de reincidência, configurada pelo cometimento de nova infração da mesma natureza, pelo mesmo infrator, a multa será aplicada em dobro.

Art. 7º . As infrações de que trata a presente Lei, serão apuradas em processo administrativo iniciado com a lavratura de auto de infração, e notificação, para a aplicação de penalidade.

Art. 8º . O auto de infração utilizado para impor penalidade será lavrado por fiscal municipal, no local em que for verificada a infração, ou na sede do Órgão Municipal, devendo conter:

- I - nome do infrator, seu domicílio;
- II - o ato ou fato que constitui infração e o local e data respectiva;
- III - a disposição normativa infringida;
- IV - prazo para corrigir a irregularidade apontada, se for o caso;
- V - a penalidade imposta e seu fundamento legal;
- VI - ciência pelo atuado de que responderá pelo fato em processo administrativo;
- VII - assinatura do fiscal, nome, cargo e matrícula;
- VIII - assinatura do atuado ou, na sua ausência ou recusa, assinatura de duas testemunhas, mencionando-se no auto da infração, que o atuado estava ausente ou se recusou a assinar;
- IX - prazo para oferecer defesa e/ou interpor recurso se cabível.

Art. 9º . Os fiscais ficam responsáveis pelas declarações que fizeram nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de omissão dolosa ou falsidade.

Art. 10 . O infrator será notificado para ciência do auto de in -



Prefeitura Municipal de Aracruz⁰⁴

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Continuação....

- I - pessoalmente;
- II - por via postal, com aviso de recebimento;
- III - por edital, se estiver em lugar incerto e não sabido.

Parágrafo Único - O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na Imprensa Oficial, considerando-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias após a sua publicação.

Art. 11 . O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação ao auto de infração, no prazo de 08 (oito) dias a partir de sua notificação.

§ 1º . A autoridade administrativa deverá ouvir o servidor atuante a respeito da defesa ou impugnação a que se refere este artigo antes de proferir julgamento administrativo, devendo o servidor manifestar-se em 05 (cinco) dias;

§ 2º . Findo o prazo para defesa sem que esta seja apresentada , ou sendo a mesma julgada improcedente, o qual cientificado através de ofício, procederá o pagamento das multas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando sujeito a outras penalidades, caso não cumpra o prazo determinado.

Art. 12 . A defesa contra o auto de infração, será apresentada por escrito, dentro do prazo estipulado pelo artigo anterior, pelo autuado , ou seu representante legal instituído, acompanhada das razões e provas que as instruem, e será dirigida ao Diretor do Departamento de Agricultura que julgará no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 13 . Da decisão do Diretor do Departamento de Agricultura a Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Aracruz, cabe interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da correspondência mencionada no § 2º do artigo 11.

Cont.....



Prefeitura Municipal de Aracruz

05

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Continuação....


§ 1º . Nenhum recurso a Junta de Recursos Fiscais da PMA, qual tenha sido estabelecido multas, será recebido sem o comprovante de haver depositado na Tesouraria Municipal, o valor da multa aplicada.

§ 2º . Provido o recurso interposto, restituir-se-á ao recorrente a importância depositada.

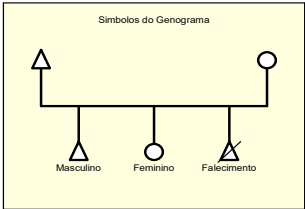
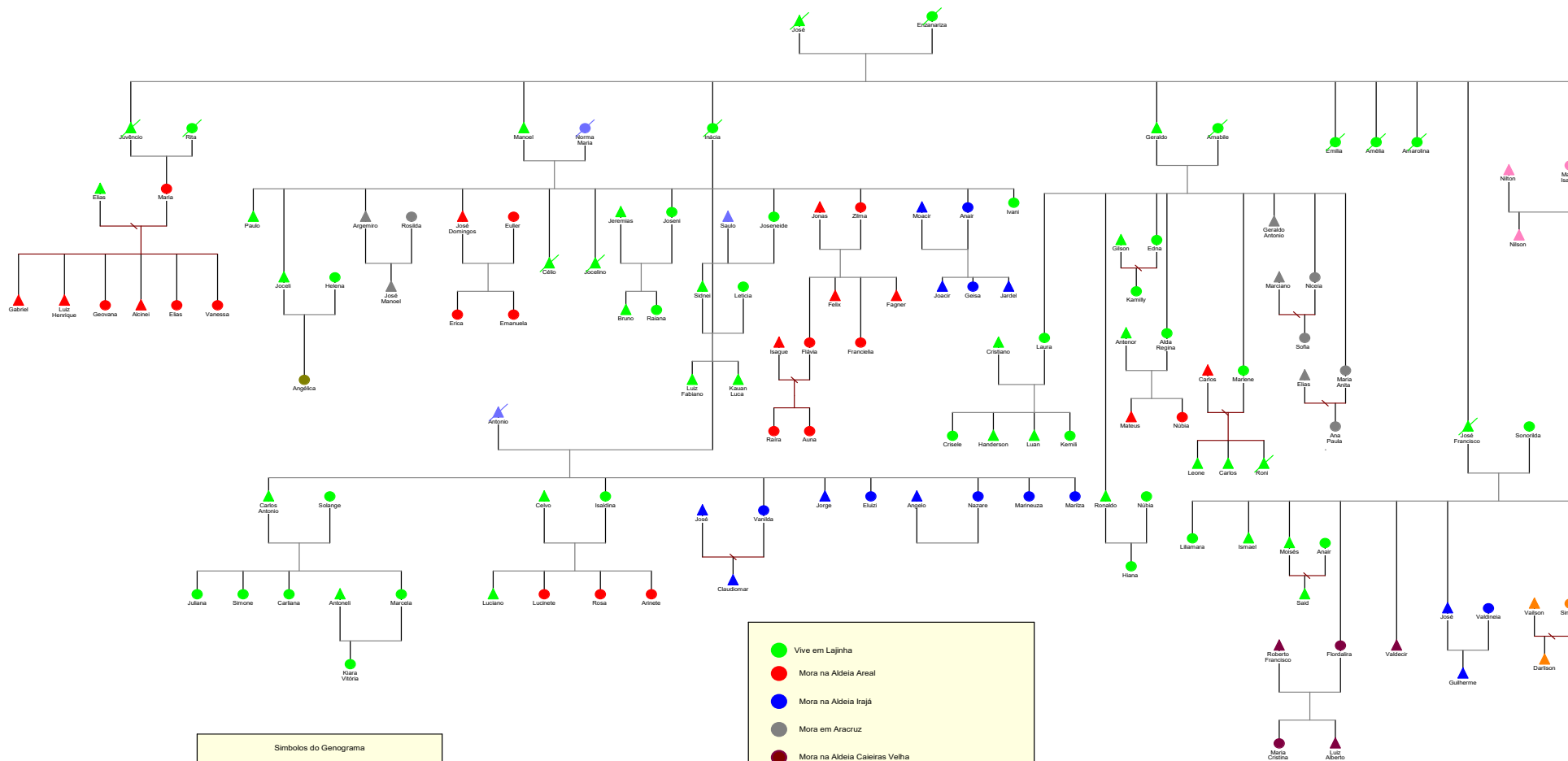
Art. 14 . Os serviços de fiscalização de que trata a presente Lei, deverão ser executados em toda a orla marítima do Município de Aracruz, inclusive a Lagoa do Aguiar.

Art. 15 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

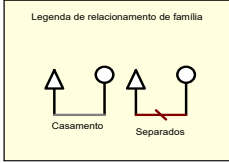
Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 1986.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo 03 - Genealogia de Lajinha

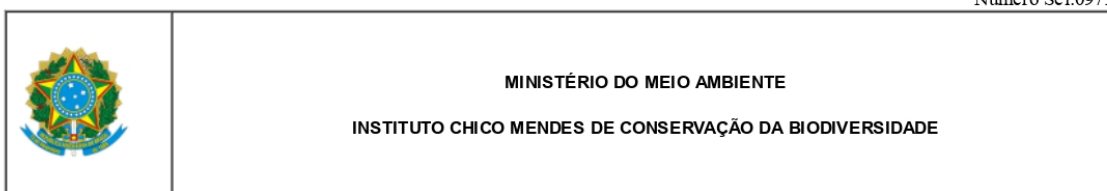


- Vive em Lajinha
- Mora na Aldeia Areal
- Mora na Aldeia Irajá
- Mora em Aracruz
- Mora na Aldeia Caieiras Velha
- Mora na Aldeia Novo Irajá
- Mora em Minas Gerais
- Mora em Santa Rosa
- Veio da Aldeia Pau Brasil



Anexo 04 - Cartografia social de Lajinha

Anexo 05 - Nota Técnica nº 3/2007 - ICMBio



Nota Técnica nº 3/2017/ Vitória- ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio

Vitória-ES, 17 fevereiro de 2017

Assunto: **Identificação da área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco e das principais comunidades pesqueiras existentes na mesma.**

1. DESTINATÁRIO

Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio.

2. INTERESSADOS

- 2.1. Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio.
- 2.2. Comitê Interfederativo – CIF previsto no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.
- 2.3. Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CIF.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. 8ª Reunião do Comitê Interfederativo – CIF realizada no dia 23/11/2016.
- 3.2. Decisão da Justiça Federal do Espírito Santo relativa ao processo nº 0002571-13.2016.4.02.5004 (2016.50.04.002571-0), de 17 de fevereiro de 2016 que proibiu a pesca na região entre a Barra do Riacho em Aracruz/ES até Degredo/Ipiranguinha em Linhares/ES, dentro dos 25 (vinte e cinco) metros de profundidade (coordenadas geográficas - Limite norte 19°17'S 39°41'O e Limite sul 19°49'50"S 40°3'28");
- 3.3. Resolução-Re ANVISA nº 989, de 15 de Abril de 2016, que determina a proibição do armazenamento, da distribuição e da comercialização de pescado oriundo da atividade pesqueira desenvolvida no mar na região de Barra do Riacho em Aracruz/ES até degredo/Ipiranguinha em Linhares/ES, dentro dos 25 m de profundidade;
- 3.4. Decisão da Justiça Federal do Espírito Santo de readequação do limite de proibição/interdição da pesca para 20 (vinte) metros de profundidade, de modo que o provimento jurisdicional antecipado, contido no item III.a do dispositivo da decisão de fls. 1.001/1.021 (Fls 1298), de 25 de maio de 2016;
- 3.5. Informação Técnica SEI nº 01/2016 TAMAR/DIBIO/ICMBio (0122220), de 29/06/2016;
- 3.6. Nota Técnica DT/Monitoramento Marinho nº 002/2017 – IEMA.
- 3.7. Mapa consolidado das áreas da pluma de alta e baixa concentração dos mapas gerados pelo IBAMA entre 03/12/2015 e 03/02/2017, elaborado pelo NUGEO/IBAMA em 10.02.17.
- 3.8. Nota Técnica nº 4/2016/REVIS Santa Cruz/ICMBio (Nº SEI 0015054).
- 3.9. Nota Técnica nº 6/2016/ Vitória-ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio (Nº SEI 0428990).
- 3.10. Nota Técnica nº 02/2016 Grupo Interdefensorial do Rio Doce (GIRD).
- 3.11. Relatório Técnico “Subsídios para o plano de ação inicial das Unidades de Conservação Marinhas APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz/ES (2012) elaborado pela Associação Ambiental Voz da Natureza.

3.12. Relatório Técnico “Levantamento e sistematização de informações para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce – ES. Validação do Produto 3: Caracterização do Setor Pesqueiro e Aquícola da área de estudo do Projeto (2008) elaborado pela Conserve.

4. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

4.1. A presente Nota Técnica visa identificar a área marinha abrangida pela pluma de rejeitos da Samarco, em atendimento à solicitação do Comitê Interfederativo – CIF, destacando as principais comunidades pesqueiras que estão presentes ou que fazem uso da região costeira atingida, principalmente na área com proibição de pesca definida pela justiça federal. A área de proibição pode ser observada na Figura 1.

4.2. Devido a urgência que o caso requer e o pequeno prazo dado para elaboração desta Nota Técnica, tendo em vista a necessidade de envio ao Comitê Interfederativo – CIF que realizará reunião nos dias 20 e 21/02, não será realizada uma análise dos dados obtidos por meio dos monitoramentos embarcados. Tais informações podem ser obtidas em relatórios e documentos disponíveis em: . Assim, serão utilizadas as informações obtidas por meio dos monitoramentos de dispersão da pluma realizados através de sobrevoos e imagens de satélite. Este documento foi elaborado pelo ICMBio/Centro TAMAR (com contribuições da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz), IEMA/ES e IBAMA, atendendo a demanda de caracterização da área atingida, sem mensurar a magnitude dos impactos ambientais e sociais.

4.3. Desde a chegada da pluma de rejeitos ao mar, busca-se determinar os limites da mesma por meio de sobrevoos de helicópteros, aviões e imagens de satélites. Estes limites variam bastante, tanto latitudinalmente quanto longitudinalmente dependendo de vários fatores como a vazão do Rio Doce, ventos, correntes, direção de ondas, e as próprias limitações das ferramentas utilizadas, seja pela distância e extensão costeira, seja pela nebulosidade e chuvas, sendo portanto as mesmas complementares entre si.

4.4. O monitoramento por sobrevoos vem sendo executado pela SAMARCO, que disponibiliza helicóptero, fotógrafo e técnico, por notificação do IEMA-ES, com diretrizes e participação do IBAMA, ICMBio e IEMA que alternam técnicos presentes nos sobrevoos e validam os mapas de dispersão da pluma sedimentar que são posteriormente enviados aos órgãos ambientais e disponibilizados no sítio . A metodologia deste monitoramento já sofreu várias adequações ao longo do tempo, e as Informações sobre a metodologia e resultados obtidos podem ser obtidos na Nota Técnica DT/Monitoramento Marinho nº 002/2017 – IEMA.

4.5. A Nota Técnica do IEMA apresenta figura evidenciando o alcance da pluma de rejeitos de mineração denominada Contínua Degradê (CDg), desde o limite sul do sobrevoos semanal, na Ponta de Tubarão em Vitória até o limite norte, na fronteira entre o Espírito Santo e a Bahia (Figura 2). A figura foi apresentada no Relatório da Samarco RT ECV 233/16, Revisão 00 – Janeiro/17, entregue ao IEMA. Assim, observa-se que a referida pluma, contínua, atingiu a região costeira do município de Serra. A NT do IEMA ressalta ainda a dificuldade de dimensionar a área de dispersão da pluma, uma vez que esta ultrapassa os limites de segurança de voo da aeronave.

4.6. Segundo a referida Nota Técnica, a pluma de rejeitos de mineração **Contínua Degradê** aparece constantemente dentro dos limites das unidades de conservação APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, sendo que a influência da pluma de rejeitos de mineração **Contínua Degradê** na área monitorada chegou a 4.764 km². No entanto, a área afetada pode se tornar ainda maior quando consideradas as outras feições de plumas e a dispersão dos *blooms* algais.

4.7. Notas/informações técnicas do ICMBio (como a Informação Técnica SEI nº 01/2016 TAMAR/DIBIO/ICMBio) relatam a presença da mesma, desde a região sul do ES, adentrando ao RJ, porém com observações limitadas pelo sobrevoos que retorna da divisa, até a região sul da Bahia, ultrapassando a Ponta de Caravelas.

4.8. Mapas a partir de imagens de satélite também vêm sendo gerados, inicialmente pela Samarco, para acompanhamento da área máxima de expansão das plumas, que está além do alcance dos sobrevoos. Desde final de Dezembro de 2015, os mapas são confeccionados pelo IBAMA, sob coordenação do NUGEO - Núcleo de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Estado de São Paulo. Desde então o NUGEO/IBAMA vem gerando os mapas rotineiramente, escolhendo a melhor imagem da semana, já que é grande a incidência de nuvens na região, diminuindo assim a quantidade de dias com imagens de satélite de qualidade suficiente para a geração dos mapas. Esses mapas estão disponíveis no site do Ibama e no sítio .

4.9. O IBAMA fez um mapa consolidando as áreas da pluma de todos os mapas produzidos de dezembro de 2015 a fevereiro de 2017 (Figura 3), em que é possível observar que a pluma atingiu toda a costa do Estado do Espírito Santo, o norte do Rio de Janeiro e o sul da Bahia, sendo que a região compreendida entre o município de Aracruz/ES e o sul da Bahia foram os mais atingidos, com predominância da pluma de maior concentração. Assim, as comunidades pesqueiras localizadas nesta região ou que atuam nesta área foram de alguma forma atingidos pela pluma de rejeitos da Samarco, sejam por atuarem dentro da área de proibição de pesca, seja por terem dificuldades de comercializar o pescado oriundos desta região.

4.10. A interpretação da dispersão de plumas de sedimentos em áreas costeiras por sobrevoos ou sensoriamento remoto (imagens de satélite), apesar de gerar dados relevantes, ainda é uma metodologia que detém certo grau de imprecisão, pois em alguns casos é difícil determinar com certeza se a pluma sedimentar observada provém da foz do Rio Doce ou de alguma outra fonte de aporte sedimentar (fozes de outros rios na região), principalmente nas regiões mais distantes da foz do Rio Doce. Sendo assim torna-se importante a complementação dessa metodologia também com a coleta *in loco* de água e sedimento ao longo da costa, preferencialmente em data e horário coincidente com a realização de sobrevoos e/ou com a passagem dos satélites orbitais cujas imagens têm sido utilizadas pelo IBAMA para os mapeamentos, para determinar com maior precisão a composição da pluma e sua correlação com os resultados obtidos nos monitoramentos por sobrevoos e imagens de satélite. A crise hídrica observada neste ano,

com pouca vazão dos rios, apenas com chuvas episódicas, contribui para a conclusão de que os sedimentos presentes ao longo da costa se origina da foz do Rio Doce.

4.11. A partir da análise do Relatório Técnico “Subsídios para o plano de ação inicial das Unidades de Conservação Marinhas APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz/ES (2012) foi possível constatar as áreas de uso de pesca das comunidades de Barra do Riacho, do Rio Preto a Barra do Sahy e Nova Almeida (Figuras 4 a 8). O estudo foi realizado antes do desastre da Samarco e teve como foco as pescarias realizadas na região das UCs APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, assim, não foram contempladas todas as comunidades e frotas pesqueiras que atuam no ES, mas apresenta também áreas de pesca utilizadas pelas referidas comunidades em abrangência maior que a área das UCs, podendo contribuir para a compreensão do uso da região marinha afetada pelas comunidades pesqueiras.

4.12. Complementarmente, foi realizada análise do Relatório Técnico “Levantamento e sistematização de informações para a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Foz do Rio Doce (2008), que fez o levantamento das áreas de pesca das comunidades de Barra do Riacho, Regência, Povoação e Degredo. Os mapas produzidos nas oficinas de diagnóstico rápido participativo validados podem ser observados nas Figuras 9 a 12.

4.13. A partir da comparação das Figuras 2 e 3 com as áreas de pesca apresentadas nas Figuras 4 a 12 observa-se que todas as comunidades analisadas utilizam a área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco, em diferentes graus e por meio de diferentes artes de pesca.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. A partir das metodologias de visualização por sobrevoo e de imagens de satélite podemos afirmar que a pluma sedimentar atingiu com diferentes intensidades e concentrações toda a região costeira do estado do Espírito Santo, sendo que a área compreendida entre o município de Serra e a divisa com o estado da Bahia foi a mais atingida, pela presença frequente da mesma.

5.2. Assim, de diferentes formas, todas as comunidades pesqueiras localizadas na área abrangida pela pluma de rejeitos, ou que realizam atividade de pesca nesta área, foram atingidas. As principais comunidades pesqueiras identificadas foram: Nova Almeida, de Rio Preto a Barra do Sahy, Barra do Riacho, Regência, Povoação, Degredo, Pontal do Ipiranga, Barra Seca e Barra Nova. Não se considera aqui as embarcações oriundas da Grande Vitória, do sul do ES, e de Conceição da Barra, que atuam na área de proibição de pesca.

5.3. Cabe ressaltar que os sobrevoos apresentam uma limitação quanto a abrangência da região costeira do Estado do ES, onde a porção sul não é abrangida pelos sobrevoos semanais.

5.4. Devido a limitação dos dados sistematizados disponíveis, e do prazo para elaboração da referida Nota Técnica, a mesma não descarta a possibilidade de que outras comunidades além daquelas indicadas nesse documento possam ter sido atingidas pela pluma. Assim, outras comunidades poderão vir a ser indicadas, até por outras instituições, desde que outros dados não utilizados nesse momento indiquem que as mesmas foram atingidas pela pluma.

5.5. Desta forma, recomendamos que outros órgãos/instituições que atuam na gestão e/ou fomento da pesca, instituições de apoio e assistência social, entre outras que possam dispor de informações sobre o tema, sejam consultadas para uma definição mais robusta das comunidades atingidas, inclusive porque aspectos não diretamente relacionados à presença/incidência da pluma podem ter gerado efeitos negativos para as comunidades.

5.6. Ainda não há previsão para que os efeitos da pluma de rejeitos decorrente do rompimento da barragem de Fundão cessem sobre a região. Desde 21/11/2015 até o presente momento a foz do Rio Doce segue aportando continuamente no mar os rejeitos de barragem, em concentrações e vazões variadas. A calha do rio ainda continua preenchida com a lama do rejeito, que dependendo da vazão do rio mais ou menos rejeitos são carreados até a foz, e daí para o ambiente marinho, onde dependendo das condições ambientais poderá se deslocar para o norte ou para o sul. Além do que vem sendo aportado continuamente pelo Rio Doce, a pluma sedimentar que já está presente no mar e que se depositou no fundo oceânico, em processos de ressacas e fortes correntes geradas pelas frentes frias, pode ser remobilizada de uma região para outra de acordo com as condições ambientais, sendo necessário acompanhamento contínuo da mesma e portanto, as informações aqui relatadas podem ser alteradas.

GABRIELLA TIRADENTES PIZETTA

Analista Ambiental

Centro TAMAR-ICMBio

JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

Coordenador

Centro TAMAR-ICMBio

SANDRA MÁRCIA XAVIER TAVARES Analista Ambiental Centro TAMAR-ICMBio	FELIPE AZEVEDO BASTOS Agente de Desenvolvimento em Meio Ambiente e Recursos Hídricos IEMA/ES
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Tiradentes Pizetta, Analista Ambiental**, em 17/02/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Marcia Xavier Tavares, Analista Ambiental**, em 17/02/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Azevedo Bastos, Usuário Externo**, em 17/02/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador(a)**, em 17/02/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0971667** e o código CRC **F7C4108B**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS

Anexo da Nota Técnica nº 03/2017 Vitória- ES/TAMAR/DIBIO/ICMBio (Processo ICMBio nº 02044.000017/2017-32).

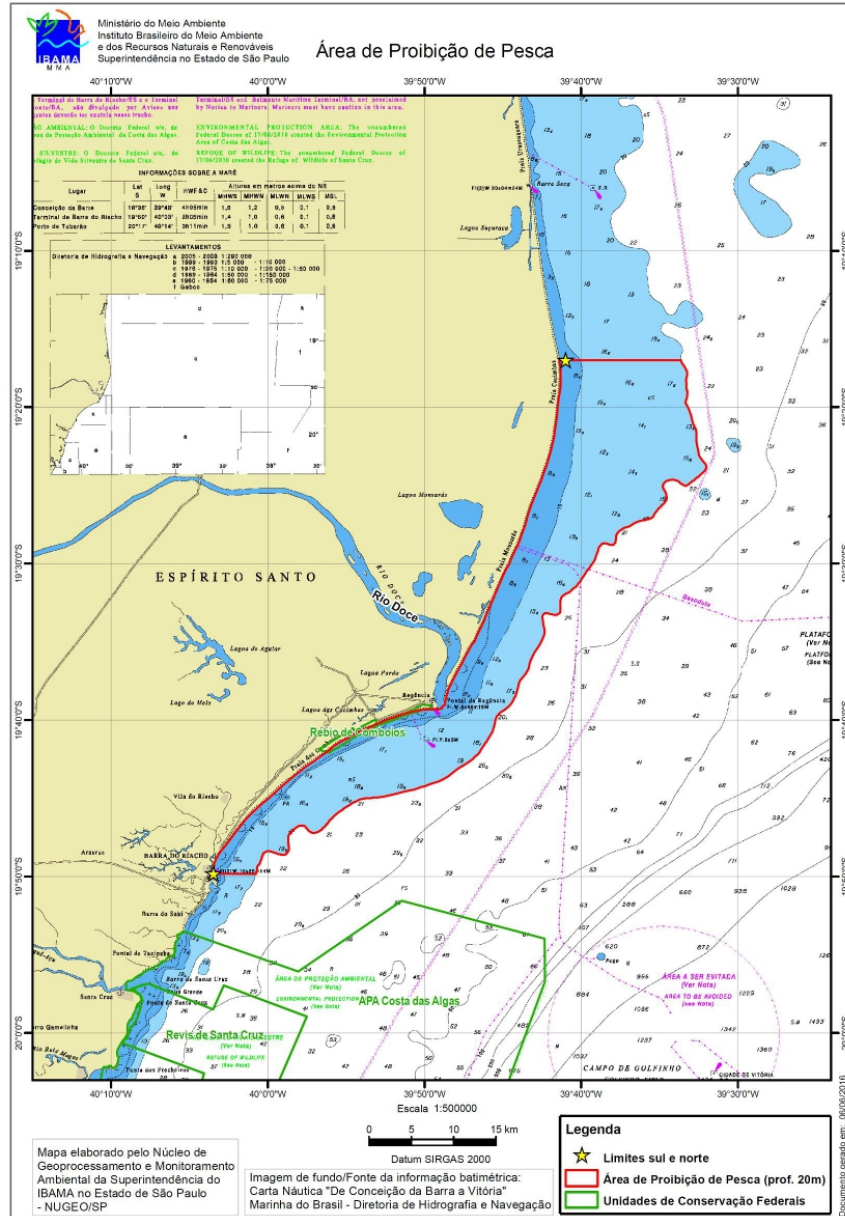


Figura 1 – Mapa da área de restrição de pesca determinada pela Justiça Federal do ES até 20 m de profundidade (linha vermelha). Fonte: NUGEO/IBAMA-SP.

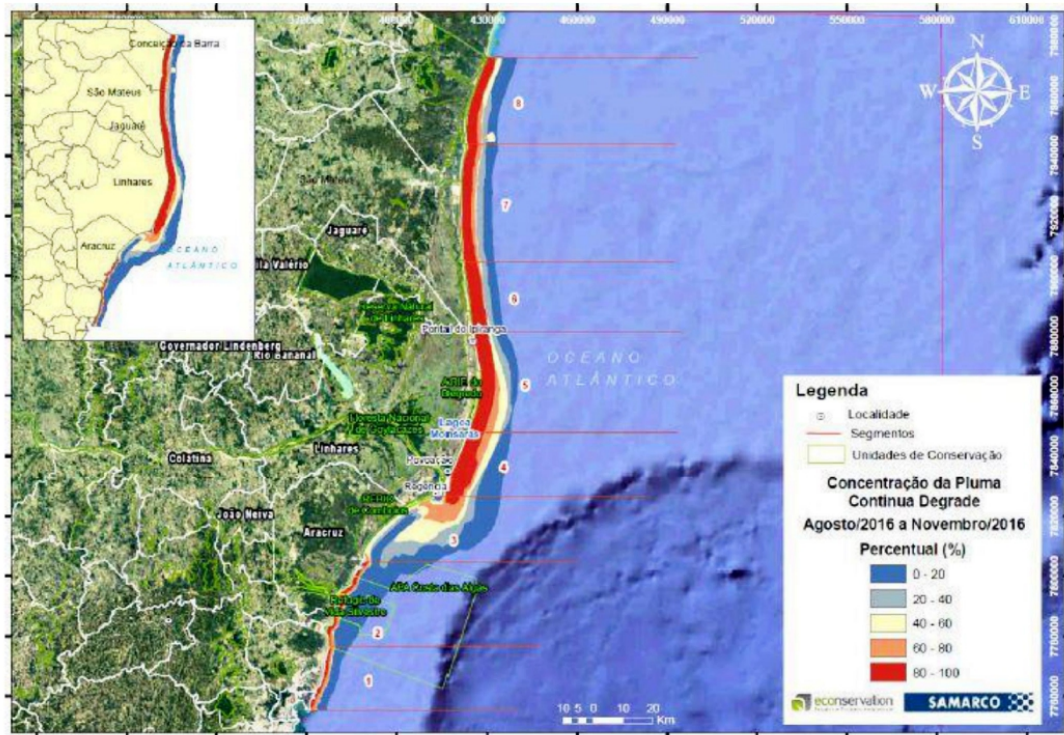


Figura 2 – Análise da frequência da pluma Contínua Degradê (CDg) de turbidez na região marinha, entre os dias 02 de agosto de 2016 e 25 de novembro de 2016. Fonte: Relatório RT ECV233/16 elaborado pela Econservation.

Plumas de Sedimentos na Foz do Rio Doce - Consolidação dos Mapas Gerados de 03/12/2015 a 03/02/2017

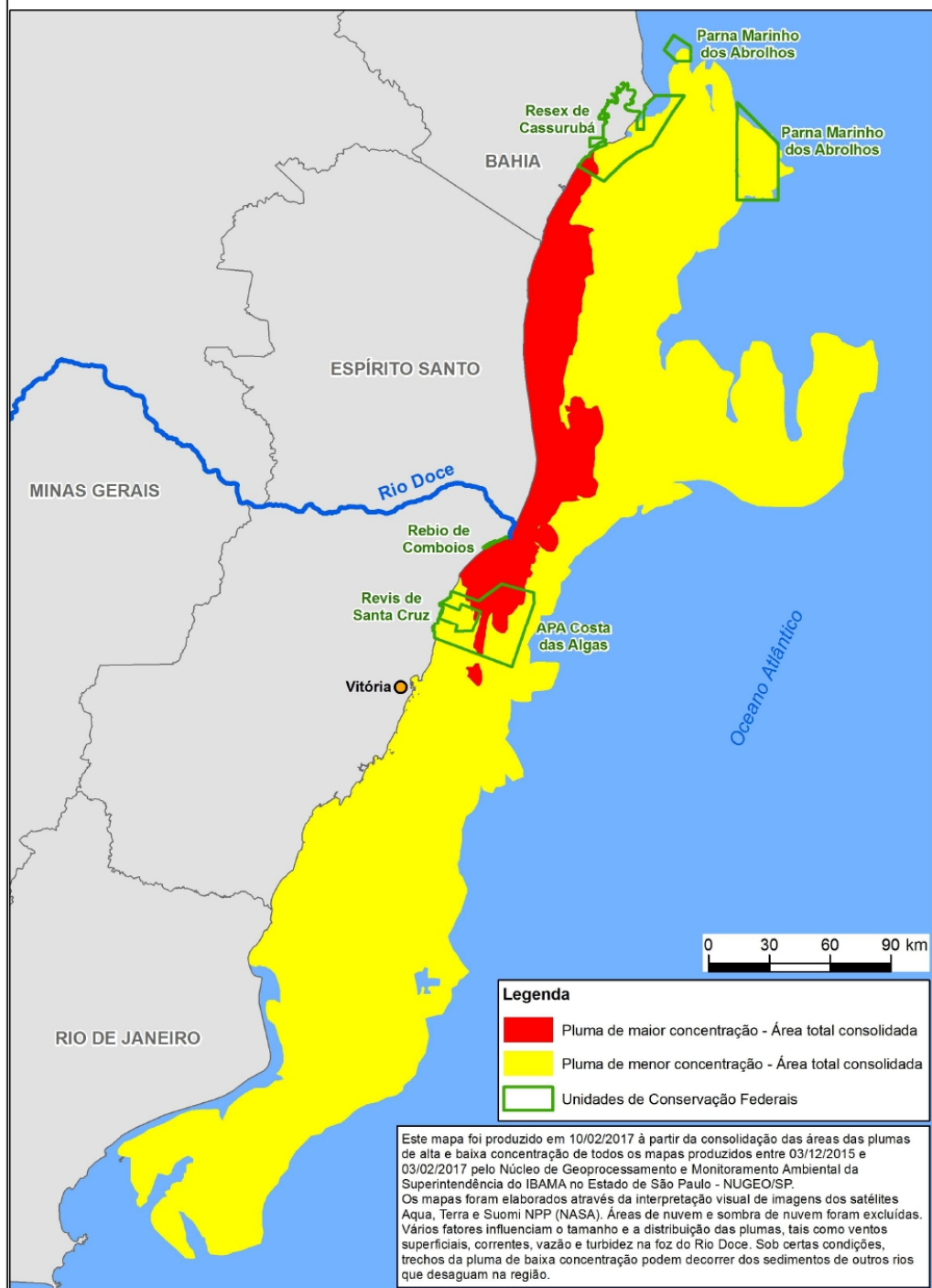


Figura 3 – Mapa consolidado das áreas da pluma de alta e baixa concentração dos mapas gerados pelo NUGEO/IBAMA entre 03/12/2015 e 03/02/2017. Fonte: NUGEO/IBAMA-SP.

Anexo 06 - Lei Municipal nº 3.739/13 - Altera categoria da UC para RDS



PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

GABINETE
DO PREFEITO

SCMAM

LEI Nº 3.739, DE 07/11/2013.

 **SANCIONADA**
Em, 07/11/2013.

Prefeito Municipal

ALTERA A CATEGORIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RESERVA ECOLÓGICA DOS MANGUEZAIS PIRAQUÊ-AÇU E PIRAQUÊ-MIRIM PARA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PIRAQUÊ-AÇU E PIRAQUÊ-MIRIM, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei se destina a reclassificar a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, com o fim de atender aos estudos técnicos de reavaliação expostos no Plano de Manejo e cumprir a obrigação de reclassificação prevista por meio do art. 55, da Lei Federal n.º 9.985/2000.

Art. 2º Fica alterada a categoria da Unidade de Conservação Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-mirim, localizada no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, e criada por meio da Lei Municipal n.º 994, de 17/06/1986, para Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, sem prejuízo dos atributos de preservação ambiental em sentido lato instituídos pela mencionada Lei Municipal.

§1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim constitui uma área natural que abrange povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como pescadores artesanais, marisqueiros e catadores de caranguejo residentes no seu entorno.

§2º Estende-se por povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Art. 3º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim compreende os manguezais e rios do sistema estuarino Piraquê-açu e Piraquê-mirim, localizados no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo,



apresentando uma área aproximada de 2.080 hectares, conforme mapa constante no Anexo Único e Memorial Descritivo que, para todos os fins, integram esta Lei.

Art. 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açú e Piraque-mirim é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, nos termos do art. 20, §2º, da Lei Federal n.º 9.985/2000.

Art. 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açú e Piraque-mirim obedecerão as seguintes condições:

I - é permitida e incentivada visitação pública, recreativa e turística, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e a educação ambiental, sujeitando-se os interessados a prévia autorização do órgão responsável pela administração da Unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação;

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao plano de manejo da área.

Art. 6º A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açú e Piraque-mirim será regulada por contrato, nos termos do art. 23, da Lei Federal n.º 9.985/2000.

§1º As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da Unidade de Conservação.

§2º O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas, além de atender ao disposto no artigo 7º desta Lei:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da Unidade de Conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

2



Art. 7º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açu e Piraque-mirim tem como objetivos, conforme o Plano de Manejo da Unidade, além dos previstos na legislação específica:

I - proteger, em estado natural, o manguezal e os ambientes associados, quais sejam, mata ciliar, apicum e o meio aquático;

II - preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvidos por estas populações;

III - proteger a fauna e a flora nativas, especialmente as espécies endêmicas, raras, em perigo, ameaçadas de extinção, migratórias e visitantes, inclusive as comunidades de cetáceos e quelônios;

IV - proteger os criadouros de inúmeras espécies anádromas e catádromas que procuram os manguezais para descanso, desova e alimentação;

V - propiciar atividades de pesquisa científica e de monitoramento ambiental condizentes com uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

VI - desenvolver com a população do entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açu e Piraque-mirim atividades de educação ambiental, visando à compreensão e o respeito pela Unidade de Conservação como área protegida e a necessidade de sua preservação;

VII - integrar os ativos desta Unidade às demais Unidades existentes em seu entorno, sejam municipais, estaduais, federais e/ou privadas, buscando sinergia e complementaridade dos esforços de preservação ambiental.

VIII – promover melhores padrões de qualidade das águas;

IX – viabilizar o uso social, turístico, recreativo e esportivo com fidelidade ao conceito de sustentabilidade e atender aos demais objetivos da unidade, respeitando os princípios técnicos e legais, a fim de diminuir os níveis de poluição e demais formas de degradação ambiental.

Art. 8º Compete à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) a administração e a fiscalização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açu e Piraque-mirim que, para tal fim, poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação e a gestão da Unidade de Conservação, sem prejuízo de suas competências.

Art. 9º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraque-açu e Piraque-mirim será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, da comunidade científica, dos órgãos não-governamentais ambientais, das associações

3

de moradores de comunidades do entorno, de representantes de entidades do setor empresarial e de representantes de entidades das comunidades tradicionais descritas no parágrafo único do art. 1º.

§1º O Conselho Deliberativo deverá ser criado por meio de Decreto no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§2º Caberá ao Conselho Deliberativo aprovar seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua nomeação.

§3º Caberá ao Conselho Deliberativo aprovar o Plano de Manejo da Reserva, que definirá as zonas de proteção integral, de uso e manejo sustentável, de amortecimento e de formação de corredores ecológicos.

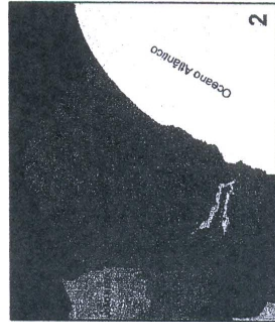
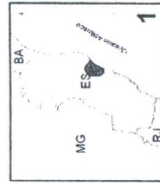
Art. 10. Os recursos provenientes de parte da cobrança efetuada pela utilização eventual ou continuada da Unidade de Conservação e das doações recebidas por esta serão destinados ao Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – FUMDEMA, nos termos da Lei Municipal n.º 2.436, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Novembro de 2013.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Seção de Protocolo
No 06
el
PMA

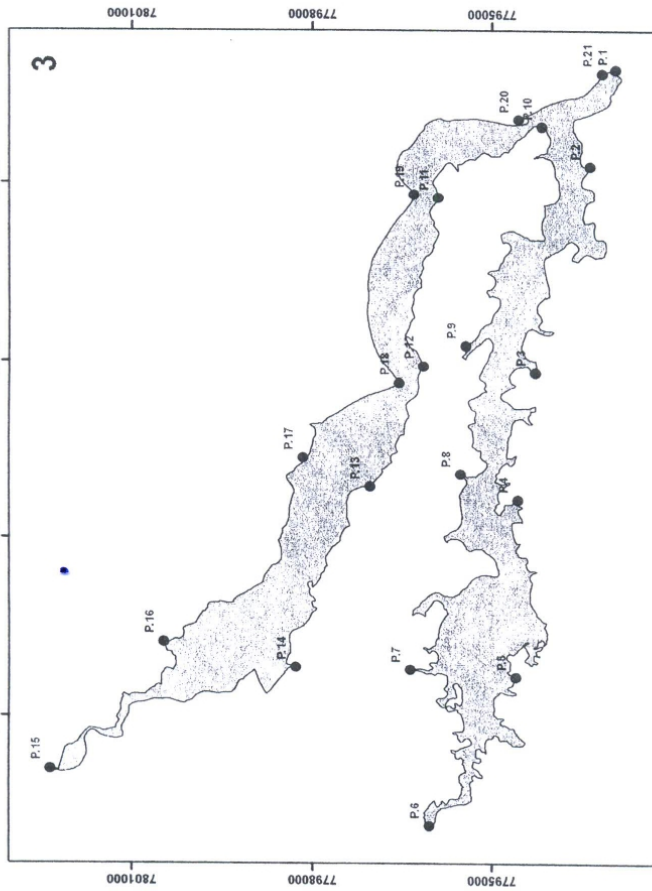


Limite da RMDs Piraquê-açu e Piraquê-mirim
Localização Geográfica



RESERVA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PIRAQUÊ-AÇU E PIRAQUÊ-MIRIM
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO



Coordenadas Geográficas
(Datum SIRGAS 2000 - Zona 24 S)

- P.01. E-377948,39 m - N-7792963,26 m
- P.02. E-376304,65 m - N-7793385,15 m
- P.03. E-372846,84 m - N-7794282,21 m
- P.04. E-370670,65 m - N-7794575,54 m
- P.05. E-367704,03 m - N-7794611,34 m
- P.06. E-365149,14 m - N-7796053,78 m
- P.07. E-367825,10 m - N-7796378,14 m
- P.08. E-371105,05 m - N-7795532,28 m
- P.09. E-373290,10 m - N-7795443,60 m
- P.10. E-376978,62 m - N-7794182,33 m
- P.11. E-375752,08 m - N-7795906,38 m
- P.12. E-372949,07 m - N-7796151,87 m
- P.13. E-370886,57 m - N-7797047,34 m
- P.14. E-367862,48 m - N-7798287,65 m
- P.15. E-366106,49 m - N-7802344,99 m
- P.16. E-366277,62 m - N-7800486,80 m
- P.17. E-371376,02 m - N-7798165,26 m
- P.18. E-372667,68 m - N-7796562,09 m
- P.19. E-375802,08 m - N-7796315,36 m
- P.20. E-377095,80 m - N-7794569,67 m
- P.21. E-377885,42 m - N-7793183,40 m

Anexo 07 - Decreto Municipal nº 33.436/17 - Conselho da Gestor RDS



DECRETO Nº 33.436, DE 16/11/2017.

ESTE DECRETO REGULAMENTA A LEI Nº 3.739, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, ESTABELECENDO DIRETRIZES, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A FORMAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL PIRAQUÊ-AÇÚ E PIRAQUÊ-MIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ e,

Considerando a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que estabelece o dever do Poder Público e da sociedade em proteger o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Convenção sobre Diversidade Biológica, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 02/1994 e promulgada pelo Decreto nº 2.519/1998, que ratifica a pertinência da plena e eficaz participação de comunidades locais e setores interessados na implantação e gestão de Unidades de Conservação;

Considerando a Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002;

Considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei nº 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002;

Considerando a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho- OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que estabelece a participação social como uma das estratégias para a sua implementação;

Considerando a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007;

Considerando o disposto na Lei Municipal 994, de 17 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 3.739 de 7 de novembro de 2013, que cria a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraquê-açu e Piraquê-Mirim e altera a categoria para Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim;

Considerando a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, instituída pelo Decreto nº 7.747/2012; Considerando a Política Nacional de Participação Social, instituída pelo Decreto 8.243/2014;

Considerando a necessidade de adequar os critérios para a formação, implementação e modificação na composição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

Art. 2º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por:

I - Conselho de Unidade de Conservação: instância colegiada formalmente instituída por meio de Portaria do Secretário Municipal de Meio Ambiente, cuja função é constituir-se em um fórum democrático de diálogo, valorização, participação e controle social, debate e gestão da Unidade de Conservação, incluída a sua zona de amortecimento e território de influência, para tratar de questões ambientais, sociais, econômicas e culturais que tenham relação com a Unidade de Conservação;

II - Conselho Deliberativo: instância colegiada que tem a função de tratar e deliberar sobre temas afetos à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim, aprovar o Plano de Manejo, subsidiar a tomada de decisão do órgão gestor, apoiar as ações de implementação da Unidade, no que couber;

III - Conselheiro: a pessoa física com mandato para representar uma instituição -membro do Conselho;

IV - Instituição-membro: instituição que representa no Conselho um setor do Poder Público ou da sociedade civil;

V - Setor: esfera ou área temática do Poder Público ou de grupo de interesse da sociedade civil que tem relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação, para efeito da representação prevista no art. 9º da Lei Municipal nº 3.739/2013;

VI - Formação do Conselho: processo conduzido de forma democrática e transparente, estabelecendo ações e fóruns que possibilitem a participação dos distintos

sujeitos, instituições e grupos sociais que têm relação com os usos do território de influência da Unidade de Conservação, com o objetivo de definir a composição e instituir a criação do Conselho;

VII - Processo de criação do Conselho: processo administrativo instaurado pelo Órgão Gestor, instruído com a documentação relativa ao registro de todas as etapas da formação do Conselho, que será concluído com a publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado, o qual também será instruído com a documentação relativa às modificações na composição do Conselho;

VIII - Processo de implementação do Conselho: processo administrativo instaurado pelo Órgão Gestor, instruído com a documentação relativa ao funcionamento, monitoramento, avaliação e demais atividades do Conselho;

IX - Decreto de criação do Conselho: ato do Prefeito Municipal do Município de Aracruz, que institui o Conselho de Unidade de Conservação, com a publicação no Diário Oficial do Estado;

X - Portaria de modificação na composição do Conselho: ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente que modifica a composição dos setores representados no Conselho de Unidade de conservação, com a publicação no Diário Oficial do Estado; e

XI - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Seção I - Das diretrizes e princípios do Conselho de Unidade de Conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim.

Art. 3º A formação, implementação e modificação na composição do Conselho de Unidade de Conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim deverá considerar as seguintes diretrizes e princípios:

I - Princípios:

- a) a garantia da conservação da biodiversidade, dos processos ecológicos e dos ecossistemas que estão inseridos na Unidade de Conservação e sua área de influência;
- b) a garantia dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;
- c) a legitimidade das representações e a equidade de condições de participação dos distintos setores da sociedade civil e do Poder Público;
- d) o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, bem como a seus sistemas de organização e representação social, territórios e conhecimentos tradicionais; e
- e) o respeito à paridade de gênero em todas as fases da formação, implementação e modificação do conselho gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim .

II -Diretrizes:

- a) promover o diálogo, representação, expressão, gestão de conflitos, negociação e participação dos diversos interesses da sociedade relacionados à Unidade de Conservação;

b) assegurar a transparência do processo de gestão da Unidade de Conservação, com a adequação a cada realidade local e a participação de diferentes setores da sociedade;

c) buscar a integração da Unidade de Conservação com o planejamento territorial da sua área de influência, estabelecendo -se articulações com diversos fóruns de participação, órgãos públicos e organizações da sociedade civil para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente;

d) buscar a integração da política ambiental com políticas explicitamente orientadas pelos três eixos do desenvolvimento humana-educação, saúde e renda;

e) garantir a legitimidade das representações e a equidade participativa dos diversos setores, considerando as suas características e necessidades, inclusive de populações tradicionais e de comunidades locais economicamente vulneráveis, por meio da sua identificação, mobilização, apoio à organização e capacitação;

f) promover a capacitação continuada da equipe gestora da Unidade e dos conselheiros, bem como de outros processos educativos que favoreçam a qualificação dos diversos setores na sua forma de atuação em apoio à gestão e a efetividade da Unidade de Conservação;

g) garantir resposta oficial e encaminhamentos efetivos às manifestações e deliberações do Conselho e a busca de condições financeiras para o seu funcionamento contínuo; e

h) assegurar o caráter público das reuniões do Conselho e conferir publicidade às suas decisões e manifestações.

Seção II- Das competências comuns ao Conselho de Unidade de Conservação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

Art. 4º Compete ao Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim:

I - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

II - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

III - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento ou território de influência;

IV - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

V - elaborar o Plano de Ação do Conselho, que contenha o cronograma de atividades e mecanismos de avaliação continuada, em conjunto com o planejamento da Unidade de Conservação;

VI- formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;

VII - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

VIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

IX - debater as potencialidades de manejo da Unidade de Conservação e propor iniciativas de gestão;

X - criar Grupos de Trabalho e Câmaras Temáticas, para a análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, quando pertinente.

XI - manifestar-se sobre assuntos de interesse das populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação e matérias relacionadas a potenciais impactos ou benefícios relacionados à implementação da Unidade e suas comunidades beneficiárias;

XII - homologar o perfil e a relação das famílias beneficiárias;

XIII - estimular o protagonismo e apoiar a formalização e o fortalecimento das organizações de populações tradicionais beneficiárias;

XIV - estabelecer os mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação das populações tradicionais na gestão da Unidade de Conservação;

XV - formalizar o resultado das deliberações por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

XVI - demandar e propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

XVII - acompanhar a elaboração e a implementação do Plano de Manejo Participativo e dos demais instrumentos de gestão da Unidade de Conservação;

XVIII - aprovar, por meio de resolução, o Plano de Manejo Participativo da Unidade de Conservação, bem como monitorar e avaliar a sua implementação;

CAPÍTULO II -DA CRIAÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º Durante a formação do Conselho deverão ser utilizadas metodologias apropriadas que garantam o envolvimento e a participação efetiva dos setores envolvidos com a Unidade de Conservação, bem como garantir a paridade de gêneros.

Art. 6º A criação do Conselho deve ocorrer antes ou concomitantemente ao processo de elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 7º O processo administrativo de criação de Conselho pode ser iniciado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente ou por servidor especialmente designado para este fim.

Seção I - Das etapas e atividades de formação do Conselho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

Art. 8º A formação do Conselho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim obedecerá às seguintes etapas e atividades, devidamente registradas e documentadas:

I - criação de grupo de trabalho, mediante registro em ata de reunião, para apoiar a condução das atividades de formação do Conselho, desde a etapa de planejamento até a sua formalização, composto por um ou mais representantes da SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representantes dos órgãos públicos, da comunidade científica, dos órgãos não governamentais, das associações de moradores de comunidades do entorno, de representantes de entidades do setor empresarial e de representantes de entidades das comunidades tradicionais;

II - caracterização do território em que se situa a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim, feita pelo grupo de trabalho, contendo o mapeamento dos setores usuários e dos setores reguladores dos usos do território e sua relação com a Reserva, dados secundários sobre as principais ameaças e potencialidades para a sua implementação, sobreposições territoriais, conflitos existentes ou potenciais, informações que subsidiarão a Nota Técnica elaborada pela equipe da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim;

III - planejamento de atividades pelo grupo de trabalho, contendo a previsão de recursos humanos e financeiros, logística, estratégias de mobilização dos distintos setores, divulgação das informações, cronograma de execução e parcerias necessárias para a formação do Conselho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim;

IV - sensibilização, mobilização e capacitação dos setores mapeados do Poder Público e da sociedade civil que poderão compor o Conselho, considerando a caracterização do território e as especificidades dos diferentes grupos sociais que se relacionam com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim; e

V - definição dos setores do Poder Público e da sociedade civil que comporão o Conselho, por meio eletivo ou outro método democrático, em reunião com as instituições representativas, levando-se em conta a paridade, a representatividade, a equidade na participação e o potencial em contribuir para o cumprimento dos objetivos da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim e sua inserção territorial.

§1º Havendo mais de uma instituição, ou uma organização que congregue as instituições que representam o setor, todas deverão ser mobilizadas e convidadas para participar do processo de definição da composição setorial do Conselho.

§2º Em todas as fases de formação, implementação e modificação do conselho gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim deverão ser observadas o mínimo de 50% de mulheres, em cumprimento ao princípio previsto no Art. 3º, inciso I, alínea “e”.

Art. 9º Após a definição dos setores, o(s) representante(s) que compõem o Grupo de Trabalho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim enviarão o processo de criação do Conselho para análise do Secretário Municipal de Meio Ambiente, com vistas à publicação de portaria de criação do Conselho, assinada pelo mesmo, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, podendo ser submetido a exame da Procuradoria Geral do Município quando houver dúvida jurídica específica.

Art. 10. A portaria de criação do Conselho conterá a relação dos setores usuários, órgãos públicos reguladores dos usos do território e de outros setores que se relacionem com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim.

Seção II - Das instituições representativas dos setores no Conselho

Art. 11. Após a publicação da portaria de criação do Conselho, a proposta de quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor serão definidas em reunião com as instituições candidatas a compor o Conselho, com o devido registro em ata, para posterior envio à análise e homologação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A definição do quantitativo de vagas e das instituições que comporão o Conselho poderá ocorrer concomitantemente ao processo de definição dos setores, de que trata o art. 9º.

Art. 12. A composição, titularidade e suplência, paridade e representatividade do Conselho será definida em conjunto com os setores envolvidos, considerando a realidade da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim, observando o art. 9º da Lei Municipal nº 3.739 de 07/11/2013 e os seguintes aspectos:

I - para cada vaga no Conselho serão indicados um representante titular e pelo menos um representante suplente, os quais poderão pertencer à mesma ou a diferentes instituições, desde que representantes de um mesmo setor;

II - um mesmo órgão do Poder Público poderá ocupar mais de uma vaga no Conselho, quando necessário à representação de distintas áreas administrativas ou unidades vinculadas à mesma instituição, garantida a paridade entre os setores do Poder Público e da sociedade civil;

III - a garantia da representação majoritária das populações tradicionais beneficiárias da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim na composição dos Conselhos Deliberativos, dentre as vagas destinadas à sociedade civil.

IV - o titular da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente será o chefe da Unidade e o seu suplente será outro servidor indicado por ele;

V- a composição e o funcionamento do Conselho poderá envolver representantes de grupos sociais e órgãos competentes nas áreas sobrepostas ou contíguas entre a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim com Unidades Federais e Estaduais, terras indígenas, territórios quilombolas, territórios de comunidades tradicionais, bem como de assentamentos de reforma agrária, porventura existentes, conferindo-se especial atenção às suas peculiaridades culturais;

VI – tendo em vista a presença de comunidades indígenas nas proximidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI deve ser convidada para participar do Conselho; e

Parágrafo único. As comunidades locais poderão ser representadas por instituições legalmente constituídas, ou por organizações sociais que as representem

mesmo que não legalmente constituídas, ou por membro da comunidade escolhido coletivamente entre seus pares.

Art. 13. Os diversos setores do Poder Público e da sociedade civil serão representados no Conselho por instituições-membro, que indicarão os conselheiros respectivos, de acordo com as definições previstas no art. 2º deste Decreto.

Seção IV - Dos documentos para formalização do Conselho

Art. 14. Para a publicação de portaria de criação do Conselho, serão exigidos os seguintes documentos:

I - Relatório contendo o histórico de formação do Conselho e a descrição da mobilização e articulação com as instituições representativas dos setores, a cronologia das atividades desenvolvidas, atas de reuniões e demais atividades realizadas, acompanhadas das respectivas listas de presença e, quando possível, com seus registros visuais;

II - Nota Técnica sobre a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim e o território em que está inserida, conforme previsto no art. 9º, II; e

III - Ata da reunião realizada com instituições representativas para definição dos setores do Poder Público e da sociedade civil que comporão o Conselho, contendo o relato do processo eletivo ou de outro método democrático.

Art. 15. Para a homologação do quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor no Conselho, serão exigidos os seguintes documentos:

I - ofícios expedidos pela SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente às instituições indicadas e definidas, com o pedido para formalizar a representação do setor e indicar seus conselheiros;

II - documentos expedidos pelas instituições respondendo ao convite da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - lista das instituições, com seus nomes oficiais e siglas correspondentes, especificando as áreas administrativas ou unidades às quais representam;

IV - ofício ou mensagem eletrônica proveniente de endereço institucional com a indicação de representantes titular e suplente de órgãos públicos, dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz;

V - correspondência oficial ou mensagem eletrônica com a indicação de representantes titulares e suplentes de instituições da sociedade civil legalmente constituída, ou registro em ata de reunião da instituição, com respectiva lista de presença, da decisão sobre a sua participação no Conselho; e

VI - ata de reunião contendo a decisão de representações da sociedade civil não constituídas legalmente, com a definição de seus representantes no Conselho, acompanhada de respectiva lista de presença.

Art. 16. A homologação será emitida por ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz, cuja análise observará os princípios e as diretrizes previstas no art. 3º, em especial a equidade na participação, a paridade entre as instituições

representativas e a paridade de gênero, bem como os aspectos que foram levados em consideração para compor o Conselho, conforme previsto no artigo 12 deste Decreto.

Parágrafo único. Os documentos necessários à homologação serão encaminhados pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz por memorando, em expediente administrativo próprio, que será juntado ao processo de criação do Conselho.

CAPÍTULO III - DA IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS

Seção I - Da Instalação do Conselho e da Posse e Mandato dos Conselheiros

Art. 17. Após a homologação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aracruz deverá instaurar o processo de implementação do Conselho, convocar a reunião de instalação do Conselho e de designação de seus conselheiros, dando -lhes posse.

§ 1º Entende-se por instalação do Conselho o ato da posse de seus conselheiros, por meio da entrega de seu respectivo termo, com o devido registro em ata de reunião.

§ 2º Pelo menos um dos conselheiros representantes de cada instituição membro deverá ser empossado, preferencialmente o seu titular.

§ 3º Em caso de impossibilidade de participação do titular ou do suplente de uma instituição membro durante a reunião de instalação do Conselho, o representante poderá ser empossado na próxima reunião que participar.

Art. 18. O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, contados da data da posse, podendo ser renovado por igual período, mediante decisão do próprio Conselho e o devido registro em ata de reunião.

Parágrafo único. A instituição-membro poderá formalizar a justificativa de substituição do conselheiro quando expirar o prazo de mandato do mesmo, ou, a qualquer tempo, por motivo de força maior.

Art. 19. O mandato de conselheiro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim é de caráter voluntário e não remunerado, sendo ainda considerado de relevante interesse público.

Seção II - Do Funcionamento do Conselho.

Art. 20. O funcionamento do Conselho atenderá ao disposto em seu Regimento Interno, elaborado, discutido e aprovado pelo Conselho no prazo de 90 (noventa) dias após a sua nomeação.

Art. 21. A elaboração do Regimento Interno deve garantir a ampla participação dos membros do Conselho, levando-se em consideração o contexto cultural e as particularidades regionais, e disporá do seguinte conteúdo mínimo:

- I - objetivos e atribuições do Conselho;
- II - organização e estrutura do Conselho, com descrição de suas competências;
- III - forma de funcionamento, de tomada de decisão e de manifestação; e
- IV - critérios para a modificação de setores que compõem o Conselho, alteração de instituições-membro, perda do mandato do conselheiro e vacância.

Parágrafo único. Antes da aprovação final do Regimento Interno no Conselho, sua cópia deve ser encaminhada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para ciência e manifestação, se julgar necessário.

Art. 22. O Plano de Ação do Conselho deverá conter as atividades planejadas, a partir das prioridades definidas por seus conselheiros, considerando, no mínimo, as seguintes informações:

- I - atividades a serem executadas, conforme a categoria e objetivos de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim, bem como de seu plano de manejo e outros instrumentos de gestão;
- II - parcerias e responsáveis pela execução das atividades previstas;
- III - cronograma de execução;
- IV - indicação de recursos financeiros, caso necessário; e
- V - forma de monitoramento e avaliação das atividades planejadas.

Art. 23. Os conselheiros deverão avaliar anualmente a efetividade do funcionamento do Conselho, tendo como referências o seu Plano de Ação e os instrumentos de gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim, com vistas a sua melhoria contínua.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para ciência e acompanhamento.

Seção III - Das reuniões do Conselho.

Art. 24. As reuniões do Conselho são públicas e com suas datas, locais e horários previamente divulgados nos meios acessíveis a toda a sociedade, com o documento da convocação afixado no mural da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açú e Piraquê-mirim.

Parágrafo único. Os conselheiros serão previamente informados e cientes sobre as datas, locais e horários das reuniões, conforme o prazo previsto no Regimento Interno do Conselho.

Art. 25. As reuniões e demais atividades do Conselho devem assegurar, em especial, a participação de comunidades locais economicamente vulneráveis, por meio de informação clara, apoio técnico para os debates e meios para a presença nas atividades do Conselho, quando necessário.

Art. 26. Todos os membros do Conselho, inclusive o Secretário Municipal de Meio Ambiente, participarão efetivamente dos processos de discussão com direito a voto e às demais formas de manifestação.

Parágrafo único. Havendo empate em votações, prevalecerá o posicionamento majoritário dos representantes das populações tradicionais beneficiárias da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

CAPÍTULO IV - DA MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Seção I - Da modificação de setores que compõem o Conselho.

Art. 27. A modificação na composição do Conselho será feita por meio de publicação de portaria do Secretário Municipal de Meio Ambiente, quando houver alteração de setores usuários, órgãos públicos ou de outros setores que se relacionem com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-açu e Piraquê-mirim.

Parágrafo único. A necessidade de modificação na composição dos setores representados no Conselho será previamente comunicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e posterior análise das etapas do processo.

Art. 28. Os procedimentos para a modificação na composição do Conselho, descritos no seu Regimento Interno, devem prever as diversas formas de divulgação de suas atividades, buscando envolver outros setores ou instituições que não estejam representados no Conselho.

Art. 29. Para fins de análise do(a) Secretário Municipal de Meio Ambiente, a modificação na composição do Conselho será registrada pelos seguintes documentos:

I - justificativa para a modificação de setores que compõem o Conselho, bem como uma avaliação sobre a participação dos setores e de suas instituições representativas; e

II - ata da reunião e sua respectiva lista de presença, ou de documentos comprobatórios do processo decisório, que modifica a composição dos setores representados no Conselho.

§ 1º Os documentos para a modificação dos setores que compõem o Conselho serão encaminhados por memorando que, após a manifestação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, será juntado ao processo de criação do Conselho.

§ 2º Constatado o atendimento à regularidade dos procedimentos e das diretrizes, em especial a equidade na participação e a paridade entre os distintos setores, o Secretário Municipal de Meio Ambiente assinará a portaria de modificação para posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Seção II - Da modificação do quantitativo de vagas e das instituições representativas dos setores.

Art. 30. A necessidade de modificação no quantitativo e na relação das instituições representantes de cada setor será discutida pelo Conselho, que submeterá sua decisão à análise e homologação pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º São necessários à análise e homologação da modificação, os seguintes documentos:

I - ata da reunião com a justificativa das alterações propostas e relato sobre o processo decisório do Conselho;

II - convites e aceites das instituições que foram incluídas no Conselho;

III - lista das instituições, com seus nomes oficiais e siglas correspondentes, se houver.

§ 2º A homologação observará os princípios e as diretrizes previstas no art. 3º, bem como os aspectos que foram levados em consideração para compor o Conselho, conforme previsto no artigo 12 deste Decreto.

Art. 31. As instituições deverão ser notificadas a se manifestar sobre seu interesse em permanecer no Conselho no prazo de trinta dias, sob pena de serem substituídas por outras que representem o mesmo setor.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá garantir, quando necessário, os recursos e os meios para a formação e o efetivo funcionamento do Conselho, o que não prejudica ou restringe apoios que possam ser prestados por outras organizações e parcerias locais.

Art. 33. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal